

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Scorzelli (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demétrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Luiz Antônio Martins</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Braulio do Carmo Vieira de Melo</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>	SUMÁRIO Atos do Poder Legislativo..... 1 Atos do Poder Executivo..... 17 Gabinete do Governador..... 17 Governadoria do Estado 17 Gabinete do Vice-Governador 17 Vice-Governadoria do Estado 17
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Micione</i> SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR <i>Rodrigo Ratkus Abel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luis Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>Adilson de Faria Maciel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Juliano Pasqual</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS <i>Vinicius Medeiros Farah</i> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Marcelo de Menezes Nogueira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Felipe Lobato Curi</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Maria Rosa Lo Duca Nebel</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Tarciso Antonio de Salles Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Cláudia Maria Braga de Mello</i> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Luciana Martins Calaça</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Anderson Luis de Moraes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA <i>Priscila Haidar Sakalem</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Bernardo Chim Rossi</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO <i>Felipe da Costa Brasil (Interino)</i>		ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado) Casa Civil 17 Gabinete do Governador 17 Governo 21 Planejamento e Gestão 21 Fazenda 21 Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 25 Polícia Militar 25 Polícia Civil 26 Administração Penitenciária 29 Defesa Civil 33 Saúde 34 Educação 38 Ciência, Tecnologia e Inovação 39 Transporte e Mobilidade Urbana 40 Ambiente e Sustentabilidade 40 Agricultura, Pecuária e Abastecimento 41 Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar 41 Cultura e Economia Criativa 41 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 41 Esporte e Lazer 41 Turismo 42 Controladoria Geral do Estado 42 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .. 42 Trabalho e Renda 42 Extraordinária de Representação do Governo em Brasília 42 Transformação Digital 42 Infraestrutura e Obras Públicas 42 Energia e Economia do Mar 43 Habitação de Interesse Social 43 Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável 43 Mulher 43 Cidades 43 Defesa do Consumidor 43 Segurança Pública 44 Procuradoria Geral do Estado 44
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		
		AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 44 REPARTIÇÕES FEDERAIS 44

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.186 DE 05 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS SALDOS REMANESCENTES E OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002493/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes e os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

SALDOS E CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS				CARGOS RESULTANTES			
ORIGEM	VALOR	LOTAÇÃO ATUAL		QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO RESULTANTE
Saldo remanescente do Decreto nº 50.183 de 04 de março de 2026	R\$ 1.530,74	SECC		15	Ajudante I	DAI-1	SECC
Saldo remanescente do Decreto nº 50.179 de 03 de março de 2026	R\$ 150,00	SEEL		03	Ajudante I	DAI-1	SEEL
ÚLTIMOS OCUPANTES	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO ATUAL	02	Superintendente	DAS-8	SEEDUC
41910346	Superintendente	DG	SEEDUC				
20133553	Superintendente	DG		01	Ajudante I	DAI-1	SEGOV

Id: 2718885

DECRETO Nº 50.187 DE 05 DE MARÇO DE 2026

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002494/2026, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública escultidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

ANEXO ÚNICO

ÚLTILMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51429403	Assessor	DAS-6

DECRETO Nº 50.188 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/002498/2026,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

ANEXO ÚNICO

ÚLTILMO OCUPANTE	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51429403	Assessor	DAS-6

Id: 2718886

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

'DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Coordenadoria de Prestação de Contas na estrutura da Superintendência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no caput, considera-se exonerado o atual ocupante do cargo em comissão mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

310001/000494/2026, SEI-310001/000506/2026, SEI-310001/000511/2026, SEI-310001/000514/2026, 310001/000516/2026, SEI-490001/000046/2026 e SEI-490001/000047/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.595.929.194,56 (um bilhão, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 3.029.853,00 (três milhões, vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

CARGO A SER TRANSFORMADO			CARGOS RESULTANTES		
ID FUNCIONAL	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QT	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
28641060	Coordenador de Plan-tão	DAS-8	07	Ajudante I	DAI-1

Id: 2718887

*DECRETO Nº 50.110 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-LOR GLOBAL DE R\$ 1.595.929.194,56 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que es-tabelece normas complementares de programação e execução orça-mentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000244/2026, SEI-020004/000118/2026, SEI-080001/001741/2026, SEI150018/000058/2026, SEI-210001/011328/2026, SEI-260006/001335/2026, SEI260006/001370/2026, SEI-260006/001419/2026, SEI-260006/001430/2026, SEI-260006/001435/2026, SEI-260006/001484/2026, SEI-

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

09610.03.122.0513.1046	F	3390.00		1.760.232	200.000,00
Ampliação e Modernização da Infraestrutura		Aplicações Diretas			
09610.03.122.0513.1046	F	4490.00		1.760.232	200.000,00
Ampliação e Modernização da Infraestrutura		Aplicações Diretas			

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.0467	F	3390.00		1.500.100	1.200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.0016	F	3190.00		1.500.100	1.200.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
13720.20.122.0002.2016	F	3390.00		2.501.230	2.401.866,93
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro das Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.				2.501.230	2.401.866,93

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2660	F	3390.00		1.753.232	54.591.312,55
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.753.232	25.220.247,55
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.422.0498.2065	F	3390.00		1.753.232	29.371.065,00
Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN		Aplicações Diretas			



Marcio Fontes de Mattos

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta

Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.700.212	448.766,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	448.766,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana

14630.04.122.0002.2016	F	3390.00	2.759.245	5.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.1843	F	3390.00	2.759.245	25.000.000,00
Elaboração Estudos Planos e projetos Plan Met		Aplicações Diretas		
14630.04.127.0512.4845	F	3390.00	2.759.245	25.000.000,00
Desenvolvimento ações interesse Metropolitano		Aplicações Diretas		
14630.26.451.0512.1861	F	3390.00	2.759.245	100.000.000,00
EXEC. DE OBRAS E SERV. DE INFR. DE MOB. URBAN		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro dos Recursos da Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, destinado ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual n.º 50.102/2026,			2.759.245	155.000.000,00

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

15010.13.392.0509.1022	F	4490.00	1.500.100	79.703,00
Implantação de Cinema		Aplicações Diretas		
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	34.703,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15010.13.391.0509.8207	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.4913	F	3390.00	1.500.100	20.000,00
Apoio a Projetos e Obras Literárias		Aplicações Diretas		
15010.13.392.0509.8209	F	3390.00	1.500.100	10.000,00
Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude		Aplicações Diretas		

Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	5.314.400,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	4490.00	71202626282 1.500.100	5.314.400,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	3390.00	1.500.100	20.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.4904	F	4490.00	71202626282 1.500.100	20.000.000,00
Gestão Fora dos Teatros e Museus		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.702.212	32.795,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.702.212	32.795,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	1.501.230	500.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.500.100	1.408.600,00
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		

18010.12.363.0443.5623	F	4490.00	1.500.100	1.714.400,00	
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100		3.123.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	25.000.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	71202626462 1.500.100		25.000.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.120	5.000.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.501.120		5.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1676	F	4490.00	1.500.100	15.043,00	
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2179	F	4490.00	1.500.100	16.785,00	
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.100		31.828,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	300.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO					
20341.09.122.0002.0467	S	3190.00	1.801.231	22.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231		22.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20341.09.122.0002.0467	S	3390.00	1.801.231	12.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.801.231		12.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0494.5645	F	4490.00	1.759.151	15.000.000,00	
Gestão dos Recursos Naturais		Aplicações Diretas			
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	1.759.151		15.000.000,00
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	50.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundo Especial Penitenciário					
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	1.888.165,63	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.712.224		1.888.165,63
Secretaria de Estado de Segurança Pública					
26010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	216.708,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
26010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		216.708,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro				
27530.20.122.0002.0016	F	4620.00	1.500.100	418.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
27530.20.122.0002.0016	F	3220.00	1.500.100	418.000,00
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União		
Secretaria de Estado de Saúde				
29010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.113.811,55
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	2.113.811,55
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	1.500.100	2.946.666,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	1.500.100	2.946.666,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.600.225	10.900,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225	10.900,00
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	400.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	1.100.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.761.122	8.000.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.761.122	8.000.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.500.100	70.000.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	35.000.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.100	35.000.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	500.000,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.600.225	261.285,98
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225	261.285,98
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.500.100	20.000.000,00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4933	S	4440.00	1.500.100	20.000.000,00
Estruturação de Estabelecimento de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.1094	S	3390.00	1.500.100	4.280.384,63
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100	4.280.384,63
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.753.232	377.549,16
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		

29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.753.232		377.549,16
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	29.599.580,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225		29.599.580,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0506.2218	S	3390.00	1.605.225	52.171,55	
Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.605.225	227.731,10	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.605.225	4.130.275,07	
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.605.225	171.958,34	
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.605.225	221.757,07	
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.605.225	135.262,95	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Estadual de Saúde - FES, referente ao exercício de 2026.			1.605.225		4.939.156,08
29610.10.302.0508.8340	S	4490.00	1.500.100	1.000.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100		1.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	367.350,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8331	S	3390.00	1.500.100		367.350,00
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Transportes					
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.761.122		1.392.053,63
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.500.100	1.392.053,63	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.761.122		210.460,43
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0450.2581	F	3360.00	1.500.100	210.460,43	
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro					
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	57.823.627,21	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	5.000.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	17.243.255,56	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro					
31730.26.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	13.792,20	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		13.792,20
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.331.018,88
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	1.331.018,88
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG				
37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	57.823.627,21
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	45.000.000,00
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
37010.04.121.0002.0008	F	3190.00	1.500.100	17.243.255,56
Gestão dos Recursos de Encargos Gerais		Aplicações Diretas		
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ				
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	43.200.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	43.200.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3390.00	1.500.100	43.200.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.100	44.472.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.501.101	1.272.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.100	100.150.796,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	100.150.796,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	5.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.500.100	322.934.041,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	100.150.796,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	4690.00	1.501.108	322.934.041,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.107	100.150.796,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	1.392.053,63
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
37050.28.841.0000.0003	F	3290.00	1.500.100	210.460,43
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.703.212	58.047,62
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e o SENAI/CIMATEC – Convênio nº 210155.			2.703.212	58.047,62
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	179.116,19
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Universidade Federal de Roraima – Convênio nº			2.700.212	179.116,19

40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.700.212	80.535,84
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.700.212	1.653.202,65
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	2.700.212	710.310,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Petrobras – Convênio nº 220066.			2.700.212	2.444.048,49
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	1.233,77
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha –			2.702.212	1.233,77
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	3.420,27
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da NOME DO ÓRGÃO - SIGLA, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre UERJ e Prefeitura Municipal de São João da Barra – Convênio nº 220003.			2.702.212	3.420,27
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	2.702.212	50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	2.702.212	411.748,56
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual n.º 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a UERJ e a Procuradoria Geral do Município – Convênio n.º 220118.			2.702.212	461.748,56
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.0467	S	3391.00	1.761.122	1.392.053,63
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49411.08.122.0002.2016	S	4490.00	1.761.122	25.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	25.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3390.00	1.761.122	7.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	7.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.0467	S	3390.00	1.761.122	210.460,43
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	91.847,87
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224	91.847,87
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	260.710,07
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224	260.710,07
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.660.224	92.125,49
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224	92.125,49
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	789.130,25
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224	789.130,25
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.660.224	4.049.187,34
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.660.224	4.049.187,34

Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.272.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101		1.272.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		322.934.041,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	322.934.041,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro					
53310.21.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	300.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
53310.21.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Governo					
57010.08.181.0478.4762	S	3390.00	1.500.100	20.000.000,00	
Policiamento de Proximidade e Atend. Social		Aplicações Diretas			
57010.08.244.0498.4761	S	3390.00	1.500.100	25.000.000,00	
Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.16.482.0502.1847	F	4490.00	1.500.100	816.790,74	
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100		816.790,74
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.500.100	71.920,94	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100		71.920,94
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	3390.00	1.500.100	24.458.994,60	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100		24.458.994,60
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	2.700.214	6.033.300,04	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEHIS e o Ministério das Cidades – Convênio nº230057.			2.700.214		6.033.300,04
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	2.700.214	7.491.288,81	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025, relativo ao convênio firmado entre a SEHIS e o Ministério das Cidades – Convênio			2.700.214		7.491.288,81
65010.15.451.0512.1850	F	4490.00	1.500.100	5.410.658,53	
Implant de Proj de Infraestr em Áreas Vulner		Aplicações Diretas			
65010.16.482.0502.1847	F	3390.00	1.500.100		5.410.658,53
Plan, Des e Exec de Obras e Projetos Habitaci		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado das Cidades					
66010.04.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	4.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
66010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		4.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
66010.15.451.0512.4520	F	4490.00	1.500.100	7.455.500,00	
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas			
66010.15.451.0512.5819	F	4490.00	1.500.100		7.455.500,00
Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Ciudad		Aplicações Diretas			
TOTAL				1.595.929.194,56	1.595.929.194,56

Processo nº: SEI-020004/000118/2026, SEI-080001/001741/2026, SEI-120001/000244/2026, SEI-150018/000058/2026, SEI-210001/011328/2026, SEI-260006/001335/2026, SEI-260006/001370/2026, SEI-260006/001419/2026 , SEI-260006/001430/2026, SEI-260006/001435/2026, SEI-260006/001484/2026, SEI-310001/000494/2026, SEI-310001/000506/2026, SEI-310001/000511/2026, SEI-310001/000514/2026, SEI-310001/000516/2026, SEI-490001/000046/2026, SEI-490001/000047/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016
 - FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.605.225 - ComplementoPgtoPisoSalProfissionalEnfermagem
 - FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 1.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
 - FONTE 1.760.232 - Rec de Emol, Txs e Cust -Dir Arrecad
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro
 - FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 2.660.224 - Transferência do FNAS
 - FONTE 2.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 2.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC
 - FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios
 - FONTE 2.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
 - FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN
 - FONTE 2.759.245 - Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes
 - EMENDA 71202626282 - Gestão Fora dos Teatros e Museus
 - EMENDA 71202626282 - Gestão Fora dos Teatros e Museus
 - EMENDA 71202626462 - Melhorias e adequações na infraestrutura escolar, ampliação de salas de aula e espaços que desenvolvam a aprendizagem, e o aumento da oferta de vagas Estado.

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Fundo Estadual de Saúde						
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00		1.600.225		29.853,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior				
29610.10.305.0508.2732	S	3391.00		1.600.225	29.853,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos				
29610.10.305.0508.2732	S	3380.00		1.500.100		3.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00		1.500.100	3.000.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
TOTAL					3.029.853,00	3.029.853,00

Processo nº: SEI-120001/000244/2026

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

Id: 2718797

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.154.169	20.276.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	671.318.992	516.882.434
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	185.204.994	185.204.994
13010	SEAPA	156.040.204	110.658.470
13540	PESAGRO	76.722.244	59.572.862
13620	FUNDEAGRO	4.004.983	4.004.983
13710	CASERJ	7.149.272	5.377.662
13720	CEASA	191.009.399	188.101.233
14010	SECC	486.609.685	320.121.828
14020	SUBCOM	74.600.015	52.874.613
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	7.064.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.643.085.508
14340	LOTERJ	286.427.724	286.427.724
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO LII - Nº 041 - PARTE I

SEXTA-FEIRA - 6 DE MARÇO DE 2026

11

14401	CEPERJ	33.168.980	24.334.172
14630	FDRM	263.384.508	241.712.841
14751	METRO	215.085	215.085
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	175.861.845	67.449.191
15410	FUNARJ	251.355.244	147.630.295
15430	FTMRJ	94.984.361	51.667.214
15440	FMIS	16.302.553	3.971.495
15610	FEC	132.187.769	132.178.769
16010	SEDEC	2.521.631.296	1.691.993.296
16610	FUNESBOM	504.668.688	504.668.688
17010	SEEL	114.108.970	87.132.594
17310	SUDERJ	23.982.709	17.901.261
18010	SEEDUC	6.702.485.057	5.875.557.729
18020	DEGASE	479.889.772	479.889.772
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	775.655.222	553.512.520
20340	RIOPREVIDENCIA	443.948.048	443.948.048
20341	RIOPREV_FINANC	21.016.725.307	16.984.283.973
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.069.798.762
20343	RIOPREV_MILITARES	9.503.472.009	9.503.472.009
20610	FAF	723.906.309	723.906.309
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP	146.000	146.000
22010	SEDEICS	65.367.011	52.907.368
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	35.815.139
22610	FREMF	76.275.592	76.275.592
22620	FEMPO	106.102.688	106.102.688
22640	FEPROCON	50.478.855	50.478.855
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	25.779.845	21.548.075
24010	SEAS	145.815.855	137.016.222
24020	UEPSAM	154.858.528	154.858.528
24320	INEA	932.647.430	888.554.900
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.579.244.032	1.149.634.935
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.344.090
25610	FUESP	26.985.166	26.985.166
26010	SESP	221.968.439	18.068.044
26320	RIOSEGURANCA	11.099.753	8.596.945
26670	FUSPRJ	53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.619.367
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	829.700
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.220.992
29610	FES	9.699.739.385	9.140.644.814
29710	IVB	42.356.650	39.621.723
30010	SETRAB	97.063.254	34.680.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	8.941.221	8.881.221
31010	SETRAM	813.367.241	721.249.724
31330	DETRO-RJ	58.432.164	58.432.164
31360	AGETRANSP	39.881.101	39.881.101
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	112.502.136	112.492.136
31720	CENTRAL	74.953.748	66.029.888
31730	RIOTRILHOS	58.360.054	50.729.877
37010	EGE/SEPLAG	480.538.067	370.192.437
37020	EGE/SEFAZ	4.230.796.703	3.901.115.147
37030	PRECATORIO_RPV	1.230.022.735	1.230.022.735
37050	DIVIDAPUBLICA	10.408.711.436	3.840.000.000
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	693.733.779	693.733.779
40430	UERJ	2.144.052.982	2.129.052.982
40440	FAETEC	1.167.045.118	1.167.045.118
40450	UENF	417.663.415	417.663.415
40460	CECIERJ	124.266.147	124.266.147
40610	FATEC	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	76.308.015
43710	TURISRIO	23.680.999	20.490.286
49010	SEDSODH	681.022.260	681.022.260
49411	FLXIII	79.788.845	79.788.845
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	6.998.809	6.998.809
49641	FUPDE	1.305.027	1.305.027
49650	FEAS	159.026.107	159.026.107
50010	CGE	113.802.491	73.356.232
50610	FACI-RJ	5.760.000	5.760.000
51010	SEPM	9.225.823.254	7.214.484.093
51650	FUNESPOM	358.924.988	358.921.388
52010	SEPOL	3.138.774.347	2.293.887.769
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	441.599.773	233.748.932
53310	ITERJ	89.604.591	70.433.782
53330	IEEA	40.881.611	26.379.045
53410	DER-RJ	652.063.403	487.259.481
53510	EMOP	299.848.205	227.182.040
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	496.623.398	396.488.427
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	13.425.024	10.922.951
58350	PRODERJ	197.776.450	153.306.935
59010	SEM	58.160.157	52.923.787
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	6.897.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	55.850.172	39.338.086
62360	PROCON-RJ	19.838.497	13.279.321
64010	SEENEMAR	36.789.427	27.281.477
64320	AGENERSA	82.400.417	82.400.417
65010	SEHIS	332.164.515	235.309.600
65710	CEHAB-RJ	186.724.647	137.837.635
66010	SECID	638.817.965	234.968.071
TOTAL GERAL		107.951.862.945	88.145.541.693

Id: 2718798

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	6.181.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	25.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.100.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.114.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	108.959.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	6.889.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	540.623.267	540.623.267
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	13.963.850
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928

14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.507.031
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	17.555.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	13.840.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	1.380.000
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	972.978	972.978
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	5.992.337
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	13.613.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	131.547.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	5.956.533
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20341	RIOPREV FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	6.868.279.887	6.868.279.887
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	519.755.505
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.032.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	10.768.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	15.626.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	2.779.485
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.500.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.036.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.408.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	13.871.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	11.680.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSP	1.752.230	3.600.000	3.600.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	13.555.869
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	529.149.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	10.117.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	5.483.661
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	71.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	4.453.406
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	123.709.074
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.341.852.057	1.498.785.316
52010	SEPOL	1.501.101	246.116.720	246.116.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	7.843.920
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	44.999.361
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560
57010	SEGOV	1.500.100	278.122.143	177.998.172
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.439.240
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.720.089
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	11.650.092
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	6.992.953
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.234.691
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	10.706.237
TOTAL GERAL			60.198.766.938	50.094.716.590

Id: 2718799

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	253.204
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000

14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	10.000	10.000
15440	FMIS	1.501.230	30.000	30.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	67.860
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	145.265.406	145.265.406
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.046.750.450
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.843.976
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22010	SEDEICS	1.759.152	24.467.543	24.467.543
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	130.000	130.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	PIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	469.000
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	3.960.327
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	522.000.000	522.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	12.858.949	12.858.949
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	6.386.833
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	480.538.067	370.192.437
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	1.272.000	1.272.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.289.704
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	60.613
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	456.319.235	456.319.235
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	773.703.500	773.703.500
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.587.802.902	1.912.922.602
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.336.849.204
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	469.079.643	469.079.643
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	20.000	20.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	100.000	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	7.287.799	7.287.799
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	2.538.882	2.538.882
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEIJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	20.000	20.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	20.000	20.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	3.208.028
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			18.182.612.390	11.503.555.323

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656	
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638	
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174	
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379	
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924	
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	162.029.070	
13010	SEAPA	1.500.100	112.070.280	81.015.371	
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000	
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180	
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677	
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	33.314	
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	4.004.983	
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000	
13720	CEASA	1.500.100	103.510	72.457	
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155	
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	112.384.332	
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867	
14010	SECC	1.500.100	303.927.808	198.729.613	
14010	SECC	1.500.148	4.684.868	4.684.868	
14020	SUBCOM	1.500.100	57.880.203	40.569.662	
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	64.300.872	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	70.018.582	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	901.780.636	901.780.636	
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	270.887.619	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099	
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448	
14630	FDRM	1.500.100	50.010.000	28.338.333	
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	58.205.854	
14630	FDRM	2.759.245	155.000.000	155.000.000	
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876	
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876	
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772	
15010	SECEC	1.500.100	120.571.200	22.033.656	
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987	
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462	
15410	FUNARJ	1.500.100	221.760.821	129.195.590	
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000	
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	1.225.372	
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582	
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	300.000	
15440	FMIS	1.500.100	13.005.032	2.090.372	
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000	
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155	
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	45.959.512	
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.621.102	
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000	
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000	
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000	
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079	
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650	
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131	
16610	FUNESBOM	1.753.232	377.869.271	377.869.271	
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	21.086.424	
17010	SEEL	1.500.100	67.710.197	48.391.582	
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829	
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177	
17310	SUDERJ	1.500.100	11.311.518	8.124.518	
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536	
18010	SEEDUC	1.500.100	489.898.221	244.898.221	
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647	
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495	
18010	SEEDUC	1.550.105	437.179.651	437.179.651	
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760	
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555	
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624	
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184	
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399	
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000	
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365	
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522	
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	1.613.007	
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324	
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000	
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967	
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694	
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	246.333.453	
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136	
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668	
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836	
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	146.000	
22010	SEDEICS	1.500.100	20.393.499	15.264.884	
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000	
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922	
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920	
22350	DRM	1.501.230	540	540	
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	1.414.142	
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164	
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	76.275.592	
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	106.102.688	
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	48.632.592	
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255	
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	6.805.214	
22710	CODIN	1.752.230	27.900	27.900	
24010	SEAS	1.500.100	1.016.832	1.006.832	
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400	
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975	
24020	UEPSAM	1.759.151	154.858.528	154.858.528	
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000	
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000	
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.466.874	
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394	
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.672.448	
24320	INEA	1.756.233	5.676	5.676	
24320	INEA	1.759.151	415.844.504	415.844.504	
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914	
24320	INEA	1.899.218	52.515.576	52.515.576	
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131	
25010	SEAP	1.500.100	69.818.755	46.735.227	
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350	
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	1.395.000	
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492	
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000	
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.534.405	14.658.764	
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411	
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964	
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	7.097.000	

25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000
25610	FUESP	2.712.224	1.888.166	1.888.166
26010	SESP	1.500.100	212.248.324	11.743.324
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.325.264	3.302.264
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000
27530	EMATER	1.501.230	329.200	329.200
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	300.700
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	64.440
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.557.008.212
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000
29610	FES	1.600.225	978.081.396	978.081.396
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000
29610	FES	1.605.225	4.939.156	4.939.156
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	29.271.900
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	8.741.221
31010	SETRAM	1.500.100	248.381.032	162.833.691
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	31.930.374
31360	AGETRANSP	1.752.230	7.212.328	7.212.328
31360	AGETRANSP	1.753.232	8.902.747	8.902.747
31610	FET	1.500.100	751.602.513	526.602.513
31610	FET	1.761.122	498.397.486	498.397.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	26.358.308	26.358.308
31720	CENTRAL	1.500.100	14.264.035	14.264.035
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	420.911
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	2.212.572
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	675.330.225	675.330.225
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	94.493.621
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	135.039.112
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.177.897
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	3.310.167
40430	UERJ	2.700.212	2.542.629	2.542.629
40430	UERJ	2.702.212	416.403	416.403
40430	UERJ	2.703.212	58.048	58.048
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40450	UENF	1.500.100	162.328.586	162.328.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	4.178.509
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	11.435.180	11.435.180
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	65.761.947
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	23.839.728
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	106.537.717	106.537.717
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	46.846.084
49010	SEDSODH	1.761.122	464.786.394	464.786.394
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	6.895.299
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	76.872
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	9.000.780
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	5.283.001	5.283.001
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	2.160.000
51010	SEPM	1.500.100	281.567.248	263.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	354.614.988
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.535.461	8.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155

52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	410.787.162	213.736.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	41.530.987	28.632.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	27.292.357
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53330	IEEA	1.500.100	382.478	358.478
53410	DER-RJ	1.500.100	415.821.073	268.731.522
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	127.280.213
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53510	EMOP	1.500.100	218.011.933	170.657.909
53510	EMOP	1.501.230	258.550	258.550
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	178.554.710	178.543.710
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	6.468.711	6.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	61.282.400
59010	SEM	1.500.100	12.659.514	7.777.611
59010	SEM	1.500.148	656.369	656.369
59010	SEM	1.761.122	30.788.516	30.788.516
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	2.495.000
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	43.757.533	31.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.216.639	1.210.639
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	8.004.619
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	181.728.237	93.886.560
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	79.222.945
65010	SEHIS	2.700.214	13.524.589	13.524.589
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	43.366.223	23.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	351.286
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	29.217.778
66010	SECID	1.500.100	521.785.817	123.958.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
TOTAL GERAL			28.877.853.107	25.855.559.268

Id: 2718801

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.120.858	1.120.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	7.727.948	7.727.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	2.445.981	2.445.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	12.905.100	12.905.100
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	156.195.040	156.195.040
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	110.014.293	110.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	3.164.566	3.164.566

31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	927.089	927.089
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	65.584	65.584
TOTAL GERAL			692.630.511	691.710.511

*Omitido no D.O. de 19/01/2026.

Id: 2718802

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIA JOSE RANGEL RIBEIRO MELO**, ID FUNCIONAL Nº 33908559/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendente Gestão Das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/019152/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de março de 2026, **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 39684130/1, do cargo de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Proceso nº SEI-030001/021713/2026.

NOMEAR LEANDRO PIERRE DOS SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 20797060, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Visconde de Mauá, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por MARCOS ALBERTO THOMPSON SALAZAR, ID Funcional nº 32258062/2. Processo nº SEI-260005/001767/2026.

NOMEAR MAICON LUIZ LISBOA FELIX, ID FUNCIONAL Nº 40077730, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor de Escola A, símbolo FAETEC 2, da Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek, da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por ANDERSON JOSE DA FONSECA, ID Funcional nº 5558719/2. Processo nº SEI-260005/001781/2026.

NOMEAR KELI CRISTINA DE MATTOS, ID FUNCIONAL Nº 43576745, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, do Centro de Apoio Especializado À Educação Profissional - Favo de Mel , da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado por MARCIA MACEDO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 42692660/5. Processo nº SEI-260005/001734/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de março de 2026, **JAILSON VARELO DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 28791894/2, do cargo em comissão de I Solista Ostm, símbolo FTM-5, do Corpo Artístico - Orquestra, da Diretoria Artística, da Fundação Teatro Municipal - FTM. Processo nº SEI-180005/000216/2026.

Id: 2718889

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 05 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-480001/000054/2026 - DECLARO o enquadramento do projeto como empreendimento estratégico, com fulcro no art. 16 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, consoante instrução processual promovida nos autos em referência.

EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-420001/001624/2026 - AUTORIZO** o Plano de Trabalho do Programa Segurança Presente, na forma dos documentos acostados aos autos sob os números 124088426, 124089302,124089620 e 124090033.

*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 02.03.2026.

Id: 2718888

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 05 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RADAMÉS GONZAGA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabe-

lecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR HILMA MARTINS MANHÃES, ID FUNCIONAL Nº 2864106-0, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, Superintendência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR JEREMIAS FERREIRA DE MELO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR ALAN MATHEUS DOS REIS PALMA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR PAULO CÉSAR BARROSO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR FABIO CELESTE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR NÍVIA DE SOUSA GUILHERME para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR INGRID DA SILVA NASCIMENTO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR DANILO LIMA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR RICHARD CARNEIRO RABELLO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR FABIO FIGUEIREDO LAEBER para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR FABIANE FREITAS SEABRA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR BRUNO ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR IVANILSON MANOEL SERINO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR JOHN ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR EDGARD SIMÕES CAHON para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR BRUNA SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.157, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

EXONERAR MARCO TULIO GOMES VICENTE, ID FUNCIONAL Nº 51429403/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **RAFAEL VINICIUS DUARTE DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 51373963/2, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Coordenação de Copa e Cozinha, da Superintendência de Apoio Operacional, da Subsecretaria Adjunta de Administração, da Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001987/2026.

NOMEAR DANIEL NEVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Foco, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por KARLA BERNARDO BATISTA, ID Funcional nº 51602687/1. Processo nº SEI-150001/001874/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de fevereiro de 2026, publicado no D.O. de 26/02/2026, que nomeou **THIAGO DA SILVA MISSEL**, ID FUNCIONAL Nº 51732106/1, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.157, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR JANETE LOPES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ, anteriormente ocupado por LUAN CHRISTIAN LINHARES ALTAMIRO, ID Funcional nº 51721899/1. Processo nº SEI-150011/000095/2026.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 30 de janeiro de 2026, publicado no D.O. de 30/01/2026, que nomeou **JOAO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51731916/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RENAN AMORIM PIRES, ID Funcional nº 51631601/1. Processo nº SEI-150016/019943/2026.

NOMEAR MERY JANY FERREIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, anteriormente ocupado por PEDRO HENRIQUE SOARES, ID Funcional nº 50373536/2. Processo nº SEI-150013/000170/2026.

NOMEAR MÔNICA CHAMUSCA, ID FUNCIONAL Nº 4426778-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR BRUNO RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por ISABELLE NINES MATTOS, ID Funcional nº 50984993/1. Processo nº SEI-120001/000463/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de março de 2026, **PEDRO DE MORAES ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 43305610/2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, do Escritório de Projetos, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040009/000315/2026.

NOMEAR MONICA DA SILVA ALVES, ID FUNCIONAL Nº 44247842/1, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, da Gerência de Controle Interno e Auditoria, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ANDREZA DA SILVA ALMEIDA, ID Funcional nº 51246244/1. Processo nº SEI-040014/003249/2026.

NOMEAR LUCIENE SILVA GRAO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 51721856/1, para exercer, com validade a contar de 04 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.158, de 26 de fevereiro de 2026, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-220001/000202/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **LEONARDO SILVA BARBOSA**, ID FUNCIONAL Nº 51617200/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/006563/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2026, **ADALBERTO SOBRAL NEIVA**, ID FUNCIONAL Nº 20244630/4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Operações Aéreas da Saúde - Soaer, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/006533/2026.

NOMEAR DEUSIMAR CORREA, ID FUNCIONAL Nº 51110059, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por ALESSANDRA FRASNELLI FARIA, ID Funcional nº 51513226/1. Processo nº SEI-030001/020471/2026.

NOMEAR CONRADO BARBOSA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51193221, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO, ID Funcional nº 32635354/3. Processo nº SEI-030001/020471/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de março de 2026, **JORGE LUIZ DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51489724/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Contabilidade, da Superintendência de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/020946/2026.

NOMEAR AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 43672078, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-030001/019721/2026.

NOMEAR ÉRIKA DO NASCIMENTO PINHEIRO MENDES, ID FUNCIONAL Nº 43881254, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-030001/019721/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **ANDERSON MAGALHAES DA SILVA PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51679035/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Cooperação e Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador, da Superintendência de Cooperação com Setores Estratégicos, da Subsecretaria de Cooperação com o Setor Tecnológico e Inovativo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000096/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **PAULO CESAR QUINTANILHA DE AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 51588889/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante, da Superintendência de Ensino Superior e Técnico, da Subsecretaria de Ensino Superior, Tecnológico e Pesquisa, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000095/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **VICTOR DE LIMA DELFINO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51706873/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Emendas Parlamentares, da Superintendência de Captação de Recursos Para Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Captação de Recursos e Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260001/000094/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de março de 2026, **LUISA GOMES DA SILVA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51492040/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Gerência de Fiscalizações Ambientais, da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA. Processo nº SEI-070002/004671/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de março de 2026, **ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ID FUNCIONAL Nº 51605880/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Polo Baixada - Duque de Caxias, do Polos Regionais Administrativos Operacionais, da Diretoria Geral de Administração e Finanças - Dgaf, da Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/001169/2026.

NOMEAR MATHEUS MAX SIMOES DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por MARIANE BASTOS DE LIMA, ID Funcional nº 51591715/1. Processo nº SEI-180001/000581/2026.

NOMEAR LUIZ FELIPE BARBOSA PESSANHA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Encarregado I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, anteriormente ocupado por MARCELO AUGUSTO DE CASTRO EGYPTO, ID Funcional nº 51583976/1. Processo nº SEI-180003/000081/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de março de 2026, **RAMON CAMPOS CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 51315319/1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro - FIA. Processo nº SEI-310002/000238/2026.

NOMEAR MARINA GREG ESTEVES DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador de Polo, símbolo DAS-8, da Fundação Para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro - FIA, anteriormente ocupado por GILSON DE SOUZA PINHO, ID Funcional nº 51453649/1. Processo nº SEI-310002/000237/2026.

NOMEAR WALMIR BARBOSA FILHO para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Leão XIII - FLXIII, anteriormente ocupado por CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CRISTOVAO, ID Funcional nº 51524376/1. Processo nº SEI-310003/000256/2026.

NOMEAR JORSEMAR PEREIRA GOMES JUNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por CLAUDIA DA COSTA PAULO GOMES, ID Funcional nº 51687186/1. Processo nº SEI-300001/001478/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de março de 2026, **GABRIELA LOPES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51700492/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/001525/2026.

NOMEAR DANIELLE MOREIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida

pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR KAYQUE RABELLO FAGUNDES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR DAYANE SILVIA GIANGIARULO MAIA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.186, de 05 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR ANA LUISA MELLO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.179, de 04 de março de 2026. Processo nº SEI-150001/002424/2026.

NOMEAR AULIETE DE PAULA MENDES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000370/2026.

NOMEAR NATHALY MICHELLE FREITAS CLEMENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Renda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-400001/000369/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **VITOR DA SILVA GALDO E CORREIA**, ID FUNCIONAL Nº 51337380/1, do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, símbolo DAS-6, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ. Processo nº SEI-330005/000140/2026.

NOMEAR RONALD FERREIRA BARBOZA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR DEBORA DOS SANTOS MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR DANIEL GHIGGINO MAGALHAES DE BARROS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR ROBSON PEREIRA CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.150, de 23 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000280/2026.

NOMEAR CARLOS EDUARDO ANGELO SALGADO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR MARIO CESAR TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51241080, para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.150, de 23 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000280/2026.

NOMEAR RAYANE REIS DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.146, de 19 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR FLAVIA MANUELLA FARIA BARBOSA HENRIQUES, ID FUNCIONAL Nº 6427987, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000281/2026.

NOMEAR JONNATHAN DE LIMA MACHADO para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000280/2026.

NOMEAR MARCUS VINICIUS FERNANDES BORGES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR JEFFERSON DA SILVA BARRETO para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000281/2026.

NOMEAR ALEXANDER GOMES MUNIZ para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.156, de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000281/2026.

NOMEAR CRISTIANO WASHINGTON SOARES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas

Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000267/2026.

NOMEAR PEDRO PAULO DOS SANTOS BRAUNE para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.148, de 20 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000280/2026.

NOMEAR JANETE APARECIDA MENDONCA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria de Políticas Habitacionais Especializadas, da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.150, de 23 de fevereiro de 2026. Processo nº SEI-490001/000280/2026.

NOMEAR LIZANDRA BRAGA SOARES DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 51586452, para exercer, com validade a contar de 03 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado Das Cidades, anteriormente ocupado por MARIANA CORDEIRO LORENA, ID Funcional nº 50350943/5. Processo nº SEI-510001/000211/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de março de 2026, **MARIA ELENICE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51484560/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-240001/000131/2026.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 05 DE MARÇO DE 2026

ATO DE 04/03/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/03/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002353/2026, fica retificado para **ANDREZA ALVES FERNANDES MONTENARO**, ID FUNCIONAL Nº 51025078, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, mantidos os demais termos.

ATO DE 05/03/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/03/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-480001/000217/2026, fica retificado para **02 de março de 2026**, a data da validade da exoneração de BERNARDO HEVIA LIMA MEIRELES, ID FUNCIONAL Nº 51378671/2, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação e Eventos, da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, mantido os demais termos.

ATO DE 04/03/2026 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/03/2026 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-380001/000184/2026, fica esclarecido o Ato de nomeação de **ITALO ANDRÉ BELTRAMI SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Política para as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, **se deu em vaga anteriormente ocupado por ANA LUISA VIEIRA DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4195936-1, mantidos os demais termos.

ID: 2718890

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150002/000170/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

ID: 2718884

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 05 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO Nº SEI-150001/011458/2025 - HOMOLOGO o Processo Eletrônico de Dispensa nº 0001/2026, em favor de THAIS HAILA EUFRASIO GONÇALVES SEABRA, inscrita sob o CNPJ nº 79.034.153/0001-00, cujo objeto é a aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias, com ajuste de altura a gás, apoio lombar regulável, estrutura em aço e base com sapata anti-risco, essencial para Rádio Roquette-Pinto, no valor total de R\$ 4.184,00 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais).

ID: 2718644

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 12 de março de 2026, às 11h (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

Em Continuação:
RECURSO Nº 4.024/2023 - PROCESSO Nº E-08/008/101074/2018 RECORRENTE: EDILAMAR MEDEIROS DA SILVA
ADVOGADO: DR. MAURÍCIO DOS REIS SILVA - OAB/RJ 215.575
RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA
REVISOR: DR. RODRIGO LIMA KLEM
OBJETO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RECURSO Nº 3.706/2021 - PROCESSO Nº E-27/037/100806/2018 RECORRENTE: FRANCISCO EDISON FONTENELE
ADVOGADO: DR. DANYELL BRAGA DIAS - OAB/RJ 159.296
RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA
REVISOR: DR. RODRIGO LIMA KLEM
OBJETO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RECURSO Nº 4.041/2023 - PROCESSO Nº SEI-040161/003519/2020 RECORRENTE: MARINA VERA CRUZ XIMENES
ADVOGADOS: DR. SILVIO DE CARVALHO XIMENES JUNIOR - OAB/RJ 150.397
RELATOR: DR. CARLOS EDUARDO CORRÊA DE MIRANDA
REVISOR: DR. MARCIO GARCIA LINARES
OBJETO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, *in fine*, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo SEI-150001/002471/2026.

SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO Presidente da 3ª Câmara

ID: 2718834

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/007406/2026 - ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, ID Funcional 34569766, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 264.792-3 (Prefeitura Rio).
PROCESSO Nº SEI-030001/048115/2024 - LUCIANE ALVES BATISTA PAES, ID Funcional 43948820, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002281/2007 - JUSSARA CELIA MARTINS, ID Funcional 42849985 Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SE-EDUC) e Prof I - Língua Portuguesa, matrícula 195.195-3 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10006092/2011 - VANESSA DE REZENDE TAVARES, ID Funcional 43807682, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - Inglês, matrícula 85874 (Prefeitura Municipal de Miguel Pereira).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10001850/2007 - PRISCILA BELARMINO BORGES LOPES, ID Funcional 42805538, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educ Física, matrícula 204202 (Previ-Japen).

PROCESSO Nº SEI-030001/062952/2024 - SONIA REGINA PELLUSO DE OLIVEIRA, ID Funcional: 39432254, Professor Docente I - 40 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I - Ciencias, matrícula 169.620-2 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2940/2015 - GILBERTO NUNES GOMES, ID Funcional 50269941, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/011199/2026 - TRINDADE APARECIDA DE C BARBOSA, ID Funcional 33604550, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II Letra D 6, matrícula 682572(Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

PROCESSO Nº SEI-030001/072367/2025 - ANGELA MERCANTE SAROLDI, ID Funcional 5565642, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I-Língua Portuguesa, matrícula 194.767-0 (Prefeitura Rio).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

Id: 2718646

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/8614028/2012 - ALESSANDRO JESUS DA SILVA ALMEIDA, ID Funcional 44267835, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030001/079322/2025 - JOCINEIDE CARVALHO PESSANHA DA SILVA, ID Funcional 50071092, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I- de Artes, matrícula 4037-1/1 (Prefeitura Municipal de Itailva).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 02.03.2026

PROCESSO-SEI-080001/020153/2024 - JUPIARA ROSA DE CASTRO, ID Funcional 42158362, Auxiliar de Enfermagem Lei 7946’18, vínculo 1 (SES) e Técnico Enfermagem, matrícula 7570 (Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Município de Itaboraí-RJ).

PROCESSO Nº SEI-080001/010093/2024 - LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, ID Funcional 31128505, Enfermeiro Lei 7946’18, vínculo 1 (SES) e Enfermeiro-Classe I-Nível 4, matrícula 7056807 (Inst. de Prev. dos Serv. Municipais de Nova Iguaçu-PREVINI).

PROCESSO Nº SEI-080001/000690/2026 - ROSANGELA MARTINS MOREIRA, ID. Funcional 31789048, Nutricionista Lei 7946’18, vínculo 1 (SES) e Nutricionista, matrícula 1433194 (Fundacao Municipal de Saude - FMS).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988.

DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260005/006344/2023 - MANTENHO o despacho index 119251369, publicado no DO de 04/12/2025, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor Marcos Antonio da Silva Sidrião, ID. Funcional: 20837712, Agente Coord de Turno - CIEP, vínculo: 1 (SEEDUC) e Inspetor de Alunos, vínculo 2 (FAETEC). Remeta-se o presente processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de Recurso Administrativo previsto no item 15.6, do manual para análise de acumulação de cargos, empregos e funções públicos no âmbito da administração pública estadual, instituído pela Resolução SEPLAG nº 109/2008.

DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/10105395/2009 - LIBIA SALEME MARIANO RANGEL, ID Funcional 43237800, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 24260 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-E-26/33008/2011 - JOSELIA DE CASTRO SILVA, ID Funcional 42093503, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 H, vínculo 4 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-030033/000096/2024 - MARCOS RADDI DOS SANTOS, ID Funcional 50246020, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700639/2003 - JOSE LUIS VILLELA BRAGA, ID. Funcional 5662338, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Docente IV - Matemática, matrícula 1203 (Prefeitura Municipal de Porto Real).

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/000573/2013 - ALINE FERNANDA PACHECO LOBO, ID Funcional 42614007, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 2 e 4 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/10404956/2012 - LUCIANA CARLA SALLES DE CASTRO SILVA, ID. Funcional 33886628, Prof. Docente II - 40 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Pedagogo - Padrão I, matrícula 17322 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-030001/086309/2025 - ANA PAULA SOARES FAGUNDES, ID Funcional 43279104, Professor Inspetor Escolar, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Especialista/Orientador Educacional, matrícula 63746 (Prefeitura Municipal de Mesquita).

PROCESSO Nº SEI-260005/002926/2025 - IVETE DE SOUZA GOMES, ID Funcional 44137320, Prof Supervisor Educacional DEC 49208, vínculo 2 (FAETEC) e Pedagogo (Supervisor), matrícula 91263 (Prefeitura Municipal de Mage).

ILÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2718631

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026 (quarta-feira), NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817 / 10º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.

INÍCIO: 11h.

TÉRMINO: 12h e 50min.

PRESIDÊNCIA: Rodrigo Viana da Cunha.

CONSELHEIROS PRESENTES: Anthony Ribeiro de Castro e Silva (SPRF), Delfim da Silva Santos Neto (SIEAERJ), Janaina Sant’Anna Barros da Silva (CRP); Liliâne Perdomo Santos Bloise (PMSG), Márcia Fábio Mazante (DER) e Rogério Santos Toffano Pereira (PMN).

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES: Jeferson Dantas de Araújo Costa (PMRJ).

CONSELHEIROS AUSENTES: Tiago Francisco Regis (Vice-Presidente); Rodrigo Ribeiro Pinho Rodarte / Bruno Max Borguezan (SBOT/ABRAMET); Alessandro Damázio / Priscila Costa Maria (PMBP); Anderson Costa Reis / Breno Tostes de Gomes Garcia (SE-TRANS); Marcia Valéria Gonçalves Vaz / Paulo Antonio Carrilho Valente (Rio Ônibus); Fábio Rodrigues Cabral Costa / Fabricio Santana Costa (FITTR); Luiz Otávio Ramos Mota / Leonardo Matozo Rodrigues (PMERJ); Rafael Oliveira Santos Rodrigues / Emerson Couto de Aguiar (SEAS); Antônio Carlos da Costa de Andrade / Ricardo Pereira Dinis (Sec. Est. da Casa Civil); Sérgio Peres Martins Vianna / Eduardo Ferreira Rebuzzi (FETRANSCARGA) e Victor Garcia de Assis / Joel Henrique Mendes de Mesquita (DETRAN).

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE *QUORUM* E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às 11h (onze horas), nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - CETRAN/RJ, foi realizada a Sessão de Julgamento previamente designada, nos termos do calendário oficial deste Colegiado e em conformidade com as disposições regimentais vigentes. Reuniram-se os Conselheiros, sob a Presidência do(a) Senhor(a) Sr. RODRIGO VIANA DA CUNHA, que declarou aberta a sessão e determinou a verificação de presença dos membros. Procedida a conferência, constatou-se a inexistência de quórum mínimo regimental para deliberação e julgamento dos processos constantes da pauta. Em razão da ausência de quórum, restou impossibilitada a realização dos julgamentos previstos, ficando os processos automaticamente adiados para a próxima sessão ordinária ou extraordinária, com a devida reinclusão em pauta. Para constar e produzir os efeitos regimentais cabíveis, lavra-se o presente registro, que vai assinado pelos Conselheiros presentes.

2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

- *Não houve quórum.*

3. JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES ÀS PENALIDADES DE MULTA, SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH, POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO: *Não houve quórum.*

4. DEVOLUÇÃO - PERDA DE OBJETO (CONFORME INFORMAÇÃO NO SISTEMA GAIDE/DETRAN):

4.1. STATUS DOS PROCESSOS: TRANSITADO EM JULGADO: E-12/062/33057/2016; E-12/214034/2010; E-12/066/38492/2014; E-12/062/14873/2017; E-12/062/19495/2016; E-12/062/14874/2017; E-12/064/16968/2016; E-12/064/17547/2016; E-12/065/15385/2016; E-12/062/98830/2013; E-12/062/24648/2014; E-12/062/23357/2015; E-12/062/37228/2014; E-12/674230/2012; E-12/063/14325/2016; E-12/064/12275/2016; E-12/066/12588/2016; E-12/064/15908/2016; E-12/066/14909/2016; E-12/207418/2011; E-12/334079/2010; E-12/066/18385/2014; E-12/064/22365/2016; E-12/063/17608/2016; E-12/064/7143/2017; E-12/065/8799/2017; E-12/063/7296/2017; E-12/064/7620/2017; E-12/062/98890/2016; E-12/065/7605/2017; E-12/062/120269/2016; E-12/549589/2012; E-12/062/120202/2016; E-12/062/24657/2017; E-12/062/22791/2017; E-12/062/119281/2016; E-12/062/44787/2017; E-12/065/13500/2017; E-12/066/4590/2017; E-12/064/3622/2017; E-12/066/19219/2016; E-12/063/17210/2016; E-12/068/6251/2017; E-12/065/417/2018; E-12/063/798/2018; E-12/062/119439/2016; E-12/066/8179/2017; E-12/063/9334/2017; E-12/062/27364/2017; E-12/066/98834/2013; E-12/062/88404/2014; E-12/066/1421/2016; E-12/066/896/2016; E-12/065/4534/2017; E-12/063/1416/2017; E-12/066/1378/2017; E-12/064/1044/2017; E-12/064/3560/2016; E-12/062/11218/2017; E-12/062/22294/2017; E-12/062/14435/2017; E-12/062/18202/2017; E-12/546300/2009; E-12/062/23582/2017; E-12/066/6782/2017; E-12/064/7351/2017; E-12/064/7655/2017; E-12/064/1372/2017; E-12/063/6770/2017; E-12/064/7722/2017; E-12/064/687/2017; E-12/066/7442/2017; E-12/065/885/2017; E-12/065/8828/2017; E-12/065/9250/2017; E-12/062/96052/2014 (apenso o proc. nº E-12/064/6670/2016); E-12/064/8324/2017; E-12/066/5390/2017; E-12/066/7353/2017; E-12/066/6792/2017; E-12/062/77317/2013; E-12/062/645/2017; E-12/062/85589/2016; E-12/066/9245/2017; E-12/064/9842/2017; E-12/065/9580/2017; E-12/066/20184/2016; E-12/064/10624/2017; E-12/062/85397/2016; E-12/062/24883/2017; E-12/026/586/2016; E-12/062/85/2016; E-12/062/108296/2016; E-12/322744/2009; E-12/566422//2012; E-12/066/65629/2014; E-12/063/4844/2014; E-12/062/49853/2014; E-12/066/62614/2014; E-12/066/62288/2014; E-12/066/62436//2014; E-12/063/11656/2015; E-16/153407/2019; E-12/189/100922/2018; E-16/166/553/2019; E-12/062/77131//2016; E-12/352673/2011; E-12/260873/2009; E-12/065/6039/2017; E-12/062/46625/2014; E-12/062/59732/2014; E-12/064/5279/2017; E-12/062/120182/2016; E-12/063/17591/2016; E-12/064/6473/2017; E-12/064/7360/2017; E-12/062/114881/2016; E-12/066/6932/2017; E-12/066/11041/2017; E-12/064/16147/2016; E-12/065/1536/2017; E-12/063/522/2017; E-12/065/21467/2016; E-12/066/4756/2016; E-12/065/949/2017; E-12/066/191/2017; E-12/065/21468/2016; E-12/064/450/2017; E-12/062/57927/2016; E-12/063/15062/2016; E-12/065/11168/2016; E-12/065/16787/2016; E-12/064/18465/2016; E-12/066/16004/2016; E-12/064/4676/2017; E-12/065/8776/2017; E-12/066/6768/2017; E-12/063/7575/2017; E-12/066/22139/2014; E-12/062/64620/2016; E-12/062/88693/2016; E-12/062/13074/2016; E-12/066/9042/2017; E-12/064/10674/2017; E-12/062/43949/2016; E-12/066/5521/2017; E-12/062/120649/2016; E-12/065/9935/2017; E-12/064/10675/2017; E-12/063/7339/2017; E-12/323437/2009; E-12/065/11771/2017; E-12/066/5598/2017; E-12/064/6447/2017; E-12/065/9128/2017; E-12/066/10637/2017; E-12/065/9251/2017; E-12/065/4788/2017; E-12/065/4791/2017; E-12/065/4786/2017; E-12/062/120041/2016; E-12/062/3757/2017; E-12/062/119437/2016; E-12/066/11849/2017; E-12/069/918/2017; E-12/066/11498/2017; E-12/066/10468/2017; E-12/063/9335/2017; E-12/065/11684/2017; E-12/063/9333/2017; E-12/066/12466/2017; E-12/062/64703/2016; E-12/062/88597/2016; E-12/066/59024/2014; E-12/062/26691/2015; E-12/064/10946/2016; E-12/066/52421/2014; E-12/062/40383/2013; E-12/066/13230/2014; E-12/062/85198/2016; E-12/065/4318/2017; E-12/062/33048/2016; E-12/062/14400/2017; E-12/066/18284/2016; E-12/063/9449/2016; E-12/066/14433/2016; E-12/064/14695/2017; E-12/062/77365/2013; E-12/066/47716/2013; E-12/062/21628/2017; E-12/066/11877/2017; E-12/064/14642/2017; E-12/066/7395/2017; E-12/063/9100/2017; E-12/066/10607/2017; E-12/063/12859/2017; E-12/063/12858/2017; E-12/062/102894/2014; E-12/064/11352/2017; E-12/063/13343/2015; E-12/063/10664/2017; E-12/062/24897/2014; E-12/062/4086/2014; E-12/062/92722/2013; E-12/062/28446/2015; E-12/066/35929/2014; E-12/065/18446/2016; E-12/066/17602/2016; E-12/062/95352/2016; E-12/063/7238/2016; E-12/066/58023/2013; E-12/066/81569/2013; E-12/066/15065/2014; E-12/066/43054/2014; E-12/066/23675/2014; E-12/066/45336/2014; E-12/066/60380/2014; E-12/066/1767/2014; E-12/066/16991/2014; E-12/181/9/2017; E-12/062/118807/2016; E-12/066/19248/2017; E-12/062/22832/2017; E-12/18/8/2017; E-12/066/17003/2014; E-12/062/9826/2017; E-12/065/4969/2017; E-12/063/9497/2017; E-12/066/9826/2017; E-12/065/9581/2017; E-12/065/12143/2017; E-12/065/233/2017; E-12/066/20468/2016; E-12/567804/2012 (apenso o proc. nº E-12/066/67757/2013); E-12/062/73817/2015; E-12/064/14870/2016; E-12/064/14866/2016; E-12/062/119129/2016; E-12/062/99052/2013; E-12/062/7272/2014; E-12/066/19058/2016; E-12/066/29175/2014; E-12/062/5027/2016; E-12/064/5948/2016; E-12/066/4200/2016; E-12/062/22259/2017; E-12/064/11911/2017; E-12/066/11043/2017; E-12/063/10116/2017; E-12/064/11533/2017; E-12/065/16729/2017; E-12/063/9618/2017; E-12/064/11348/2017; E-12/066/17633/2016; E-12/064/15260/2017; E-12/065/17183/2016; E-12/066/18562/2016; E-12/066/11772/2017; E-12/064/15480/2017; E-12/064/9393/2017; E-12/065/2338/2017; E-12/062/119226/2016; E-12/062/119227/2016; E-12/062/88548/2016; E-12/062/59613/2017; E-12/062/52716/2017; E-

E-12/066/12919/2017; E-12/065/8869/2017; E-12/064/8712/2017; E-12/062/14872/2017; E-12/062/82267/2014; E-12/062/22356/2017; E-12/062/22702/2016; E-12/062/46812/2014; E-12/063/8792/2017; E-12/063/12453/2017; E-12/065/13000/2017; E-12/063/12455/2017; E-12/063/12927/2016; E-12/064/5131/2016; E-12/065/9001/2017; E-12/066/42186/2013; E-12/062/46621/2014; E-12/066/25774/2014; E-12/062/50719/2016; E-12/062/3764/2017; E-12/066/17948/2016; E-12/063/10719/2016; E-12/066/11590/2016; E-12/066/12594/2016; E-12/064/2485/2016; E-12/062/94954/2016; E-12/066/3816/2017; E-12/066/3402/2017; E-12/066/3340/2017; E-12/063/2842/2017; E-12/065/4561/2017; E-12/065/895/2017; **PMRJ:** 03/01/137161/2022; 03/01/117610/2022; 03/01/117611/2022; 03/01/117612/2022; 03/01/117613/2022; 03/01/123718/2022; 03/01/101725/2022; 03/31/103376/2022; 03/31/105046/2022; 03/01/120883/2022; 03/33/108806/2022; 03/33/108801/2022; 03/01/124250/2022; 03/01/123873/2022; 03/01/125462/2022; 03/04/102915/2022; 03/01/200415/2022; 03/01/137158/2022; 03/51/113248/2018; 03/01/128338/2022.

5. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Sr. Rodrigo Viana da Cunha, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Andrezza Rogerio da Silva, assistente técnico administrativo, id. nº 5028784-2, designada por ordem do Senhor Presidente do CETRAN/RJ para secretariar a sessão. PROCESSO SEI-150016/045264/2026

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026

RODRIGO VIANA DA CUNHA
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2718743

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 7028 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RE-
LACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/21.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/091855/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- a gestão compartilhada da Diretoria de Habilitação, Diretoria de Identificação Civil, Corregedoria e Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Instrumento relacionado nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Michele Nunes Alvaro da Cruz, Identidade Funcional nº 5032327-0, Assistente Técnico de Trânsito, em substituição ao servidor Bruno Santos Leal, Identidade Funcional nº 5028249-2, como Fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do Acordo nº 05/21 firmado com a Polícia Rodoviária Federal (SPRF-RJ).

Art. 2º - Ficam inalterados os demais servidores, pert

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ Nº 732 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidade ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto no artigo 104, inciso III, c/c o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21; no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº

8.666/93; no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010; o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150162/000602/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, elencados abaixo, para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato relacionado, bem como a elaboração e a apresentação do processo de prestação de contas e as atividades de acompanhamento da execução dos objetos dos respectivos contratos:

Nº Processo	Contratada	Contratos	Gestores	Fiscais
SEI-150013/000149/2026	COUNT EVENTOS LTDA 60.531.475/0001-36	006/2026	Thamires de Souza Lima Gomes - ID 51728699 Suplente: Nayane de Araújo Reis - ID 51368633	Alessandra Casaes Guerra - Id 51700964 Amanda Gonçalves Flor - Id51724804 Petronio Alves dos Santos- Id 51714647 Yago Casaes Guerra ID 51728680

Art. 2º - Caberão aos gestores os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Artigo 12, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - adotar as providências gerenciais para que a execução do contrato seja realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

III - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência do gestor.

Art. 3º - Caberão aos fiscais os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Artigo 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - adotar as providências de acompanhamento para que a execução do contrato seja realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência do fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

FABIOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2718476



Certificado Digital
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ

Decreto 47.365/2020

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade da contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Rio de Janeiro.

LIGUE E SOLICITE
SEU AGENDAMENTO

2717-4655 | 2717-4671

certificadodigital.ioerj.com.br



PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 041 - PARTE I SEXTA-FEIRA - 6 DE MARÇO DE 2026	21
Secretaria de Estado de Governo					
ATO DO SECRETÁRIO					
RESOLUÇÃO SEGOV Nº 181 DE 05 DE MARÇO DE 2026					
ALTERA A RESOLUÇÃO SEGOV Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA INCLUIR NOVOS MUNICÍPIOS E ATUALIZAR A DEMANDA DE ESPAÇOS DO PROGRAMA “PORTAS PARA O SABER NOS MUNICÍPIOS”.					
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-420001/002227/2026, e					
CONSIDERANDO:					
- a Resolução SEGOV nº 176, de 16 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa;					
- a Resolução SEGOV nº 177, de 26 de fevereiro de 2026, que homologou a primeira relação de municípios;					
- a Nota Técnica nº 06/2026/SUBPRO/SEGOV, que consolida as novas adesões e atualizações;					
RESOLVE:					
Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução SEGOV nº 177, de 26 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:					
“ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESPAÇOS CONTEMPLADOS”					
Art. 2º - A aprovação dos espaços listados no Anexo Único fica condicionada à regularização das pendências apontadas na Nota Técnica nº 06/2026/SUBPRO/SEGOV, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação.					
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 05 de março de 2026					
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA Secretário de Estado de Governo					
ANEXO ÚNICO					
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESPAÇOS CONTEMPLADOS					
NOVOS MUNICÍPIOS (12)					
1. ARARUAMA (5 espaços) - Colégio Municipal Professora Nair Valadares (30m²) - Colégio Municipal Professor Pedro Paulo de Bragança Pimentel (30m²) - Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa (30m²) - Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos (30m²) - Escola Municipal Honorino Coutinho (30m²)					
2. BELFORD ROXO (4 espaços) - Vila Olímpica (48m²) - Casa da Cultura (60m²) - Secretaria de Trabalho e Renda - Conselho do Idoso (60m²) - Clínica da Mulher (60m²)					
3. ITAPERUNA (5 espaços) - Estação Cultural de Retiro do Muriaé (90m²) - Casa Lar Municipal de Itaperuna (40m²) - Centro de Convivência do Idoso (50m²) - CRAS do Surubi (60m²) - CIAM de Itaperuna (60m²)					
4. MACUCO (3 espaços) - CRAS Terezinha Pinheiro Martinelli (~7m²) - CRAS Rozangela Gomes Pacheco (~19m²) - Edilma Antunes Vieira (CREAS, ~9m²)					
5. MENDES (2 espaços) - Ciep 288 Centro (35m²) - Escola Municipalizada Amélia de Lima e Silva (30m²)					
6. PINHEIRAL (5 espaços) - CRAS II (30m²) - Instituição de Acolhimento José Tadeu Dutra (60m²) - CEAM (30m²) - CRAS I (24m²) - Centro Dia para Idosos Antônio Reis Franco (24m²)					
7. QUISSAMÃ (5 espaços) - Centro de Ref da Juvenrude (50m²) - Agente Mirim (40m²) - Programa IDoso (40m²) - CRAS Barra do Furado (20m²) - CRAS Caxias (50m²)					
8. RIO BONITO (5 espaços) - Espaço de Convivência Mangueira (27m²) - Casa da Criança (27m²) - CRAS Parque Andrea (27m²) - CRAS Centro (27m²) - CREAS Centro (2702m² - pendência)					
9. RIO DAS OSTRAS (5 espaços) - CIC Dr Gilberto S Barcellos (12m²) - CIC Aprendiz de Futuro (10m²) - CIC 3 (15m²) - Centro Especializado de Atendimento A Mulher (CEAM, 6m²) - CREAS (10m²)					
10. RIO DE JANEIRO (1 espaço) - CRAI - Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (25m²)					
11. SÃO JOÃO DE MERITI (3 espaços) - CRAS Centro (25m²) - CREAS Vila (30m²) - CRAS Edem (25m²)					
12. VASSOURAS (2 espaços) - E. M. Prefeito Severino Ananias Dias (35m²) - E. M. Giovanni Napoli (30m²)					
MUNICÍPIOS COM ATUALIZAÇÃO DE DEMANDA (13)					
1. CACHOEIRAS DE MACACU (5 espaços - substituição) - Centro Cultural Quintino Bocaiuva (36m²) - Sala do Anfiteatro na Praça dos Colonos (42m²) - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (24m²) - Casarão de Japuiba (46m²) - Centro de Multiplouso Bonanza (46m² - pendência: sem internet)					
2. CAMBUCI (4 espaços - substituição) - Centro de Convivência do Idoso - Guarani (54m²) - Casa Lar Centro de Acolhimento (32m²) - Centro Cultural e da Juventude de Três Irmãos (27m²) - Salão das Violetas (48m²)					
3. CANTAGALO (4 espaços - substituição) - Centro Administrativo Custodio Marques Ferreira (49m²) - Centro Administrativo Ivanir Arthur de Medeiros (30m²) - Centro Administrativo Vereador José Maria Huguenin (30m²) - Centro Administrativo Euclidelândia (25m²)					
4. CASIMIRO DE ABREU (8 espaços - mantém) - Espaço Cultural Renato Perlingeiro Sales - Casa de Cultura Estação Casimiro de Abreu - Cine Teatro Meus Oito Anos - CRAS Adair Abreu de Souza - Barra de São João (pendência: metragem) - CRAS Extensão Rio Dourado com você - Rio Dourado (pendência: metragem) - CRAS					
Ozélia Macedo Pinto - Professor Souza (pendência: metragem) - CRAS Arildo Peixoto Fraga - Casimiro de Abreu (pendência: metragem) - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (pendência: metragem)					
5. CONCEIÇÃO DE MACABU (2 espaços - confirmação) - Biblioteca Municipal (28m²) - Casa da Cultura Professor Adelino (55m²)					
6. DUAS BARRAS (3 espaços - substituição) - Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento do Interior (90m²) - Centro de Convivência de Monnerat (100m²) - CRAS Cecília Gomes Botelho Lutterbach (90m²)					
7. ITAGUAÍ (5 espaços - substituição) - CRAS California (32m²) - Casa Lar Sr Tymbira (29m²) - Casa Lar Anésia de Aguiar (25m²) - Subsecretaria da Pessoa com Deficiência (22m²) - (5º espaço a confirmar)					
8. MARICÁ (8 espaços - substituição) - DH - polo Barroco, cultura de Direito (pendência: metragem) - DH - Polo Pedreiras, cultura de direitos (pendência: metragem) - DH - Polo Bambuí, cultura de Direitos - DH - Sede Marielle Franco - DH - Sede Cmair (250m²) - Salão Inoa Minha Casa Minha Vida - Casa da Mulher (50m²) - SAREM (16m²)					
9. NOVA IGUAÇU (5 espaços - substituição) - Subsecretaria de Direitos Humanos e Conselhos Vinculados - CEAM - Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu (56m²) - CREAS Valverde (16m²) - CRAS Corumbá (35m²) - Conselho Tutelar Austin (pendência: metragem)					
10. SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (5 espaços - substituição) - Biblioteca Municipal Dr. Lemant De Cnop (79m²) - Colégio Municipal Dr. Lemant Decnop (76m² - pendência: sem internet) - Escola Municipal João Maurício Brum (85m²) - Escola Municipal Colégio de Pádua (75m²) - Escola Municipal Escola Viva Professora Edy Belloti (76m²)					
11. SÃO GONÇALO (5 espaços - substituição) - Casa de Acolhimento Infantil (35m²) - Centro de Acolhimento e Cidadania (13m²) - Centro de Reinserção Social Dandara (20m²) - Centro de Referência para Pessoa em Situação de Rua (18m²) - Centro de Atendimento Social Gonçalense - CASG (18m²)					
12. SAPUCAIA (5 espaços - substituição) - Posto de Cadastramento de Sapucaia / CRAS Itinerante - CRAS Carlos Henrique Abraham - CRAS Thereza Rocha Kochem - Posto de Cadastramento de Jamará - Posto de Cadastramento de Aparecida					
13. TERESÓPOLIS (2 espaços - substituição) - Biblioteca Municipal Antônio Paulo Capanema (27m²) - Escola M. Profª Aciméa de Oliveira Nascimento (30m²)					
Id: 2718882					
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA					
DESPACHO DA DIRETORIA DE 04.03.2026					
PROCESSO Nº SEI-420001/001525/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 164.411,36 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos), referente a retificação do e - Social da competência de dezembro de 2025, tendo como credor a Previdência Social através da RECEITA FEDERAL, em acordo com Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979, art. 18 do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009.					
Id: 2718397					
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/02/2026 PÁG. 6º - 3ª COLUNA					
ATO DO SUBSECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG/SUBADM Nº 183 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026					
INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.					
Processo nº SEI-120001/000521/2025.					
Onde se lê:					
ATO DO SECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026					
Leia-se:					
ATO DO SUBSECRETÁRIO					
PORTARIA SEPLAG/SUADM Nº 183 DE 23 DE FERIEIRO DE 2026					
Id: 2718392					
Secretaria de Estado de Fazenda					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS					
ATO DO SUPERINTENDENTE					
PORTARIA SEFAZ/SUPCC Nº 967 DE 03 DE MARÇO DE 2026					
INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.					
O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e art. 2º da Resolução Sefaz nº 761 de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o Documento de Formalização da Demanda (SEI 124514194), presente no processo administrativo nº SEI-040008/000124/2026,					
RESOLVE:					
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PAULO MARCELO DA ROCHA SILVA, portador da ID Funcional nº 4323383-0, na qualidade de integrante demandante; o servidor FRANCISCO THIAGO GOMES AZEVEDO, portador da ID Funcional nº 5128942-3, na qualidade de integrante técnico; e a servidora CAMILA NUNES SOBRINHO, portadora da ID Funcional nº 5170033-6, na qualidade de integrante administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.					
Art. 2º - Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação praticar todos os atos que lhe sejam afetos conforme o previsto no Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, Decreto nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 e Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022.					
Art. 3º - Além das atribuições previstas no artigo anterior, compete também a Equipe de Planejamento da Contratação, acompanhar e apoiar no que for determinado pelas áreas responsáveis as atividades presentes na execução da etapa de planejamento da contratação, conforme definido a seguir:					
I - Integrante demandante: identificar as necessidades do setor e formalizar a demanda por intermédio do Documento de Formalização da Demanda, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XVIII.					
II - Integrante técnico: analisar o Documento de Formalização da Demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza, na forma do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, artigo 2º, inciso XIX.					
III - Integrante administrativo: prestar auxílio aos setores demandantes na elaboração dos documentos preliminares das contratações públicas, nos termos da Resolução SEFAZ nº 409 de 07/07/2022, artigo 19, inciso IV.					
Parágrafo Único - Os papéis de integrante demandante e integrante técnico devem ser ocupados por servidores que detenham conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, e poderão ser exercidos pelo mesmo agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.					
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026					
PEDRO HENRIQUE PORCIÚNCULA BARRADAS Superintendente de Compras e Contratos					
Id: 2718530					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/02/2026 PÁGINA 06 - 3ª COLUNA					
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 12/02/2026					
Processo nº SEI-E-04/067980/1998 - RUBENS NORA CHAMMAS					
ONDE SE LÊ: ... Analista da Fazenda Estadual...					
LEIA-SE: ... Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria...					
Id: 2718425					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/03/2026					
PROCESSO Nº SEI-040002/000546/2026 - PEDRO WILSON DA CRUZ DA SILVEIRA. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
PROCESSO Nº SEI-040002/000565/2026 - RENATA PASSOS CARVALHO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
PROCESSO Nº SEI-040002/000627/2026 - LUIZ EDUARDO CRUZ PLACIDO. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.					
Id: 2718424					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS					
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 04/03/2026					
PROCESSO Nº SEI-E-04/059/16/2015 - CAMILA SILVA MELO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4387310-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 05/07/2020 a 03/07/2025.					
Id: 2718426					
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO					
ATO DA SUBSECRETÁRIA					
*PORTARIA SUBCONT Nº 036 DE 03 DE MARÇO DE 2026					
APROVA AS INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.					
A SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 137 da Lei 287 de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-040004/000087/2026					
CONSIDERANDO:					
- que os Restos a Pagar são despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro;					
- que as despesas inscritas em Restos a Pagar são de responsabilidade dos respectivos ordenadores de despesas, conforme artigo 82 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979; e					
- que os incisos II e III do artigo 6º, do Decreto nº. 49.970, de 11 de novembro de 2025, estabelecem a responsabilidade da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2025,					
RESOLVE:					
Art. 1º - Aprovar as inscrições contábeis em Restos a Pagar referentes ao exercício de 2025, dos órgãos e entidades integrantes do Sistema SIAFE Rio, na forma do Anexo Único desta Portaria.					
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.					
Rio de Janeiro, 03 de março de 2026					
YASMIM DA COSTA MONTEIRO Subsecretária de Contabilidade Geral de Estado					



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Relatório de Publicação da Inscrição de RP				
Exercício 2025				
UGE	Administração Direta	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
010100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	24.270.080,64	42.809.077,34	67.079.157,98
020100	TRIBUNAL DE CONTAS	41.320.065,29	18.163.592,94	59.483.658,23
030100	TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	116.762.555,08	116.762.555,08
060100	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	0,00	57.353,81	57.353,81
080100	VICE-GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00
090100	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	55.826.281,33	7.495.029,77	63.321.311,10
100100	MP - MINISTERIO PUBLICO	73.121.368,46	24.508.666,86	97.630.035,32
110100	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	13.482.419,64	20.023.190,62	33.505.610,26
130100	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	2.513.261,34	2.513.261,34
140100	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	0,00	49.040.955,28	49.040.955,28
150100	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	2.995.284,08	9.752.868,41	12.748.152,49
160100	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5.396.036,84	10.928.262,74	16.324.299,58
170100	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	2.031.881,92	4.215.951,56	6.247.833,48
180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	91.204.807,61	130.855.382,00	222.060.189,61
200100	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	0,00	16.296.183,18	16.296.183,18
210100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	1.680.230,84	1.680.230,84
210600	SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	0,00	133.012,21	133.012,21
210700	DEPTO GERAL DE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS - DEGASE	969.853,00	5.870.602,62	6.840.455,62
220100	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	0,00	442.020,17	442.020,17
240100	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE.	0,00	1.180.857,16	1.180.857,16
240200	SEA-PROG.SANEAMENTO AMBIENTAL BAIA GUANABARA	0,00	113.597,00	113.597,00
250100	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	51.428.588,67	24.765.402,82	76.193.991,49
260200	Secretaria de Estado de Segurança Pública	0,00	900.499,94	900.499,94
260400	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	100.749.997,55	55.466.798,62	156.216.796,17
261100	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	74.798.801,53	89.430.707,84	164.229.509,37
290100	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	0,00	987.323,70	987.323,70
300100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	0,00	851.289,97	851.289,97
310100	Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	64.154.450,89	64.154.450,89
370200	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ	0,00	133.279.345,85	133.279.345,85
370301	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	0,00	491.106,81	491.106,81
390100	SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	157.899,35	157.899,35
390200	SUBSECRETARIA COMUNIC.SOCIAL DESCENTRALIZACAO	0,00	26.828.483,42	26.828.483,42
400100	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	118.382,42	118.382,42
430100	SEC. DE ESTADO DE TURISMO	0,00	23.001.025,22	23.001.025,22
490100	SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS	930.000,00	15.969.151,35	16.899.151,35
500100	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	0,00	1.832.497,37	1.832.497,37
530100	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas	0,00	32.009.017,40	32.009.017,40
540100	Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	0,00	345.162,67	345.162,67
570100	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	0,00	42.482.449,05	42.482.449,05
580100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMACAO DIGITAL	0,00	1.190.195,78	1.190.195,78
590100	Secretaria de Estado da Mulher	0,00	303.701,01	303.701,01
600100	Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	0,00	10.090.383,38	10.090.383,38
620200	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	161.891,35	161.891,35
640100	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR	0,00	0,00	0,00
650100	Secretaria de Estado de Habitação De Interesse Social	0,00	12.805.622,90	12.805.622,90
660100	Secretaria de Estado das Cidades	0,00	5.528.739,07	5.528.739,07
Total da Administração Direta		538.525.466,56	1.005.994.179,11	1.544.519.645,67



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO

Relatório de Publicação da Inscrição de RP				
Exercício 2025				
UGE	Autarquias	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
043400	AG.REG.SV.PUB.CONC.TRANSP.AQUAV.FER.MET.E ROD	5.064.275,66	989.232,72	6.053.508,38
043500	AG.REG. DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ERJ	3.325.493,98	2.815.754,35	6.141.248,33
053100	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RJ	38.904,00	1.846.895,64	1.885.799,64
123400	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1.450.611,26	71.088.765,27	72.539.376,53
123422	Fundo SPSM - SEPM, CBMERJ e Pensão	0,00	6.075.017,06	6.075.017,06
123425	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TAXA ADMINISTRATIVA	41.239.323,65	4.646.243,54	45.885.567,19

123499	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	3.830.027,66	353.652,46	4.183.680,12
133100	INST. DE TERRAS E CARTOGR. DO EST. RJ	0,00	591.893,16	591.893,16
173100	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RJ	0,00	287.528,47	287.528,47
203100	LOTERIA DO EST. RIO DE JANEIRO	548.609,86	1.463.897,55	2.012.507,41
213200	INSTITUTO DE REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	0,00
213600	PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	383.984,69	383.984,69
223200	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	11.083.460,75	5.953.771,94	17.037.232,69
243100	INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENH. E ARQUITETURA	0,00	407.757,70	407.757,70
243200	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	9.592.450,94	45.836.176,29	55.428.627,23
263100	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO RIO DE JANEIRO	111.405.466,45	47.329.590,96	158.735.057,41
263200	INST. DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO RJ	0,00	540.467,78	540.467,78
293100	INSTITUTO DE ASSIST.DOS SERV. DO ESTADO DO RJ	0,00	704.000,87	704.000,87
313300	DEPT. DE TRANSP. RODOV. DO EST. RJ	696.700,40	211.931,02	908.631,42
353100	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS	0,00	323.243,77	323.243,77
403200	PRODERJ-CENTRO DE TECNOL.DE INF.COMUN. ERJ	0,00	2.922.727,71	2.922.727,71
Total das Autarquias		188.275.324,61	194.772.532,95	383.047.857,56

UGE	Fundações	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
124100	FUND CENTRO EST ESTAT PESQ E FORM SERVID PUB	0,00	229.504,36	229.504,36
134100	FUNDACAO INSTITUTO DE PESCA DO EST. RJ	0,00	191.891,36	191.891,36
154100	FUND. ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RJ	0,00	3.185.103,29	3.185.103,29
154300	FUND. TEATRO MUNICIPAL DO RJ	0,00	1.319.125,35	1.319.125,35
154400	FUNDACAO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	0,00	62.759,53	62.759,53
254100	FUNDACAO SANTA CABRINI	0,00	1.510.103,88	1.510.103,88
294200	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	167.958.188,74	84.397.390,57	252.355.579,31
324200	FUNDACAO LEAO XIII	0,00	7.853.641,02	7.853.641,02
404100	FUND.CARLOS CHAGAS FILHO DE AMP.A PESQUISA-RJ	0,00	18.686.303,62	18.686.303,62
404310	UERJ-ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.243.457,74	37.077.884,00	51.321.341,74
404340	HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO	0,00	24.493.971,42	24.493.971,42
404400	FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	0,00	14.944.605,73	14.944.605,73
404500	FUND.UNIV.EST.NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO.	0,00	3.838.431,51	3.838.431,51
404600	FUND. CENTRO DE CIENCIAS E EDUC.SUP.DIST. ERJ	400.000,00	1.642.144,25	2.042.144,25
424100	FUNDACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	1.057.371,49	1.057.371,49
Total das Fundações		182.601.646,48	220.482.594,13	403.084.240,61
UGE	Empresas Públicas	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
045200	EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RJ.	0,00	20.077.913,81	20.077.913,81
135300	EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO RJ	0,00	726.238,75	726.238,75
135400	EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA DO ESTADO DO RJ	0,00	927.385,43	927.385,43
317200	COMP EST DE ENGENHARIA DE TRANSPS E LOGISTICA	0,00	925.735,73	925.735,73
Total das Empresas Públicas		0,00	22.657.273,72	22.657.273,72



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
ANEXO ÚNICO

Relatório de Publicação da Inscrição de RP Exercício 2025				
UGE	Fundos Especiais	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
026100	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	4.802.836,26	2.532.613,92	7.335.450,18
036100	FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA	275.635.018,37	39.920.212,68	315.555.231,05
036200	FUNDO ESPECIAL ESCOLA DE MAGISTRATURA RJ	2.014.408,99	295,29	2.014.704,28
096100	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ERJ	9.860.648,99	4.167.672,74	14.028.321,73
106100	FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ERJ	113.616.993,32	86.043,28	113.703.036,60
116100	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO ERJ	300.251,51	77.803,26	378.054,77
136200	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA	0,00	133.165,96	133.165,96
156100	Fundo Estadual de Cultura - RJ	15.374.534,34	11.489.480,23	26.864.014,57
166100	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	146.188.013,21	5.816.115,32	152.004.128,53
206100	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	0,00	4.897.687,08	4.897.687,08
216500	Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	4.506.799,09	2.872.801,89	7.379.600,98
226100	FUNDO DE RECUP. ECONOMICA DE MUN.FLUMINENSES	0,00	5.145,87	5.145,87
226200	FUNDO EST. FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES	900,00	228.480,79	229.380,79
246300	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	544.056,58	680.324,96	1.224.381,54
256100	FUNDO ESPECIAL PENITENCIARIO	408.368,14	0,00	408.368,14
266100	FUNDO ESPECIAL DA ACADEPOL	0,00	104.862,14	104.862,14
266200	FUNDO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL - FUNESPOL	12.100,00	1.367,57	13.467,57
266500	FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ	56.681.803,79	15.665.156,24	72.346.960,03
296100	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	13.036.513,09	410.380.213,81	423.416.726,90
306200	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0,00	0,00	0,00
316100	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE	0,00	151.763.370,30	151.763.370,30
326100	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FEAS	250.000,00	9.435.092,78	9.685.092,78
326400	FDO DE POLIT.INTEGR. PESS. PORT. DEFICENCIA	1.159.802,00	0,00	1.159.802,00
406200	FUNDO P/ CIENCIAS DO ESTADO DO R.J.-FUNCIERJ	65.000,00	0,00	65.000,00
426100	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
506100	Fundo de Aprimoramento do Controle Interno	0,00	0,00	0,00
Total dos Fundos Especiais		651.658.047,68	660.257.906,11	1.311.915.953,79

UGE	Sociedades de Economia Mista	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
137200	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ	25.599,00	7.988.314,20	8.013.913,20
197100	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO DO RJ	0,00	2.749.259,68	2.749.259,68
217200	CIA DE TRANSP COLETIVOS EST DO RJ EM LIQUID	0,00	7.357,99	7.357,99
227100	COMPANHIA DE DESENV INDUSTRIAL DO EST.DO RJ	1.102,00	1.814.420,39	1.815.522,39
297100	INSTITUTO VITAL BRAZIL SA	0,00	8.967.549,54	8.967.549,54
317100	COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	148.109,36	1.292.683,47	1.440.792,83
317300	COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DE EST DO RJ	0,00	1.055.093,68	1.055.093,68
437100	COMPANHIA DE TURISMO DO EST. RJ	0,00	619,08	619,08
Total das Sociedades de Economia Mista		174.810,36	24.108.167,93	24.282.978,29
Total Geral		1.561.235.295,69	2.128.272.653,95	3.689.507.949,64

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05/03/2026.

Id: 2718747

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 14 de abril de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 83177/RV - Processo nº SEI-040091/000589/2023 - Recorrente: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83178/RV - Processo nº SEI-040091/000590/2023 - Recorrente: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83729/RO - Processo nº SEI-040006/043504/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DAMACEL TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83936/RO - Processo nº SEI-040006/025061/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718358

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 14 de abril de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 83184/RV - Processo nº SEI-040091/000588/2023 - Recorrente: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83190/RV - Processo nº SEI-040091/000587/2023 - Recorrente: ORAFI COMÉRCIO DE ADORNOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 84099/RO - Processo nº SEI-040006/025015/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 84191/RO - Processo nº SEI-040039/000784/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S.A. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718359

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 14 de abril de 2026, às 15h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 72123/RV - Processo nº E-04/036/000243/2017 - Recorrente: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 72322/RV - Processo nº SEI-E-04/036/000244/2017 - Recorrente: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso nº 83968/RO - Processo nº SEI-040006/020264/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FRISON & LAGO ENGARRAMENTO DE BEBIDAS LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84295/RO - Processo nº SEI-040039/000508/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S/A - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718360

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 16 de abril de 2026, às 12h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 79882/RV - Processo nº SEI-040036/000558/2021 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 83709/RV - Processo nº E-04/211/024753/2019 - Recorrente: PORTALEX SERVIÇOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83733/RO - Processo nº SEI-040006/044694/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: YC DISTRIBUIDORA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84208/RO - Processo nº SEI-040039/000463/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S.A. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718361

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 16 de abril de 2026, às 14h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 81181/RV - Processo nº E-04/211/008982/2020 - Recorrente: COSMETAL CITEP INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 84011/RO - Processo nº SEI-040006/025021/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS - Relator: Conselheiro Graciliano Jose Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 84213/RO - Processo nº SEI-040039/000649/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S.A. - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 84376/RO - Processo nº SEI-040039/000503/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S.A.- Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718362

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, do dia 16 de abril de 2026, às 15h, por videoconferência, nos termos da Portaria CCERJ nº 047/2022.

Recurso nº 83760/RO - Processo nº SEI-040006/008617/2025 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PETROGAL BRASIL S.A. - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83772/RO - Processo nº SEI-040006/042381/2024 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: P W IGARAPE TRANSPORTES LTDA - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 83993/RO - Processo nº SEI-040006/025029/2024 - Recorrente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Interessada: RONALDO GUIMARÃES MARINS E OUTROS - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Raphael Antonio Nogueira.

Recurso nº 84296/RO - Processo nº SEI-040039/000699/2023 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIAS PACHECO S.A. - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Joao Paulo Melo do Nascimento.

Processo de Publicação nº SEI-040087/000031/2020.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2718363

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA RIOPREV Nº 607 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e o que consta dos Processo SEI-040014/005772/2026;

CONSIDERANDO:

- PORTARIA MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Art. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

- O Decreto nº 49.695 de 26/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILSON FÉLIX DA SILVA, Id. Funcional nº 5172236-4, responsável pela gestão dos recursos previdenciários do FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO
Diretor-Presidente em Exercício do Rioprevidência

Id: 2718608

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA RIOPREV Nº 608 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e o que consta do Processo SEI-040014/005767/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Investimentos GILSON FÉLIX DA SILVA, CPF: 822.860.947-72, para ordenar pagamentos e movimentar contas e transferências financeiras em nome deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e as despesas oriundas de Convênio firmados com essa Autarquia e aquelas provenientes de Anulação de Receitas, assinar Contrato de Câmbio e receber junto a instituição financeiras, mandados judiciais de origem não tributária.

I - emitir ordens de pagamentos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome deste;

II - as ordens de pagamentos e os demais documentos emitidos, no âmbito desta Autarquia, deverão ser assinados em conjunto por 02 (dois) ordenadores.

Art. 2º - Delegar competência, para na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 3º - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o parágrafo único do art.289 da lei 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 26 de fevereiro de 2026

NICHOLAS RIBEIRO DA COSTA CARDOSO
Diretor-Presidente em Exercício do Rioprevidência

Id: 2718609

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DA GERENTE
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/005671/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 57/2026, expedida em 30/01/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ELISETE FERNANDES DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/027593/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 173/2026, expedida em 25/02/2026 pelo(a) SEPM, referente a ANDERSON MACEDO BRAN-DAO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/005518/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 6/2026, expedida em 23/02/2026 pelo(a) SEPM, referente a FÁTIMA LIMA DE SOUZA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/033799/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2446/2026, expedida em 25/02/2026 pelo(a) SEPM, referente a JULIO MARCOS AGUIAR DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-360005/002649/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 37/2026, expedida em 03/11/2025 pelo(a) SEPOL, referente a LEILANE LOPES DE OLIVEI-RA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/021296/2022 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 37/2026, expedida em 10/02/2026 pelo(a) SES, referente a LÚCIA HELENA MAIA DA COS-TA, tornando sem efeito o despacho de 22/03/2023 que homologou a Certidão de número 030/2023 publicada no D.O. número 063 de 05/04/2023 pelo processo número SEI-080001/021296/2022. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/031265/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2446/2026, expedida em 25/02/2026 pelo(a) SEPM, referente a OTAVIO MESQUITA DE ALMEI-DA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/020757/2022 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 12/2026, expedida em 24/02/2026 pelo(a) SES, referente a NATÉRCIA FONSECA DE CAR-VALHO DA SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/108092/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 38/2026, expedida em 26/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030032/001746/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 89/2026, expedida em 25/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ANA MARIA DE SOUZA AL-VES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/6798/2014 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 39/2026, expedida em 12/02/2026 pelo(a) SES, referente a DEBORAH NUNES DE OLIVEI-RA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 02/03/2026

PROCESSO Nº SEI-040014/061609/2024 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 156/2025, expedida em 15/07/2025 pelo(a) SEPOL, referente a ANDRÉ DE OLIVEIRA SEA-BRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/079865/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 94/2026, expedida em 27/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a LYZANDRO CESAR DALL'STELLA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-260007/064278/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 14/2026, expedida em 23/01/2026 pelo(a) UERJ, referente a JACQUELINE GOMES DE OLI-VEIRA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-08/004/852/19 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2468/2026, expedida em 05/02/2026 pelo(a) IASERJ, referente a EDUARDO KESTELMAN. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/004120/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 40/2026, expedida em 02/03/2026 pelo(a) SES, referente a MÔNICA ROBERTO GADELHA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/036434/2024 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 103/2026, expedida em 27/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a SOLANGE HENN WERNER. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/009110/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 26/2026, expedida em 27/01/2026 pelo(a) SES, referente a ANA PAULA DA CRUZ ARAÚJO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/073605/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 83/2026, expedida em 27/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a NILCÉA SILVA DE MOURA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/045028/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 96/2026, expedida em 02/03/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a EDUARDO SOUZA DA FONTOURA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/101307/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 101/2026, expedida em 27/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a FLÁVIA FERNANDES AGUIAR DE ALENCAR. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030001/056092/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 99/2026, expedida em 26/02/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a GISELA MARTINS DE ARAUJO RIBEIRO. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019. PROCESSO Nº SEI-030001/074121/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 108/2026, expedida em 03/03/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a ROBERTO CARLOS FER-REIRA DOS SANTOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-030033/005801/2023 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 73/2026, expedida em 02/03/2026 pelo(a) SEEDUC, referente a SONIA ISABEL VALENTIM COSTA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-080001/038411/2025 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 9/2026, expedida em 09/02/2026 pelo(a) SES, referente a PATRICIA REGINA RIBEIRO MENDES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2718607

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA JUCERJA/SUPAF Nº 60 DE 04 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCER-JA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto Es-tadual nº 48.123/22 e, na Portaria JUCERJA nº 2166, de 31 de ja-neiro de 2024, considerando a Lei Federal nº 14.133/21, o Decreto Estadual nº 48.817/23, e o disposto nos autos do Processo Adminis-trativo nº SEI-220005/000225/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 002/2026, firmado com a empresa LEGRAND BRASIL LTDA, objeto do Processo nº SEI-220011/001474/2023, ficando designados os ser-vidores abaixo:

I - Felipe Barreiros dos Santos, Chefe de Área, Id. Funcional nº 4331725-1, como Gestor;

II - Charles Santos de Andrade, Chefe de Área, Id. Funcional nº 4356687-1, como Gestor Substituto;

III - Scarlet Chaves Calderon, Assistente II, Id. Funcional nº 5141778-2, como Fiscal Administrativo;

IV - Darllan Guimarães do Nascimento, Assessor, Id. Funcional nº 5136993-1, como Fiscal Técnico;

V - Luiz Fernando Floresta de Miranda, Assessor, Id. Funcional nº 4415029-6, como Fiscal Substituto;

Art. 2º - Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no De-creto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalização a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 4º - Os gestores e fiscais designados como substitutos deverão acompanhar a execução contratual quando os titulares estiverem au-sentes, seja por férias, licenças, ou demais justificativas, devendo, ain-da, os titulares registrarem as ocorrências da contratada em instru-mento próprio de fiscalização, a fim de facilitar o acompanhamento pelos suplentes.

Art. 5º - Estabelecer que a Superintendência de Administração e Fi-nanças, e a Assessoria de Licitações, Contratos, Convênios e Afins, sempre que solicitadas, deverão prestar informações necessárias à Comissão, sobretudo para a disponibilização dos processos, contratos e demais instrumentos necessários.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

LINCOLN NUNES MURCIA
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2718581

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 04.03.2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 2º SGT PM RG 83.409 **ROGÉRIO SANTOS DE SOUZA**, a contar da data de seu falecimento em 13/12/2025, Registrado no Livro C-70, Folha 17, Termo 20717, expedida pelo 15º Registro Civil de Pessoas Naturais - RJ. Processo nº SEI-350021/010460/2026

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM RG 110.126 **CARLOS ROBERTO DIAS DE ALMEI-DA JUNIOR**, a contar da data de seu falecimento em 28/01/2026, Re-gistrado no Livro C-191, Folha 77, Termo 63463, expedida pelo Car-tório RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Duque de Caxias. Proces-so nº SEI-350013/011013/2026.

Id: 2718446

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 03.03.2026

***NOMEIA**, na Prestação Tarefa por Tempo Certo, conforme o Art. 21, da Resolução SEPM n.º 5.491, de 16 de fevereiro de 2024, com início em 09 de março de 2026, podendo ser prorrogado por dois períodos iguais, a critério da Administração, os servidores abaixo: Processo nº SEI-350009/006603/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
FRANCISCO JOSE DA SILVA MARTINS	CAP PM	42906	22337342	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
RICARDO EUSTAQUIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CAP PM	43165	24173061	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
ALFREDO MARTINS RUIZ	1º TEN PM	43624	24178845	ASSESSOR DA FOLHA DE PAGAMENTO
PAULO MAURICIO BORGES DA SILVA	SUBTEN PM	75559	24005568	AUXILIAR AREA DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDANTE GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.02.2026

PROCESSO Nº SEI-350094/000733/2023 - RECONHECE a dívida em favor da EMPRESA COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ 01.920.177/0001-79, referente ao fornecimento e à distribuição de gê-neros alimentícios às unidades possuidoras de rancho da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), no mês de dezembro de 2018, no valor de R\$ 58.717,92 (cinquenta e oito mil, setecentos e dezes-sete reais e noventa e dois centavos), observados as condições e es-pecificações do Contrato nº 369/2018.

Id: 2718470

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350013/012026/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350026/005917/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350014/005804/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350019/006111/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/006768/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/006760/2026 - AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2718447

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350008/001522/2026- AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350025/005273/2026- AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/006771/2026- AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350020/012163/2026- AUTORIZO, em conformi-dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2718719

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 05.02.2026

***PROC.NºSEI-350020/011421/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 23ºBPM.

***PROC.NºSEI-350020/010113/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

***PROC.NºSEI-350007/004495/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCPMERJ.

***PROC.NºSEI-350002/002681/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPROEIS.

***PROC.NºSEI-350026/004803/2026- RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 7º CPA.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL DE 05.02.2026

***PROC.NºSEI-350020/011421/2026-AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 23ºBPM.

***PROC.NºSEI-350020/010113/2026-AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22ºBPM.

***PROC.NºSEI-350007/004495/2026 -AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao dispo-sto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CCPMERJ.

***PROC.NºSEI-350002/002681/2026-AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CPROEIS.

***PROC.NºSEI-350026/004803/2026-AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 7º CPA.
*Omitidos no D.O.de 06.02.2026

Id: 2718701

AMÉRICO ANTONIO ALVES DA COSTA	SUBTEN PM	48380	24696854	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARCUS VINICIUS ALVES MARQUES	SUBTEN PM	39298	2218149	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
MARCIAL BRUM DAS NEVES	SUBTEN PM	53452	2190865	PROF. AUXILIAR DE LINGUA INGLESA
WILSON TORRES GOMES	SUBTEN PM	43136	25217259	PROFESSOR AUXILIAR DE FILOSOFIA
MARCOS ROGERIO DA SILVA	SUBTEN PM	47591	23660651	AUXILIAR PEDAGOGO
MARCOS LEITE MACHADO	SUBTEN PM	61201	25126253	AUXILIAR DE 4º SEÇÃO
JORGE LUIS PRAÇA	SUBTEN PM	49587	22984615	AUXILIAR DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARCIO INFANTE DOS REIS	SUBTEN PM	38879	25047051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR GALIAÇO REIS	SUBTEN PM	42264	21890978	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDUARDO FERREIRA JOAQUIM	SUBTEN PM	48229	24692662	AUXILIAR DA AJD
GLISLEY BAETA NEVES	SUBTEN PM	50548	23773049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO DE ARAUJO SILVA	SUBTEN PM	57761	24090948	AUXILIAR DE TESOOURARIA
NILSON FIGUEIREDO DE LEMOS	SUBTEN PM	30935	22853987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LEANDRO	SUBTEN PM	36217	24292885	AUXILIAR DE TESOOURARIA
PAULO ROBERTO MARTINS MACHADO	SUBTEN PM	44370	24247502	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ALECSANDRO JESUS TOSTES OLIVEIRA	SUBTEN PM	55177	05900875	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA SABOIA	SUBTEN PM	61128	24174467	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
PAULO CESAR DE ASSIS	SUBTEN PM	46741	23274239	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDSON DE SOUSA OLIVEIRA	SUBTEN PM	57699	24196940	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
HENRIQUE WANICK PINHEIRO	1º SGT PM	45010	22917527	AUXILIAR DA AJD
CLAUDIO FERNANDO SILVA DA CONCEIÇÃO	1º SGT PM	68521	21932867	AUXILIAR DA AJD
CARLOS ALBERTO RANGEL DE JESUS	1º SGT PM	47633	24138754	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
EDMILSON MOREIRA DA SILVA	2º SGT PM	41273	24122165	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
JOÃO CARLOS VIEIRA NUNES	2º SGT PM	38801	24136174	AUXILIAR BIBLIOTECÁRIO
RONALDO ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA	2º SGT PM	61132	24321753	AUXILIAR AREA DE PESSOAL
ARY CARLOS DA SILVA	3º SGT PM	34968	07323956	AUXILIAR AREA DE PESSOAL

*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O de 05/03/2026.

Id: 2718715

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 05.02.2026

***PROCESSO Nº SEI-350014/004563/2026 -AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52 o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BAC.
*Omitido no D.O.de 06.02.2026.

Id: 2718507

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/000701/2024- AUTORIZO a despesa referente à aquisição de Implantes para Cirurgia de Coluna Vertebral, através do Pregão SRP nº 036/2025, em favor da empresa: PRANA-LIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.627.375/0001-03, com o valor de R\$ 592.046,88 (quinhentos e noventa e dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Id: 2718351

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04/03/2026

APOSENTA GILVAN SANTOS DE MELO, identidade funcional nº 2.954.574-9, matrícula nº 266.113-0, Oficial de Polícia Civil, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo nº SEI-360019/000045/2026.

Id: 2718722

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 09/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360015/000042/2026 - INDEFERE o pedido formulado pelos servidores MARCELLE DE ARAUJO LOPES, Id. Funcional nº 5.096.199-3, HENRIQUE PINTO DE ORNELLAS, Id. Funcional nº 4.212.069-1, EDUARDO DA FONSECA PORTES, Id. Funcional nº 4.212.114-0, JUAREZ UCHOA CARRASCO, Id. Funcional nº 2.991.822-7, FABIANO MENDONÇA EVERTON, Id. Funcional nº 4.212.134-5, WESLEY GOMES DE MATTOS, Id. Funcional nº 5.102.696-1, MARCELO NEVES GLOBA, Id. Funcional nº 4.212.094-2, com base no Despacho da ASSEJUR/SEPOL, (123330751), cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

Id: 2718718

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/009476/2025 - CONCEDE ao servidor MARCIO ALVES DA SILVA, Id. Funcional nº 4.280.852-9, Oficial de Polícia Civil - 3ª Classe, a Medalha Coragem, com base no Art. 1º do Decreto nº 49.511 de 16 de fevereiro de 2025 c/c a Resolução SEPOL n.º 794 de 30 de junho de 2025, cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

PROCESSO Nº SEI-360010/003295/2025 - INDEFERE o pedido do servidor JOÃO VITOR CABRAL DO ESPIRITO SANTO, Oficial de Polícia Civil - 3ª Classe, Id. Funcional nº 5.012.780-2, tendo em vista que o pedido não se enquadra no artigo 2º da Resolução SEPOL n.º 794, de 30 de junho de 2025.

Id: 2718718

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 27/02/2026

PROCESSO Nº SEI-360015/000080/2026 - CONCEDE ao servidor JOÃO VITOR DA COSTA RUFINO, Oficial de Polícia Civil - 6ª Classe, Id. Funcional nº 5.164.202-6, afastamento remunerado para frequentar o Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia Rodoviária Federal, no período 26 de janeiro de 2026 e 08 de maio de 2026, na forma do art. 259, inciso XIV, do Decreto nº 3.044/80.

Id: 2718491

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/004755/2025 - CONCEDE ao servidor SIDNEY CHAVES DA COSTA, Oficial de Polícia Civil - 2ª Classe, Id. Funcional nº 4.372.847-2, a Medalha Coragem, com base no Art. 1º do Decreto nº 49.511 de 16 de fevereiro de 2025 c/c a Resolução SEPOL n.º 794, de 30 de junho de 2025, cujos fundamentos ora acolhe como razões de decidir.

Id: 2718473

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-360001/000829/2025 - JOSÉ RICARDO SILVA RIBEIRO, matrícula nº 288.745-3. **IMPUTE-SE** o prejuízo ao erário.

Id: 2718438

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-360001/000828/2025 - RODRIGO ANDRADE DE ARAÚJO, Oficial de Cartório Policial, ID. Funcional nº 4.336.854-9. **IMPUTE-SE** o prejuízo ao erário.

Id: 2718445

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-360005/006951/2025 - CONCEDO o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao servidor inativo VALDEMIR PINTO DE OLIVEIRA, Comissário de Polícia, Id. Funcional nº 2.957.916-3, prorrogação a partir de 08/08/2024, em caráter permanente, na forma do índice nº 125987231 da SES/SUPCPMSO, com fundamento nas Leis Federais nº 7713/88 e nº 11.052/2004.

Id: 2718415

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04.03.2026

PROCESSO SEI-360018/000020/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA do exercício encerrado de 2025, no valor de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais) em favor de RIOMANSER SERVICO E MANUTEN-CAO LTDA - CNPJ: 010.50704/000131, referente ao fornecimento de peças para manutenção de rede de distribuição de gases especiais do Laboratório Geral de Análises Forenses, contrato - 014/SEPOL/2021, documento de cobrança: 205, competência: 12/2025.

PROCESSO SEI-360008/000082/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA do exercício encerrado de 2025, no valor de R\$ 4.205,93 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e três centavos) em favor de LUCIMAR DA SILVA VASCONCELLOS SOARES - CPF: 849.432.117-04, referente ao auxílio funeral pelo falecimento do servidor LINDOMAR DA SILVA VASCONCELIOS ocorrido em 11/08/2025, competência: 08/2025.

Id: 2718628

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000549/2026 - Sr(a). MONICA DOS SANTOS DIAS COLA, CPF 010.426.247-80, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 4.391,49 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

PROCESSO Nº SEI-360008/000150/2026 - Sr(a). ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO, CPF 038.817.847-72, **CONCEDE** o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 4.205,93 (quatro mil e duzentos cinco reais e noventa e três centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

Id: 2718417

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 09/01/2026

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 404-00018/2026, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao art. 14, XV do Decreto-lei 218/75 - Processo nº SEI-360025/001011/2026.

Id: 2718422

CORREGEDORIA REGIONAL DA 1ª CRP

ATO DA CORREGEDORA
DE 04/03/2026

INSTAURA a Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD) nº 406-00009/2026, de natureza investigativa (Orientação Administrativa PGE nº 11/2019), por violação ao Artigo 14, inciso XXVI e XXXV do Decreto-Lei 218/75. Processo nº SEI-360025/001120/2026.

Id: 2718381

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 03/03/2025

PROCESSO Nº SEI-360320/000154/2022 - CONVERTE, nos autos do processo administrativo disciplinar 016302-1404/2021 (PAD 01/22) a sanção disciplinar de suspensão de 50 (cinquenta) dias, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, aplicada ao servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO RANGEL, Delegado de Polícia, ID nº 564769-0 com fulcro no art. 20, parágrafo único, do Decreto-Lei 218/75.

Id: 2717926

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO**, Id. Funcional 51466120, Delegado de Polícia, à 2ª Classe; **RILDO DE HOLANDA SANTOS**, Id. Funcional 5658810, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RODRIGO BRITO NUNES**, Id. Funcional 41379012, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ALEXANDRE SANTANA FERNANDES DIAS**, Id. Funcional 41384059, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MEIRY LANE DA SILVA ANDRADE**, Id. Funcional 50834452, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MOISES GOMES DE SOUZA**, Id. Funcional 50224794, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **GUSTAVO LUIZ DA ROCHA SILVA**, Id. Funcional 50220446, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **DIEGO OLIMPIO MACHADO**, Id. Funcional 43857523, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCOS LOPES DE ARAÚJO**, Id. Funcional 43858295, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ÁLVARO EMILIANO MARCOS**, Id. Funcional 43858104, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **DANIEL PINTO DE SOUZA**, Id. Funcional 5713803, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **VINICIUS MEDON PENTIADO**, Id. Funcional 50129287, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **NOÉ ROMUALDO DA COSTA JÚNIOR**, Id. Funcional 30237939, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RODRIGO LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA**, Id. Funcional 43727700, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA**, Id. Funcional 50219642, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE CARNEIRO RODRIGUES**, Id. Funcional 50330446, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RENATA FERNANDES DE MORAES**, Id. Funcional 41775309, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, Id. Funcional 5712777, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MICHELLE MEDEIROS FIGUEIREDO WANDERWEGEN**, Id. Funcional 50222058, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **PAULA MATOS SILVA**, Id. Funcional 50227998, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ANA PAULA FERREIRA FEITOZA**, Id. Funcional 43367941, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **LEANDRO ESCARLATE E SÁ**, Id. Funcional 43649041, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **MARCOS PAULO DE ASSUNÇÃO BASTOS**, Id. Funcional 43648410, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **FLAVIO AUGUSTO PINTO CORREA**, Id. Funcional 50329960, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **FELIPE FERRAZ DA COSTA**, Id. Funcional 50330390, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **MARCOS FELIPE NUNES DOS SANTOS**, Id. Funcional 51478005, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GABRIELA DA COSTA CRUZ**, Id. Funcional 51472139, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **DAVID DOS SANTOS**, Id. Funcional 51475421, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **ARY FRANKKLIN MUANZA**, Id. Funcional 51574047, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES MOTTÁ**, Id. Funcional 51479680, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **JOÃO PEDRO VIANA CUNHA**, Id. Funcional 51570246, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **MATHEUS GINEFRA DE OLIVEIRA DUARTE**, Id. Funcional 51574489, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **CRISTIANO DO VALE MAIA**, Id. Funcional 5643970, Delegado de Polícia (1ª Classe); **JORGE TINOCO COELHO JÚNIOR**, Id. Funcional 29861934, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **DELANO LUIS DE LEON MORAES**, Id. Funcional 43858023, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **PAULO SILAS SANTOS DE ARAÚJO**, Id. Funcional 30912644, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **LUIZ LIMA RAMOS FILHO**, Id. Funcional 29565634, Delegado de Polícia (1ª Classe); **PABLO VALENTIM**, Id. Funcional 43953336, Delegado de Polícia (1ª Classe); **ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMIN DICK**, Id. Funcional 29267846, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **PATRICK DE SOUZA FELICIANO**, Id. Funcional 43856705, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo ocupado, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 4 (quatro) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/002601/2025 e nº SEI-SS 218-00404/2025 (SS 218-00404/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718611

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **WILLIANS BATISTA DE SOUZA**, Id. Funcional 43969828, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **DENIS RAMOS DE AGUIAR**, Id. Funcional 50104195, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário Políicia; **FERNANDO VIEIRA DE AGUIAR**, Id. Funcional 50127462, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CAROLINE DA COSTA FARIA VALLE**, Id. Funcional 50222139, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CARLOS ANDRÉ DA COSTA DUTRA**, Id. Funcional 5713897, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ANDRÉ FREIRE DE SÁ**, Id. Funcional 50225723, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **ANDERSON PEREIRA FERNANDES DA SILVA**, Id. Funcional 50224727, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **LUIZ FELIPE MOÇO DA SILVA**, Id. Funcional 50329650, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **LOHAYNE PAMATO BARROS**, Id. Funcional 51125293, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **FELIPE CID FINOQUIO**, Id. Funcional 51479427, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **CARLOS ALBERTO FREIRE NETO**, Id. Funcional 51469987, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **ALEXANDRE DE MELLO NEVES FONTE BOA**, Id. Funcional 51469405, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **MATHEUS VIEIRA LOPES JULIO**, Id. Funcional 51471264, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360015/003970/2025 e nº SEI-SS 951-00434/2025 (SS 951-00434/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718612

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-lei 218/75, c/c o art. 2º da Lei nº 423/81, os servidores **ARTUR BATISTA ALVES**, Id. Funcional 50835440, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA VENTURA**, Id. Funcional 50223658, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LUIZ PAULO SILVA FERNANDES**, Id. Funcional 50224514, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LUIS ALBERTO MOREIRA DA COSTA**, Id. Funcional 50228064, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **JONATHAN JOSE SILVA DE MOURA**, Id. Funcional 50795422, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **GUSTAVO DE MELLO DE CASTRO**, Id. Funcional 43953212, Delegado de Polícia (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do art. 3º da Lei nº 423/81 e do art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/000558/2026 e nº SEI-SS 904-00054/2026 (SS 904-00054/2026); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718613

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **RAFAEL BARCIA SARNELLI LOPES**, Id. Funcional 50231146, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **DIEGO CERQUEIRA PIMENTEL**, Id. Funcional 41856260, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **JOSÉ ROMULO DE ASSIS BRITO**, Id. Funcional 50214101, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Id. Funcional 50332678, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **MARCELLUS MELO NUNES**, Id. Funcional 43729436, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360011/011000/2025 e nº SEI-SS 082-12298/2025 (SS 082-12298/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718615

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-lei 218/75, c/c o art. 2º da Lei nº 423/81, os servidores **WELLINGTON DA SILVA SALLES**, Id. Funcional 24364860, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **CARLOS ANTONIO DE SOUZA CASTRO JÚNIOR**, Id. Funcional 50227211, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ÁLVARO JORGE DA SILVA FILHO**, Id. Funcional 29797845, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RICARDO GONÇALVES DA ROCHA**, Id. Funcional 29481554, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA**, Id. Funcional 50219642, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ANDERSON MARINHO VIEIRA**, Id. Funcional 5650828, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **VITOR WAINER RODRIGUES SOUZA**, Id. Funcional 43729924, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **ADRIANO MARCELO FIRMO FRANÇA**, Id. Funcional 29154146, Delegado de Polícia (1ª Classe); **CARLOS ALBERTO BAPTISTA**, Id. Funcional 29884659, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **ALEXANDRE DO NASCIMENTO AMIN DICK**, Id. Funcional 29267846, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do art. 3º da Lei nº 423/81 e do art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360009/004485/2025 e nº SEI-SS 018-04346/2025 (SS 018-04346/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718616

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **MURIEL MENDES DE MENEZES**, Id. Funcional 50212621, Delegado de Polícia, à 2ª Classe; **FELIPE DE FREITAS GOMES**, Id. Funcional 50779923, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JORGE ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR**, Id. Funcional 50222775, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ALEXANDRE MOURA DE SOUZA**, Id. Funcional 50835777, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **BRUNO MARTINS DA SILVA**, Id. Funcional 50332929, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ANTONIO CESAR LIMA DE SANT'ANNA**, Id. Funcional 29774632, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **CHARIS BERUTH DOS SANTOS**, Id. Funcional 29867240, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCELO FARIAS ROLIM**, Id. Funcional 41774345, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FABIOLA BRAUNA PINHEIRO DE MELO**, Id. Funcional 50794175, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **DAVID WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS**, Id. Funcional 50834533, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAFAEL DE SÁ SCHAEWER**, Id. Funcional 43925626, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CARLOS DURAN FERNANDES**, Id. Funcional 50835866, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO**, Id. Funcional 50836340, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE MARTINS MEDEIROS**, Id. Funcional 50223038, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE CAMPOS PESTANA DA ROSA**, Id. Funcional 50221051, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **TATIANA BARBOSA FERREIRA**, Id. Funcional 50982877, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **SHEILA DE ANDRADE COUTO**, Id. Funcional 50330608, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **CARLOS VINÍCIUS DE MATOS MELQUIADES**, Id. Funcional 51470110, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **CARLOS JOSÉ DA GAMA GUIMARÃES**, Id. Funcional 29648122, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **WALDIR PENNA LEITE**, Id. Funcional 29734061, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **FÁBIO LEANDRO SEVES**, Id. Funcional 5710090, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **AUGUSTO MENDES NUNES**, Id. Funcional 41773381, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 2 (dois) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360010/001646/2025 e nº SEI-SS 060-03367/2025 (SS 060-03367/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718617

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **JORGE ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR**, Id. Funcional 50222775, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FELIPE DE FREITAS GOMES**, Id. Funcional 50779923, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ALEXANDRE MOURA DE SOUZA**, Id. Funcional 50835777, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **BRUNO MARTINS DA SILVA**, Id. Funcional 50332929, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **CHARIS BERUTH DOS SANTOS**, Id. Funcional 29867240, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FLÁVIO ARAÚJO COELHO DA SILVA**, Id. Funcional 20020759, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LEONARDO FERREIRA DIMAS**, Id. Funcional 23003049, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RODRIGO ANDRADE DE ARAÚJO**, Id. Funcional 43368549, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ROBERTA ESPÍNOLA DE CARVALHO**, Id. Funcional 50215930, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MANOEL JORGE DA SILVA MELLO**, Id. Funcional 43857973, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ALEXANDRE ALVES FERRAZ**, Id. Funcional 43359663, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FABIOLA BRAUNA PINHEIRO DE MELO**, Id. Funcional 50794175, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **DAVID WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS**, Id. Funcional 50834533, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAFAEL DE SÁ SCHAEWER**, Id. Funcional 43925626, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CARLOS DURAN FERNANDES**, Id. Funcional 50835866, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO**, Id. Funcional 50836340, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE MARTINS MEDEIROS**, Id. Funcional 50223038, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Id. Funcional 43727174, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **BRUNO MASSARO PEIXOTO**, Id. Funcional 43733840, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **VERÔNICA MONTEIRO VON BORRIES**, Id. Funcional 43649912, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **VINÍCIUS MOREIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional 43727565, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **TATIANA BARBOSA FERREIRA**, Id. Funcional 50982877, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **MAYCON SANTOS DE SOUZA**, Id. Funcional 44241020, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **RODRIGO SANTOS DA SILVA**, Id. Funcional 43858660, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360010/001692/2025 e nº SEI-SS 060-03611/2025 (SS 060-03611/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718620

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **CARLA MARIANA MERO FERRÃO**, Id. Funcional 50231219, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **RODOLFO HERNANDEZ FILIPPO**, Id. Funcional 43915663, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CARLOS DURAN FERNANDES**, Id. Funcional 50835866, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FÁBIO DE SOUZA MENDES**, Id. Funcional 41774078, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RICARDO CATHARINA DO ROSÁRIO**, Id. Funcional 29285160, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **CARLOS EDUARDO ERTHAL DA SILVA**, Id. Funcional 51470063, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **ROBSON BENTO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 29490049, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Id. Funcional 29470749, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360011/004251/2025 e nº SEI-SS 128-03423/2025 (SS 128-03423/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718621

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-lei 218/75, c/c o art. 2º da Lei nº 423/81, o servidor **ROBERTO BOREL DOS SANTOS**, Id. Funcional 5642060, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário Políciia, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360015/003970/2025 e nº SEI-360009/007618/2025 e nº SEI-SS 020-06837/2025 (SS 020-06837/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718622

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-lei 218/75, c/c o art. 2º da Lei nº 423/81, os servidores **AMAURY SERGIO DE GODOY MAFRA**, Id. Funcional 43729916, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **VINÍCIUS VOLTAN COELHO**, Id. Funcional 6121136, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MAURÍCIO BASTOS MENDES DA SILVA**, Id. Funcional 5713170, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ALEXANDRE FEITAL DE ARAÚJO ROMÃO**, Id. Funcional 5712416, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FERNANDO DOS REIS SILVA**, Id. Funcional 29483468, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **EDUARDO HOLANDA DA SILVA**, Id. Funcional 43649386, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **MARCO ANTONIO DE SÁ BORGES**, Id. Funcional 5657202, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **MARCIO DA CUNHA BRAGA**, Id. Funcional 5657032, Delegado de Polícia (1ª Classe); **BRUNO ALVES BIFANO DA GAMA**, Id. Funcional 43857086, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **HÉLIO FERREIRA MACHADO**, Id. Funcional 29251672, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do art. 3º da Lei nº 423/81 e do art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 3 (três) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº E-09/370/22/2013 e nº SEI-SS 902-00025/2013 (SS 902-00025/2013); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **ARACELI REMEDY DE ALMEIDA**, Id. Funcional 50331965, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **NAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO**, Id. Funcional 50212630, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **KELLY RANGEL E SOUZA CALIXTO**, Id. Funcional 50220500, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FLAVIA SAMEIRO FERREIRA**, Id. Funcional 43734090, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RODRIGO CARVALHO ARAÚJO**, Id. Funcional 50220675, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **HENRIQUE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA**, Id. Funcional 50794310, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **WAGNER LAVIGNE PIAIA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 41775384, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAFAEL HEKEL HARRIGAN DURAN**, Id. Funcional 50331175, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional 50982818, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **CAMILA AMARAL BARBOSA**, Id. Funcional 50331930, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **TIAGO ANDRÉ MENDES RAMOS**, Id. Funcional 50330837, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **THIAGO DIAS ANDRÉ**, Id. Funcional 50982575, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **HÉLIO TERRA MACHADO MANCHON**, Id. Funcional 29430844, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR**, Id. Funcional 44032048, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **ALEXANDRE HERDY BARROS SILVA**, Id. Funcional 29162351, Delegado de Polícia (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que o último policial supracitado já fez jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360039/000114/2024 e nº SEI-SS 901-01179/2023 (SS 901-01179/2023); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718650

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **JOSÉ NARCISIO RODRIGUES FREIRE**, Id. Funcional 29276632, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RAPHAELL OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, Id. Funcional 50228625, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ALEXANDRE LOUREIRO TERRA NOVA**, Id. Funcional 43726976, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAFAEL ALBUQUERQUE BAIENSE DA SILVA**, Id. Funcional 50331868, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **ADAN KEYSER GOMES DAS NEVES**, Id. Funcional 51469332, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **MARCIA HELENA JULIÃO**, Id. Funcional 29383455, Delegado de Polícia (1ª Classe); **JORGE ANTONIO FERREIRA NORONHA**, Id. Funcional 29384184, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **FERNANDA FIDÉLIS CALMON**, Id. Funcional 29610974, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **WANDERBY RICARDO MICAS SPINELLI**, Id. Funcional 29416337, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360009/001000/2025 e nº SEI-SS 043-06974/2024 (SS 043-06974/2024); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718651

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **ALEXANDRE LOPES PINHEIRO**, Id. Funcional 5650259, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCELLO LOSSIO MOREIRA**, Id. Funcional 29936020, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **THIAGO SILVA VAZ**, Id. Funcional 50226517, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **THIAGO CARDOSO CHAGAS**, Id. Funcional 50219332, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ROGERS CHAGAS GONÇALVES**, Id. Funcional 44194501, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **SÍLVIO BATISTA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 20017057, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **NAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO**, Id. Funcional 50212630, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ANDERSON ROBERTO DA SILVA MACHADO**, Id. Funcional 50836218, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CLAUDIO HENRIQUE DE RESENDE FERNANDES**, Id. Funcional 50126385, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **VICTOR AUGUSTO PIMENTEL NASCIMENTO**, Id. Funcional 50299506, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FABIAN COSTA GUEDES**, Id. Funcional 43732640, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **DOUGLAS FERNANDES ROCHA DA SILVA**, Id. Funcional 43732330, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ÉRICA MOTA DE ALBUQUERQUE**, Id. Funcional 50330209, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **AILTON MATEUS PEREIRA DE LIMA**, Id. Funcional 51480239, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **ADONIRAM ALPÃES MEDEIROS**, Id. Funcional 50226258, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **LUCAS FERREIRA LIMA RUI**, Id. Funcional 51477521, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **YGOR DE FREITAS PEREIRA DA SILVA**, Id. Funcional 51560720, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **BRUNO OLIVEIRA MORAES**, Id. Funcional 51474450, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GUSTAVO MARCELINO NEVES**, Id. Funcional 51479710, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **JOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**, Id. Funcional 51479869, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **JEUZADAQUE RODRIGUES DA SILVA**, Id. Funcional 43478573, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, Id. Funcional 51268337, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360015/002598/2025 e nº SEI-SS 861-00651/2025 (SS 861-00651/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718660

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **ROMULO ASSIS COELHO CALDAS**, Id. Funcional 50230948, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **LUCIANA DA FONSECA PEREIRA**, Id. Funcional 50125478, Delegado de Polícia, à 2ª Classe; **THALLES GUIMARÃES RAPOSO BOTELHO**, Id. Funcional 51027020, Perito Papioscopista, à 1ª Classe; **FABIO VASCONCELOS SANTOS**, Id. Funcional 50214071, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JANEIDE MESQUITA RODRIGUES**, Id. Funcional 43981631, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JHONATAN CIRINO DA SILVA**, Id. Funcional 50793950, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **REINALDO ALÓ**, Id. Funcional 50770438, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **BRUNO ROLLEMBERG DANTAS**, Id. Funcional 43727930, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **LEONARDO DE ANDRADE ALMEIDA**, Id. Funcional 50329316, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, Id. Funcional 43192572, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CLAUDIA PAOLA MACCADORO**, Id. Funcional 43727387, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MARINA**

GUIDO FERNANDES, Id. Funcional 50770551, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE BLANCO LOPES DE LUCA**, Id. Funcional 50156080, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **JEFFERSON GARCIA RAMOS**, Id. Funcional 50219480, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **ADRIANA ARIADNE YEGROS**, Id. Funcional 50332325, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA**, Id. Funcional 50227017, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **LEONARDO LUIZ GALDEANO DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 50223585, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **DIEGO PATRÍCIO GUIMARÃES CABRAL**, Id. Funcional 51470560, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **JULIANA SILVA DE ABREU**, Id. Funcional 51473178, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **CARLOS RODRIGO RIBAS DE ASSIS**, Id. Funcional 50215612, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **BERNARDO GUIMARÃES SOUZA**, Id. Funcional 43039154, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **LUIZ ANTÔNIO MORAES DE ARAÚJO BASTOS**, Id. Funcional 5710235, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **FABIO HENRIQUE PEREIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional 43793932, Perito Criminal (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 2 (dois) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360015/002657/2025 e nº SEI-SS 901-00705/2025 (SS 901-00705/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718661

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **ALEXANDRE LOPES PINHEIRO**, Id. Funcional 5650259, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Id. Funcional 50220381, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **RODRIGO MACHADO CORRÊA**, Id. Funcional 50221752, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **STELLA FERENZINI GOULART**, Id. Funcional 50770950, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ANDERSON SANTOS DA SILVA**, Id. Funcional 50224280, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **LUCIANE ALVES DE CARVALHO CABRAL**, Id. Funcional 50218549, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **CRISTIANO LOPES TEIXEIRA**, Id. Funcional 50221655, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MICHELLE FERREIRA DA SILVA**, Id. Funcional 43728707, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, Id. Funcional 5657768, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ROBSON LOPES DE ABREU JUNIOR**, Id. Funcional 50997971, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **CESAR OLIVEIRA DE MIRANDA**, Id. Funcional 50331230, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **ALEX SANDRO ROSA DA FRANÇA**, Id. Funcional 43928218, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **KELEN LOUZADA GOULART**, Id. Funcional 50218905, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **JORGE MANUEL GOMES DA CUNHA**, Id. Funcional 51477610, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **LUIZ HENRIQUE AMORIM CARVALHO**, Id. Funcional 51477890, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 51478692, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **FELIPE GRALATO BASTOS**, Id. Funcional 51479230, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **ADONIRAM ALPÃES MEDEIROS**, Id. Funcional 50226258, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GUSTAVO MARCELINO NEVES**, Id. Funcional 51479710, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **RAMON CARLOS GALASSO MATHIAS**, Id. Funcional 42380405, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **HUGO DE OLIVEIRA FREITAS**, Id. Funcional 51472988, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **AILTON MATEUS PEREIRA DE LIMA**, Id. Funcional 51480239, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **LUCAS FERREIRA LIMA RUI**, Id. Funcional 51477521, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, Id. Funcional 51473364, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **PEDRO WOLFGANG KERN MORAES VELASQUES**, Id. Funcional 44612125, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **MAURO CESAR DA SILVA JUNIOR**, Id. Funcional 50230786, Delegado de Polícia (1ª Classe); **BRUNO FRAMBACK DOS SANTOS**, Id. Funcional 5712025, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **MARCELA DE LEONI DUTRA ALTOMAR**, Id. Funcional 43858589, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **DANIEL DE SOUSA VIANA**, Id. Funcional 43208894, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que o último policial supracitado já fez jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360015/002984/2025 e nº SEI-SS 861-00742/2025 (SS 861-00742/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718662

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **FABIO LUIZ DA SILVA SOUZA**, Id. Funcional 5653495, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **ROBSON RODRIGUES A. DA COSTA**, Id. Funcional 41775490, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FERNANDO HENRIQUE FONSECA MAIA**, Id. Funcional 43733859, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **TACIEL CYLLENO**, Id. Funcional 50216856, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **TATIANE TELLES REIS**, Id. Funcional 5710324, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA**, Id. Funcional 50816853, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **GLAUCIO LEONARDO DE SENA CORREA**, Id. Funcional 50986759, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **RAPHAEL MARTINS DOS SANTOS**, Id. Funcional 51475707, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **MARCOS PETERS NOGUEIRA**, Id. Funcional 50215515, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360011/008058/2025 e nº SEI-SS 078-05367/2025 (SS 078-05367/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718664

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **MÔNICA MENDES LIRA TORRES**, Id. Funcional 42688981, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JAILSON VIEIRA SOARES BRAGA**, Id. Funcional 50771680, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCOS AURÉLIO ALTIERI**, Id. Funcional 50217020, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FABIO OLIVEIRA LIMA**, Id. Funcional 50217844, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE SIQUEIRA**, Id. Funcional 44117507, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE MARTINS MEDEIROS**, Id. Funcional 50223038, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA FREITAS**, Id. Funcional 41775279, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE SILVA TEIXEIRA DE FREITAS**, Id. Funcional 50330241, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **MACIEL EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, Id. Funcional 41960521, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **VICTOR FRANCO DE LIMA**, Id. Funcional 50331426, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe,

todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **ANGELO JOSÉ LAGES MACHADO**, Id. Funcional 5647541, Delegado de Polícia (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360009/008435/2025 e nº SEI-SS 016-19255/2025 (SS 016-19255/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718665

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **DANIEL FREITAS DA ROSA**, Id. Funcional 42625130, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **JEAN PIERRE ROSA DA SILVA**, Id. Funcional 44048009, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LEANDRO FREITAS DE CASTRO**, Id. Funcional 50217038, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, Id. Funcional 5657571, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JOHNNY JOZEF DECKERS JUNIOR**, Id. Funcional 50816900, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MARCIO FERNANDO SIQUEIRA DOMINGUES**, Id. Funcional 50817051, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RODRIGO OLIVEIRA GUEDES**, Id. Funcional 25094360, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ALEX NUNES DE ALMEIDA**, Id. Funcional 42699762, Oficial de Polícia Civil, à 3ª classe; **SERGIO SILVA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 43188516, Oficial de Polícia Civil, à 3ª classe; **THIAGO ESTEFFE PEREIRA HORTA**, Id. Funcional 50215990, Oficial de Polícia Civil, à 3ª classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **RODRIGO DE SA SARAÇO**, Id. Funcional 19087721, Piloto Policial (Classe Singular); **RICARDO DE REZENDE HERTER**, Id. Funcional 50092545, Piloto Policial (Classe Singular); **MARCOS LUIZ GONÇALVES**, Id. Funcional 29693080, Perito Criminal (1ª Classe); **MANOEL HERMIDA LAGE**, Id. Funcional 5656516, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **BRYAN VIEIRA CANEJO**, Id. Funcional 43728090, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **LUCIANO FERNANDO SANTOS DE SOUZA**, Id. Funcional 5648572, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **DIEGO PIMENTEL DA SILVA**, Id. Funcional 50215680, Oficial de Polícia Civil, (Classe Comissário de Polícia); **LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA**, Id. Funcional 5655803, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 7 (sete) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360009/009236/2025 e nº SEI-SS 028-07685/2025 (SS 028-07685/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **BERNARDO LEAL ANNES DIAS**, Id. Funcional 51465540, Delegado de Polícia, à 2ª Classe; **VINICIUS DE CASTRO AZEVEDO**, Id. Funcional 43734316, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MILTON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, Id. Funcional 5657768, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **MICHELLE FERREIRA DA SILVA**, Id. Funcional 43728707, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **DIEGO HERBERT DA SILVA BUSS**, Id. Funcional 51475588, Oficial de Polícia Civil, à 4ª Classe; **PRISCILA DA SILVA SALVADOR**, Id. Funcional 51469545, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GABRIELA ARAÚJO ARGENTO GOMES**, Id. Funcional 51574071, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **DANIEL LISBOA DE SOUZA**, Id. Funcional 51571153, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA**, Id. Funcional 51473933, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS COSTA**, Id. Funcional 51570610, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **GABRIEL RODRIGO LELES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 51566036, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe; **RENAN GASPAR LONTRO VOGEL**, Id. Funcional 51566435, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **RENATO OLIVEIRA TEIXEIRA**, Id. Funcional 50225863, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **LUIZ ALBERTO LECE PEREIRA**, Id. Funcional 50329448, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/005344/2025 e nº SEI-SS 902-00630/2025 (SS 902-00630/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718679

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **LUIZ OTAVIO FRANCO GOMES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 41962443, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **CHRISTIAN CAMARA DE MOURA**, Id. Funcional 50217690, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **EUZEBIO FIRMINO DO TANQUE**, Id. Funcional 5653193, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCELLO DE MELO**, Id. Funcional 41960734, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **KELLY RANGEL E SOUZA CALIXTO**, Id. Funcional 50220500, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **LEANDRO DE LIMA COSTA**, Id. Funcional 51477149, Oficial de Polícia Civil, à 5ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **LEONARDO VAZ DE MELLO ROZENTUL**, Id. Funcional 50220527, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/005337/2025 e nº SEI-SS 960-00185/2025 (SS 960-00185/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718680

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **JOSY LIMA LEAL RIBEIRO**, Id. Funcional 41796950, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **DANIEL FERREIRA DE MEDEIROS MORGADO**, Id. Funcional 20048653, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FABRINI COSTA ALVES**, Id. Funcional 5660378, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **RAPHAEL DE MEDEIROS MORGADO**, Id. Funcional 43182399, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **WASHINGTON BITTEN-COURT**, Id. Funcional 29465621, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre

o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupa a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que o policial já fez jus à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/005571/2025 e nº SEI-SS 911-00361/2025 (SS 911-00361/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718681

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, os servidores **ANDRÉ PRATES FRAGA**, Id. Funcional 50230921, Delegado de Polícia, à 1ª Classe; **JADERSON GARCIA DA COSTA**, Id. Funcional 50816985, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARLOS PROENÇA COSTA**, Id. Funcional 29555817, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ANDRÉ LUIS COSTA BARBOSA**, Id. Funcional 5650925, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **FELIPE GRANATO BAHIA MONTEIRO**, Id. Funcional 5653681, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 5658853, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ROGER GLÓRIA DOS REIS**, Id. Funcional 5659132, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA MODESTO**, Id. Funcional 5710995, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **MARCELO CORRÊA**, Id. Funcional 29839971, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LEANDRO FREITAS DE CASTRO**, Id. Funcional 50217038, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES**, Id. Funcional 5650160, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **JOÃO PAULO MACHADO AMORIM**, Id. Funcional 5655129, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **ANDRÉ ROMERO FERREIRA**, Id. Funcional 50226550, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe; **FELIPE CORREIA SCOVINO DE ARAÚJO**, Id. Funcional 50219472, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe; **BRUNO GUIMARÃES SERÓDIO**, Id. Funcional 43648916, Oficial de Polícia Civil, à 3ª Classe, todos do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder aos servidores **PATRICIA SILVA NEVES**, Id. Funcional 5711282, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **JOÃO PEDRO MARQUINI SANTANA**, Id. Funcional 43420974, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **ALEX DO NASCIMENTO GOMES**, Id. Funcional 50217291, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **CÉSAR VIEIRA PASSOS**, Id. Funcional 29500958, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **CELSO VAZ SANTOS**, Id. Funcional 29323460, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Id. Funcional 5710200, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO**, Id. Funcional 42511445, Agente de Polícia Científica (1ª Classe); **RICARDO DE REZENDE HERTER**, Id. Funcional 50092545, Piloto Policial (Classe Singular); **DIEGO PIMENTEL DA SILVA**, Id. Funcional 50215680, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **CARLOS FREDERICO AZEVEDO DE CASTRO**, Id. Funcional 29313341, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia); **LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA**, Id. Funcional 5655803, Oficial de Polícia Civil (Classe Comissário de Polícia), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do disposto no art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que os últimos 4 (quatro) policiais supracitados já fizeram jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360022/000263/2025 e nº SEI-SS 202-00023/2025 (SS 202-00023/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718688

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, o servidor **AMAURY SERGIO DE GODOY MAFRA**, Id. Funcional 43729916, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360022/000398/2025 e nº SEI-SS 202-00040/2025 (SS 202-00040/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718689

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 58, § 2º, da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, o servidor **RENAN DUARTE MOURA**, Id. Funcional 43924301, Oficial de Polícia Civil, à 2ª Classe, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360010/002008/2025 e nº SEI-SS 055-03741/2025 (SS 055-03741/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718690

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO
DE 05.03.2026

PROMOVE, por ato de bravura, nos termos do disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-lei 218/75, c/c o art. 2º da Lei nº 423/81, as servidoras **ANA CAROLINA HOSTALACIO DE SOUZA GAYOSO**, Id. Funcional 43730620, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia; **LELIAN RAMOS COSTA SALLES CABRAL**, Id. Funcional 43728499, Oficial de Polícia Civil, à Classe Comissário de Polícia, ambas do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; e conceder ao servidor **DELMIR DA SILVA GOUVEA**, Id. Funcional 29739772, Delegado de Polícia (1ª Classe), o acréscimo de mais 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e demais vantagens do cargo efetivo, uma vez que ocupam a última classe de sua categoria funcional, na forma do art. 3º da Lei nº 423/81 e do art. 59 da LC nº 204/2022, com redação dada pela LC nº 224/2025, ressaltando que o policial supracitado já fez jus por uma vez à aplicação do presente dispositivo legal, conforme o que constam nos processos administrativos nº SEI-360006/005552/2025 e nº SEI-SS 918-00765/2025 (SS 918-00765/2025); bem como o que restou deliberado e decidido pelo Conselho Superior de Polícia na reunião de 11 de fevereiro de 2026.

Id: 2718691

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360008/000301/2026 - CARLOS HENRIQUE DIAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.177.352-7 - 930 dias. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROCESSO Nº SEI-360008/000301/2026 - CARLOS HENRIQUE DIAS, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 4.177.352-7 - **TORNA SEM EFEITO** o despacho de 02/07/2007, publicado no DOERJ nº 127 de 10/07/2007, a averbação de tempo de serviço de 930 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo nº E-09/2933/1915/2007, face o extravio do processo original.

Id: 2718386

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/000681/2026 - DOUGLAS GOMES DE CARVALHO - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional nº 4.177.379-9 - período-base: 12/06/2018 a 10/06/2023 - 3 meses

PROCESSO Nº SEI-360004/000129/2026 - IZIDORIO RIBEIRO BENTO JUNIOR - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional nº 4.369.419-5 - período-base: 28/09/2009 a 26/09/2014, 27/09/2014 a 25/09/2019, 26/09/2019 a 23/09/2024 - 9 meses

PROCESSO Nº SEI-360009/000898/2026 - LUIZ JOSE DA SILVA JUNIOR - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional nº 4.392.338-0 - período-base: 02/10/2020 a 30/09/2025 - 3 meses

PROCESSO Nº SEI-360009/000762/2026 - MARIA APARECIDA DINIZ PEREIRA - Oficial de Polícia Civil - Id. Funcional nº 2.936.256-3 - períodos-base: 04/12/2015 a 30/01/2021 e 31/01/2021 a 29/01/2026 - 3 meses

PROCESSO Nº SEI-360011/001017/2026 - RODRIGO VINICIUS ANDRADE MAIA - Delegado de Polícia - Id. Funcional nº 4.395.332-8 - período-base: 28/11/2020 a 26/11/2025 - 3 meses

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO

Id: 2718419

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360006/000774/2026 - FELIPE DE SOUZA ALVES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.163.767-7 - 6.407 dias à Marinha do Brasil/Ministério da Defesa. **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

Id: 2718589

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-360011/000037/2026 - MARIANA PANELLA SALDANHA LANA, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.147.121-3 - 358 dias como Investigador Policial na SEPOL.

PROCESSO Nº SEI-360017/002290/2025 - PEDRO MARTINS MENDES DE MORAES, Oficial de Polícia Civil, ID Funcional nº 5.147.219-8 - 358 dias como Investigador Policial na SEPOL.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados ao órgão acima citado.

Id: 2718746

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP Nº 1129 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA NO ÂMBITO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que constam nos autos do Processo nº SEI-210001/005853/2026, e

CONSIDERANDO:

- que a Constituição Federal positiva a educação como direito social da população brasileira (art. 6º), cujas diretrizes e bases constam como competências privativas da União (art. 22, XXIV) e competência comum dos entes federativos CRFB (art. 23, V) proporcionar os meios de acesso à educação e à cultura para atender a norma programática do Art. 205 CRFB;

- que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, normativa que rege a execução penal, alterada pela Lei 12.433, de 29 de junho de 2011, e, o disposto nos artigos 11, IV; 41, VII; e, 126 asseguram a assistência ao preso e ao internado como dever do Estado, com objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

- que a Lei Orgânica da Polícia Penal edifica por princípio institucional a proteção dos direitos humanos e respeito à dignidade da pessoa humana, ao artigo 2º, I; bem como dispõe dentro das funções institucionais específicas do órgão Policial Penal, ao artigo 3º, XVII que lhe incumbe à realização das atividades administrativas inerentes a competência e atribuição da Polícia Penal; e, ao artigo 13, incisos VIII e XXXIII que são atribuições do cargo de Policial Penal acompanhar a prestação de assistência educacional das pessoas submetidas à execução penal, e; atuar no fomento, formulação, articulação, implementação e monitoramento de políticas públicas do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro;

- que a Resolução CNJ nº 391/2021 dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento à remição de pena por meio de práticas sociais educativas;

- a Orientação Técnica DMF/CNJ nº 01, de 04 de julho de 2022, destinada aos Juízos de Execução com vistas à efetiva implantação do direito à Remição de Pena pelas Práticas Sociais Educativas, conforme a Resolução CNJ nº 391/2021;

- o Anexo II da Nota Técnica Nº 72/2021/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ;

- que a remição de pena pela leitura tem por objetivo oportunizar as pessoas em privação de liberdade o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de relatórios de leituras e outras formas de expressão;

- os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS 4), Agenda 2030;

- que o Eixo 2: Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional, do Plano Nacional de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Plano Pena Justa - para enfrentamento da situação problema de baixa oferta e má qua-

lidade dos serviços prestados nas prisões, apresenta como ação mitigadora fomentar o acesso à cultura e ampliar oferta e acesso à remição de pena; Código do Indicador 2.2.4.4.2.1, e,

- que a remição de pena pela leitura contribui para processo de reinserção social do custodiado, que o Decreto nº 49.689, de 25 de junho de 2025 dispõe na estrutura da SEAP a Subsecretaria de Reintegração Social como órgão de atividade-fim, com as atribuições de fomentar e executar ações de cultura e educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar procedimentos e diretrizes para a remição de pena pela leitura, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, em observância ao direito à assistência educacional disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Parágrafo Único - A remição de pena pela leitura no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária será gerida pela Subsecretaria de Reintegração Social, por meio da sua Coordenação de Inserção Social.

DO OBJETO

Art. 2º - A remição de pena pela leitura tem por objeto oportunizar à pessoa em privação de liberdade remir parte da pena por meio da leitura de uma obra literária clássica ou contemporânea, religiosa, filosófica ou científica, brasileira ou estrangeira, do acervo da biblioteca da unidade prisional, para a elaboração de atividades conclusivas de leitura sobre a obra lida, nos termos da Lei.

Parágrafo único. É vedada toda e qualquer censura a obras literárias, religiosas, filosóficas ou científicas, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º, da Constituição Federal.

DA FINALIDADE

Art. 3º - A Remição de Pena pela leitura tem por finalidade dar efetividade ao direito da pessoa privada de liberdade à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, visto o disposto na Resolução CNJ nº 391, de 10/05/2021, normativa que fomenta as práticas sociais educativas não escolares e a Orientação Técnica DMF/CNJ nº 01, de 04 de julho de 2022, com vistas à implantação do direito à remição de pena pelas práticas sociais educativas.

DOS ASSISTIDOS PELA POLÍTICA PÚBLICA DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA

Art. 4º - Podem participar da proposta para a remição de pena pela leitura as pessoas privadas de liberdade custodiadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro que tenham as competências de leitura e escrita necessárias para a execução das atividades, inclusive conclusivas, considerando-se o grau de letramento, alfabetização e escolarização.

§ 1º Determina-se, a fim do bom andamento da remição de pena pela leitura, o número de 20 (vinte) participantes por turma, vinculada à fiscalização de 01 (um) servidor da Coordenação de Inserção Social. E, em casos excepcionais, submetidos à Comissão Validadora, podendo ser ampliada até 25 (vinte e cinco) participantes por turma, ou existir mais de uma turma por ciclo, sempre resguardada a proporção acima.

§ 2º A remição de pena pela leitura poderá ser integrada a outras de natureza pedagógica, esportiva, artísticas e culturais que venham a ser executadas nos estabelecimentos penais desta Secretaria de Estado.

§ 3º As pessoas privadas de liberdade em caráter provisório poderão realizar as atividades relacionadas à leitura com o fim de propor a remição em caso de eventual sentença condenatória, observado o disposto no Art. 29 da presente Resolução.

§ 4º As pessoas privadas de liberdade não alfabetizadas, com baixo letramento ou outras dificuldades de cognição e expressão, poderão apresentar de forma não escrita (desenhos, representações teatrais, narração oral, entre outros), na forma do Art. 5º, § 2º e § 3º, da Resolução CNJ nº 391/2021, o equivalente ao Relatório de Leitura, sob supervisão de profissional capacitado para tanto.
DA COOPERAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMIÇÃO DA PENA

Art. 5º - As escolas estaduais vinculadas à Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP (SEEDUC/RJ) também poderão participar de propostas de atividades para a remição de pena pela leitura em suas dependências, bem como da aplicação e correção de resenhas, de acordo com os termos constantes da Cooperação Técnica entre as Pastas.

Parágrafo único. As atividades propostas no caput deste artigo deverão ser submetidas pelo Setor de Classificação das unidades prisionais à Subsecretaria de Reintegração Social, por meio de sua Coordenação de Inserção Social, em meio digital, mediante processo SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações), com a apresentação dos relatórios digitalizados, acompanhados dos respectivos conceitos para lançamento.

Art. 6º - Para a execução da Política Pública Remição de Pena pela Leitura nas Unidades Prisionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, poderão ser firmadas parcerias ou operações técnicas com instituições educacionais, organizações da sociedade civil, organizações parceiras, ou congêneres, dedicadas ao ensino formal, não formal e informal. **Parágrafo único.** As propostas de parcerias ou cooperações técnicas enviadas para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro deverão ser encaminhadas através de processo SEI-RJ (Sistema Eletrônico de Informações) para análise da Subsecretaria de Reintegração Social.

DA REMIÇÃO

Art. 7º - O participante deverá manifestar interesse voluntariamente em participar dasatividades para remição de pena pela leitura junto aos servidores da Coordenação deInserção Social ou de representantes da Comissão de Remição de Pena pela Leitura, mediante inscrição em planilha própria, de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 8º - O participante registrará o empréstimo de obra literária do acervo, momento a partir do qual terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para realizar a leitura. Após esse período, elaborará individualmente uma atividade conclusiva de leitura a respeito da obra, conforme orientações, cronograma, roteiros e modelos fixados pela Comissão de Remição que deverá, após o recebimento do relatório de leitura:

I -proceder às rotinas que envolvem a remição de pena pela leitura, sendo posto que essa ocorre em função do número de livros lidos, sem depender de quaisquer processos que configurem avaliação ou análise de aproveitamento, na forma dos itens 15 e 16 da Orientação Técnica DMF/CNJ nº 01, de 04 de julho de 2022;

II - deverá se observar se a autoria da expressão é isenta de plágios ou outras formas de fraude;

III - limitar-se à verificação da validade da atividade conclusiva de lei-

tura, atestando se o participante encontra-se apto ou inapto naquela expressão.

Art. 9º - A cada ciclo de atividades, os participantes poderão receber 01 (um) exemplar da obra a ser lida, dentre os títulos disponíveis no acervo da unidade.

§1º. O participante terá o direito de guardar o livro sob sua responsabilidade, levando o exemplar para a cela, o que passa a configurá-lo como item de uso pessoal, bem como receber as orientações sobre a produção da atividade conclusiva de leitura sobre a obra para posterior análise e validação.

§2º. Em caso de transferência de unidade prisional, ou concessão de liberdade, o participante deverá entregar o exemplar da obra no setor de Classificação e Tratamento da Unidade, que atestará o estado de conservação do exemplar, com vistas ao disposto no Art. 28 da presente Resolução para as providências cabíveis, e mediante recibo a ser anexado ao seu prontuário.

§3º. O participante poderá dar continuidade às atividades da política pública para remição de pena pela leitura na Unidade Prisional de destino.

Art. 10 - Para cada obra lida poderá ser concedida a remição de até 04 (quatro) dias de pena, limitando-se até 12 (doze) obras efetivamente lidas no período de 12 (doze) meses e após avaliadas, assegurando-se a possibilidade para remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

§1º. A atividade de leitura sobre a obra será realizada de forma manuscrita e presencial em dia, hora e local determinados para avaliação, acompanhado por, pelo menos, um representante da Equipe de Trabalho.

§2º. A pessoa privada de liberdade não poderá obter mais de uma vez a remição pela leitura referente à mesma obra.

§3º. A pessoa privada de liberdade é responsável pela conservação e devolução do exemplar de obra recebida ao final de cada ciclo de leitura, sob pena do previsto no Art. 28, da presente Resolução.

§4º. A remição de pena pela leitura poderá ser assegurada de forma cumulativa com a remição concedida por atividade laborativa, desportiva, cultural, artística ou educação escolar, no caso em que asatividades sejam desenvolvidas paralelamente, se compatíveis.

Art. 11 - A Coordenação de Inserção Social encaminhará as resenhas para validação junto à Comissão Avaliadora e, após a identificação como apta ou inapta, efetuará o devido lançamento do conceito no SIPEN. Em seguida, encaminhará os documentos à unidade de origem do apenado, para que sejam acostados ao SEEU e, posteriormente, arquivados nos respectivos prontuários. O lançamento no SIPEN das resenhas produzidas no âmbito da Política Pública de remição pela leitura é atribuição exclusiva da Coordenação de Inserção Social, sendo vedado o cadastro pelos setores das unidades prisionais e hospitalares na aba de atividades educacionais.

§1º. O Setor de Classificação e Tratamento da Unidade Prisional de origem da pessoa privada de liberdade, sob a responsabilidade e supervisão do Diretor(a) da Unidade Prisional, deverá remeter junto com o Relatório de Leitura, a Transcrição de Ficha Disciplinar (TFD), devidamente atualizada, para o trâmite pertinente ao crivo do Juízo da Vara de Execuções Penais, anexando cópias ao prontuário do(a) participante.

DA COMISSÃO DE REMIÇÃO DE PENA PELA LEITURA

Art. 12 - A Comissão de Remição de Pena pela Leitura, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, terá a incumbência de orientar, acompanhar, validar e supervisionar as atividades para Remição de Pena pela Leitura em sua execução e será composta por:

I - Superintendente de Reintegração Social;

II -Coordenador(a) de Inserção Social da SEAP;

III -Diretor(a) da Divisão de Educação Prisional da SEAP;

IV - 02 (dois) representantes designados pela Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas - DIESP (SEEDUC/RJ);

V - 02 (dois) representantes escolhidos dentre as instituições de ensino superior que tenham firmado Termo de Cooperação Técnica com a SEAP;

VI - 01 (um) representante escolhido dentre as instituições que firmarem Termo de Cooperação Técnica com a finalidade de fomentar a leitura e a escrita no sistema prisional;

VII - 03 (três) representantes da Equipe de Trabalho

Parágrafo único. O Superintendente de Reintegração Social, o(a) Coordenador(a) de Inserção Social da SEAP, o(a) Diretor(a) da Divisão de Educação Prisional da SEAP são membros natos e formam a Comissão Validadora para exercerem as atribuições de gestão pertinentes à temática, bem como receber doações de obras literárias para manutenção do acervo bibliográfico de pessoas físicas, de pessoas jurídicas ou de instituições com que estabelecer parcerias.

Art. 13 - A Equipe de Trabalho responsável pela condução das atividades para remição de pena pela leitura poderá ser composta por:

I - professores universitários;

II - professores das unidades escolares estaduais das Unidades Prisionais, e profissionais da educação da rede estadual de ensino;

III - pedagogos;

IV - alunos de graduação e pós-graduação;

V - agentes de Leitura;

VI - Servidores da Coordenação de Inserção Social

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho poderá ser composta por discentes do ensino superior devidamente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior - IES, credenciada na SEAP por meio de Termo de Cooperação Técnica, integrantes de projetos de extensão universitária ou colaboradores voluntários que atuem com sinergia às finalidades da presente Resolução, e deverá ser instruída, orientada e supervisionada para fins de execução das atividades para remição de pena pela leitura.

Art. 14 - Poderão participar de Oficinas de Leitura, com vistas ao incentivo à Leitura e ao desenvolvimento da escrita como forma criativa de expressão, todos os servidores da Unidade Prisional e possíveis colaboradores que atuem com sinergia às finalidades da presente Resolução, desde que autorizados pela Comissão Validadora.

Art. 15 - Composta a turma, a Comissão de Remição pela Leitura promoverá Oficina de Leitura, na qual cientificará os participantes da necessidade de alcançar os objetivos para atividades conclusivas necessárias para a proposta de concessão da remição de pena pela leitura.

Art. 16 - A Comissão de Remição pela Leitura será responsável por:

I - fomentar a disponibilização das obras literárias que compõem as ações da remição de pena pela leitura;

II - atualizar periodicamente os títulos das obras literárias do acervo das ações da remição de pena pela leitura, através da recepção de doações ou compra de exemplares;

III - orientar os participantes sobre como elaborar as atividades conclusivas de leitura e as responsabilidades decorrentes do extravio e danificação dos livros do acervo das unidades prisionais;

IV - supervisionar o trabalho dos demais membros responsáveis pela correção da versão final das atividades conclusivas de leitura, estabelecendo prazo para entrega dos trabalhos corrigidos, garantindo a legibilidade e veracidade do conceito obtido (apto/inapto), certificando com seu nome e sua matrícula institucional, em carimbo, e assinando de modo legível, atestando a efetiva participação da pessoa privada de liberdade na atividade;

V - elaborar relatório mensal, em conjunto ao Serviço de Classificação e Tratamento da Unidade Prisional, ou quando solicitado, relativo à leitura das obras, contendo carga horária e aproveitamento para fins de remição, conforme o caso;

VI - propor reuniões a fim de discutir o andamento das atividades para remição de pena pela leitura, analisar propostas de alterações, sistematizar os dados e elaborar um relatório conjunto a ser apresentado à Coordenação de Inserção Social e demais instituições que vierem a demandar informações, quando solicitado;

VII - promover exposições, rodas de leitura, palestras com especialistas em literatura, conversas com os autores dos livros, concursos literários, publicação da produção textual e outras atividades de enriquecimento cultural envolvendo os participantes;

VIII - possibilitar aos participantes a liberdade para escolher, dentro do acervo disponível, o que mais gostem de ler, para que despertem o gosto pela leitura e se sintam capazes de aprender, de criticar, e desenvolver habilidades como leitor;

IX - estabelecer anualmente um calendário com atividades;

X - criar um protocolo de orientações gerais para as Equipes de Trabalho, averiguando e solucionando eventuais problemas e conflitos;

XI - certificar a participação das Equipes de Trabalho.

Art. 17 - A Comissão de Remição pela Leitura deverá buscar parcerias com setores e órgãos de responsabilidade social de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista; setores de responsabilidade social de empresas privadas e com o terceiro setor, formado por Organizações Não Governamentais e congêneres, com vistas à manutenção e desenvolvimento de atividades de incremento à remição de pena pela leitura.

Art. 18 - A Comissão de Remição pela Leitura optará, preferencialmente, por parcerias com editoras nacionais e instituições de caráter educacional e cultural, como Universidades, Fundações e Museus.

Parágrafo único. Na metodologia, que deverá constar obrigatoriamente, preleção sobre a natureza, finalidade e consequências do instituto da remição, poderão ser incluídas atividades paralelas como clube do livro, oficinas expositivas, teatrais e musicais, além de outras, como fator para fomentar o interesse das pessoas privadas de liberdade pela leitura.

DA VALIDAÇÃO

Art. 19 - Incumbe à Comissão Validadora dirimir dúvidas e dar parecer final acerca das atividades para remição de pena pela leitura, na forma do Parágrafo único do Art. 12, da presente Resolução.

Art. 20 - Para os fins das atividades para remição de pena pela lei-

tura, em relação aos participantes que tenham o domínio da leitura e escrita, considera-se relatório de leitura o texto livre e/ou dirigido, que contenha legibilidade, organização, fidedignidade (autoria sem plágios ou outras formas de fraude), clareza (tema e assunto lido no livro), a ser considerado apto ou inapto.

Art. 21 - Em relação aos participantes que ainda estão em processo de aquisição da leitura e da escrita, considera-se relatório de leitura o texto informativo e/ou dirigido, de caráter subjetivo e descritivo, ainda que oral e reduzido a Termo por integrante da Equipe de Trabalho, que contenha impressões de baixa a média complexidade comprovando a leitura e a interação com a obra; que deve, entre outros imperativos, situar, contextualizar, aproximar e descrever a obra; que deve conter, entre outras características, coerência entre o relatório e a obra em questão, validade lógica dos argumentos empregados, descrição dos principais elementos da obra, juízo de gosto e, preferencialmente, mas não obrigatoriamente, argumentação para defesa de ideias, assim admitidas tanto a resenha crítica, quanto a descritiva.

Art. 22 - Ao final do prazo de leitura de cada livro, compreendido entre o 21º e o 30º dia, haverá a elaboração presencial de relatório de leitura, para que se evitem plágios, fraudes e outros tipos de crimes de conteúdo intelectual. Os trabalhos deverão ser elaborados individualmente perante um membro da Equipe de Trabalho ou Servidor designado pela Coordenação de Inserção Social.

§1º. Se, ainda assim, houver caso de plágio, fraude ou outro tipo de crime de conteúdo intelectual, o relatório de leitura será invalidado. A justificativa deverá ser anotada na produção textual em questão devidamente assinada por um responsável.

§2º. O tempo para elaboração das produções textuais deve ser, invariavelmente, de, até, 02 (duas) horas. O participante poderá consultar, no momento da elaboração do trabalho, apenas a obra lida, que não pode conter anotações no interior, sob pena de fraude.

§3º. As produções textuais não deverão receber qualquer tipo de censura ou repreensão de ordem ética ou moral, desde que cumpram os requisitos técnicos e sejam coerentes com a obra em questão.

§4º. O exemplar do livro lido deverá ser devolvido no dia da realização da produção textual. Caso o exemplar tenha sofrido algum tipo de depredação, alteração, rasura ou desenho, tal informação deverá constar no relatório do representante da Equipe de Trabalho ou Servidor designado pela Coordenação de Inserção Social que conduz a atividade, para que seja suspensa a participação do privado de liberdade no próximo ciclo de atividades. §5º. O desempenho atingido pelo participante deverá ser validado através do critério APTO e INAPTO.

Art. 23 - O relatório de leitura na forma escrita poderá ser substituído pela exposição oral, desenho, ou registros com auxílio de tecnologias a critério da Comissão Validadora, nos casos de pessoas privadas de liberdade analfabetas, com necessidades especiais, limitações temporárias para a escrita ou em processo de alfabetização, devendo para tal haver a participação de profissional habilitado para a validação do que for apresentado.

Parágrafo único. Deverão ser utilizadas formas de auxílio para fins de validação do relatório de leitura de pessoas privadas de liberdade, conforme as características descritas no caput, com vistas a viabilizar a participação por meio de estratégias específicas e com profissionais da área da saúde, assistência social, psicologia e congêneres que atendem às Unidades Prisionais.

Art. 24 - Respeitando o sigilo legal dos relatórios de leitura produzidos, é terminantemente proibida a reprodução e a circulação com ou sem fins lucrativos, bem como o vazamento dos nomes dos participantes, salvo nos casos de autorização expressa do seu proprietário e do Secretário(a) de Estado da Administração Penitenciária, nos termos previstos em lei, após avaliação do caso concreto.

Art. 25 - A validação do relatório de leitura não possuirá natureza de

avaliação pedagógica ou de prova, devendo limitar-se à verificação da leitura e ser realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados da entrega do documento pela pessoa privada de liberdade.

Art. 26 - Todos os atos administrativos que envolvam o desenvolvimento das atividades, avaliações para a admissão do(a) preso(a), validação do aproveitamento das tarefas e trabalhos intelectuais, a produção escrita, desenho, gravação da exposição oral, além de outros reputados necessários, deverão ser arquivados em pasta própria, individualizada, devendo constar no prontuário da pessoa privada de liberdade a participação e o resultado da avaliação, da qual deverá ser cientificado o participante.

Art. 27 - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) deverá publicar informações sobre as atividades da Política Pública Remição de Pena pela Leitura em seus veículos oficiais digitais e não digitais, e comunicar sua realização às direções das unidades prisionais, cabendo a estas assegurar a implementação e funcionamento dessas atividades, bem como a ampla divulgação às pessoas privadas de liberdade.

DAS IMPLICAÇÕES LEGAIS

Art. 28 - Constada a falta de conservação ou a não devolução do exemplar de obra recebida ao final de cada ciclo de leitura, a pessoa privada de liberdade não obterá o benefício correspondente à respectiva leitura, sem prejuízo da configuração de falta leve, na forma do Art. 60, V do Regulamento Penal do Estado do Rio de Janeiro (Decreto Estadual Nº 8897/1986), vez que a obra que lhe é emprestada se torna objeto de uso pessoal, durante o período de empréstimo, bem como das sanções penais cabíveis.

Art. 29 - Toda e qualquer atividade proposta para a Política Pública Remição de Pena pela Leitura, de acordo com a regulamentação fixada por meio desta Resolução não assegurará direito adquirido aos seus interessados diante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, haja vista a legitimidade e exclusividade do Poder Judiciário para este fim, na forma do Art. 1º da Resolução Nº 391 de 10/05/2021.

Art. 30 - A declaração ou atestação com falsidade para fins de instrução a um pedido de Remição de Pena sujeitará à responsabilização criminal nos termos do artigo 299 do Código Penal, referenciado no artigo 130 da Lei federal nº 7.210/84.

Art. 31 - A participação da Comissão de Remição de Pena pela Leitura, assim como da Equipe de Trabalho, e, demais recepcionados terá caráter voluntário e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício ou laboral com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro ou quaisquer dos entes da Administração Pública envolvidos nas atividades para a implementação e efetividade da Política Pública Remição de Pena Pela Leitura.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os casos não previstos na presente Resolução serão apreciados pelo Subsecretário de Reintegração Social, nos limites das suas atribuições legais.

Art. 33 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEAP nº 722, de 07 de agosto de 2018.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

(FOLHA ANVERSO E VERSO)
RESOLUÇÃO SEAP Nº , DE __ DE __ DE 2026.
ANEXO I
Parte I – Dados Cadastrais
UNIDADE PRISIONAL:
NOME DO LEITOR (A)
RG:
FILIAÇÃO:

TÍTULO DA OBRA LIDA:
NOME DO AUTOR(A) DA OBRA LIDA:
DATA:

PARTE II - Relatório de leitura: conte-nos sua compreensão a respeito do livro lido
1
2
3
4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Assinatura do Participante :

PARTE III - Validação dos Relatórios de Leitura

PARÂMETROS	Marque para SIM	Marque para NÃO
O relatório atende ao critério de estética textual (legibilidade e organização)?		
O relatório atende ao critério de fidedignidade (autoria)?		
O relatório atende ao critério de clareza (tema e assunto lido do livro)?		

O relatório habilita o/a leitor/a à remição pela leitura?

() APTO () INAPTO

Justifique, caso inapto:

Identificação do responsável pela análise do relatório:

Data:

Id: 2718657

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	DE 25.02.2026	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA DE 23.02.2026	APOSENTA voluntariamente, NORMA TEIXEIRA DA SILVA , INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, ID. Funcional: 1964832-4 e Matrícula: 289.266-9 do Quadro I, em conformidade com o disposto do Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-210001/017780/2026. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei 6841/2014, c/c a Lei 9436/2021, e Lei 9952/2023-----R\$ 7.676,91 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 60% -----R\$ 4.606,15 GVP - Lei Estadual 9632/2022 -----R\$ 1.381,84 Proventos -----R\$ 13.664,90	ATOS DA SECRETÁRIA DE 03.03.2026
APOSENTA voluntariamente, FÁTIMA REGINA FERREIRA LUIS , INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, ID. Funcional: 2010163-5 e Matrícula: 816.832-0 do Quadro I, em conformidade com o disposto do Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021.Processo SEI-210001/015279/2026 FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei 6841/2014, c/c a Lei 9436/2021, e Lei 9952/2023-----R\$ 7.676,91 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55% -----R\$ 4.222,30 GVP - Lei Estadual 9632/2022 -----R\$ 1.381,84 Proventos -----R\$ 13.281,05	DE 26.02.2026	EXONERA WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES SILVA , Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42698103, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2026, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Dalton Crespo de Castro, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/022924/2026.
APOSENTA voluntariamente, MARCIO LEITE ARCANGELO , INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, ID. Funcional: 1993306-1 e Matrícula: 824.412-1 do Quadro I, em conformidade com o disposto do Caput do Artigo 5º C/C §11 da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-210001/015611/2026. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei 6841/2014, c/c a Lei 9436/2021, e Lei 9952/2023-----R\$ 7.676,91 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 55% -----R\$ 4.222,30 GVP - Lei Estadual 9632/2022 -----R\$ 1.381,84 Proventos -----R\$ 13.281,05	DE 02.03.2026	NOMEIA WASHINGTON ANTONIO RODRIGUES SILVA , Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 42698103, para exercer com validade a contar de 23 de fevereiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Alta Complexidade de Gerincinó, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais da Capital, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Alex Sander da Silva Suriano, ID Funcional nº 50910639. Processo nº SEI-210001/022924/2026.
APOSENTA voluntariamente, DENILSON SIGMARINGA MENGHINI , INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, ID. Funcional: 2005737-7 e Matrícula: 834.930-0 do Quadro I, em conformidade com o disposto do Caput do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-210001/016729/2026. FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei 6841/2014, c/c a Lei 9436/2021, e Lei 9952/2023-----R\$ 7.676,91 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 50% -----R\$ 3.838,46 GVP - Lei Estadual 9632/2022 -----R\$ 1.381,84 Proventos -----R\$ 12.897,21	DE 03.03.2026	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
APOSENTA voluntariamente, LUCIANE DA SILVA , INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, ID. Funcional: 2007881-1 e Matrícula: 867.962-3 do Quadro I, em conformidade com o disposto do Caput do Artigo 5º C/C §11 da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo SEI-210001/012623/2026 FIXA os proventos tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo e sendo reajustado pela paridade. Discriminação das parcelas: PROVENTO - Lei 6841/2014, c/c a Lei 9436/2021, e Lei 9952/2023-----R\$ 7.676,91 TRIÊNIO - Lei Estadual 1608/1990 - 50% -----R\$ 3.838,46 GVP - Lei Estadual 9632/2022 -----R\$ 1.381,84 Proventos -----R\$ 12.897,21	Id: 2718708	ATO DA SECRETÁRIA DE 03.03.2026
		EXONERA MARCELO APARECIDO BARBOSA , Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43368905, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Pedro Melo da Silva, da Coordenação de Unidades Prisionais de Média Complexidade de Gerincinó, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais da Capital, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/019617/2026.
		Id: 2718520
		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
		ATOS DA SECRETÁRIA DE 03.03.2026
		EXONERA CARINA DE OLIVEIRA OBELAR , Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 50910892, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Djanira Dolores de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIQA+, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/022323/2026..
		EXONERA LIZ FERREIRA BARBOZA , Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43933815, com validade a contar de 30 de janeiro de 2026, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Djanira Dolores de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTQIQA+, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/022338/2026.

EXONERA FLAVIO ROBERTO CELESTINO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50127594, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Norberto Ferreira de Moraes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional das Unidades Prisionais Isoladas e Interior, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210001/026249/2026.

Id: 2718557

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

ATO de 27/11/2025 - Publicado no DOERJ de 03/12/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/146950/2025, **fica retificada para 24/11/2025 a validade da exoneração de SEBASTIÃO MARCELO SOUTO**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19678339, a quem se refere o presente Ato de **exoneração** de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

ATO de 27/11/2025 - Publicado no DOERJ de 03/12/2025 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/146950/2025, **fica retificada para 26/11/2025 a validade da nomeação de SEBASTIÃO MARCELO SOUTO**, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19678339, a quem se refere o presente Ato de **nomeação** de cargo em comissão da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2718483

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

ATO DE 27.01.2011 - DOERJ DE 23.03.2011 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-210001/016857/2026, fica retificado o ID funcional da servidora SIMONE PINHEIRO DE LIMA DE OLIVEIRA, para ID fucional 50000748, assim sendo mantendo os demais termos.

Id: 2718566

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/009461/2026 - FICA RESERVADA A VAGA do candidato MARCIO RODRIGUEZ, para o cargo de Inspetor de Polícia Penal, Classe III (Inicial), da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, do Concurso Público realizado no ano de 2012, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação nº 3002547-83.2025.8.19.0000.

Id: 2718601

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 03/03/2026

RESCINDI a pedido, nos termos do inciso IX da Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 24/2023, **GABRIELA DE LANNES MONTEIRO**, ID Funcional: 5143749-0, do cargo de Médico Clínico da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 06/02/2026. Processo administrativo nº SEI-210001/020858/2026.

DE 26/02/2026

RESCINDI a pedido, nos termos do inciso IX da Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 30/2023, **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, ID Funcional: 5143630-2, do cargo de Psicóloga da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com validade a contar de 06/02/2026. Processo administrativo nº SEI-210001/016704/2026.

Id: 2718704

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CHEFIA DE GABINETE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 30.01.2026

PROCESSO Nº SEI-210001/013210/2026.- REGISTRA o afastamento provisório do servidor ADEBALDO PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID 2253164-5, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 20/09/2023 a 30/01/2026, de acordo com o constante no processo em referência.

Id: 2718720

CHEFIA DE GABINETE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-210001/018828/2026 - ANDRE LUIZ ROLIM PIRES, ID 43378927 **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao DEGASE, no período de 01/07/98 a 15/12/98, no total de 168 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/017151/2026 - RACHEL PRAZERES DE MOURA, ID 41797647 **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 19/10/00 a 20/03/01, 21/08/01 a 31/08/02, 08/10/03 a 08/10/03, 11/05/05 a 01/08/05, 02/09/05 a 08/04/06, 12/12/06 a 01/03/07, 11/05/07 a 04/10/07, 11/02/08 a 30/06/08, 13/10/08 a 30/06/09 e de 01/01/11 a 30/05/11, no total de 1.611 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210001/146567/2025 - ENILSON DUARTE DA SILVA, ID 51538563 **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA, nos períodos de 13/01/78 a 07/12/78, no total de 330 dias de efetivo exercício.

DE 26/02/2026

***PROCESSO Nº SEI-210001/013083/2026** - PEDRO IVO RODRIGUES PINTO, ID 51675617 **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, nos períodos de 24/04/17 a 08/12/25, no total de 3.150 dias de efetivo exercício.

*Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/03/2026.

Id: 2718671

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 02.03.2026

PROCESSO SEI-270007/008127/2026, ANA PAULA FREITAS DE CARVALHO, CPF.: 078.293.647-45;
PROCESSO SEI-270006/003404/2026, ANA PAULA FERREIRA DA SILVA CARVALHO DE ASSIS, CPF.: 073.309.647-60;
PROCESSO SEI-270007/010077/2026, TAIS PEREIRA, CPF.: 080.956.887-03.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, Inc. II do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2026, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, as requerentes, acima discriminadas, **FAZEM JUS** ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2718574

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.03.2026

PROCESSO SEI-270003/000826/2026, JOSE MARCIO DA CONCEIÇÃO, RG 23.606, Id Funcional 26872250, a contar de 07 de janeiro de 2026;
PROCESSO SEI-270007/002995/2026, MARCOS JORGE DA SILVA BUENO SAMPAIO, RG 22.123, Id Funcional 6127550, a contar de 09 de janeiro de 2026;
PROCESSO SEI-270007/008482/2026, CLEBER MAYWORM GERALDO, RG 22.402, Id Funcional 41423674, a contar de 24 de janeiro de 2026.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2026, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores acima discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2718575

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2026

PROCESSO SEI-270007/001895/2026, CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA LLANOS VALDIZAN, RG 11.981, Id Funcional 6101518, a contar de 09 de janeiro de 2021.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2026, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente processo administrativo, e o que regula o Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932 o servidor anteriormente discriminado foi alçaçado pela prescrição quinquenal parcial, passando a **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir da data acima citada.

Id: 2718576

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2026

PROCESSO SEI-270007/062960/2025, ISRAEL EUGENIO LOPES FERNANDES, RG 18.896, Id Funcional 26292564, a contar de 24 de setembro de 2025;

PROCESSO SEI-270007/006946/2026, CRISTIANO RODRIGO DA SILVA, RG 24.415, Id Funcional 26067811, a contar de 03 de dezembro de 2025;

PROCESSO SEI-270007/007628/2026, ADRIANO FERREIRA FARSURA, RG 22.254, Id Funcional 26722445, a contar de 01 de fevereiro de 2026;

PROCESSO SEI-270006/003221/2026, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS, RG 23.907, Id Funcional 6131948, a contar de 25 de janeiro de 2026;

PROCESSO SEI-270007/045500/2025, ALMIR DE OLIVEIRA SOUZA, RG 22.015, Id Funcional 26632250, a contar de 05 de outubro de 2025;

PROCESSO SEI-270007/005906/2026, ALEXANDRE PATUELI DOS SANTOS, RG 20.023, Id Funcional 6119778, a contar de 13 de janeiro de 2026;

PROCESSO SEI-270007/011122/2026, LUIS ALEXANDRE DA FONSECA PERRUCHO, RG 23.491, Id Funcional 26525240, a contar de 27 de dezembro de 2025.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no §19 do Art. 40, da constituição Federal de 1988, Art.64-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2026, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores acima discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2718577

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2026

PROCESSO SEI-270006/005288/2026, CASSIA CASSIANO DA SILVA, CPF.: 111.422.077-90.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, Inc. II do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 522, de 08 de janeiro 2026, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente acima discriminada, **FAZ JUS** ao auxílio funeral solicitado.

Id: 2718578

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/036666/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, no valor estimado de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), visando a aquisição de ESPARADRAPO, MICROPORE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 079/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, PE nº 002/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-270006/036185/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor estimado de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), visando a aquisição de NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 070/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PE nº 244/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/004662/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, no valor estimado de R\$ 157.149,68 (cento e cinquenta e sete mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), visando a aquisição de IPILIMUMABE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 027/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 001/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/037161/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 90,42 (noventa reais e quarenta e dois centavos), visando a aquisição de COLCHICINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 158/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 163/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/000494/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, no valor estimado de R\$ 5.756,40 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), visando a aquisição de GANCICLOVIR, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 068/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PE nº 242/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/041486/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 1.955,98 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), visando a aquisição de ADENOSINA, CLORIDRATO DE BIPERIDENO e CARBAMAZEPINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 173/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 146/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/003329/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A, no valor estimado de R\$ 14.001,60 (quatorze mil e um reais e sessenta centavos), visando a aquisição de CARBOPLATINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2026-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 104/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/038858/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, no valor estimado de R\$ 39.959,40 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), visando a aquisição de PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 065/2025-G, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 209/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/037165/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA, no valor estimado de R\$ 2.539,50 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), visando a aquisição de SULFATO DE EFEDRINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0158/2025-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 163/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/002646/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a aquisição de INDICADOR BIOLÓGICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 050/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 09/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/038978/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BLAU FARMACEUTICA S.A, no valor estimado de R\$ 150.110,10 (cento e cinquenta mil cento e dez reais e dez centavos), visando a aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 166/2025-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 137/2025, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/002147/2026 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa H STRATTNER & CIA LTDA, no valor estimado de R\$ 155.720,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte reais), visando a aquisição de INSUMOS MÉDICO-CIRURGICOS DE

§ 1º - Por se tratar de projeto de construção, o prazo para apresentação da prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento dos recursos.

§ 2º - Na hipótese de transferência integral dos recursos, nos termos do art. 6º, § 1º, deverão ser apresentadas prestações de contas parciais, referentes à execução do objeto no período.

§ 3º - Na hipótese de transferência parcelada dos recursos, nos termos do art. 6º, § 2º, deverá ser apresentada prestação de contas final, após a transferência da última parcela.

Art. 10- Os recursos transferidos, mas não utilizados, deverão ser devolvidos ao Fundo Estadual de Saúde, conforme art. 15º do Decreto Estadual nº 43.300, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 11- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI E A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SES/RJ

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, 20261-005, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde, Claudia Maria Braga de Mello, e do outro lado o Município de Paracambi, representado pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, Secretário(a) Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde de _____, com endereço na _____, CEP _____, inscrito no CNPJ nº _____, com legítimos poderes de representação, resolvem celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

1. Os recursos transferidos para o Município de Paracambi são destinados à construção do Hospital Municipal Integrado de Paracambi, localizado na referida municipalidade.

2. O valor total do projeto aprovado é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), o qual será repassado em até três parcelas. A primeira parcela corresponderá ao montante de 40% (quarenta por cento, ou seja, R\$ 14.000.000,00 - quatorze milhões de reais) do valor total do projeto; a segunda parcela corresponderá ao montante de 30% (trinta por cento, ou seja, R\$ 10.500.000,00 - dez milhões e quinhentos mil reais) do valor total do projeto; a terceira parcela corresponderá ao montante de 30% (trinta por cento, ou seja, R\$ 10.500.000,00 - dez milhões e quinhentos mil reais) do valor total do projeto.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PERCENTUAL	VALOR
1ª PARCELA	40%	R\$ 14.000.000,00
2ª PARCELA	30%	R\$ 10.500.000,00
3ª PARCELA	30%	R\$ 10.500.000,00
TOTAL	100%	R\$ 35.000.000,00

Id: 2718750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/001430/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor EURIDES COELHO GOMES, ID. Funcional 30840856/01, cargo Enfermeiro no valor de R\$28.223,70 (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) a título de LICENÇAS PREMIO NÃO USUFRUÍDA e R\$12.282,53 (Doze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a título de FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2718534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/031084/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo FERNANDO FÁRIA BOECHAT, ID Funcional 3173664-5, no valor de R\$ 84.820,94 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais, noventa e quatro centavos) LICENÇA ESPECIAL e R\$ 9.939,95 (Nove mil, novecentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos) FÉRIAS, a título de FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2718535

3. A solicitação da transferência da segunda parcela deverá ser encaminhada à SES com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias para o final da execução dos recursos referentes à primeira parcela. A solicitação da transferência da terceira parcela deverá ser encaminhada à SES com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para o final da execução dos recursos referentes à segunda parcela. Os aludidos prazos serão contabilizados de acordo com o cronograma de execução apresentado pelo município beneficiário à SES/RJ.

4. Os repasses ocorrerão mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da conta corrente _____, Banco _____ sob CNPJ _____ de titularidade do FMS de Paracambi.

5. A Secretaria Municipal de Saúde não poderá deixar de executar o projeto aprovado de acordo com a finalidade detalhada no Projeto Assistencial, Memorial Descritivo, Planta Básica Arquitetônica e Plano de Trabalho, sob a condição de devolver o recurso financeiro já repassado.

6. O município de Paracambi declara, perante a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, possuir dotação orçamentária suficiente para a cobertura da contrapartida necessária à execução do projeto. A contrapartida será realizada por meio de recursos provenientes de fonte própria ou de outras fontes de financiamento que não tenham despesas previamente definidas.

7. Fica estabelecido que o município de Paracambi deverá apresentar à Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, quando solicitado, os documentos que comprovem a captação dos recursos complementares utilizados como contrapartida.

8. Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Compromisso, a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, reserva-se o direito de adotar as medidas cabíveis, podendo suspender os repasses de recurso e exigir a devolução dos valores transferidos, além de aplicar as sanções previstas em lei.

Posto isso, pelo fato das partes estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, os signatários assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, XX de XXX de 2026

Claudia Maria Braga de Mello
Secretária de Estado de Saúde
Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ
Id. Funcional: 564046-6

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paracambi
Id. Funcional: xxxxxxxxxxxxxx

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/023874/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo MARIA GUIOMAR BARRETO DELGADO, ID Funcional 3168288-0, no valor de R\$ 22.339,13 (Vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove reais, treze centavos) LICENÇA ESPECIAL e R\$ 4.467,83 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, oitenta e três centavos) FÉRIAS, a título de FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2718536

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/019675/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor inativo MARIA HELENA DAIHA, ID Funcional 30701066/01, no valor de R\$ 32.348,55 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos) LICENÇA ESPECIAL e R\$ 14.377,13 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais, treze centavos) FÉRIAS, a título de FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2718537

ANEXO I - MATRIZ DE OFERTA

Proposta Componente Créditos Financeiros					
CNPJ/CNES Proponente:	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE CNPJ: 32.354.011/0001-66				
UF do CNES:	RJ				
07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal					
Código procedimento	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0407030026	COLECISTECTOMIA	MÉDIA	R\$ 4.066,60	4	R\$ 16.266,40
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	MÉDIA	R\$ 4.057,23	6	R\$ 24.343,38
0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	MÉDIA	R\$ 2.548,75	8	R\$ 20.390,00
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL	MÉDIA	R\$ 2.632,59	7	R\$ 18.428,13
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	MÉDIA	R\$ 1.772,29	10	R\$ 17.722,9
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	MÉDIA	R\$ 3.614,62	4	R\$ 14.458,48

Nº de procedimentos do subgrupo : 39

Valor do subgrupo: **R\$ 111.609,29**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DAS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 1.315
DE 05 DE MARÇO DE 2026

PACTUA “AD REFERENDUM” A PROPOSTA DE ADESÃO Nº 3235401100012026503, REFERENTE A OFERTA APRESENTADA PELA CREDENCIADA FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.354.011/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI - CNES Nº 2292912 - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA, VALOR ANUAL R\$ 5.264.026,08 (CINCO MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), NO ÂMBITO DO COMPONENTE CRÉDITOS FINANCEIROS DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que regulamenta o Programa Agora Tem Especialistas, visando ampliar o acesso a serviços de saúde no SUS e reduzir o tempo de espera para atendimentos;
- a Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025, que Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025;
- a Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, que estabelece regras para a negociação de débitos tributários e não tributários de pessoas jurídicas participantes do programa "Agora Tem Especialistas" do Ministério da Saúde, permitindo o uso de créditos financeiros para o pagamento de débitos a partir de 1º de janeiro de 2026;
- a Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que estabelece regras para a adesão de hospitais privados ao Programa "Agora Tem Especialistas" e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/005897/2026;

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, junto ao Ministério da Saúde (MS), a validação da Matriz de Oferta apresentada pela credenciada FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE, inscrita no CNPJ sob o número 32.354.011/0001-66, CNES nº 2292912, no âmbito do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, nos termos das Portarias GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 10, de 23 de junho de 2025; Portaria Conjunta MF/MS nº 11, de 23 de junho de 2025 e Portaria GM/MS nº 7.307, de 28 de julho de 2025, que regulamentam a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A Matriz de Oferta descrita no art. 1º segue no Anexo I, desta Deliberação.

Art. 3º - Considerando tratar-se de procedimentos de média e alta complexidade, a responsabilidade pela regulação dos pacientes submetidos aos procedimentos ora aprovados observará a pactuação vigente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a saber:

I - para os procedimentos de média complexidade, a regulação será de competência municipal;

II - para os procedimentos de alta complexidade, a regulação será de competência estadual.

Art. 4º- Em decorrência desta Deliberação, será celebrado, junto ao município de Valença, um Termo de Execução com o respectivo Plano de Trabalho anexado a ele.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Deliberação CIB-RJ Nº10.740 de 04 de março de 2026.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
Presidente do COSEMS

09 - Cirurgia do aparelho geniturinário					
Código procedimento	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	MÉDIA	R\$ 4.535,52	7	R\$ 31.748,64
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	MÉDIA	R\$ 3.705,82	6	R\$ 22.234,92

Nº de procedimentos do subgrupo : 13
Valor do subgrupo: **R\$ 53.983,56**

16 - Cirurgia em oncologia					
Código procedimento	Nome procedimento	Complexidade	Valor Final de referência unitário	Quant. Proposta Mensal	Valor final referência na proposta Mensal
0416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 8.172,69	6	R\$ 49.036,14
0416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 3.057,53	3	R\$ 9.172,59
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 16.833,44	2	R\$ 33.666,88
0416010130	PROSTATOVESICULECTOMI A RADICAL EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 18.596,10	3	R\$ 55.788,30
0416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 10.111,85	4	R\$ 40.447,40
0416040209	LAPAROTOMIA EXPLORADORA COM RESSECÇÃO COMPLETA OU INCOMPLETA DO TUMOR EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 19.692,74	3	R\$ 59.078,22
0416120032	MASTECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	ALTA	R\$ 8.628,82	3	R\$ 25.886,46

Nº de procedimentos do subgrupo : 24
Valor do subgrupo: **R\$ 273.075,99**

TOTAL DE PROCEDIMENTOS/MÊS: 76
VALOR TOTAL/MÊS: **R\$ 438.668,84**
VALOR TOTAL/ANUAL: **R\$ 5.264.026,08**

Id: 2718599	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 12/02/2026

ATO DE 09/05/2018 - PUBLICADO NO D.O. DE 26/03/2018 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-E-08/006/406/2016, fica re-
tificada para art. 214 inc. III e art. 219 inc. II do Decreto 2479/1979, a
fundamentação no Ato de Aposentadoria do (a) servidor (a) JOSÉ
HONORIO FLORES DAS NEVES, matrícula 261647-2, ID 4074094-3,
a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

Id: 2718493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 12/02/2026

PROCESSO Nº SEI-E-08/606165/2008 - JOMAR BRITO DE AZEVE-
DO, Técnico Administrativo de Saúde, classe “A”, matrícula nº
1513762-3, ID nº 3192094-2. **FIXADOS** os proventos mensais do ser-
vidor, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 6º
da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Consti-
tucional nº 90/2021, com os valores assim discriminados: Vencimento
base (Lei nº 5.081/2007): R\$ 208,00; Gratificação de Encargos SES
(Processo E-12/138/1994 e E-08/602356/1994): R\$ 166,40; GEELED
(Proc. Autorizativo nº E-08/656/1999, publicado no D.O. de
26/04/1999): R\$ 1.108,00; Gratificação de Insalubridade (Lei nº
720/1983 c/c Desc. 2.479/1979): R\$ 33,28; Subtotal: R\$ 1.515,68;
Triênio (60%) (Lei nº 1.608/1990): R\$ 124,80. Total: R\$ 1.640,48, a
partir de 22/08/2008. ATO DE 11/12/2025 - PUBLICADO NO D.O. NO
12/12/2025

PROCESSO Nº SEI-E-08/600662/2012 - JORGE FIRMINO COUTI-
NHO, Auxiliar de Serviços Médicos, classe “C”, matrícula nº 145.864-
5, ID nº 3165065-1. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor, in-
tegralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 6º da
Emenda Constitucional nº 41/2003, com os valores assim discrimina-
dos: Vencimento base (Lei nº Lei 9971/2000): R\$ 151,00; Triênio -
60% (artigo 6º da Lei nº 1608/1990) R\$ 90,60 GEELED (Proc. E-
08/656/1999) R\$ 195,00 - 20% de Insalubridade sobre a Classe “C”
do nível superior (Lei nº 720/1983 c/c Desc. 2.479/1979): R\$ 33,28; -
80% de Encargos SES (processo E-12/1238/1994 e E-
08/602358/1994) total: R\$ 120,80; Triênio (60%) (Lei nº 1.608/1990):
R\$ 124,80. Total: R\$ 590,68 a partir de 20/04/2011 em R\$ 590,68. Ato
de 30/04/2015 - Publicado no D.O. de 11/06/2015.

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/167/2019 - LÚCIA PASSERI LAVRADO,
Médico - Saúde Pública - Classe “A - IX”, mat. nº 922.091-4, ID. Nº
4214185-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora pela média
remuneratória, integral ao tempo de contribuição conforme § 3º do Ar-
tigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Consti-
tucional nº 41/2003 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Última Remu-
neração Atribuída ao Cargo: R\$ 5.666,60; Média Apurada: R\$
3.397,95; Subtotal - R\$ 3.397,95; Total Parcela Única: R\$ 3.397,95 a
partir de 19/07/2003. Ato de 13/07/2023 - Publicado no D.O de
19/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-08/601130/2001 - MANOEL PEREIRA DE SOU-
ZA, Técnico de Laboratório, classe “A” matrícula nº 154.142-4, ID:
3186835-5. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor integralmente
ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Consti-
tucional nº 47/2005, c/c artigo 8º da E.C n.º 20/1998 com os valores
discriminados: Vencimento base (Lei 5081/2007) - R\$ 151,00; Triênio
(Lei 1608/1990) (60%) - R\$ 90,60; Direito pessoal - Diversos R\$ -
0,01; Insalubridade - R\$ 32,00; GEELED (Proc. E-08/656/199) R\$
404,00; Lei 530 - DAS/DAI R\$ 40,00; Encargos SES R\$ 120,80 Total
R\$ 838,41 a partir de 15/06/2005.

Id: 2718494

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SES/SUBVAPS Nº 232 DE 04 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELA-
BORAÇÃO DE PROPOSTA DE AÇÕES DE VIG-
ILÂNCIA, ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚ-
DE VOLTADAS ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS
AO AMIANTO/ASBESTO NO ÂMBITO DO ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas
atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI-
080001/032788/2025, e

CONSIDERANDO

- a publicação da Portaria SES/SUBVAPS nº 211, de 02 de setembro
de 2025 (Processo nº 118235671), no Diário Oficial do Estado do Rio
de Janeiro em 13 de outubro de 2025, que institui Grupo de Trabalho
(GT) para elaboração de proposta de ações de vigilância, atenção e
promoção à saúde voltadas às populações expostas ao amianto/as-
besto;

- que cabe a esta Secretaria de Estado de Saúde coordenar a Política
Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; - a Portaria nº
3.120GM/MS, de 01 de julho de 1998 (PRC-SUS nº03/2017) que
aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador
no Sistema Único de Saúde (SUS); e - a Portaria nº 1.823, de 23 de
agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Saúde do Traba-
lhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de
proposta de ações de vigilância, atenção e promoção à saúde vol-
tadas às populações expostas ao amianto/asbesto;

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes representantes:

- **Superintendência de Gestão de Vigilância em Saúde**
Lise Barros Ferreira
Debora Lopes de Oliveira

- **CISTT/CES-RJ**
Ricardo Gonçalves de Carvalho
Jorge Alberto Rispoli
Norma dos Santos Bomfin
Julio Cesar Camargo Souto Soares Quima

-**Cerest Estadual**
Renata Coelho Baptista
Pedro Guimarães Coscarelli
Selma Rita da Costa Freire

-**Cerest Regional (03)**
Alana Braga de Carvalho
Lúcia Regina Souza da Cruz
Fátima Abdalah Saieg

-**Superintendência de Atenção Primária à Saúde**
Fernando Dutra Pacheco
Sandro Ribeiro

-**Ministério Público do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro (MP-
TERJ)**
Daniela Elbert Pais de Melo - E-mail: daniela.elbert@mpt.mp.br

- **CESTH/FIOCRUZ**
Tania Regina Martins Cubiça
Hermano Albuquerque de Castro

Art. 3º - O GT será coordenado pela indicação da Superintendência
de Gestão de Vigilância em Saúde (SUPGVS).

Art. 4º - O GT apresentará a proposta e definição das diretrizes para
as ações de vigilância, atenção e promoção à saúde voltadas às po-
pulações expostas ao amianto/asbesto no âmbito do estado do Rio de
Janeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da
publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Ja-
neiro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2718629

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-
DE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4356 DE 04 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA-
MENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-
080001/006567/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

- o Art. 10, parágrafo único da Lei nº 6437/77;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizo o funcionamento do estabelecimento abaixo mencio-
nado:

Empresa	SES RJ CENTRO ESTADUAL DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM ZONA OESTE
Endereço:	Estrada do pré S/N - Senador de Vanconcelos - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23013-005
CNPJ:	42.498.717/0001-55
Proc. nº:	SEI-080001/006567/2026
Atividade:	Centro de Exames e Diagnóstico por Imagem do Es- tado.
Autorização:	002/2026

Art. 2º - O Estabelecimento Assistencial de Saúde foi inspecionado,
avaliado e liberado para funcionamento através do Termo de Visita nº
00955/2026, em virtude da Essencialidade do Serviço de Saúde, uma
vez, que não apresenta risco à saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2718495

Id: 2718599

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/03/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2424/2026 - NOMEIA EDNARDO BARBOSA
OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 04/03/2026, o car-
go de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Hu-
manos, com lotação no Hospital Regional do Médio Paraíba Drª Zilda
Arns Neumann, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Proc. nº SEI-080002/005305/2026

Id: 2717976

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 03/03/2026

PORTARIA FS/DE Nº 2425/2026 - EXONERA FELICIANO COIMBRA
BARBOSA, Id. Funcional nº 5129524-5, a contar de 02/03/2026, do
cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Hu-
manos, com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary
Parreiras, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo
nº SEI-080002/005360/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2426/2026 - EXONERA ROGERIO NASCIMEN-
TO DA SILVA, Id. Funcional nº 5140157-6, a contar de 02/03/2026,
do cargo de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos
Humanos, com lotação no Hospital Estadual Azevedo Lima, da Fun-
dação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-
080002/005360/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2427/2026 - NOMEIA FELICIANO COIMBRA
BARBOSA, Id. Funcional nº 5129524-5, para exercer, com validade a
contar de 03/03/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Admi-
nistrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual
Azevedo Lima, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Processo nº SEI-080002/005360/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2428/2026 - NOMEIA ROGERIO NASCIMENTO
DA SILVA, Id. Funcional nº 5140157-6, para exercer, com validade a
contar de 03/03/2026, o cargo de livre provimento de Diretor Admi-
nistrativo e de Recursos Humanos, com lotação no Hospital Estadual
da Mulher Heloneida Studart, da Fundação Saúde do Estado do Rio
de Janeiro. Processo nº SEI-080002/005360/2026.

PORTARIA FS/DE Nº 2429/2026 - NOMEIA LEONARDO SILVA BAR-
BOSA, para exercer, com validade a contar de 03/03/2026, o cargo
de livre provimento de Diretor Administrativo e de Recursos Humanos,
com lotação no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras,
da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-
080002/005360/2026.

Id: 2718094

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005635/2026 - Após análise e esclareci-
mentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício
2025, no valor de R\$ 1.856.293,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta
e seis mil duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), em
consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005605/2026 - Após análise e esclareci-
mentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício
2025, no valor de R\$ 8.175.430,97 (oito milhões, cento e setenta e
cinco mil quatrocentos e trinta reais e noventa e sete centavos), em
consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2718710

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005618/2026 - Após análise e esclareci-
mentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do
Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício
2025, no valor de R\$ 528.409,01 (quinhentos e vinte e oito mil qua-
trocentos e nove reais e um centavo), em consequência **AUTORIZO** o
pagamento.

Id: 2718711

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 05.03.2026

DESPACHO DO DIRETOR
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/005631/2026 - Após análise e esclarecimentos da Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2025, no valor de R\$ 34.246,77 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

PROCESSO Nº SEI-080002/012593/2024 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 211/2025, realização de exames de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica, nos moldes do que preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 48.816/2023, em atendimento às necessidades da(s) Unidade(s): HEAN, HECC, HEER, HESM, IECAC, IEDS, IEDE, IETAP, MEMORIO, CET, CPRJ, PAM CC e PAM CN, em favor da empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME (07.843.380/0001-75), perfazendo o valor total de R\$ 25.497.413,44 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 126320348).

Id: 2718742

Id: 2718583

DESAPARECIDOS

PEDRO LUCAS DA S. BARBARA
14 ANOS
RO: 861-00012/2025

EDSON DAVI SILVA ALMEIDA
06 ANOS
RO: 016-00259/2024

LEANDRO DA SILVA FRAZÃO
16 ANOS
RO: 035-16817/2025

LUYNARA ELIAS TEIXEIRA
10 ANOS
RO: 054-15900/2023

BEATRIZ SERAFIM DE SOUZA
13 ANOS
RO: 957-00032/2022

SOPHIA ARAUJO SANTIAGO
12 ANOS
RO: 043-01299/2025

ENTRE EM
CONTATO

21 2286-8337
21 99400-7704
21 98596-5296

WWW.CRIANCASDESAPARECIDAS.RJ.GOV.BR

SOSFIA@FIA.RJ.GOV.BR

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 04.03.2026

DESIGNA RODRIGO ZANI ALI, Prof. Doc. I, ID 4202786-1/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Presidente João Goulart, U.A. 118201030905506, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Patrícia Neves Pinheiro, ID 3661573-0/1. Processo nº SEI-030001/120975/2025.

Id: 2718458

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
DE 05.03.2026

DISPENSA, a pedido, **AMANDIO DE CARVALHO PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 4367207-8/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Jardim Marilíce - Brasil-Uruguaí, U.A. 118201030405541, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/021129/2026.

Id: 2718706

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA CAROLINA AMARAL DE SÁ**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4387108-9, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/12/2025. Processo nº SEI-030038/001054/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MONICA CORREA LYRA RODRIGUES**, Professor Docente II, Id. Funcional nº.5747830, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/12/2025. Processo nº SEI-030001/088410/2024.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOÃO ABELAR TEIXEIRA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4347432-2, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/092881/2025.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **GILMARA PINHEIRO FREITAS**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 5007353-2, vínculos1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/001997/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCI ROMÃO DE OLIVEIRA**, Professor Docente II, Id. Funcional nº.3522285-9, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/10/2025. Processo nº SEI- E-03/014236/2011.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de **RENATO GAMA MOREIRA DA SILVA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4266652-0, vínculos 1 e 2,pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/01/2026. Processo nº SEI-E-03/011849/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DANIELLI DE CARVALHO SILVA DEVELLY**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4382460-9, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28/01/2026. Processo nº SEI-030030/008498/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ELEN PASSOS DE SOUZA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.4273966-7, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/04/2025. Processo nº SEI-030038/001324/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **LUCIANA VIEIRA DE ANDRADE**, Professor Docente I e Professor Inspetor Escolar, Id. Funcional nº 4330461-3, vínculos1 e 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/11/2025. Processo nº SEI-030030/004270/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FLAVIA PEREIRA GUIMARÃES BARROS**, Professor Docente II, Id. Funcional nº 5743877, vínculo1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/007532/2026.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FRANCIELLEN PEIXOTO CARVALHO**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 4262428-2, vínculos 2 e 3, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI-030041/005693/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANÇA**, Professor Docente II, Id. Funcional nº.3132022-8, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/12/2025. Processo nº SEI-030034/005103/2023.

Id: 2718508

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/5200275/1988 - MARIA ELIZABET DA ROCHA FERREIRA, Identidade Funcional 40359930/02, matrícula 244508-8, Professor Docente I 18h. **ANOTE SE** que os dias averbados corretos totalizam 1065 dias e não como constou no despacho de 23/10/1989, publicado no D.O. de 30/12/1989.

PROCESSO Nº SEI-030001/115246/2025 - CARLI PIZETTE DE CARVALHO SILVA, Identidade Funcional 36470430/02, matrícula 844242-8, Professor Docente I 30h ex-18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 24/03/2000 a 31/12/2001, num total de 648 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RGPS), como Professor (contratado), desprezando-se os períodos de 03/03/1992 a 06/03/1995 e de 01/07/1995 a 04/01/1999, por não serem certificados; de 07/03/1995 a 30/06/1995, a pedido da servidora e de 22/06/2009 a 30/09/2025, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2718391

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/020335/2026 - PAULO ROBERTO C DE ARAUJO FILHO, Identidade Funcional 43362044/01, matrícula 945882-9, Professor Docente I 18 h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 02/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/020268/2026 - CLAUDIO MENDES TAVARES, Identidade Funcional 5593050/03, matrícula 3082673-9, Professor Docente I 30h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC

nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 02/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-030001/020330/2026 - PAULO ROBERTO C DE ARAUJO FILHO, Identidade Funcional 43362044/02, matrícula 960659-1, Professor Docente I 18h. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação (Mestrado), a partir de 02/03/2026.

Id: 2718509

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/017182/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 48/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por EDUARDO SILVESTRE FIORANI DA SILVA, conforme documentos expedidos pela “Escola Secundária Dr. José Afonso”, na cidade de Arrentela, Portugal ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/017522/2026 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 49/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por DAISY CLEIDE DA CRUZ FRANCISCO, conforme documentos expedidos pela “Escola do IIº Ciclo do Ensino Secundário nº 6052 Nova Vida”, na cidade de Luanda, Angola ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/120345/2025 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 50/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por CARLOS ENRIQUE PILLPE MEZA, conforme documentos expedidos pela “Ministerio de Educación”, no Peru ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/117526/2025 - HOMOLOGO o Pronunciamento nº 51/2026, que reconhece a equivalência de estudos concluídos por SONIA RINALDUZZI, conforme documentos expedidos pela “Scuola Media Statale Enrico Fermi”, na cidade de Montopoli Di Sabina, Itália ao nível do Ensino Médio vigente no Brasil, para fins de PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS, nos termos da legislação em vigor.

PROCESSO Nº SEI-030001/032272/2024 - ENCP.010.MVII.010.26 - CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE, CNPJ nº 07.269.506/0001-40, Rua Antônio Cardoso Leal, 906, Centro, Município de Nilópolis/RJ, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL ALEGRIA DO SABER LTDA, CNPJ nº 07.269.506/0001-40. ENCERRA as atividades da Instituição com validade a partir do término do ano letivo de 2023, nos termos do inciso I do Art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020.

Id: 2718579

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/7410037/2007 - MARGARIDA MARIA TEIXEIRA, Identidade Funcional 42052335/01, matrícula 916534-1, Professor Docente I 18h. **ANOTE SE** que o período averbado correto é de 29/07/2002 a 31/05/2005, totalizando 918 dias e os períodos desprezados são de 01/02/1991 a 20/02/1992, de 01/03/1992 a 30/01/1993, de 06/11/1995 a 05/12/1995, de 01/01/1996 a 31/01/1996, de 11/11/1996 a 10/12/1996, de 01/01/1997 a 31/01/1997, de 01/08/1997 a 19/08/1997, de 01/01/1998 a 31/01/1998 e de 01/02/2002 a 28/07/2002, a serem averbados posteriormente, com fundamento no § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82 e de 01/02/2005 a 14/02/2005, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro e não como constou no despacho de 17/06/2010, publicado no D.O. de 30/06/2010 e retificado no D.O. de 08/10/2010.

PROCESSO Nº SEI-030002/002985/2025 - AGOSTINHO DE JESUS BOTELHO, Identidade Funcional 42000874/01, matrícula 916080-5, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/02/1979 a 22/04/1986, de 02/05/1990 a 31/08/1990 e de 08/02/2003 a 28/12/2004, num total de 3450 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se os períodos de 02/05/1986 a 19/04/1990, de 01/02/1991 a 31/12/1993, de 01/02/1994 a 31/03/1994, de 02/05/1994 a 05/08/1994, de 15/08/1994 a 23/09/1994, de 01/10/1994 a 31/08/1995, de 01/09/1995 a 31/12/1995 e de 14/10/1998 a 07/02/2003, a pedido do servidor; de 23/03/2000 a 07/02/2003 e de 07/05/2004 a 31/12/2004, por ser concomitante com o próprio INSS; de 29/12/2004 a 31/12/2004 e de 01/01/2005 a 24/04/2006, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2610205/2010 - MARIA ELVIRA DE ALMEIDA DA SILVA, Identidade Funcional 42559030/02, matrícula 917908-6, Professor Docente I 18h. **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 09/02/2011, publicado no D.O. de 14/02/2011, que averbou tempo de serviço, totalizando 2.350 dias.

DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/012077/2026 - ANTONIO RONALDO ALVES, Identidade Funcional 36677442/02, matrícula 3065373-7, Professor Docente I 30h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 12/07/1999 a 15/06/2014, num total de 5452 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I, desprezando-se o período de 16/06/2014 a 30/06/2016, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030001/069844/2025 - CLAUDIA BARBOSA DOS REIS DIAS, Identidade Funcional 43233236/01, matrícula 939.074-1, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/08/1980 a 03/11/1987, num total de 2648 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo.

PROCESSO Nº SEI-030043/001346/2020 - NAIRA DE SOUZA SERANO ERTHAL, Identidade Funcional 42536774/1, matrícula 927.426-7, Professor Docente I 30h ex-18h. **ANOTE SE** que o período averbado correto é de 02/02/2002 a 29/02/2004, totalizando 758 dias e os períodos desprezados são de 01/03/1989 a 01/07/1991 e de 01/02/1995 a 01/02/2002, por solicitação da servidora e não como constou no despacho de 12/02/2021, publicado no D.O. de 18/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/014444/2026 - MARCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, Identidade Funcional 42557070/02, matrícula 954.989-0, Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 06/02/2006 a 31/08/2009, num total de 1299 dias de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I, desprezando-se o período de 01/09/2009 a 01/09/2010 , por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030040/000792/2023 - JOSE LUIZ BARBOSA, Identidade Funcional 33994730/03, matrícula 919.605-6, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 13/07/1999 a 18/10/1999 e de 01/02/2003 a 31/12/2004, num total de 798 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se os períodos de 25/11/1981 a 09/10/1982, de 01/02/1983 a 01/04/1983, de 01/07/1984 a 15/07/1987 e de 16/07/1987 a 11/07/1999, por estarem destinados à matrícula 839.125-2

PROCESSO Nº SEI-030001/080056/2025 - CLAUDIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Identidade Funcional 34874615/02, matrícula 827737-8, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/06/1986 a 09/03/1988 e de 01/04/1997 a 30/12/1997, num total de 918 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se o período de 10/03/1988 a 14/05/1990, por estar destinado à matrícula nº 280850-9.

Id: 2718685

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.043/1998 - LUCIA CRISTINA DANETRA ABDALA, Prof. Doc.II, mat. nº 292.032-0, período base de 09/09/2015 a 22/11/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/2.804/2017 - LAÍZE FERNANDES SILVA, Prof. Doc.I, mat. nº 951.480-3, período base de 19/11/2020 a 18/11/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/101.620/2018 - CRISTIANO SILVA, Inspetor de alunos, mat. nº 3.050.178-7, período base de 05/11/2018 a 04/11/2023.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 2718528

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 05/03/2026

PROCESSO Nº SEI-E-03/7910095/2003 - AROLDI DE PAULA MOREIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 40409554/01, matrícula nº 0829321-9, período base de 10/09/2019 a 09/09/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1273/2019 - KESIA HUAIS VIEIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 44256043/01, matrícula nº 0974953-2, período base de 08/07/2019 a 21/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1484/2015 - ROSANE DA SILVA SAMPAIO, Professor Inspetor Escolar, Identidade Funcional nº 43274080/01, matrícula nº 0942635-4, período base de 17/03/2018 a 16/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2779/2017 - SAMER PEREIRA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 33027579/02, matrícula nº 0845218-7, período base de 04/02/2017 a 03/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/120752/2025 - CLAUDIA MARIA PEREIRA MYSSSEN, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 38018969/02, matrícula nº 0916198-5, período base de 20/01/2021 a 19/01/2026.

PROCESSO Nº SEI-030031/002068/2022 - ANDREA DA COSTA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 43762727/01, matrícula nº 0958352-7, período base de 03/02/2010 a 13/11/2015.

PROCESSO Nº SEI-030031/002856/2023 - JUSSARA DA ROCHA LIMA E SILVA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 50734806/01, matrícula nº 3080617-8, período base de 09/07/2020 a 06/09/2025.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10.803.058/2012 - CAMILLA MORETTO DOS REIS XAVIER, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 42558534/01, matrícula nº 0927208-9, períodos base de 06/02/2016 a 05/02/2021 e de 06/02/2021 a 05/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/972/2019 - MAIRA GABRIELA GOMES DIAS CORRÊA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 42546168/02, matrícula nº 0958947-4, períodos base de 03/03/2015 a 02/03/2020 e de 03/03/2020 a 07/03/2025.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/975/2019 - MAIRA GABRIELA GOMES DIAS CORRÊA, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 42546168/01, matrícula nº 0927592-6, períodos base de 06/02/2016 a 05/02/2021 e de 06/02/2021 a 10/02/2026.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030001/014911/2026 - MARISA DE SANTANA CORTES ALVES, Professor Docente I, Identidade Funcional nº 3346641-6/02, matrícula nº 0938030-4. **CONCEDO** alteração de nome.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19/02/2026
PÁGINA 49 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA
DE 10/02/2026

PROCESSO Nº SEI-030001/119381/2025

Onde se lê: ...NAYARA CÉSAR THEODORO VICENTE...
Leia-se: ...NAYARA CESAR THEODORO GONÇALVES...

Id: 2718569

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 845
DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE
SINDICÂNCIA.

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030002/002538/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 2º- Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

sitário, categoria I, perfil Assistente Administrativo, matr. nº 03.317-5, ID Funcional 25454919, a contar de 28/05/2019, ficando sem efeito a publicação no DOERJ de 07/10/2025, página 20, coluna 3. Processo nº SEI E-26/007/103333/2018.

DE 04.03.2026

PORTARIA Nº 192/SGP/2026 - SILVIA HELENA NÓBREGA DE ALMEIDA, matr. nº 31.057-3 / ID nº 607404-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora é **SILVIA HELENA NOBREGA DE ALMEIDA** e não como constou. Processo nº SEI-260006/006973/2026.

DE 05.03.2026

PORTARIA Nº 781/SGP/2025 - A referida portaria fica apostilada para fazer constar que **FICAM FIXADOS** R\$ 10.604,14, os proventos mensais de ANA LUCIA GAIA, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, matr. nº 27.097-5, ID Funcional 25679112, a contar de 12/06/2025, ficando sem efeito a publicação no DOERJ de 24/09/2025, pag. 29, coluna 3.

Id: 2718727

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA
DE 05.03.2026

NOMEIA THAIS LOUVAIN DE SOUZA, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo efetivo de Professor Associado, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, no Laboratório de Biologia do Reconhecer - LBR, na área de Biotecnologia Aplicada à Imunopatologia, do Quadro Ativo Permanente de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, na vaga de ANDREA CRISTINA VETO ARNHOLDT, ID Funcional nº 641211-4, em virtude de exoneração do cargo de Professor Associado, cuja vacância foi publicada no D.O. de 29/11/2011, considerando a Lei nº 7.629/2017 e alterações seguintes. Processo nº SEI-260002/001394/2025.

Id: 2718658

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DA REITORA
DE 02.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/000515/2026 - AUTORIZO o afastamento do país da servidora TAINARA MICAELE BEZERRA PEIXOTO, Professor Associado, ID Funcional nº 5159406-4, no período de 24/03/2026 a 27/03/2026, para a participação no “MUEVETE - Congresso Veterinario de Trujillo (CVDT)”, na cidade de Trujillo, Peru, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº SEI-260002/000719/2026 - AUTORIZO o afastamento do país do servidor NIANDER AGUIAR CERQUEIRA, Professor Associado, ID Funcional nº 642924-6, no período de 10/03/2026 a 20/03/2026, para a participação no “2026 TMS Annual Meeting & Exhibition”, em San Diego, EUA, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº SEI-260002/001093/2026 - AUTORIZO o afastamento do país do servidor JAN SCHRIPEMA, Professor Titular, ID Funcional nº 641307-2, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, para a participação no “18th International Workshop on Metabolomics - Basics and Applications to Plant Science”, em Leiden, Holanda, sem ônus para a UENF.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/001208/2026 - MARIA CLARA CALDAS BUSSIERE, Professor Associado, ID Funcional nº 641271-8. **AVERBE-SE** o período de 01/07/1996 a 30/04/1998 e 01/07/1998 a 30/04/1999, num total de 971 dias de efetivo exercício prestados a Entidades vinculadas ao RGPS, como Autônomo.

Id: 2718551

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 03.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/000763/2026 - DEFIRO o Abono de Permanência da servidora ADRIANA LUISA FIGUEIREDO RIBEIRO, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641573-3, a contar de 10/08/2024, com fundamento no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 da LC Estadual nº 195/2021.

Id: 2718716

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-260002/000435/2024 - ACOLHO o Relatório Final da COMISPARELC (art. 48, § 1º da Lei Estadual nº 5.427/2009) e **APLICO** à empresa EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.166.169/0001-70 a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com a consequente suspensão/descrcredenciamento do seu registro no Cadastro de Fornecedores (SICAF ou sistemas semelhantes), pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Resolução SEPLAG nº 429/2011 (art. 23 caput e § único) e no item 17.1 "a" do edital 008/2023. Nos termos da Lei Estadual nº 5.427/2009, a empresa poderá pedir a revisão desta decisão a qualquer momento (art. 64, II) e/ou interpor recurso hierárquico impróprio no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de identificação oficial desta decisão (arts. 60, 66 e 67, caput e § 2º, I).

Id: 2718504

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 939 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE

A CENTRAL E A EMPRESA DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (125992404) e os constantes nos autos do processo SEI-100006/00561/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação, atualizada, da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 026/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Gestor Substituto	DANILLO CUNHA PAULA	99.000.858	SUPAT
Fiscal Administrativa	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ	99.000.320	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias Nº 412/2022, 469/2023, 498/2023, 719/2024, 806/2025 e 868/2025.

Art. 4º/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2718513

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 940 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO CENTRAL Nº 004/PRESI/2022, CELEBRADO ENTRE ESTA CENTRAL E A EMPRESA E A EMPRESA CLARO S/A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Gestor Substituto	DANILLO CUNHA PAULA	99.000.858	SUPAT
Fiscal Administrativa	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ	99.000.320	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI N.º 491/2023, 507/2023, 807/2025 e 871/2025.

Art. 4º/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2718487

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/02/2026
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.842 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

RECONHECE A DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE EIA/RIMA E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE RAS.

Onde se lê:

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/021593/2025, referente ao requerimento de Licença Prévia - LP da empresa BRASKEM S.A. para o projeto de expansão das Unidades de Craqueamento, denominada Cracker (Q4) e de fabricação de Polietileno (PE-9), visando ampliação da capacidade de produção, por meio da instalação de novos equipamentos e modificação de estruturas já instaladas no Polo Petroquímico de Campos Eliseos, no Distrito Industrial de Duque de Caxias, localizado na Rua Marumbi nº 1.400, Jardim Balneário Ana Clara, município de Duque de Caxias, Leia-se:

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070002/021593/2025, requerimento de Licença de Instalação (LI), a ser convocado em Licença Ambiental Integrada (LAI), protocolado pela empresa BRASKEM S.A. para o projeto de expansão das Unidades de Craqueamento, denominada Cracker (Q4) e de fabricação de Polietileno (PE-9), visando ampliação da capacidade de produção, por meio da instalação de novos equipamentos e modificação de estruturas já instaladas no Polo Petroquímico de Campos Eliseos, no Distrito Industrial de Duque de Caxias, localizado na Rua Marumbi nº 1.001, Jardim Balneário Ana Clara, município de Duque de Caxias,

Id: 2718640

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA INEA/SEIOP Nº 330 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (126040346) os constantes dos autos do Processo nº SEI-100006/000595/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação, atualizada, da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/PRESI/2022:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Gestor Substituto	DANILLO CUNHA PAULA	99.000.858	SUPAT
Fiscal Administrativa	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ	99.000.320	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL Nº 341/2022, 370/2022, 464/2023, 486/2023, 504/2023, 547/2023, 682/2024, 805/2025 e 867/2025.

Art. 4º/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2718481

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 941 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/CENTRAL/2023, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF (125917549) os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/001705/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a relação, atualizada, da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/CENTRAL/2023:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor	ALEXANDRE MENDES DA ROCHA	99.000.863	SUPTIN
Gestor Substituto	DANILLO CUNHA PAULA	99.000.858	SUPAT
Fiscal Administrativa	ALTAMIR DE OLIVEIRA CRUZ	99.000.320	GERTIN
Fiscal Técnico	MAIK ALVES DA SILVA	99.001.015	GERTIN

Art. 2º/-/Os membros ora designados, deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações, no âmbito do Poder Executivo, do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL SEI N.º 491/2023, 507/2023, 807/2025 e 871/2025.

Art. 4º/-/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

Art. 5º/-/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2718487

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026; a Lei nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2026, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução Orçamentária e dá outras providências e o que consta no processo SEI-330001/001845/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação dos equipamentos eletromecânicos para as seis estações e instalação dos componentes do sistema de transporte por cabos para o Teleférico do Alemão.

II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência da data de sua publicação até 31/12/2026.

III - DE/CONCEDENTE: 2432 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA
UG: 243200 - Instituto Estadual do Ambiente - INEA

IV - PARA/Executante: 5301 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
UO - 53010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP
UG - 530100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

V - CRÉDITO:

P.T. 24320.18.541.0494.3979 - Cidades Sustentáveis
ND: 4490
FONTE: 1.7.59.151
VALOR: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar cópia à Concedente, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
RENATO JORDÃO BUSSIÈRE
Presidente
Instituto Estadual do Ambiente

Id: 2718682

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-020007/002479/2020 - AUTORIZO o registro do estabelecimento FÁBIO FILGUEIRAS NETO, classificado como Unidade de Beneficiamento de Ovos e Derivados sob o nº 1479 SIE/RJ, na Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020001/005178/2025 - AUTORIZO o registro dos produtos Ovos caipira - ovo grande, Ovo grande branco, Ovo grande vermelho e Ovo grande vermelho (cage free), pertencentes à FÁBIO FILGUEIRAS NETO, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2718475

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 403 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no Decreto nº 48.817, de 27/11/23, a Instrução Normativa SECEC/GAB Nº 01, de 10 de setembro de 2019, e tendo em vista o Processo SEI- nº 180001/003189/2024.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art.1º - Altera a Composição da Comissão de Gestão e Fiscalização para acompanhamento da execução do Contrato nº 16/2025, instituída pela PORTARIA SECEC SUBPG Nº 398 de 18 de setembro 2025, para proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre esta Secretaria e a empresa PRIMASOFT INFORMATICA LTDA, os servidores:

Art. 2º - A Comissão de Gestão e Fiscalização será composta pelos seguintes membros:

I - Gestor: Jorge Leandro Santana Costa ID: 43291023;

II - Fiscal: Lucas Bernardo de Oliveira ID 51257246;

III - Fiscal: Gabriel Salabert Castro ID: 51170957;

IV - Fiscal: Nayara de Kassia do Nascimento ID: 50929240.

Parágrafo Único - Fica designado como substituto, para atuar nos casos de férias, licenças ou afastamentos legais:

Suplente dos Fiscais: Rafaela Mendonça Bittencourt ID: 5139480-4.
Art. 3º - Compete à Comissão, no âmbito de suas atribuições, receber, examinar, verificar e registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, adotando ou recomendando as providências cabíveis, nos termos dos arts. 9º a 11, 22 a 27, 28 e 29 do Decreto Estadual nº 48.817/2023.

Art. 4º - A Comissão de Gestão e Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contratos, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Gestão e Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - O Gestor e Fiscais de Contrato deverão participar nos programas, cursos de capacitação, e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas o Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), ou por outras instituições competentes, visando ao fortalecimento das competências necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 7º - Esta designação não afasta a responsabilidade solidária dos demais agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026
ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA
Subsecretária de Planejamento e Gestão

Id: 2718479

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180001/002694/2025 - ADJUDICO e **HOMOLOGO**, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela Resolução SECEC nº 172 de 14 de outubro de 2020, em especial o inciso VII do artigo 1º, a licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2026, por menor preço por item, referente à aquisição de mobiliários, equipamentos para utensílios domésticos e artigos para esporte e divertimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, em favor das empresas, GPS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.064.460/0001-78, a qual sagrou-se vencedora para os itens

1,2,4,6,7,8,9,10,12,15,17,18 no valor de R\$ 21.646,20 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 01.521.643/0001-43, para o itens 3,5,13,14 e 16 no valor de R\$ 2.023,88 (dois mil e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), e JOSÉ EDMUNDO DE OLIVEIRA MOISES, CNPJ nº 63.647.449/0001-66, para o item 11 no valor de R\$ 898,90 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) o valor final ficou em R\$ 24.568,98 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), tendo em vista os autos do presente administrativo.

Id: 2718529

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000008/2026 - AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa Quarta Dimensão, inscrita sobre o CNPJ: 17.189.067/0001-19, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o objeto contratação de palestrante especializado para ministrar workshop sobre a integração entre artes, cultura e inteligência artificial, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2718407

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-180003/000062/2026 - RECONHEÇO A DÍVIDA, nos termos da Portaria FMIS nº 417, de 21/06/2022, e do art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880/2009, em favor da servidora AMANDA GONÇALVES TEIXEIRA, ID 43882803, vínculo 1, referente à Rubrica 503 - Décimo Terceiro Salário - Integral, competência 12/2024, no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).

Id: 2718488

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1059 DE 05 DE MARÇO DE 2026

REVOGA RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 820 de 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e, ainda, o que consta nos autos do processo SEI-310003/000651/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada as disposições previstas na RESOLUÇÃO SEDSODH N.º 820 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art.2º - Fica delegada a competência a HUGO FERREIRA DA SILVA NETO, ID. Funcional nº 5.138.942-8, para na qualidade de Ordenador de Despesas, em conjunto com a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ou até mesmo separadamente, praticar, nos termos da legislação em vigor, atos relacionados à missão institucional, ao planejamento estratégico, à coordenação de atividades sistêmicas e para pratica dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, contratual e licitatórias nas UG's nº 320100 - SEDSDH, nº 326100 - Fundo FEAS, nº 490100 - SEDSODH, nº 426100 - Fundo FIA e nº 326400 Fundo FUPDE, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a saber:

I - autorizar despesas, por intermédio da expedição e assinatura das respectivas Notas de Autorização de Despesas - NAD's, emissão de Notas de Empenho, abertura de contas bancárias e movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome desta Secretaria, bem como recursos financeiros em geral, inclusive os oriundos de convênios celebrados nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79 em geral;

II - autorizar a concessão de adiantamentos, aprovando ou impugnando às respectivas prestações de contas;

III - aprovar termo de referência, projeto básico e plano de trabalho e autorizar abertura de chamamento público e licitação para aquisição ou alienação de bens, contratação de serviços e execução de obras, aprovar, adjudicar, homologar, revogar e anular, bem como dispensar procedimento de contratação e declarar inexigibilidade de licitação, nas hipóteses legais, mediante justificativa;

IV - autorizar e assinar acordos, contratos e reconhecimento de dívida, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - receber documentos, intimações, citações e notificações judiciais e/ou extrajudiciais;

VI - praticar atos normativos e ordinatórios, de nomeação e exoneração, bem como casos de alterações tornando seus atos sem efeito relacionados às competências estabelecidas neste artigo;

VII - autorizar, quando necessário, a substituição de garantia exigida nos processos licitatórios e nos contratos, bem assim a liberação e restituição de garantias prestadas, quando comprovado o cumprimento das obrigações a que se refiram;

VIII - assinar contratos, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, convênios, termo de execução descentralizada e respectivos aditamentos, e termos de prorrogação de prazos de vigência, bem como autorizar reajustes, repactuações e revisões de preços dos contratos celebrados, na forma da lei;

IX - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando às respectivas prestações de contas;

X - autorizar despesas de pessoal, referente a diárias, passagens aéreas e cargas, bem como qualquer ato administrativo relativos à direitos e deveres de funcionários desta Secretaria;

XI - aprovar inclusão de itens no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, ou outro instrumento de planejamento de contratações vigente;

XII - desempenhar os atos previstos no art. 33 do Decreto nº 48.650 de 23 de agosto de 2023;

XIII - aprovar a modalidade licitatória indicada, inclusive nos casos de adesão a ata de registro de preços, dispensa e inexigibilidade de licitação, e autorizar o prosseguimento da contratação;

XIV - aprovar esclarecimentos ao parecer jurídico e, quando for o caso, autorizar a publicação do edital de licitação;

XV - autorizar a repetição de licitação fracassada ou deserta;

XVI - assinar atas de registro de preços;

XVII - constituir comissão de recebimento de materiais e/ou bens, bem como emitir portaria de fiscalização de contratos;

XVIII - aprovar esclarecimentos das Comissões e, quando for o caso, acolher ou rejeitar razões recursais;

XIX - aprovar as prestações de contas relativas às transferências de recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Fundo a Fundo.

XX - Assinar atestado de capacidade técnica.

Parágrafo Único - A presente delegação não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

Art. 3º - Os atos praticados com fundamento no inciso III, do artigo anterior, deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, devendo ainda ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, observando as disposições do art. 72 da Lei 14.133/21.

Art. 4º - Os atos praticados com fundamento na Lei 13.019/14, deverão observar as vedações contidas no Decreto Estadual 44.879/2014 e a Resolução Casa Civil nº 350/2014.

Art. 5º - Da presente Resolução dar-se-á ciência imediata ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do art.289, Parágrafo Único, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ROSANGELA DE SOUZA GOMESSecretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2718588

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/01/2026
PÁGINA 29 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEPDE/RJ Nº 059 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

AMPLIA DATA DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA O BIÊNIO 2026 A 2028 E ALTERA CALENDÁRIO.

PROCESSO Nº SEI-310001/000848/2026

Onde se lê:

Art. 14 - A documentação a que se refere o art. 1º deverá ser entregue na sede do CEPDE/RJ, localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, sala 613, CEP 20221-550, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Prédio da Central do Brasil, até 20 de fevereiro de 2025, das 10 às 16 horas.

Leia-se:

Art. 14 - A documentação a que se refere o art. 1º deverá ser entregue na sede do CEPDE/RJ, localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, sala 613, CEP 20221-550, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Prédio da Central do Brasil, até 20 de fevereiro de 2026, das 10 às 16 horas.

Onde se lê:

§ 1º - Serão admitidas as inscrições por postagem dos correios e/ou pelo e-mail cepderj@sedsdh.rj.gov.br, desde que a documentação apresentada esteja autenticada em cartório ou certificação digital, na forma do parágrafo primeiro do art. 2º, sendo que a data de postagem seja até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

§ 1º - Serão admitidas as inscrições por postagem dos correios e/ou pelo e-mail cepderj@sedsdh.rj.gov.br, desde que a documentação apresentada esteja autenticada em cartório ou certificação digital, na forma do parágrafo primeiro do art. 2º, sendo que a data de postagem seja até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL CEPDE/RJ EXERCÍCIO 2026/2028
ÁREA DE DEFICIÊNCIA / PATOLOGIA() FÍSICA () INTELECTUAL () AUDITIVA () VISUAL () PARA LISIA CEREBRAL () PATOLOGIA
NOME DA INSTITUIÇÃO E SIGLA: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO: _____
ATUA EM DOIS OU MAIS MUNICÍPIOS: () SIM () NÃO
A INSTITUIÇÃO É ASSOCIADA A UMA FEDERAÇÃO: () SIM () NÃO
INSCRIÇÃO COMO: () ELEITORA () ELEITOR E CANDIDATA
TA _____
/2025Local, DataParecer da Comissão Eleitoral: () Apta () InaptaObservações:Comissão Eleitoral:

Leia-se:

FICHA DE INSCRIÇÃOPROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL CEPDE/RJ EXERCÍCIO 2026/2028
ÁREA DE DEFICIÊNCIA / PATOLOGIA() FÍSICA () INTELECTUAL () AUDITIVA () VISUAL () PARA LISIA CEREBRAL () PATOLOGIA
NOME DA INSTITUIÇÃO E SIGLA: E-
MAIL: _____
TELEFONES: _____
ENDEREÇO: _____
A INSTITUIÇÃO ATUA EM DOIS OU MAIS MUNICÍPIOS: () SIM () NÃO
A INSTITUIÇÃO É ASSOCIADA A UMA FEDERAÇÃO: () SIM () NÃO
INSCRIÇÃO COMO: () ELEITORA () ELEITOR E CANDIDATA
/2026Local DataParecer da Comissão Eleitoral: () Apta () InaptaObservações:Comissão Eleitoral:

Art. 1º Fica revogado o calendário anteriormente publicado com os prazos incorretos, mantidos os demais dispositivos da Deliberação CEPDE n.º 059, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 2718393

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 04.03.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001465/2025 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Partida do Coração
Proponente: Centro de Estudo Treinamento Assessoria à Cidadania
CNPJ: 05.265.928/0001-11
Valor Total: R\$ 4.546.395,40 (quatro milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Id: 2718435

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL/DGAF Nº 193 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- SEEL, no uso das
atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo adminis-
trativo SEI-300001/001334/2026 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual
estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-
cução dos contratos administrativos;

- o disposto art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 que
determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo
far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente
designados;

- o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 48.817/2023 e

- o disposto no Processo nº SEI-300001/001340/2026, o qual indica
servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e
Fiscalização;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a
Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato e seus aditivos, ob-
jetivando acompanhar e fiscalizar as aquisições oriundas celebrada
entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- SEEL e
a concessionária ÁGUAS DO RIO S/A no ESTÁDIO DE ATLETISMO
CÉLIO DE BARROS.
Gestores:
Titular: Jessica Loreнна Duvoizem Gomes -ID funcional 5156676-1.
Suplente: Paulo Roberto França Ottolini - ID funcional 4387009-0.
Fiscais:
Fiscal Técnico: Igor Miglionico de Paiva, ID funcional n.º 5141933-5;
Fiscal Setorial: Érika Conceição Cruz Barbosa, ID funcional n.º
5143533-0
Fiscal Administrativo:Jefferson Barros de Oliveira, ID funcional n.º
5171719-0
Suplente: Karla Marçal Soares, ID funcional n.º 5148288-6.
Art. 2º- O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e
cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº
48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-
tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,
especialmente, os artigos 22 e 24 da referida norma.

Art.3º- O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de
gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e
posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de
Recursos Humanos.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2718686

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL/DGAF Nº 194 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCA-
LIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CON-
TRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- SEEL, no uso das
atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo adminis-
trativo SEI-300001/001336/2026 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual
estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-
cução dos contratos administrativos;

- o disposto art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 que
determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo
far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente
designados;

- o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 48.817/2023 e

- o disposto no Processo nº SEI-300001/001338/2026, o qual indica
servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e
Fiscalização;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a
Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato e seus aditivos, ob-
jetivando acompanhar e fiscalizar as aquisições oriundas celebrada
entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- SEEL e
a concessionária Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro NATURGY
no PARQUE AQUÁTICO JÚLIO DELAMARE.

Gestores:
Titular: Jessica Loreнна Duvoizem Gomes -ID funcional: 5156676-1.
Suplente: Paulo Roberto França Ottolini - ID funcional: 4387009-0.
Fiscais:
Fiscal Técnico: Igor Miglionico de Paiva - ID funcional: 5141933-5.
Fiscal Setorial: Érika Conceição Cruz Barbosa - ID funcional:
5143533-0.
Fiscal Administrativo:Jefferson Barros de Oliveira - ID funcional:
5171719-0.
Suplente: Karla Marçal Soares - ID funcional: 5148288-6.

Art. 2º- O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e
cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº
48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-
tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,
especialmente, os artigos 22 e 24 da referida norma.

Art.3º- O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de
gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e
posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de
Recursos Humanos.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2718693

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DA DIRETORA

PORTARIA SEEL/DGAF Nº196 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ALTERA E DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, FISCA-
LIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CON-
TRATO, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL, no uso das
atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo adminis-
trativo SEI-300001/000952/2026 e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual
estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-
cução dos contratos administrativos;
- o disposto art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021 que
determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo
far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente
designados;
- o disposto no art. 5º do Decreto Estadual nº 48.817/2023 e
- o disposto no Processo nº SEI-300001/001346/2026, o qual indica
servidores para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e
Fiscalização;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a
Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato e seus aditivos, ob-
jetivando acompanhar e fiscalizar as aquisições oriundas celebrada
entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL e
a concessionária LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A. do ES-
TÁDIO DE ATLETISMO CÉLIO DE BARROS.
Gestores:

Titular: Jessica Loreнна Duvoizem Gomes -ID funcional 5156676-1.
Suplente: Paulo Roberto França Ottolini - ID funcional 4387009-0.
Fiscais:
Fiscal Técnico: Igor Miglionico de Paiva - ID funcional: 5141933-5.
Fiscal Setorial: Érika Conceição Cruz Barbosa - ID funcional:
5143533-0.
Fiscal Administrativo:Jefferson Barros de Oliveira - ID funcional:
5171719-0.
Suplente: Karla Marçal Soares - ID funcional: 5148288-6.

Art. 2º- O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e
cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº
48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-
tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro,
especialmente, os artigos 22 e 24 da referida norma.

Art.3º- O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de
gestão e fiscalização de contratos caso ainda não tenham feito, e
posteriormente apresentar o respectivo certificado à Coordenadoria de
Recursos Humanos.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando-se disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

NÁDIA OLIVEIRA DA COSTA
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2718677

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001424/2026 - RECONHEÇO a Dívida de
Despesas de Exercícios Anteriores - DEA referente ao Ressarcimento
à Polícia Rodoviária Federal, pela cessão do servidor Leonardo de Li-
ma Matias relativo aos meses de out/nov/dez do exercício de 2025,
no valor total de R\$ 93.779,95 (noventa e três mil setecentos e se-
tenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-300001/001423/2026 - RECONHEÇO a Dívida de
Despesas de Exercícios Anteriores - DEA referente ao Ressarcimento
à Polícia Rodoviária Federal, pela cessão do servidor Fábio Luiz de
Sant'ana relativo aos meses de out/nov/dez do exercício de 2025, no
valor total de R\$ 94.038,24 (noventa e quatro mil trinta e oito reais e
vinte e quatro centavos).

Id: 2718751

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR
DE 05/03/2026

APLICA a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA à ex-
servidora **LUIZA ALMONSY**, Identidade Funcional nº 18231950, Pro-
fessora Docente I, Matrícula nº 0017786-5, Vínculo 01 - (SEEDUC) -
Inativo; bem como ao cargo de Professor Docente I, Identidade Fun-
cional nº 18231950, Matrícula nº 0021951-9, Vínculo 02 - (SEEDUC) -
Inativo; e ao cargo exercido na Prefeitura da Cidade do Rio de Ja-
neiro, Matrícula nº 053438-8 e Matrícula nº 157576-0, Vínculo 01, por
inobservância da vedação expressa do artigo 34 do Decreto-Lei nº
220/75 e do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Repú-
blica, todos combinados com a transgressão ao artigo 40, inciso XVII,
atraindo a incidência do artigo 52, inciso I c/c artigo 55, inciso I, do
citado Decreto-Lei nº 220/75. Processo nº SEI-320001/002403/2023.

Id: 2718614

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. de 04/03/2026
PÁGINA 46 - 1ª COLUNA

ATO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 05.03.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002392/2023

Onde se lê:... MARIA ANTONIA LIMA D'ALVERGA ...
Leia-se:... MARISA ANTÔNIA LIMA D'ALVERGA ...

Id: 2718590

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DESPACHO DO CONTROLADORDE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/000521/2026 - MONIQUE SILVEIRA
SOUZA, Auditor do Estado, ID Funcional nº. 51648296, **AUTORIZO** o
pagamento do Adicional de Qualificação, a contar do mês subsequen-
te ao respectivo requerimento, nos termos do art. 13 da Lei nº
6.601/2013 e da Resolução CGE nº 177/2023.

Id: 2718623

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 03/03/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000024/2026 - VINCULAÇÃO de Placa
Particular - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JA-
NEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de
20.10.2021.

DE 04/03/2026

PROCESSO Nº SEI-390003/000051/2026 - REVALIDAÇÃO de Placas
Particulares - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos ter-
mos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-260001/000083/2026 - DESVINCULAÇÃO de Pla-
cas Particulares - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INO-
VAÇÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de
20.10.2021.

Id: 2718395

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEI-
RO-EMOP EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS,
ÁS ONZE HORAS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Em quatro de março de dois mil e vinte
e seis, às onze horas, e ; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDEN-
TE** Itaiana Camila de Jesus Testa Acampora, **SECRETÁRIA:** Larissa
Martins Martins; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acio-
nista detentor da totalidade do Capital Social, representado por Itaiana
Camila de Jesus Testa Acampora, advogada, OAB/RJ:136.273, Asses-
sora Controle Acionário, lotada na Subsecretaria Executiva - SUBEX,
da Secretaria de Estado da Casa Civil, credenciada pelo Ofício GG nº
18/2026, de 04/03/2026; **IV - CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos
do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **V - OR-
DEM DO DIA: a)** Recondução do Diretor Presidente da Empresa de
Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; **b)** Recon-
dução dos Membros do Conselho de Administração da Empresa de
Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; **c)** Recon-
dução de Membro Titular do Conselho Fiscal da Empresa de Obras
Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ **d)** Eleição de
Membros Titular e Suplentes do Conselho Fiscal da Empresa de
Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ; **VI - DE-
LIBERAÇÕES: 1 -** Pela recondução, a contar desta data e término
em quatro de março de dois mil e vinte e oito, nos termos do art. 53,
do Estatuto Social, resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4º, parte
final, do Decreto Estadual nº 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o
art. 13, VI, do Estatuto Social, do Diretor Presidente da Empresa de
Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ: **ANDRE
LUIS RIBEIRO BRAGA**, conforme processo SEI-330030/000095/2024; **2 -**
Pela recondução, a contar desta data e término em quatro de
março de dois mil e vinte e oito, nos termos do art. 53, do Estatuto
Social, resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4º, parte final, do De-
creto Estadual nº 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI,
do Estatuto Social, dos seguintes membros do Conselho de Adminis-
tração: **ADILSON DE FÁRIA MACIEL**, membro indicado pela SE-
PLAG, conforme processo SEI-120001/004530/2022; **ANA CRISTINA
SOARES DAMY DOS SANTOS**, membro indicada pela SEIOP, con-
forme processo SEI-170002/000598/2023; **JOSÉ CARLOS COCHO-
FEL FRANCE**, membro representante dos funcionários da EMOP-RJ,
conforme processo SEI-330003/000780/2024; **RICARDO LESSA CAR-
RAZEDO**, membro independente indicado pelo Governador, conforme
processo SEI-170002/000944/2022; e **RUBENS ANTONIO ALBU-
QUERQUE JUNIOR**, membro indicado pela CASA CIVIL, conforme
processo SEI-150001/026698/2023; **3 -** Pela recondução, a contar
desta data e término em quatro de março de dois mil e vinte e oito,
nos termos do art. 53, do Estatuto Social, resguardada a prerrogativa
do art. 25, § 4º, parte final, do Decreto Estadual nº 46.188, de 6 de
dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, do seguinte
membro titular do Conselho Fiscal: **PEDRO BASTOS CARNEIRO DA
CUNHA**, membro TITULAR indicado pela SEFAZ, conforme processo
SEI-040083/000409/2022; **4 -** Pela eleição, a contar desta data e tér-
mino em quatro de março de dois mil e vinte e oito, nos termos do
art. 53, do Estatuto Social, resguardada a prerrogativa do art. 25, §
4º, parte final, do Decreto Estadual nº 46.188, de 6 de dezembro de
2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, dos seguintes membros do
Conselho Fiscal: **JOÃO ROBERTO CARDOSO**, membro TITULAR in-
dicado pela SEPLAG, conforme processo SEI-120001/002745/2025; **OCTÁVIO VIDAL DA SILVEIRA**, membro SUPLENTE indicado pela
SEPLAG, conforme processo SEI-120001/002745/2025; **CELSO DE
BRITO BORBA**, membro SUPLENTE indicado pela SEFAZ, conforme
processo SEI-040083/000409/2022. **VII - ENCERRAMENTO E APRO-
VAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou
os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, lida e achada con-
forme, é por ele assinada e por mim, que a lavrei. lavrei a presente
Ata. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas da As-
sembléias Gerais nº 01. Processo nº SEI-330003/000364/2026.

ITAIANA CAMILA DE JESUS TESTA ACAMPORA
Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária

Id: 2718500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1598 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA EMPRESA DE OBRAS
PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Re-
gulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Di-
retor de Obras (126129580), constante do processo nº SEI-
330003/000340/2025.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria
EMOP SEI n.º 1446 de 23 de junho de 2025 (102962933), publicada
no DOERJ de 26/06/2025 (103272611), cuja comissão consiste na
gestão e fiscalização do Contrato nº 019/2025 (102533063), publicado
no DOERJ de 17/06/2025 (102679930), tendo por objeto a execução
de obra de Urbanização do Parque urbano localizado na antiga fá-
brica da General Elétrics - G.E. na Comunidade do Jacarezinho - eta-
pa 1.

Art. 2º- Designar o servidor ROMUALDO MELLO DOS SANTOS, Id.
Funcional nº 5140048, em substituição ao servidor GUILHERME NO-
GUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte
composição:
GESTOR DO CONTRATO:
GESTOR: Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;
SUPLENTE: Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
FISCAL: Romualdo Mello dos Santos, Id. Funcional nº 514004-8
SUPLENTE: Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id, Funcional nº
2850526-3
FISCAL:Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1
SUPLENTE: Alberto Monroy Puertas, Id. Funcional nº 2850538-7

Art.4º- Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos
fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar ime-
diata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência,
assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsa-
bilidade da autoridade competente por danos suportados pela Admi-
nistração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

Art.5º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1599 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (126219171), constante do processo nº SEI-170002/002090/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1448 de 23 de junho de 2025 (103014779), publicada no DOERJ de 25/06/2025 (103165573), retificada no DOERJ de 30/06/2025 (103484963), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução referente a execução dos serviços de Campanha de Investigação Geotécnica, objeto do Contrato nº 043/2022 (38975172) firmado com a empresa PROGEO GEOTÉCNICA LTDA.

Art. 2º- Designar o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5121541-1, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:
GESTOR DO CONTRATO:
Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1;
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Raíza Pereira de Azevedo, Id. Funcional nº 5145640-6;
Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1.
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1600 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Obras (126206344), constante do processo nº SEI-170002/002088/2022.

RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1445 de 23 de junho de 2025 (103022085), publicada no DOERJ de 25/06/2025 (103161472), retificada no DOERJ de 27/06/2025 (103377329) e 27/06/2025 (103480105), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da Execução de Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através da "Ata de Registro de Pregos nº 001/2021" (Processo SEI-170002/001524/2020), do Contrato nº 041/2022 (39229003).

Art. 2º- Designar o servidor RAFAEL PAIVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5121541-1, em substituição ao servidor GUILHERME NOGUEIRA DE BRITO, Id. Funcional nº 5125846-3.

Art. 3º- A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR DO CONTRATO:
Rodrigo da Silva Gonçalves, Id. Funcional nº 5101676-1;

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
Raíza Pereira de Azevedo, Id. Funcional nº 5145640-6;
Thalita Bueno Sabino, Id. Funcional nº 5139422-7;
Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1;
Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2718678

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATOS DO PRESIDENTE
DE 04.03.2026**

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **ADILSON DE JESUS OLIVEIRA**, ID Funcional 4401564-0, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **ALEXANDRE REIS SCISINIO DIAS**, ID Funcional 4377413-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **FRANCISCO DA SILVA MEDINA**, ID Funcional 2840002-0, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **DANIEL GOMES TERRA**, ID Funcional 2843285-1, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Usina I - Parada de Lucas, da Coordenadoria de Usinas, da Vice-Presidência, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA AZEDIAS**, ID Funcional 2848036-8, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

EXONERA, com validade a contar da data de publicação, **KLENNER SALZMANN FARIA SILVEIRA**, ID Funcional 4143189-8, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI-330002/006592/2026.

Id: 2718723

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**ATO DO PRESIDENTE
DE 04.03.2026**

TORNAR SEM EFEITO, a exoneração de **RAPHAEL SOUZA DE CARVALHO LIMA**, ID funcional 5104801- 9, constante no Ato do Presidente de 02 de março de 2026 - SEI- 330002/006103/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 03 de março de 2026, N.º 038 - Parte I, Pág. 35, 3ª coluna, ID 2717737. Processo nº SEI-330002/006592/2026.

Id: 2718724

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR/SUPAF Nº 103 DE 05 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2026 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO 60 (SESSENTA) ASSENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE AMBIENTE ADMINISTRATIVO COM CONFIGURAÇÃO DE SALA DE AULA, BEM COMO 01 (UM) SOFÁ DE TRÊS LUGARES PARA ÁREA DE RECEPÇÃO DA SEENEMAR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR E A EMPRESA ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-480001/000001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato n.º 002/2026, com objetivo de designar os servidores para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A comissão será composta por servidores desta Secretaria que possuirão as seguintes funções:

Gestor do Contrato: Regina Celia Martins da Veiga - Id Funcional - 5.006.803-2;
Fiscal: Pedro Corrêa de Medeiros - Id Funcional - 5.172.479-0;
Fiscal: João Guilherme Meireles Sant'anna- Id Funcional - 5.156.945-0;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de março 2026

JONAS FERREIRA GUEDES FILHO
Superintendente de Administração e Finanças

Id: 2718564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05.03.2026**

EXONERA, a pedido, **LUCIANO TRAMONTANO MARTINS**, ID Funcional nº 51588366, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 06/03/2026. Processo nº SEI-480002/0001178/2026.

Id: 2718831

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05/03/2026**

PROCESSO Nº 150001/016371/2025 - DEFIRO com base nos termos do Parecer 128/2026/AGENERSA/PROC.

Id: 2718829



Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 86 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS AGENTES DO CICLO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VOIP COM PABX VIRTUAL EM NUVEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240001/000099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes do ciclo de Contratação para a Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, de acordo com a Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 48.650/2023; Decreto Estadual n. 48.816/2023 e Decreto Estadual n. 48.817/23, para atuarem nas seguintes funções:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Víctor Marques da Silva Alves, Id. Funcional nº 4279717-9 (integrante administrativo);
Cláudio Luiz Silva de Freitas, Id. Funcional nº 5148060-8 (integrante técnico);

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Cristina Pinheiro Rosa, Id. Funcional nº 616557-5 (pregoeiro/agente da contratação titular);

EQUIPE DE APOIO:

Cláudio Luiz Silva de Freitas, Id. Funcional nº 5148060-8

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Robson Santos de Oliveira Junior, Id. Funcional nº 5151345-5 (gestor do contrato);
Gutenberg Guedes Lucinda - Id. Funcional nº 5122066-0 (fiscal do contrato titular);
Milton Alves Pereira Júnior - Id. Funcional nº 5117007-8 (fiscal do contrato suplente).

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação a condução da fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, conforme estabelece o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo atuar de forma integrada, multidisciplinar e responsável na elaboração de todos os documentos técnicos que compõem a instrução da contratação, conforme Decreto Estadual n. 48.816/2023; Decreto Estadual n. 48.650/2023 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 3º - Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 7º da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 4º - Caberá a Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no cumprimento de suas atribuições, conforme o disposto nos arts. 39 a 41 deste Decreto Estadual n. 48.650/2023;

Art. 5º - Caberá a Comissão de Fiscalização receber, examinar e verificar o cumprimento, pela contratada, das obrigações estabelecidas em contrato. conforme previsto no Decreto Estadual n. 48.817/23;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2718511

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDCON Nº 87 DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA OS AGENTES DO CICLO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DO PROCESSO QUE VISA A CESSÃO DE ESPAÇO NO AEROPORTO SANTOS DUMONT PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de outubro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-240001/000223/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes do ciclo de Contratação para a Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender demandas da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, de acordo com a Lei n. 14.133/2021, Decreto Estadual n. 48.650/2023; Decreto Estadual n. 48.816/2023 e Decreto Estadual n. 48.817/23, para atuarem nas seguintes funções:

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Thiago Barros Garcia, Id. Funcional n.º 5147503-0;

Rayanne da Gama Guimarães, Id. Funcional n.º 5151457-5.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Ana Cristina Pinheiro Rosa, Id. Funcional nº 616557-5 (pregoeiro/agente da contratação titular);

EQUIPE DE APOIO:

Víctor Marques da Silva Alves, Id. Funcional n.º 4279717-9.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

Thiago Barros Garcia, Id. Funcional n.º 5147503-0 (gestor do contrato);

Marcos Argolo Lima, Id. Funcional n.º 5150955-5 (fiscal do contrato titular);
Milton Alves Pereira Júnior - Id. Funcional n.º 5154402-4 (fiscal do contrato suplente).

Art. 2º - Caberá a Equipe de Planejamento da Contratação a condução da fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, conforme estabelece o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, devendo atuar de forma integrada, multidisciplinar e responsável na elaboração de todos os documentos técnicos que compõem a instrução da contratação, conforme Decreto Estadual n. 48.816/2023; Decreto Estadual n. 48.650/2023 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 3º - Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme art. 7º da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis de acordo com o objeto pretendido;

Art. 4º - Caberá a Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no cumprimento de suas atribuições, conforme o disposto nos arts. 39 a 41 deste Decreto Estadual n. 48.650/2023;

Art. 5º - Caberá a Comissão de Fiscalização receber, examinar e verificar o cumprimento, pela contratada, das obrigações estabelecidas em contrato, conforme previsto no Decreto Estadual n. 48.817/23;

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

GUTEMBERG DE PAULA FONSECA

Secretário de Estado de Defesa do Consumidor

Id: 2718515

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA DE 31/01/2023

PROCESSO SEI E-15/003/1041/2018-TOMMY HILFIGER DO BRASIL S/A
PROCESSO SEI E-15/003/1229/2017-SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A
PROCESSO SEI E-12/126231/2008-FARMACIA PAGUE MENOS
PROCESSO SEI E-24/004/5321/2015-AMMO VAREJO S A
PROCESSO SEI-240002/000154/2022-CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A
PROCESSO SEI E-24/004/4453/2013-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI E-24/004/7287/2013-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCESSO SEI E-24/004/1298/2015-CLINICA VETERINSRIA CONSTNCIO LTDA
PROCESSO SEI-240002/000626/2021-LOJAS RIACHUELO SA
PROCESSO SEI E-15/003/1073/2018-TELEFONICA CELULAR S/A
PROCESSO SEI E-15/003/1472/2017-BANCO SANTANDER S.A
PROCESSO SEI E-15/003/100442/2018-KLM CIA REAL HOLANDE-SA DE AVIACAO
PROCESSO SEI E-15/003/100562/2018-BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A
PROCESSO SEI E-15/003/166/2019-COLEGIO SANTO AGOSTINHO
PROCESSO SEI E-15/003/362/2019-BANCO SANTANDER S A
PROCESSO SEI E-15/003/367/2019-BANCO SANTANDER S A
PROCESSO SEI-220013/001407/2021-SOCIEDADE ZOOFILEA EDUCATIVA
PROCESSO SEI E-24/004/6084/2015-FVG SOARES GESTAO EM-PRESARIAL BUFE E GUARDA DE VEICULOS LTDA EPP
PROCESSO SEI E-12/082/1002/2013-POSITIVO TECNOLOGIA S.A
PROCESSO SEI E-24/004.004155/2015-SONY MOBILE COMMUNI-CATIONS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1180/2013-ALIANCA COOPERATIVA NA-CIONAL UNIMED
PROCESSO SEI E-24/004/2464/2013-UNIMED LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5719/2015-SONY MOBILE COMMUNICA-TIONS DO BRASIL LTDA
PROCESSO SEI-240002/002093/2022-VP MACHADO NETO TABA-CARIA LTDA-ME
PROCESSO SEI-220013/001454/2020-CIA BRASILEIRA DE DISTRI-BUICAO
PROCESSO SEI-220013/001425/2021-CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL
PROCESSO SEI E-24/004/8112/2013-LG ELETRONICS DA AMAZO-NIA LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/1749/2014-DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A
PROCESSO SEI E-24/004/5032/2015-NM PARTICIPACOES E EM-PREENDIMENTOS LTDA
PROCESSO SEI E-24/004/5196/2015-CAFE E RESTAURANTE GRA-CIOSO LTDA
PROCESSO SEI E-15/003/445/2016-BOLITA CAFE E ALIMENTOS LTDA-ME

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima re-lacionados

Id: 2718738

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DE DIRETORIA JURIDICA: DE 02/02/2023

PARA PUBLICACAO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

E-15/003/1370/2017-RN COMERCIO VAREJISTA S/A
E-24/004/8998/2013-COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGO-TOS-CEDAE

DETERMINO O ARQUIVAMENTO de todos os processos acima re-lacionados

Id: 2718749

AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DE DIRETORIA JURIDICA DE 29/03/2023

Para publicação referente aos seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI-240002/000811/2021-B2W COMPANHIA DIGITAL
PROCESSO Nº SEI E-24/004/4581/2015-SANHARO CHURRASCARIA LTDA
PROCESSO Nº SEI E-24/004/6895/2013-SUL AMERICA CIA NACIO-NAL DE SEGUROS
PROCESSO Nº SEI E-12/149358/2012-TENDA NEGOCIOS IMOBILIA-RIOS S/A
PROCESSO Nº SEI E-15/003/556/2016-HOTEL ATLANTICO PRAIA LTDA
PROCESSO Nº SEI E-15/003/100624/2018-TIM CELULAR S/A
PROCESSO Nº SEI-220013/000378/2021-BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A
PROCESSO Nº SEI E-12/120793/2007-TIM CELULAR S.A
PROCESSO Nº SEI-240002/000175/2021-POSTO DE GASOLINA CI-DADE DE DEUS LTDA
PROCESSO Nº SEI-220013/001292/2021-MINI MERCADO MOTTA ZUIN LTDA
PROCESSO Nº SEI E-24/004/7632/2013-POSITIVO INFORMATICA S/A
PROCESSO Nº SEI E-24/004/1708/2016-JOIAZART LTDA EPP
PROCESSO Nº SEI-220013/000374/2021-BANCO SANTANDER BRA-SIL S/A
PROCESSO Nº SEI-220013/002087/2020-CIA BRASILEIRA DE DIS-TRIBUICAO
PROCESSO Nº SEI E-22/014/312/2019-TIM CELULAR S/A
PROCESSO Nº SEI E-15/003/270/2018-TIM CELULAR S.A
PROCESSO Nº SEI E-15/003/100606/2018-ALLIEND TECNOLOGIA S/A
PROCESSO Nº SEI E-15/003/162/2018-LH BARRA RIO ADM DE HO-TEIS SPE LTDA
PROCESSO Nº SEI E-15/003/133/2016-CAIXA ECONOMICA FEDE-RAL
PROCESSO Nº SEI E-24/004/2334/2015-UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A
PROCESSO Nº SEI E-12/082/474/2013-CONSTRUTORA TENDA S.A
PROCESSO Nº SEI E-24/004/7729/2013-BANCO FIBRA S.A
PROCESSO Nº SEI E-12/131738/2010-WHIRLPOOL S.A
PROCESSO Nº SEI E-24/004/5337/2015-BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA
PROCESSO Nº SEI E-24/004/2300/2015-BURBERRY BRASIL CO-MERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

DETERMINO o arquivamento de todos os processos acima relaciona-dos.

Id: 2718754

Secretaria de Estado de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 04/03/2026

NOMEIA GABRIEL OLIVEIRA GONÇALVES, com validade a contar de 02 de março de 2026, no cargo em comissão de Assistente II,

símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado Segurança Pública, anteriormente ocupado por Rodrigo Veil-lard Reis Ferreira, ID Funcional nº 4214995-9. Processo SEI-090002/000107/2026.

Id: 2718307

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 05.03.2026

DESIGNA, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2026, **GISEL-LE WEBER MARTINS ALVES**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871836, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, respon-der pelo expediente da Assistência à Chefia da Procuradoria de Pes-soal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

Id: 2718654

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC Nº 013/2026
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de gêne-ros alimentícios e de panificação para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 310.114,42 (trezentos e dez mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00320
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/000194/2026.

Id: 2718388

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC Nº 012/2026
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de gêne-ros alimentícios e de panificação para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 2.945,94 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00013
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/017175/2025.

Id: 2718389

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 26/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E NOVAIS AD-VOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e serviços para consignar em folha de pagamento, referente à mensa-lidade a título de honorários advocatícios, descrito no art.1º do De-creto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art.3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO: 26/02/2026 a 26/02/2027
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações, bem como a Re-solução SECCG nº 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/016768/2025

Id: 2718525

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 19/2026
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIA-ÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASSEFAERJ.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Adminis-tração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder aos descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto n.º 45.563/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
PRAZO: 26/02/2026 a 26/02/2027
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/000475/2026.

Id: 2718526

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 102/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Rerratificação, com acréscimo quantitativo de itens já exis-tentes, perfazendo o total de 25,00%.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 699.250,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006206/2024 (Pregão Eletrô-nico - PE nº 0014/2025).

Id: 2718552

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0015/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, NOVOS E SEM USO
DATA DA ETAPA DE LANCES: 18/03/2026 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO Nº SEI-150017/002680/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Por-tal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no si-te www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2718411

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0016/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRENSA DOBRADEIRA HIDRAULICA
DATA DA ETAPA DE LANCES: 19/03/2026 **HORÁRIO:** 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO Nº SEI-150017/004494/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Por-tal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2718412

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 001/2026
OBJETO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RETIRADA DE RESÍ-DUOS SÓLIDOS SUBMERSOS COMPACTADOS NOS CANAIS DE-SARENADORES DO BRG e NBRG
DIA: 06/04/2026 **HORAS:** 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
PROCESSO Nº SEI-150017/004339/2025

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2718413

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0012/2026
OBJETO: MODERNIZAÇÃO DAS TELAS DO SISTEMA VIDEOWALL DO CCO-RJ
DATA DA ETAPA DE LANCES: 20/03/2026
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/009106/2024

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2718555

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 004/2026
OBJETO: 1ª FASE DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DA SERRA DO PI-LOTO/MANGARATIBA - RJ
DIA: 08/04/2026 **HORAS:** 11:00 h
LOCAL: Av. Presidente Vargas, 2655 - Térreo - Auditório.
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.117.945,66
PROCESSO Nº SEI-150001/008592/2023

A Gerência de Licitações informa que o Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2718556

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026. **PAR-TES:** DETRAN/RJ E STOK CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e fun-cionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Reso-lução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEIº 6.880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/051237/2025.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 041/2026. **PAR-TES:** DETRAN/RJ e RH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTI-VOS LTDA. **OBJETO:** Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, na forma da Lei Fe-deral 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DE-TRAN SEI nº 6880/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/147314/2025.**

Id: 2718606

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMEN-TO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, órgão do Po-der Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, pu-blicada no DOERJ de 1º de julho de 2022 e o que consta no Pro-cesso SEI-150016/029873/2026, considerando a necessidade de regu-lamentação do artigo 11, da Lei nº 4.781, de 23 de junho de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 8.396, de 17 de maio de 2019, o previsto no Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.512, de 09 de fevereiro de 2015, a Portaria DETRAN nº 6255, de 22 de junho de 2022, torna público o resultado dos pedidos de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, conforme o Anexo Único. Poderá interpor recurso junto à Comissão de Desenvolvimento Funcional o servidor que tiver seu pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, justificando sua solicitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da di-vulgação do indeferimento da reconsideração. O pedido de recurso deverá ser realizado através do Sistema de Progressão Funcional. Processo nº SEI-150016/029873/2026.

73º	41378776	Luiz Henrique Rezende de Oliveira	08.06.23	22.11.30	22.11.30	22.11.30	22.11.30	39,75
74º	5656087	Luciano Cavalcanti Freitas	08.06.23	22.11.30	22.11.30	22.11.30	22.11.30	47,25
75º	5657008	Marcio Alexandre Oliveira Alves	08.06.23	22.10.10	22.10.10	22.10.10	22.10.10	36,50
76º	5714087	Eneas Monteiro da Silva Júnior	08.06.23	22.02.15	22.02.15	22.02.15	22.02.15	41,50
77º	5709938	Wagner Madeira Martins	08.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	38,00
78º	41383818	Christiane de Jesus Marques	08.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	40,00
79º	5710774	Jorge Luiz Ferrer de Almeida	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	25.00.20	48,50
80º	41383834	Marcio Tostes Dias	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.03.12	59,00
81º	5710561	Roberto Vencioneck	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	51,25
82º	5710871	Franklin Henrique Barbosa da Silva	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	50,75
83º	5710430	Argus Ferreira Coutinho	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	56,50
84º	41383842	Andre Luiz da Motta	08.06.23	22.02.05	22.02.05	22.02.05	23.04.28	46,75
85º	41383923	Josimar da Silva Fonseca	08.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	42,25
86º	5711436	Marconi Camara da Rocha	08.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	38,50
87º	5711630	Carlos Roberto da Silva Lopes	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	28.03.18	52,75
88º	5711762	Hermes Henrique Feder	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	58,00
89º	5711789	Jomar dos Santos Silva	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	44,50
90º	5712149	Patrícia de Carvalho Gonçalves	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	46,25
91º	5712009	Leonardo Duarte Faria Reis	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	49,50
92º	41383990	Mauro Sérgio da Conceição Viana	08.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	48,00
93º	5712289	Denis Falconi do Amaral	08.06.23	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	48,50
94º	41384067	Marco Aurélio Medina Coeli Carvalho	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	48.06.13	39,00
95º	5712637	Eduardo da Costa Gomes	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.10.30	56,50
96º	5712980	Carlos Frederico Curtz Calazans	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	54,00
97º	5712718	Mariana Diogo Pessanha Suhett	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	59,75
98º	41384130	Roberto Fernando dos Santos	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	27.09.01	52,00
99º	34906436	Leonidas de Mendonça	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	25.00.03	52,25
100º	41384105	Claudio Rodrigues	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	45,25
101º	5713080	Juscelino de Jesus Dias	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	49,00
102º	5713455	Eduardo Bezerra Coelho	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	59,25
103º	5713480	Gustavo Mendes da Costa	08.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	48,25
104º	5713226	Claudio Farias Fafians	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	54,50
105º	5713730	Eduardo Henrique Pinheiro	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	50,00
106º	5713757	Frederico Machado Leite	08.06.23	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	58,75
107º	41384091	Aristides da Rocha Barreto	08.06.23	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	50,00
108º	41774175	Gilson Silva Lopes Junior	08.06.23	21.10.05	21.10.05	29.10.03	30.09.11	50,00
109º	22120521	Nilton Carlos Abreu da Silva	08.06.23	21.10.05	21.10.05	27.08.05	36.04.03	52,50
110º	6136745	Alex Hiroshi Osawa Pereira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	24.08.20	24.08.20	31,50
111º	6401325	Douglas Barreto da Mata	08.06.23	21.10.05	21.10.05	22.06.00	23.06.26	42,75
112º	41773527	Carlos Henrique Dias	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.10.04	46,25
113º	41773217	Solange de Souza Freixo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.00.24	48,25
114º	41771311	Wladimir dos Santos Souza	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25.10.29	58,00
115º	41775031	Mauro Sergio Uebe Mansur	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25.01.20	61,50
116º	41788699	Leonardo Alves de Oliveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	24.07.19	54,75
117º	41774191	João Carlos Affonso de Vargas	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	24.06.16	47,75
118º	41787820	Fabricao Cezar Ferreira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.11.14	51,25
119º	41774574	Luis Sérgio Bussu da Silva	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.06.23	48,75
120º	41773780	Cristiano dos Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.10.07	56,50
121º	41787846	Rodrigo Gomes dos Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.03.01	55,25
122º	41773314	Julio Claudio Assis de Almeida	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	47,00
123º	41774795	Monica dos Santos Pinto	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	44,00
124º	41771389	Alex Adalberon Braga da Silveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	60,00
125º	41788745	Marcelo de Souza Nascimento	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	62,25
126º	41774701	Rogério Arantes Barrocas	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	54,75
127º	41774957	Mario Cesar Pinto Tavares	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,00
128º	41774817	Elke Ribeiro de Oliveira	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	33,75
129º	41773268	Bruno de Almeida Dias	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	42,00
130º	41775350	Renata Pacheco Daflon	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	49,75
131º	41774108	Felipe Oliveira de Azeredo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	50,25
132º	41774310	Jayro Santos Junior	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
133º	41773098	Luiz Antonio de Oliveira Gozer	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	45,75
134º	41802080	Taise Tenorio Santos	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,75
135º	41797027	Ricardo Tavares Novo	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	55,50
136º	41802071	Ericson Lisboa Vianna	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,25
137º	41788648	Fabricao Barbosa Camara	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	48,00
138º	41787773	Wanderson Viana Menezes	08.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	44,00
139º	41773160	Aline de lima Saraiva	08.06.23	21.10.04	21.10.04	21.10.04	21.10.04	58,00
140º	41787781	Rodrigo Soares Calil Fegali	08.06.23	21.10.02	21.10.02	21.10.02	21.10.02	45,00
141º	41788605	Christiano de Araujo Fonseca	08.06.23	21.09.27	21.09.27	25.03.02	25.03.02	45,75
142º	41788770	Marcos Rodrigo da Silva dos Santos	08.06.23	21.08.25	21.08.25	21.08.25	22.01.19	42,50
143º	41816676	Marcos Santil Machado	08.06.23	21.06.04	21.06.04	21.06.04	25.01.12	47,75
144º	19881282	Ricardo de Castro Gomes	08.06.23	21.04.09	21.04.09	26.06.19	26.06.19	39,00
145º	42700310	João Humberto Galvão de Oliveira	08.06.23	21.00.25	21.00.25	21.00.25	21.00.25	39,50
146º	5653002	Eliane Ribeiro da Silva	08.06.23	20.08.22	20.08.22	20.08.22	20.08.22	52,25
147º	5711070	Alexandre Santos Miranda	08.06.20	22.02.01	22.02.01	22.02.01	23.02.04	50,25
148º	5651654	Carlos Alison Ramos da Silva	08.03.24	20.03.20	20.03.20	20.03.20	23.08.00	66,25
149º	29831911	Rafael Berg de Carvalho	08.03.08	22.05.21	22.05.21	22.05.21	22.05.21	29,25
150º	30029376	Rogério Antonio Alves	08.00.00	36.08.17	36.08.17	36.08.17	36.08.17	41,50
151º	24749338	Anderson Rodrigues da Cunha	08.00.00	23.00.19	23.00.19	26.04.22	26.04.22	48,50
152º	5656125	Luciano dos Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	25.00.20	36,00
153º	5657296	Marcos Antonio da Encarnação Guimarães	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,00
154º	5659302	Rosangela Vieira de Azevedo	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
155º	5657083	Marcio Duraes Borelli	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	33,00
156º	41378130	Adila Oliveira Sa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
157º	5659159	Rogério Braz Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,00
158º	5651530	Camila Antunes de Azevedo Guedes	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,00
159º	5650097	Alexander de Sousa Coutinho	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	57,25
160º	41378547	Flavio Jose Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	44,25
161º	41378512	Felipe Barbosa Nini	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,50
162º	5659795	Thaísa de Oliveira Lima	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	51,00
163º	5650372	Alexandre Ricardo da Silva Assis	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,25
164º	5654769	Humberto Luis Correa Gomes Junior	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
165º	5652316	Cristiano Louzada Ribeiro	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
166º	5659167	Rogério da Cal dos Santos	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,75
167º	5660319	Wilson Chaves Assunção	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,25
168º	5658144	Pedro Constantino Chagas Lessa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,00
169º	5659000	Rodrigo José de Freitas Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,75
170º	5651921	Clarisse Fernandes Spinelli	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	41,25
171º	5658071	Paulo Henrique Soares Cardoso Vieira	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,00
172º	5652464	Danielly Abrahao Dominoni	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	43,50
173º	5656842	Marcelo Henrique Caloeiro Vilas	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,00
174º	5658535	Renato Pereira Brito	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,25
175º	5651093	Andreia Guedes Delgado	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	50,75
176º	5659086	Rodrigo Sibanto Simões	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,25
177º	41378555	Gabriel Jose Moreira de Souza Moura	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
178º	5659043	Rodrigo Martins Barreto	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,25
179º	5657857	Nubia Valeria Gonçalves de Souza	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,00
180º	41378970	Revermar Helcio Pereira Rodrigues	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	48,50
181º	5659442	Sandro Wallace Correa	08.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,00
182º	5655765	Leonardo Campos de Carvalho	08.00.00	23.00.19				

196º	29465320	Luiz Eduardo de Barcellos Vieira	08.00.00	22.02.04	34.06.02	34.06.02	35.05.27	55,00
197º	19876220	Nilton Alexandre Rodrigues de Freitas	08.00.00	22.02.03	22.02.03	25.06.19	25.06.19	58,25
198º	5711053	Aureo Cesar de Castro Brandenbergue Junior	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.02.05	64,25
199º	41383907	Rodrigo Teixeira de Farias	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	56,75
200º	5711576	Pedro Henrique de Oliveira Carvalho Junior	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	38,50
201º	5711460	Alex Torres Miranda de Oliveira	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	47,75
202º	5710898	Caroline de Paiva Rezende Pereira	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	47,25
203º	5712246	Ana Lucia Andrade Jardim	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	52,50
204º	5712122	Marco Antonio Pacheco Gonçalves	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	40,75
205º	5712130	Celso Ricardo Gomes da Costa	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	53,75
206º	5711843	Paulo Cesar Oliveira da Silva	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	41,00
207º	5712050	Felipe de Menezes Perrelli	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	51,50
208º	5711797	Manoel Geraldo Costa Filho	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	61,00
209º	5712351	Robert Rodrigues Abrantes	08.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	48,50
210º	5712777	Marcos Antonio dos Santos	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.10.21	56,00
211º	5712769	Marco Antonio Afonso da Silva	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.09.07	36,25
212º	5712823	Adriana da Silva Carmo	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	53,75
213º	5712653	Alexandre Carlos Jeronimo dos Santos	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	48,25
214º	5712874	Ana Claudia Rodrigues	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	46,25
215º	5712858	Marcelo de Oliveira Neves	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	40,25
216º	5712793	Gianini Esteves dos Reis	08.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	63,50
217º	5713196	Jose Ricardo Guimaraes Dias	08.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	26.01.27	44,50
218º	5707889	Guiherme Torres Firmo	08.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.03.23	56,00
219º	5649463	Sergio de Oliveira Hegner	08.00.00	21.10.05	23.00.20	23.00.20	23.00.20	46,00
220º	20102550	Jairo Antonio de Souza	08.00.00	21.10.05	21.10.05	27.08.09	28.08.20	38,50
221º	20099371	Claudio Cesar Gomes dos Santos	08.00.00	21.10.05	21.10.05	24.04.06	28.07.27	59,25
222º	41775201	Carlos Hernandes São Pedro Filho	08.00.00	21.10.05	21.10.05	22.04.06	27.00.20	31,75
223º	41774973	João Luiz de Araujo Rodrigues	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39.09.14	45,50
224º	41771320	Wilmar Paes Leme Facre	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.11.11	51,25
225º	41774604	Flavio Ferreira da Costa	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	26.06.05	60,25
226º	41774442	Luiz Paulo Alves de Resende	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.09.10	51,25
227º	41788575	Ana Maria Barros Tepedino	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	57,75
228º	41771427	Adilson Ramos Parente	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	60,75
229º	41775295	Reginaldo Paula da Silva	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	52,50
230º	41775210	Paulo de Melo Laurio Ribeiro	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,00
231º	41773225	Anderson Rodrigues Monteiro	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43,50
232º	41775309	Renata Fernandes de Moraes	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	47,75
233º	41796926	Charles Alves Boa Morte	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43,75
234º	41774493	Lenisa Ferreira Dantas Moreira	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	62,00
235º	41788630	Elaine Cristina dos Santos Fonseca da Silva	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	54,75
236º	41775058	Marcelo Dantas dos Santos	08.00.00	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	35,75
237º	24733270	Robson Pereira de Castro	08.00.00	21.09.20	21.09.20	25.03.03	35.04.00	59,50
238º	41774515	Leonardo Pinto de Oliveira	08.00.00	21.07.07	21.07.07	21.07.07	21.07.07	38,25
239º	25200348	Ana Paula Valeriano de Alencar	08.00.00	21.04.09	21.04.09	25.03.18	25.03.18	45,75
240º	42648629	Alessandro Magno da Silva Cunha	08.00.00	15.03.00	15.03.00	18.08.07	18.08.07	57,25
241º	43728723	Bruno Pacheco Pereira	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.08.28	63,00
242º	43731856	Mario Augusto Bernardo Junior	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.06.25	50,75
243º	43729746	Carlos Henrique Marques Correa	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,75
244º	43730230	Ricardo Monteiro Nunes Machado	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,00
245º	43729630	Everaldo da Rocha Cury	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,75
246º	43239455	Mabel Goulart Dutra Rodrigues	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,00
247º	43729584	Mariana Castelo Branco Azevedo	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	52,75
248º	42698685	Wilson Esperança Manfredo	08.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,50
249º	5650860	Andre de Oliveira Gouvea	07.11.13	23.00.02	23.00.02	23.00.02	23.00.02	44,25
250º	5657903	Pablo Braga Luciano de Almeida	07.11.07	21.03.25	21.03.25	21.03.25	21.03.25	52,75
251º	5658900	Robson Silveira da Silva *	07.11.01	22.11.11	22.11.11	22.11.11	22.11.11	38,00
252º	29831172	Pedro Paulo Correa de Azevedo	07.06.23	23.00.29	23.00.29	23.00.29	23.00.29	41,50
253º	5649749	Ada Angela Silva Ribeiro Gonçalves	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	42,00
254º	5658730	Ricardo Jardim Dias	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,25
255º	5651913	Cicero Luiz Prado dos Santos	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	49,25
256º	5658950	Rodrigo Costa Nogueira Pomar	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	20,75
257º	5655706	Leandro Santana de Mattos	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	55,50
258º	5650232	Alexandre Gomes Dobbs	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,50
259º	5653223	Evandro da Costa Leitão Junior	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,00
260º	5658527	Renato Nunes de Freitas	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	37,50
261º	5659957	Valter de Souza Pereira	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	34,00
262º	41378954	Rafael Mendes Riff	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28,50
263º	5653967	Flavio Max Soares Silva	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	19,75
264º	5659833	Thiago Vano de Aragão Sadio	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	38,75
265º	5652626	Diogo Macedo Lopes	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	54,00
266º	41378636	Ivonaldo Ambila Martins Junior	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,75
267º	5654530	Halter Pitter dos Santos da Silva	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,25
268º	5650348	Alexandre Pinto Sales Saboia	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	30,00
269º	5649943	Alessandra de Castro Azevedo	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	45,00
270º	5652030	Claudio Bruno Santana Garcia	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	40,50
271º	5659850	Thiago Vieira da Costa	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	47,75
272º	5654114	Geison dos Santos Rangel	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	28,00
273º	41378750	Luis Eduardo Alves de Souza	07.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	46,25
274º	5656567	Marcello Azevedo dos Santos	07.06.23	23.00.17	23.00.17	23.00.17	24.01.03	33,75
275º	5652006	Claudia Otilia Caetano da Silva	07.06.23	22.11.07	22.11.07	22.11.07	22.11.07	36,75
276º	5655226	Jorge Alexandre Mello Guimarães	07.06.23	22.09.16	22.09.16	22.09.16	22.09.16	46,50
277º	5653703	Felipe Ribeiro de Araujo	07.06.23	22.09.13	22.09.13	22.09.13	22.09.13	35,25
278º	5650011	Alessandro Roberto de Oliveira Paes	07.06.23	22.07.15	22.07.15	22.07.15	28.08.25	41,75
279º	5652120	Cleber de Souza Gonçalves	07.06.23	22.06.28	22.06.28	22.06.28	26.08.11	35,00
280º	41378180	Suzana Souza de Carvalho	07.06.23	22.05.20	22.05.20	24.09.01	24.09.01	38,00
281º	5651980	Karla Martins dos Santos	07.06.23	22.04.10	22.04.10	22.04.10	22.04.10	38,75
282º	29202680	Elias de Almeida	07.06.23	22.02.29	31.06.23	31.06.23	31.06.23	32,25
283º	5651700	Carlos Eduardo da Silva Borges	07.06.23	22.02.23	22.02.23	22.02.23	22.02.23	33,50
284º	5711100	Flavia Correia Barbastefano	07.06.23	22.02.15	22.02.15	22.02.15	22.02.15	35,75
285º	5709954	Humberto Flavio Soares Alsina	07.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	39,25
286º	5710197	Alessandro Barcellos de Paula	07.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	39,00
287º	5710260	Alessandro da Silva Paschoal	07.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	38,50
288º	5710499	Renato Siqueira da Costa	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	37,75
289º	5710685	Monica de Souza Branco Barros	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	40,25
290º	19679025	Sigmar Rodrigues de Almeida	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	55,25
291º	5710405	Vitor Haanwinckel dos Reis	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	32,25
292º	5710731	Fernanda Maia Viana Ferreira	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	33,25
293º	5710812	Jonathas Principe	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	49,00
294º	5710979	Mauro Roberto Moura Bizoni	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	24.06.11	39,25
295º	5710944	Milton Germano de Oliveira Junior	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.06.26	49,00
296º	5710960	Milton Belizario dos Santos	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	23.01.28	33,25
297º	5711517	Carlos Eduardo Reis Vale	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	17,50
298º	16100530	Ana Lucia Mendes da Costa	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	45,25
299º	5711541	Carlos Roberto dos Santos Junior	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	50,75
300º	5711240	Sylvio Valerio Candido Rocha	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	43,25
301º	5710936	Milena da Silva Pereira	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	44,00
302º	5711037	Aracely de Jesus Silva	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	49,75
303º	33970238	Roselaine Lopes da Silva	07.06.23	22.02.02	22.02.02	27.07.09	27.07.09	42,25
304º	5712254	Alvaro Custodio de Toledo Moreira	07.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02	

319º	41384121	Elson Franco Filho	07.06.23	22.00.15	22.00.15	26.02.14	26.02.14	41,25
320º	5711312	Fernando Reis de Souza	07.06.23	22.00.12	22.00.12	22.00.12	22.00.12	-85,00
321º	20110413	Jorge Luis Marinho Caldeira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	47.03.08	47.03.08	48,25
322º	19676310	Roberto Sany Freire	07.06.23	21.10.05	21.10.05	30.07.13	35.01.26	30,00
323º	41774051	Fabio da Costa Marinho	07.06.23	21.10.05	21.10.05	26.04.22	26.04.22	40,50
324º	41774060	Luiz Antonio Gonçalves Freitas	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	38.07.12	46,75
325º	41773136	Alexandre Torres Nogueira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	35.02.20	32,25
326º	41773250	Andre Luiz Paiva	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.03.24	31,00
327º	41774981	Marlos Melo Baudert	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.09.05	32,00
328º	41774280	Horacio Lobo de Azevedo Filho	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	61,50
329º	41774590	Delaine da Silva Amorim	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	42,00
330º	41788591	Carlos Alberto de Oliveira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	37,00
331º	41774612	Oswaldo Santos Junior	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	47,00
332º	26372452	Claudia Cristina Melo Ribeiro	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43,25
333º	41774914	Marcos Paulo da Silva Sodre	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,25
334º	41775384	Wagner Lavigne Piaia de Oliveira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	52,75
335º	41773993	Augusto Cesar Vaz Siqueira	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	37,00
336º	41773918	Bruno de Magalhães Figueiredo Ribeiro	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	35,50
337º	41773438	Bruno de Souza Gois	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	55,00
338º	41773420	Bruno de Hollanda Martins	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,00
339º	41773276	Lazaro Rogerio Medeiros Potz de Oliveira	07.06.23	21.10.03	21.10.03	21.10.03	21.10.03	40,00
340º	19964447	Ulisses Barcellos de Carvalho	07.06.23	21.09.27	21.09.27	26.05.20	29.04.15	32,00
341º	41788818	Ricardo Rodrigues de Oliveira	07.06.23	21.09.27	21.09.27	21.09.27	21.09.27	43,75
342º	5713285	Alexandre Seppa Pinheiro	07.06.23	21.01.28	21.01.28	21.01.28	29.08.07	50,00
343º	41773446	Bruno Duarte de Castro	07.06.23	20.06.18	20.06.18	20.06.18	20.06.18	36,25
344º	42162513	Andre Rodrigues da Silva	07.06.23	18.06.23	18.06.23	19.09.07	19.09.07	46,25
345º	42697603	Carlos Eduardo Pereira Jarmouch	07.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.06	18.04.06	49,00
346º	43209270	João Marcelo Aleixo Barreto da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	17.02.21	22.06.23	54,50
347º	43731392	Venceslau Jesus dos Santos Junior	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29.05.00	45,50
348º	43733905	Marcus Vinicius Amorim	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,00
349º	43727638	Alik Rachel Amorim Ferreira	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,50
350º	43727123	Renato Martins Dias Carneiro	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	38,25
351º	43728553	Kyldare Calixto Santos	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	36,50
352º	43733514	Marcio Bernardes Secron	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,50
353º	43733654	Mariana Valgueiro Martins Gomes	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
354º	43728626	Tadeu Themistocles Buzato Pinto	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	60,75
355º	43730701	Natalie Teixeira Thurler	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,50
356º	43728421	Ana Carolina de Magalhães Ottoni da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,75
357º	43727956	Maria Clara Carvalho Tavares	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	54,50
358º	43729860	Regis Paulo Rocha da Silva	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,50
359º	43731899	Margarida Maria Nunes de Abreu Gomes	07.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,50
360º	5652952	Elaine do Nascimento Paiva	07.06.02	22.06.22	22.06.22	22.06.22	22.06.22	56,75
361º	5650828	Anderson Marinho Vieira	07.04.22	22.10.06	22.10.06	22.10.06	22.10.06	44,00
362º	5651735	Carlos Eduardo Melo Monteiro	07.00.00	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	39,75
363º	5659523	Sergio Luiz de Almeida Monteiro Junior	07.00.00	23.00.15	23.00.15	23.00.15	23.00.15	31,00
364º	5659400	Sandro Henrique da Silva Andrade	07.00.00	22.10.08	22.10.08	22.10.08	22.10.08	35,00
365º	5660467	Marcio Carmo de Carvalho Ferro	07.00.00	22.02.29	22.02.29	22.02.29	22.02.29	62,75
366º	5710677	Marcello Barros de Oliveira	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	28.06.15	29,00
367º	5710693	Evertton da Conceição Gomes	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	31,75
368º	41383184	Sergio Martins Farves	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	30,00
369º	5711010	Antonio Carlos Lopes	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	44,75
370º	41383940	Carlos Eduardo Rosa	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	54,25
371º	5711193	Vagner da Silva Victor	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	36,00
372º	5711347	Claudio da Silva Bastos	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	11,00
373º	5710928	Michel Nasu Galvão	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	45,25
374º	5711177	Jorge Santoro Netto	07.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	50,00
375º	20007345	Alan Rafael de Jesus	07.00.00	22.02.02	22.02.02	27.07.18	28.10.15	59,75
376º	5711819	Rogerio Salgado da Silva	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	32.08.18	51,50
377º	41383982	Bruno D'elia	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.06.28	31,75
378º	5711908	Marcos Antonio Henrique de Souza	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	36,75
379º	5711657	Marcelo Salles Aragão	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	-2,75
380º	5712076	Juliano Marcelo Gomes de Souza	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	44,75
381º	5711991	Leonardo de Mendonça Lopes	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	33,75
382º	5712033	Roberto Vieira de Abreu	07.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	26,00
383º	5712416	Alexandre Feital de Araujo Romão	07.00.00	22.02.01	22.02.01	24.02.01	24.02.01	38,00
384º	41384040	Jeremias Borges de Souza	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	32,75
385º	5712335	Marcio Gualberto dos Santos	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	15,00
386º	5712327	Leonardo da Silva Podgorski	07.00.00	22.02.01	22.02.01	22.02.01	22.02.01	43,25
387º	5712807	Luiz Otavio Couto	07.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	26.04.10	37,50
388º	5712602	Louise de Aguiar Pinto	07.00.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	35,25
389º	5713617	Alexandre Rodrigues Dias	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	25.06.10	26,50
390º	5713102	Simone de Oliveira Davies Baptista	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	42,25
391º	5713684	Renata Coelho Gomes Ferreira e Costa	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	33,50
392º	5713374	Tathiene Nascimento Alves Cesário	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	37,25
393º	31508448	Custodio Rubens Barbosa Junior	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	59,00
394º	5713609	Cristovão da Silva Alheiros	07.00.00	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	35,00
395º	5713390	Elisete Abreu Santos	07.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	38,00
396º	5713315	Cristiane Capdeville de Sao Thiago Sardenberg da Rocha	07.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	36,00
397º	5713897	Carlos André da Costa Dutra	07.00.00	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	59,75
398º	5713943	Isabel Cristina de Oliveira	07.00.00	22.01.25	22.01.25	22.01.25	22.01.25	28,75
399º	5713986	Jorge Andre Bruno Correa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	26.08.15	35,50
400º	5713978	Jeferson de Souza Costa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	24.11.22	31,75
401º	5714001	Rodrigo Tavares da Costa	07.00.00	22.01.24	22.01.24	22.01.24	22.01.24	35,25
402º	41771303	Wellington Coriolano de Melo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	31.06.22	31.06.22	31,50
403º	20000626	Daniel Cardin da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	30.06.10	30.06.10	34,75
404º	20017057	Silvio Batista de Oliveira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	27.09.05	36.00.28	55,00
405º	20093047	Nelio Venal Cordeiro	07.00.00	21.10.05	21.10.05	27.06.15	30.05.10	46,00
406º	19948433	Rogerio dos Santos Adao	07.00.00	21.10.05	21.10.05	26.07.13	30.05.07	39,00
407º	19824521	Claudio Alves Fontes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	26.06.20	26.06.20	49,75
408º	41773322	Arnaldo Rosa da Silva Junior	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.06.16	45,25
409º	41788680	Julio Cesar Costa da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	22.08.14	28,25
410º	41771281	Zenaide Laurentino da Costa	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	61,00
411º	41771400	Webster Barreto da Silva	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	42,75
412º	5947618	João Humberto Cardoso Pereira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,50
413º	41774078	Fabio de Souza Mendes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,50
414º	41796977	Luciano do Nascimento Gomes	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	30,75
415º	41773764	Victorio Luiz de Boni D'Avila Costa	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	32,75
416º	41774540	Luciano Sales Miranda	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	44,25
417º	41787790	Marcos Ribeiro Pires	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	35,25
418º	41774698	Marcelo Espojeiro Figueiredo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	40,25
419º	41775317	Enricco Leal Teixeira	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	50,00
420º	41788702	Leonardo Silva da Cunha	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	55,50
421º	41788826	Rodrigo Barreto de Medeiros	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	37,25
422º	41796969	Domingos Teixeira da Costa Guerra	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	46,75
423º	41842022	Elcio Gomes de Castro	07.00.00	21.04.09	21.04.09	22.05.04	22.05.04	31,00
424º	41378598	Gustavo Ferreira Costa	07.00.00	21.01.03	21.01.03	21.01.03	21.01.03	46,50
425º	43647766	Tatiana Vicente Carnevale	07.00.00	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	44,75
426º	43649149	Alessandra Mattos Valle	07.00.00	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	35,25
427º	24187372	Antonio Francisco de Medeiros	07.00.00	15.03.00	15.03.00	32.07.21	32.07.21	5

442º	43731945	Rogério Cabral de Araujo	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,75
443º	43731570	Cesar Cardoso de Oliveira Filho	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,00
444º	43727328	Vanessa Siqueira de Araujo Passos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	57,25
445º	43731848	Matheus Chagas Gimenes	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,75
446º	43727603	Cristiane Carvalho Carlos	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,25
447º	43728731	Suellen Yara Pinheiro Guimarães	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,50
448º	43731430	Allan Lourenço Sampaio	07.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	59,00
449º	6402488	Guilherme Guimarães Bousquet	07.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	60,00
450º	43981526	Manoela Assunção Santos Figueira	07.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	43,00
451º	43981445	Caroline Barboza Freire de Carvalho	07.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	62,00
452º	5714036	Mirian Glória Carvalho dos Santos	06.11.14	22.01.05	22.01.05	22.01.05	22.01.05	35,75
453º	43648371	Luiz Henrique Quitete Carvalho do Amaral	06.11.14	15.02.15	15.06.06	15.06.06	15.06.06	46,25
454º	29652790	Carla Valeria Soares Porto Siqueira	06.09.06	26.08.17	27.10.29	27.10.29	27.10.29	51,25
455º	41771419	Adriano Santiago da Rosa	06.08.25	20.07.01	20.07.01	20.07.01	20.07.01	31,50
456º	29184380	Nildo dos Santos	06.06.23	25.10.04	25.10.04	25.10.04	25.10.04	38,75
457º	5651646	Carlos Alexandre de Souza Pereira	06.06.23	23.00.19	23.00.19	23.00.19	23.00.19	36,50
458º	29830974	Fabio Monteiro Nunes	06.06.23	23.00.04	23.00.04	23.00.04	23.00.04	26,00
459º	5658330	Rafhael Moreira Dias	06.06.23	22.10.13	22.10.13	22.10.13	24.11.00	13,00
460º	5659264	Ronyer Simas Alves	06.06.23	22.10.05	22.10.05	22.10.05	22.10.05	28,25
461º	41379152	Wladimir Dopazo Moraes Rosa	06.06.23	22.10.05	22.10.05	22.10.05	22.10.05	40,00
462º	5656800	Marcelo Ferreira dos Santos	06.06.23	22.10.05	22.10.05	22.10.05	22.10.05	52,50
463º	5654408	Guilherme Prates	06.06.23	22.09.20	22.09.20	22.09.20	22.09.20	30,00
464º	5650151	Alexandre de Araujo Goes Ferretti	06.06.23	22.09.04	22.09.04	22.09.04	26.05.04	43,50
465º	5657890	Otavio Nunes Sartori	06.06.23	22.08.30	22.08.30	22.08.30	22.08.30	39,75
466º	5657288	Marcos Antonio Campos de Oliveira	06.06.23	22.04.25	22.04.25	22.04.25	25.09.23	35,50
467º	5710529	Andre Luiz da Silva Faria	06.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	34,75
468º	5710715	Fabio Contijo Buzelin	06.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	8,00
469º	39266737	Allex Andre de Sant Anna Maquieira	06.06.23	22.02.03	22.02.03	37.08.02	38.06.30	23,25
470º	5712211	Rodrigo do Amaral Paraiso	06.06.23	22.02.02	22.02.02	22.02.02	22.02.02	28,75
471º	5713153	Luiz Ernesto Brecho de Mattos	06.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	23.01.24	32,75
472º	5713471	Cristiano Neo Gonçalves	06.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	39,50
473º	41384032	Luciano Viceconte de Castro	06.06.23	22.00.15	22.00.15	22.00.15	22.00.15	40,25
474º	5712491	Luiz Eduardo Oliveira da Silva	06.06.23	21.11.00	21.11.00	21.11.00	21.11.00	46,00
475º	20011326	Glauco Raphael da Matta Araujo	06.06.23	21.10.05	21.10.05	27.09.22	27.09.22	36,25
476º	20006179	Rodrigo Lopes Ribeiro	06.06.23	21.10.05	21.10.05	27.09.07	27.09.07	53,00
477º	41774647	Sergio Luiz Vieira da Costa	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	32.08.13	49,50
478º	41773578	Celio Felix Salles	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	29.04.03	36,00
479º	41773721	Dilermando Juliano Gonçalves	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	27.11.17	37,50
480º	41775341	Fernando Seicera Junior	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	26.07.28	28,00
481º	41773497	Carlos Alexandre da Silva Santos	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,50
482º	35958332	Servio Tulio Saboia da Fonseca	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	59,00
483º	41775252	Rafael Oliveira Miguel Barbosa	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	34,75
484º	41796780	Rodrigo Paes Salomão	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	33,25
485º	41773616	Luciano Cesar de Oliveira Filho	06.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	25,00
486º	41773900	Emerson Luiz Rocha Astigarraga	06.06.23	21.10.00	21.10.00	21.10.00	21.10.00	38,25
487º	41773306	Angelo Abranches do Nascimento	06.06.23	21.10.00	21.10.00	21.10.00	21.10.00	47,50
488º	19786441	Fabiano da Rocha Silva	06.06.23	21.09.29	21.09.29	27.08.28	27.08.28	41,00
489º	41774728	Marcelo Gomes Correa	06.06.23	21.09.24	21.09.24	21.09.24	21.09.24	31,50
490º	41774949	Marinaldo Rodrigues de Oliveira	06.06.23	21.09.20	21.09.20	21.09.20	30.02.11	28,50
491º	19633807	Ricardo Lucio de Castro Brito	06.06.23	21.09.19	21.09.19	27.09.24	27.09.24	28,25
492º	41788753	Fabio Pinheiro de Souza	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	26.09.19	25,00
493º	41774680	Luiz Paulo Du Vernay e Silva Junior	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	25.03.20	27,00
494º	41775279	Marcos Aurelio de Oliveira Freitas	06.06.23	21.09.19	21.09.19	21.09.19	21.09.19	35,25
495º	41774027	Fernando Severo Girão Silva	06.06.23	21.09.15	21.09.15	21.09.15	21.09.15	40,75
496º	5660181	Walcir Gomes Correa da Silva	06.06.23	19.08.19	19.08.19	19.08.19	19.08.19	47,25
497º	23962569	Ricardo da Silva Durst	06.06.23	19.08.01	19.08.01	24.08.23	33.11.08	25,50
498º	33833796	Paulo de Tarso Monteiro da Silveira	06.06.23	15.03.00	15.06.23	31.01.18	31.01.18	8,00
499º	43647995	Andreo Cruz Monteiro	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	21.08.09	33,50
500º	42193737	Andre Luis Barbosa de Sa	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	54,50
501º	43649696	Renata Vigiani Mentzingen dos Santos	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	52,25
502º	43649912	Veronica Monteiro Von Borries	06.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	52,00
503º	21924589	Marcelo Renato da Silva Monteiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	25.10.08	29.05.26	42,75
504º	22048570	Alexandre Biancardine de Souza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	25.05.26	25.05.26	44,00
505º	22238859	Joulier Moreira da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	25.00.18	25.00.18	37,25
506º	43732380	Luciana Cavalcanti Alves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	23.10.20	23.10.20	36,50
507º	41771621	Gustavo Ribeiro Alves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22.11.22	27,00
508º	43729819	Bruna Helena Souza de Oliveira D'Elia	06.06.23	15.03.00	15.03.00	19.04.22	19.04.22	44,50
509º	42808529	Marcio Alves da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	17.01.18	20.11.25	44,25
510º	43727778	Leandro de Souza Gonçalves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26.06.24	51,00
511º	43728391	Igor Silva Marinho Pinto	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25.03.04	55,00
512º	43732640	Fabian Costa Guedes	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	23.00.05	45,50
513º	42726123	Marcos Bello de Moura Luz	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.07.07	56,75
514º	43733883	Juliana de Almeida Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.03.14	44,00
515º	43732356	Daniel Barbosa Gracie Ribeiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.01.19	34,50
516º	43727565	Vinicius Moreira Guimarães	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.10.09	51,50
517º	43729576	Elenita da Silva Pereira	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	18.03.06	43,75
518º	43597220	Andreí Sandher dos Santos Aguiar	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.05.01	52,75
519º	43731821	Wania Rodrigues Vargas Aleixo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.01.08	42,75
520º	43731350	Patrick Pinto Guimarães	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.11.02	36,25
521º	43730302	Vicente Bruno da Silva Pessanha	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.07.15	41,00
522º	43729550	Ana Carla Machado Mansur de Moraes	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.04.14	49,00
523º	43727395	Mariza Marinho Lima da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,00
524º	43733875	Ana Maria Pavaneli Abdo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	46,00
525º	43727387	Claudia Paola Maccadoro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	56,25
526º	43729223	Andre Luis de Lima Vianna	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,25
527º	43731988	Anderson Pinto Barros de Oliveira	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,75
528º	43733832	Simone Antunes Rios	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
529º	43729975	Rodrigo Almeida Ribeiro	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,75
530º	43730477	Luciana Nunes Gonçalves	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
531º	43731520	Helena de Almeida Joia	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,50
532º	42417090	Bianca Martins Barboza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
533º	43733867	Leiliane Masae Yamauchi	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
534º	42619122	Amanda Falcão Ultra	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,25
535º	43728006	Hermes de Jesus Lucas	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,75
536º	43726976	Alexandre Loureiro Terra Nova	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
537º	43731970	Mariana Soares Palmares	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	49,50
538º	43730019	Paula Cecília Severo Araujo	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,50
539º	43733751	Aline Grassano Armas	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,25
540º	43727530	Warley Lima de Aquino	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	41,25
541º	43729940	Michelle Sales da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,75
542º	43730140	Marcio Leitão dos Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,50
543º	43732330	Douglas Fernandes Rocha da Silva	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	67,25
544º	43733484	Luana Gonçalves Pinto Campos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	53,00
545º	43730213	Gabriella Pontes Fernandes Maia de Almeida	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,00
546º	43206891	Moacir Candido de Souza Junior	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	62,00
547º	43730159	Luciana Soares Viana	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
548º	43728596	Rafaela Silva Santos	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,50
549º	43729924	Vitor Wainer Rodrigues Souza	06.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	43,75
550º	43727409</							

565º	41774892	Adilson de Freitas Silva Junior	06.00.00	21.08.01	21.08.01	21.08.01	24.10.16	40,00
566º	5653991	Flavio Vitor Savietto Marins Santos	06.00.00	21.02.11	21.02.11	25.06.09	25.06.09	25,25
567º	5711983	Marcelo de Nazareth	06.00.00	20.10.19	20.10.19	20.10.19	20.10.19	30,75
568º	41954351	Tarcisio dos Santos Figueiredo	06.00.00	20.08.24	20.08.24	20.08.24	20.08.24	29,00
569º	41771486	Ricardo Perrota de Carvalho	06.00.00	19.08.03	19.08.03	19.08.03	19.08.03	12,50
570º	42700400	Roberto Carlos Rodrigues	06.00.00	18.05.15	18.05.15	18.05.15	18.05.15	28,25
571º	43429548	Ricardo Machado da Silva	06.00.00	16.04.22	16.04.22	19.06.20	19.06.20	20,50
572º	41961781	Daniel de Oliveira Amorim	06.00.00	15.03.00	15.06.22	20.08.04	20.08.04	30,00
573º	42502446	Fabiano Morse Alves	06.00.00	15.03.00	15.06.22	18.11.14	18.11.14	33,50
574º	42561566	Marcelo Santos Marques Rezende	06.00.00	15.03.00	15.06.22	17.01.15	17.09.13	44,25
575º	41837576	Aline Nunes Alves	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	18.08.11	38,00
576º	43648053	Antonio Claudio Correa Sardella	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	38,25
577º	43650163	Andrea França Guimarães Belo	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	30,75
578º	43649874	Marcus Vinicius Luna Freire	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	32,25
579º	43649661	Guilherme Mello dos Santos Couri	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	50,75
580º	43648924	Nubia Conceição Dias de Oliveira Pinheiro	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	46,50
581º	43648720	Isabelle Pinto da Silva Brochado	06.00.00	15.03.00	15.06.22	15.06.22	15.06.22	42,00
582º	42703018	Rodrigo Pereira Kitamura	06.00.00	15.03.00	15.03.00	18.03.17	18.03.17	41,25
583º	43036384	Leonel Borges da Costa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	17.06.08	17.06.08	34,75
584º	43211488	Raul Tavares Junior	06.00.00	15.03.00	15.03.00	17.02.21	17.02.21	31,50
585º	43731660	Rachel Pereira Heckmaier	06.00.00	15.03.00	15.03.00	16.00.04	16.00.04	32,25
586º	43730124	Augusto Cesar Costa Pinto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28.03.00	27,25
587º	43732933	Gustavo Carlos Schiavo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25.03.10	27,25
588º	43732186	Valdemilton Liberato Pinto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24.04.25	25,00
589º	43731481	Marcelo Pires de Sousa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.05.29	44,75
590º	43731236	Daniele Ferreira Pereira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17.00.22	42,25
591º	43733840	Bruno Massaro Peixoto	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	16.02.06	24,00
592º	43437281	Maria Emilia de Campos Widal	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,25
593º	43729754	Isabel Lara Vitale	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,25
594º	43733646	Faride Calil	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,75
595º	43649246	Rafael Correia Schaumburg	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,75
596º	43729274	Ingrid Valle Figueiredo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,25
597º	6405665	Alexandre Rocha Maia	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
598º	43727174	Juliana Rodrigues dos Santos	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
599º	43727484	Fabio Gouveia Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,00
600º	43731783	Rodrigo Reis Rodriguez Fontenla	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,75
601º	43728707	Michelle Ferreira da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
602º	43733719	Alexandre de Carvalho Spinelli	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,50
603º	6403077	Mariana Cruz Terra	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	30,50
604º	43729622	Francis Menchini Barbosa	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	30,00
605º	43732054	Marcela Campos Ribeiro Mello	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,00
606º	43730132	Vivian de Azevedo Lopes	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,00
607º	43733808	Luis Eduardo Costa Cardoso	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,75
608º	43730078	Fernanda Goldoni Feijo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	52,50
609º	43731740	Fernanda Ribeiro Granato Vieira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	54,00
610º	43733530	Roedirer Vaz de Mello Junior	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	45,00
611º	43728170	Ana Carolina Gouveia Cicero	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,25
612º	43733816	Clarisse de Souza Manhães	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
613º	43732739	Viviane Dias Pereira	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,25
614º	43730760	Carlos Eduardo Martins da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,75
615º	43734316	Vinicius de Castro Azevedo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	51,75
616º	43728839	Tiago Machado Velho	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	47,75
617º	43733824	Gabriela Salgado da Silva	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
618º	43732569	Flavio Magno de Macedo	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
619º	43728995	Roberta Ferreira de Souza	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,50
620º	43729509	Wanessa Gomes de Sá Quinta	06.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,00
621º	43727417	Gustavo de Azeredo Azevedo Lima	06.00.00	15.00.25	15.00.25	15.00.25	15.00.25	43,00
622º	22069151	Alex Viana Cardoso	06.00.00	14.03.07	14.03.07	25.02.12	25.02.12	39,75
623º	41406362	Andre Ferreira Rocha	06.00.00	14.03.07	14.03.07	22.08.05	23.07.05	44,75
624º	43208525	Augusta Diniz Amaral	06.00.00	14.03.07	14.03.07	17.02.21	17.02.21	39,25
625º	43981658	Leonardo Amparo Carvalho	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	25.03.16	47,50
626º	43982581	Andreia Ribeiro Nezi	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	16.06.13	31,50
627º	43595324	Gustavo Oliveira Barucke	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	41,00
628º	43981593	Luis Felipe Areas Alves	06.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	46,00
629º	41929322	André Luis Vargas da Costa	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,00
630º	41962222	Alice Miranda Ferreira	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
631º	50220217	Gabriela Gaudio de Santana	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25,25
632º	50219332	Thiago Cardoso Chagas	05.11.22	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
633º	43823475	Kuene Robson Pereira Alves	05.11.22	11.01.03	11.01.03	14.11.03	14.11.03	30,25
634º	43515231	Wagner Cesar Carvalho da Silva	05.11.22	10.08.24	10.08.24	15.03.01	16.03.03	27,50
635º	50330357	Christiane Freitas da Silva	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	39,75
636º	50329316	Leonardo de Andrade Almeida	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	35,25
637º	50332775	Marcus Vinicius Marins Lima	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17,50
638º	50332651	Mariana de Souza Marinho	05.11.22	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	34,50
639º	5927439	Jackson Bispo dos Santos Júnior *	05.09.01	21.03.27	21.03.27	21.03.27	25.02.00	37,00
640º	41774205	Giovanni Pereira de Azevedo	05.06.23	21.07.07	21.07.07	21.07.07	21.07.07	36,00
641º	41775163	Fabricao da Silva Medeiros	05.06.23	19.10.06	19.10.06	19.10.06	19.10.06	40,50
642º	43648762	Renata Coelho da Silva Amaral	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	37,25
643º	43499414	Carla de Oliveira Furtado	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	29,00
644º	43647723	Felipe Monteiro Marcelino	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	21,00
645º	43673554	Marcelo Soares Gomes	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	29,00
646º	43648304	Diego Frederico da Silva Bastos	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	43,50
647º	43648339	Yazmin Galian Guarabyra	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	54,00
648º	43648142	Gloria Maria Ndaya de Souza Milongo	05.06.23	15.03.00	15.06.23	15.06.23	15.06.23	27,25
649º	20065230	Eduardo Francisco Bernardo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	27.09.11	27.09.11	24,75
650º	19835442	Fabio Luiz Ribeiro da Natividade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	26.06.20	27.03.22	30,50
651º	26138433	Carlos Eduardo de Freitas	05.06.23	15.03.00	15.03.00	24.08.19	25.04.14	23,25
652º	22771654	Carlos Augusto Lagos de Oliveira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	23.09.19	26.08.22	38,75
653º	41473396	Fernando de Oliveira Coelho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	23.04.27	23.04.27	48,25
654º	5932076	Gilmar Araujo Magalhães Junior	05.06.23	15.03.00	15.03.00	22.07.05	22.07.05	25,50
655º	5641101	Ricardo Andre Paes Cardozo Pinto	05.06.23	15.03.00	15.03.00	22.03.25	22.03.25	23,25
656º	41960904	Cesar Teixeira Martins	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.08.05	20.08.05	24,00
657º	41961277	Daniel Araujo Lima da Silva	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.07.06	24.07.21	23,75
658º	42080681	Andre Luiz Ribeiro de Souza	05.06.23	15.03.00	15.03.00	20.01.00	20.01.00	19,75
659º	42617650	Alex Regis Nobrega	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.10.27	18.10.27	22,00
660º	42697166	Deborah Nencetti Pereira de Carvalho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.07	18.04.07	35,75
661º	42699053	Moacyr Ferreira Alves	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.04.07	18.04.07	34,50
662º	42702585	Luiz Claudio Fernandes Pereira Lemgruber Kropf	05.06.23	15.03.00	15.03.00	18.03.23	20.07.03	20,00
663º	43182283	Carlos Carvalho da Silva Junior	05.06.23	15.03.00	15.03.00	17.04.22	19.03.11	21,50
664º	43728898	Tyrone Assumpção de Macedo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.10.30	16.10.30	49,75
665º	43367909	Milena Lima de Castro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.07.11	16.07.11	38,75
666º	43367666	Erika Muce Cuneo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.07.11	16.07.11	22,00
667º	43383513	Gilberto Junior Guimarães de Pinho	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.05.13	16.05.13	32,00
668º	43214711	Leticia Acha Rega Monteiro de Barros	05.06.23	15.03.00	15.03.00	16.05.00	16.05.00	58,50
669º	43731554	Fernando Mendonça de Almeida	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24.06.16	25,00
670º	43728847	Rodrigo de Souza Valle	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21.10.21	10,00
671º	43727700	Rodrigo Lopes Ribeiro de Almeida	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.08.30	28,75
672º	43730736	Charlene Dias Vieira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.01.00	25,75
673º	43727611	Anderson Sergio Glatthardt	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.0		

688º	43733891	Christian Carvalho Salum	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
689º	43734189	Andre Soares dos Santos	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21,75
690º	43732313	Angelica Pinto da Camara	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,00
691º	43733956	Livingstone Pinheiro de Rezende	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,00
692º	43728642	Julio Cesar Bezerra de Araujo	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
693º	43733573	Silvia Guimarães de Andrade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
694º	43727816	Luiz Fernando Federici de Souza	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,00
695º	42570646	Juliana Bento Vianna	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	48,25
696º	43728634	Vinicius Mattos Nascimento	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,50
697º	43731813	Rodrigo Alvarez de Sá	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	39,00
698º	43731414	Rodrigo Fragoso Tavares	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	23,75
699º	43727239	Guilherme Frederico de Carvalho Eisenlohr	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,25
700º	43728162	Carlos Eduardo Guimarães da Silva	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,75
701º	43728871	Waldemiro Antunes de Freitas Junior	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
702º	43732593	Thiago Pinheiro Machado de Mesquita Pinto	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
703º	43728790	Claudelucia Silva de Vasconcellos	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
704º	43732852	Alessandra Conhasca Jannuzzi	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,50
705º	43729410	Leonardo do Carmos Rosa da Motta	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,75
706º	41875826	Marcos Felipe Simas Machado	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17,50
707º	43729258	Paula Noronha Brandão Paura	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
708º	43731503	Flavio de Matos Guatimozim	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	50,00
709º	43729339	Sergio Alcantara Castro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,00
710º	43732240	Rachel Mattoso Camara Lohmann Cardoso	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20,50
711º	43728464	Bruno Heringer Ponce	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	24,00
712º	43732810	Evelyn Ferreira da Silva Andrade	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
713º	43729983	Marcela Coelho Rodrigues	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	40,00
714º	43727930	Bruno Rollemberg Dantas	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	31,75
715º	43732720	Regina Batista Moraes	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,75
716º	43727280	Keila Caribe Bassin	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,50
717º	43730418	Amanda de Oliveira Pinheiro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	37,50
718º	43730175	Cintia Falani Limongi	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	42,00
719º	43729347	Raquel Fernanda Simões Santiago	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
720º	43728120	Igor Augusto Brandão Alves	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
721º	43729690	Daniel Serra Pugliesi Pires	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,75
722º	43734090	Flavia Sameiro Ferreira	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	32,50
723º	43727670	Rachel Abrahão de Sousa	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	44,50
724º	43733590	Thiago dos Santos Lazzaro	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	34,50
725º	43731511	Priscila Tavares Peixoto	05.06.23	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
726º	43732275	Adriano Moreira Gonçalves	05.06.23	15.02.29	15.02.29	15.02.29	15.02.29	23,25
727º	43762352	Carlos Vinicius da Costa Pinheiro	05.06.23	15.00.23	15.00.23	15.00.23	15.00.23	11,50
728º	43208878	Marcos Massote Lima	05.06.23	14.03.07	14.03.07	17.02.21	17.02.21	27,25
729º	43981763	Eduval de Barros Leal Junior	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24.04.07	38,25
730º	43982506	Vânia de Paula Guimarães Gimenez	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	21,00
731º	43981550	Raphael Tavares Arnaud	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	33,00
732º	6402615	Marcio Codeço Claudino	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	30,25
733º	42588774	Fernanda Correa Medeiros Alexandrino de Araujo	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,00
734º	43982751	Nadmar Conforti Junger Maia	05.06.23	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	22,75
735º	43727085	Oromasis Furtado Anapurus	05.06.22	15.02.30	15.02.30	17.06.09	17.06.09	24,50
736º	43729282	Anibal Dias Correia	05.06.22	15.02.14	15.02.14	15.02.14	15.02.14	21,50
737º	5652065	Claudio Jose Cardoso Gomes	05.00.00	19.03.28	19.03.28	19.03.28	21.00.12	27,25
738º	43732542	Giselly Bairral Moraes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20.08.18	31,25
739º	43728820	Almir da Silva Junior	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19.03.00	25,00
740º	43729967	Alexandre Rodriguez Blanco	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
741º	43744761	Andreia Lourenço de Mello	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	33,25
742º	18487726	Ana Luiza Guimarães Medeiros Cruz	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,50
743º	43734359	Jorge Alexandre das Neves Cabral	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
744º	43728804	Daniela Campello de Lacerda	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,00
745º	43731465	Bruno Alves Sá	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,00
746º	50097849	Moyses Soares de Oliveira Gomes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,00
747º	43730671	João Carlos de Azevedo Lamha	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	27,25
748º	43729789	Diogo Duarte Gomes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	25,00
749º	43729240	Gabriel Gomes de Lima Vilanova	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	29,25
750º	43732690	Rodrigo Monteiro Ferraz	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	5,00
751º	43728880	Bernardo Soares Dutra Barroso	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	22,25
752º	43734120	Jamile Monteiro de Sales	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	35,00
753º	43729878	Carla Ressureição de Carvalho Mendes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	21,00
754º	43729681	Cinthia Martins Gonçalves	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	19,00
755º	11756071	Rafael Goudard Lopes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	26,50
756º	43729290	Thiago Rodrigues Furtado de Mendonça	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	28,75
757º	43728111	Sheyla Rocha Moraes	05.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	20,75
758º	41836723	Milene Diniz Barroso Veloze	05.00.00	14.03.07	14.03.07	21.05.11	21.05.11	21,00
759º	42686768	Alessandra dos Reis Fernandes	05.00.00	14.03.07	14.03.07	18.05.21	18.05.21	46,25
760º	42035910	Tiger de Souza Silva	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	20.03.06	24,00
761º	43981690	Delfina Patricia Machado Soares	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	33,25
762º	43981500	Andreia Souza da Silveira	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	20,75
763º	43981437	Alan da Silva Pinto	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,00
764º	43981747	Andre Rapello dos Santos	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	26,75
765º	43981518	Bruno Peres Teixeira	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	30,50
766º	43981461	Lisie Mattos Cruz	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24,75
767º	43981704	Nelson Gonçalves de Jesus	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	27,25
768º	43981470	Milton Fernando Cardoso de Souza	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	27,75
769º	43981488	Renato Dias Neves	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	23,50
770º	43718876	Vanessa Combat Tassi	05.00.00	14.03.07	14.03.07	14.03.07	14.03.07	24,00
771º	43727972	Fabricao Sarkis Assis	05.00.00	14.00.09	14.00.09	14.00.09	14.00.09	26,00
772º	42807565	Cristiano Albertini Noronha	05.00.00	11.04.15	14.09.23	18.04.24	20.08.24	64,75
773º	43640460	Diego de Souza Mesquita	05.00.00	11.04.15	14.09.23	14.09.23	14.09.23	43,00
774º	43924301	Renan Duarte Moura	05.00.00	11.04.15	14.06.15	14.06.15	14.06.15	46,00
775º	50076116	Rodrigo Aguiar Monteiro	05.00.00	11.04.15	12.08.04	12.08.04	12.08.04	41,50
776º	43651771	Rafael Cavalcante de Moura	05.00.00	11.04.15	11.05.13	11.05.13	15.06.15	26,00
777º	36972266	Denilson Emanuel Dias	05.00.00	11.04.15	11.04.15	31.00.28	31.00.28	22,25
778º	22134166	Luiz Henrique da Silva Rocha	05.00.00	11.04.15	11.04.15	28.11.14	28.11.14	23,50
779º	19939469	Daniel de Andrade Resende	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.08.11	26.08.11	24,00
780º	19889542	Sergio Leonardo Santos Beleza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.06.20	26.06.20	27,00
781º	20366043	Vinicius Lopes Ribeiro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	26.06.20	26.06.20	26,00
782º	6136630	Fabio Xavier Nogueira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	24.08.20	28.00.16	35,25
783º	6138500	Gustavo Fernandes Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	24.08.20	24.08.20	30,75
784º	21945284	Luiz Claudio Marron Mendonça	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.08.25	29.04.11	38,50
785º	19116381	Elizabeth Martins Madeira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.05.30	23.05.30	34,00
786º	34431950	Caio Daemon de Oliveira Guimarães	05.00.00	11.04.15	11.04.15	23.02.17	23.02.17	22,00
787º	43974120	Gisele Vieira Figueiredo Valsa de Barros	05.00.00	11.04.15	11.04.15	22.11.06	22.11.06	27,75
788º	5951313	Juliano Gonçalves de Oliveira Raposo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	22.06.03	22.06.03	23,00
789º	50223011	Rosemary Bittencourt Marins	05.00.00	11.04.15	11.04.15	21.11.11	21.11.11	39,00
790º	41836367	Janaina Roberta Bom Rocca Bomfim	05.00.00	11.04.15	11.04.15	21.05.11	21.05.11	54,75
791º	41961552	Rodrigo Melo Pantaleão	05.00.00	11.04.15	11.04.15	20.08.05	20.08.05	23,75
792º	41992199	Alexandre Augusto Coutinho Belchior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	20.04.19	21.01.29	39,00
793º	21868921	Marcio de Sousa Rosendo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	19.06.13	19.06.13	26,75
794º	43772226	Leonardo Amaral Michelli	05.00.00	11.04.15	11.04.15	15.02.20	15.02.20	25,50
795º	42384613	Jorge dos Santos Junior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	15.00.27	15.00.27	28,50

811º	50214349	Emmanuela Barbosa Calvo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.08.20	36,50
812º	50214403	Carlos Magno Pereira da Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.05.29	23,00
813º	50220730	Wagner Birindiba Roichman	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.01.15	35,00
814º	50217216	Carolina Palma Sabb	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.00.10	37,00
815º	50220403	Edy Newton Riccelli Garcia Diniz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.04.24	40,75
816º	50222600	Adriano de Marins Moreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.04.11	51,50
817º	50219197	Maurélio Costa Leite Júnior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.08.15	39,00
818º	50219650	Miguel Angelo Gallo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.08.12	28,00
819º	50223364	Marcelo Tadeu Marins da Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.11.18	62,00
820º	50218557	Fabio Dias Bezerra	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.02	50,50
821º	50126105	Bruno da Cunha Conde Navega	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.10.28	38,00
822º	50219979	Patricia Marcia Oliveira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.04.15	41,00
823º	50226010	Michelle Silva Machado	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.04.06	29,00
824º	50218417	Marcella Neves Perez	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.02.18	33,25
825º	50220756	Luiz Fernando Almeida Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.06.15	39,00
826º	50215590	Bruno da Silva Freire	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.05.14	62,25
827º	50220861	Rafael Lima Fernandes	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.04.17	48,00
828º	50220284	Andressa Castro Domingues do Nascimento	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.04.13	37,75
829º	50222546	Alexandra da Silva Ribeiro Melo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.02.22	41,00
830º	50222457	Romulo Pereira Fernandes	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.07.02	52,00
831º	50216171	Jose Luiz Silva Rodrigues Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.06.18	49,75
832º	50217372	Felipe Andrade Santana Santos	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.05.30	41,00
833º	50212990	Vacilis Mastrantonas	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,25
834º	50220152	Junia Carla Calmon Cruz Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	56,75
835º	50215540	Roberto Jose Carius	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
836º	50219740	Carlos Eduardo da Silva Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,75
837º	50216937	Anderson Aniceto da Costa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
838º	50219642	Samuel do Nascimento Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
839º	50221710	Fabio Ubiratan Moura Dutra	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,50
840º	50229060	Sergio Cardoso de Sá	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
841º	50215345	Leandro Pinto Barros	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,00
842º	50217844	Fábio Oliveira Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
843º	50223739	Yeda Renata Paloni	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,00
844º	50228544	Rodolfo de Oliveira Fragoso	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,75
845º	50223658	Rodrigo de Souza Oliveira Ventura	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
846º	50215906	Danielle de Assis Gurgel do Amaral	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
847º	50226002	Alcio Gurgel Neto	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
848º	50224220	Sabrina Feitoza Vianna da Silveira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,25
849º	50222740	Alessandro Pinto de Almeida	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,00
850º	50221574	Carmelo Tamburello Junior	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	50,25
851º	13964143	Susana Ester de Sousa Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,50
852º	50215671	Mariana Mayer Sartori	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,50
853º	50222422	Alessandro Gonçalves de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
854º	50219375	Rafael Curado Duarte	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,75
855º	50226932	Paulo Moreira da Silva Filho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	34,25
856º	50128221	Manoel Alex Salim Carvalho Gomes Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,00
857º	50221922	Marcelo Rollin Pinheiro	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,25
858º	50222902	Angela Ignacio	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
859º	50224190	João Paulo dos Santos Fragoso	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23,00
860º	50223640	Erika Maria Gorges Reizinger Coutinho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,50
861º	50223062	Elton Pereira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,75
862º	50217194	Elana da Silva Brum	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,50
863º	50217518	Livia de Souza Lanes	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,00
864º	50220160	Julian Joseph Galvao	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	64,50
865º	50226924	Olavo Guerra de Melo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
866º	50217526	Jenniffer Lopes Macario	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
867º	50228714	Leopoldo Augusto de Abreu Rodrigues Goulart	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,25
868º	50222112	Patricia Pardal Ladeira Mello	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,75
869º	50127462	Fernando Vieira de Aguiar	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,25
870º	50219340	Michelle Cristina Oliveira de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,75
871º	50226789	Mariana Duarte de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,75
872º	50215124	Emmanuele de Souza Dias Ferreira	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
873º	50221027	Caroline Figueiredo Catrinque	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	32,00
874º	50219014	Adriano Marcelino Brandao	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	57,75
875º	50218360	Aline Santana Wermellinger Kitazawa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	53,25
876º	50218930	Raphael Abrahão de Sousa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,50
877º	50222325	Rodrigo Pinheiro Marques	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	46,00
878º	50226517	Thiago Silva Vaz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,25
879º	50222554	Lidiane Sol da Silva Costa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	45,50
880º	50225545	Thiago de Mendonça Campos	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,50
881º	50217461	Joana Hayde de Mesquita Lima	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	42,50
882º	50214365	Raphael Lilk Rapozo	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	50,75
883º	50220748	Israel Carbone de Carvalho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	52,50
884º	50221973	Lincon Pereira Brito de Souza	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,00
885º	50224646	Marcéu Tibiriçá de Oliveira Cruz	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	31,75
886º	50223933	Priscila Marques Carvalho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13,00
887º	50226851	Paula Alves Amaral	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
888º	50217771	Jose Roberto Ribeiro Vides Bichara	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	43,50
889º	50216074	Caroline Cabral Florido	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,75
890º	50218441	Leonardo Quarteroli Correa	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,25
891º	50227785	Sergio Ricardo Purissimo da Silva	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	63,00
892º	50228242	Douglas Soares de Souza Coutinho	05.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	51,25
893º	43729100	Isabelle Aguiar Cavalcante de Medeiros	04.11.08	13.04.08	13.04.08	13.07.16	13.07.16	28,75
894º	5711452	Iranildo Campos Junior	04.09.05	16.07.28	16.07.28	16.07.28	16.07.28	17,00
895º	43730205	Bernardo Moutinho Lima *	04.09.01	15.00.00	15.00.00	15.00.00	15.00.00	21,75
896º	5650631	Alzino Carvalho de Souza	04.08.01	20.10.30	20.10.30	20.10.30	27.06.26	21,75
897º	5659540	Sergio Miguel dos Reis Lopes	04.07.06	16.07.25	16.07.25	16.07.25	16.07.25	47,00
898º	41774396	Darcy Fernandes Monteiro Filho	04.06.23	21.05.17	21.05.17	21.05.17	21.05.17	16,50
899º	42525608	Francisco Tito Junior	04.06.23	11.04.15	11.04.15	19.02.11	20.03.18	31,75
900º	50213474	Carolina Soares Barbosa Vieira Barra	04.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,25
901º	50214390	Thiago Dias Lopes da Rosa	04.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33,00
902º	50331817	Vinicius Pecoraro Martins	04.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	43,25
903º	50330560	Felipe Baeta da Silva	04.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	36,00
904º	5712815	Alan Barcelos de Azevedo	04.04.10	17.11.16	17.11.16	17.11.16	17.11.16	34,50
905º	42647703	Washington Carlos Silva	04.00.00	11.04.15	11.04.15	18.08.07	18.08.07	18,00
906º	41837916	Raquel Faes Campos Miranda	04.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	41,75
907º	29184150	Cesar Bernard da Costa Simões	03.10.14	18.08.04	18.08.04	18.08.04	18.08.04	15,00
908º	43727697	Alexander Nakayama Mansur Hobaica	03.09.05	12.05.14	12.05.14	12.05.14	12.05.14	24,00
909º	41775287	Luiz Augusto Nascimento Aloise *	03.08.30	18.00.13	18.00.13	18.00.13	24.02.06	-1,25
910º	42657377	Paulo Cesar Werneck Pinto	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.08.07	18.08.07	18,00
911º	50222759	Elian Antunes de Sousa	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.05.08	20.03.03	22,50
912º	42538734	Vitor Batista da Silva	03.06.23	11.04.15	11.04.15	18.02.08	18.02.08	23,25
913º	42783364	Michelle Cristian Rodrigues Figueredo	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.10.27	17.10.27	14,00
914º	42816289	Bruna Vieira dos Santos	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.05.14	17.05.14	20,00
915º	43182429	Lindon Carlos Wanderlei de Farias	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.04.22	17.04.22	40,00
916º	43182399	Raphael de Medeiros Morgado	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.04.22	17.04.22	14,00
917º	43211941	Priscila Samuel Gomes	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.02.21	17.02.21	16,00
918º	43192572	Danielle Carvalho de Araujo	03.06.23	11.04.15	11.04.15	17.02.03	17.02.03	16,00
919º	43253750	Bárbara Teixeira de Aguiar	03.06.23	11.04.15				

934º	5653908	Filipe Mallet Soares	03.03.15	18.04.03	18.04.03	18.04.03	18.04.03	22.00
935º	5656397	Luiz Fabio Pereira dos Santos	03.01.06	18.01.28	18.01.28	18.01.28	18.01.28	47,50
936º	50218689	Allan Augusto Oliveira Berquo	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18,75
937º	50213482	Bruno de Souza Nascimento	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,50
938º	50213490	Neuber Mateus Conde	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	39,75
939º	50216856	Taciel Cylleno	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	36,00
940º	50214179	Erick Lopes Esteves	03.01.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	37,50
941º	6144705	Werther de Albuquerque Lima Júnior	03.01.00	10.08.24	10.08.24	23.03.16	23.11.07	30,50
942º	44233140	Thiago Lopes de Abreu	03.01.00	10.08.24	10.08.24	13.03.16	13.03.16	27,00
943º	50332473	Bruno de Freitas Moreira	03.01.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	21,00
944º	50330446	Felipe Carneiro Rodrigues	03.01.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	30,25
945º	50223275	Leonardo Pestana Pereira	03.00.24	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,00
946º	50332155	Rafael da Cunha Modenesi	03.00.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	18.10.06	25,25
947º	43731759	Ieddo Lima do Nascimento	03.00.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	15.03.00	17,00
948º	43418139	Gabriel Pinto Nacif	03.00.00	11.04.15	11.04.15	16.06.06	16.06.06	31,50
949º	11477938	Bismarck Martins de Oliveira Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	15.10.16	18.00.13	13,75
950º	42526477	Elaine Nogueira Rodrigues	03.00.00	11.04.15	11.04.15	15.08.06	15.08.06	12,00
951º	43459013	Charles Francisco de Luna	03.00.00	11.04.15	11.04.15	15.07.25	15.07.25	20,00
952º	43775985	Juliano de Paula Barbosa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	15.01.17	15.01.17	12,00
953º	50217801	Hellen Carla Macedo dos Santos Borges	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.11.04	14.11.04	19,50
954º	50216210	Kelly Borges da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.06.28	14.06.28	20,75
955º	43356265	Carlos Danilo dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.06.19	23.02.15	8,00
956º	50216384	Ana Carolina Bueno Ferrer	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.27	14.05.27	18,50
957º	43928862	Evandro Monteiro Filho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.23	14.05.23	28,25
958º	43953018	Gustavo Fernandes dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.05.16	14.05.16	36,75
959º	50215647	Jonas Batista Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.04.18	14.04.18	14,50
960º	44012799	Fabício da Silveira Rosa Muller de Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.21	14.02.21	22,75
961º	50223518	Jackson Quitete dos Santos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.17	14.02.17	14,75
962º	44002548	Leandro Irias da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.00	14.02.00	17,25
963º	44003307	Renan Niomar Mendes Barbosa Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.02.00	14.02.00	15,75
964º	50222333	Victor Rodrigues Ribeiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	14.01.11	14.01.11	20,50
965º	44117523	Luciana Manhães de Souza Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.10.19	13.10.19	24,25
966º	44159439	Giselle Sardenberg Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.23	13.07.23	16,75
967º	50218425	Vinicius Lopes Diniz	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.20	20.08.09	3,00
968º	50213415	Eduardo Bruno de Brito	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.12	13.07.12	22,50
969º	44194501	Rogers Chagas Gonçalves	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.09	13.07.09	35,50
970º	44184697	Theodoro Bruno Mongelli	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.07.09	13.07.09	27,25
971º	44160410	Alexandre Pandim Basílio Costa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.06.30	13.06.30	19,00
972º	44232683	Osmar Vinicius Robert Ferreira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.03.17	13.03.17	34,00
973º	44231822	Rodolfo Leitao Vial	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.03.17	13.03.17	29,50
974º	50217321	Kelen Couto Huguenin	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.02.17	13.02.17	14,50
975º	44251181	Pedro Rodrigues Ceglia	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.02.11	13.02.11	36,50
976º	50213369	Marcella Maria da Silva Munhoz	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.01.03	13.01.03	16,00
977º	6406670	Danielle Marques Lima	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.00.13	13.00.13	24,25
978º	50058096	Vitor Moreira Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	13.00.01	13.00.01	13,50
979º	44331541	Marina Sarudy Marques de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.27	12.09.27	13,00
980º	50106015	Bianca de Oliveira Carvalho Vieira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.12	12.09.12	24,75
981º	50067117	Rodrigo dos Santos Ramos Pereira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.12	12.09.12	22,50
982º	50222058	Michelle Medeiros Figueiredo Wanderwegen	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.09.03	12.09.03	21,25
983º	50221701	Patricia dos Santos Pinto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.08.25	12.08.25	15,25
984º	50219677	Ariane Alexandrina de Souza Teixeira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.08.01	12.08.01	14,50
985º	50227645	Rarynna Monnerat da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.07.14	12.07.14	28,25
986º	50116924	Cheila Ferreira Pinto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.04.15	14.04.14	25,00
987º	41856260	Diego Cerqueira Pimentel	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.25	13.00.11	18,75
988º	50214322	Felipe Carvalho Rebelo da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.05	14.00.08	4,00
989º	50096834	Fernando Maurelli Sepulvida Teles	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.03.00	12.03.00	14,50
990º	50104560	Jose Roberto da Silva Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	25.00.18	23,25
991º	50104306	Fabiano Bezerra de Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	20.03.22	32,75
992º	50099507	Fabio Luis Motta de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	16.04.00	38,75
993º	50105892	Fabício Heleno de Freitas	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	16,00
994º	50102613	Rodrigo Vasconcellos Nascimento	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	36,75
995º	50102184	Raphael Ruben Araujo Simões Martins Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	23,00
996º	50104179	Daniel Vieira Pacheco Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	24,25
997º	50102702	Samir Campos de Faria Sakalem	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	33,75
998º	50105779	Aline Bonfim dos Santos Alvarenga	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.17	12.02.17	16,00
999º	50098705	Anderson Moraes Bezerra	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.16	21.03.02	12,25
1000º	50103679	André Luiz Teixeira de Andrade	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.02.12	16.06.24	23,75
1001º	50225600	Polyana Salgado Ferreira Rocha Coutinho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	12.01.13	12.01.13	15,00
1002º	50221051	Felipe Campos Pestana da Rosa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.08.19	12.00.00	28,25
1003º	43794335	Vinicius Lando Forni	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.06.26	14.11.25	12,00
1004º	50217909	Eliezer Velasco da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38.10.10	19,75
1005º	50216953	Claudecir Souza dos Reis	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	33.09.20	7,50
1006º	50214861	Julio Cesar Barbosa Chagas	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27.04.19	13,00
1007º	50222589	Renato Alves Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.02.27	12,00
1008º	50216473	Humberto Alvim de Souza da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.01.20	17,00
1009º	50218379	Marlon Siqueira da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26.00.29	26,00
1010º	50222490	Marco Antonio Pereira Ximenes de Aragão	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	25.02.19	19,25
1011º	50217135	Jorge Ricardo Duarte Mattos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24.03.04	59,25
1012º	50218220	Marcelle Ferreira Figueira Galhardo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.08.20	30,00
1013º	50218603	Carlos Magno Mauricio de Souza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.07.14	28,25
1014º	50131370	Wagner Augusto de Assis Moura	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.02.25	15,00
1015º	50216716	Felipe de Pinho Cabral	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23.02.17	16,75
1016º	50223232	Wallace Gonçalves de Abreu Siqueira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.04.08	20,25
1017º	50222970	Danilo Lima Barboza	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.03.01	21,00
1018º	50219847	Jaime Davila Almoinha Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.01.08	23,50
1019º	50212613	Leonard Wollmann	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22.01.00	35,25
1020º	50223151	Denis da Conceição Marques	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.11.14	30,50
1021º	50222538	Fabio Jones Silva de Medeiros	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.11.08	24,50
1022º	50215035	Petterson Soares da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.07.20	15,25
1023º	50219103	Leandro Pifano Mello	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21.03.01	28,50
1024º	50218964	Giovani de Oliveira Bernardo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.07.13	17,50
1025º	50127802	Joao Vitor Cabral do Espírito Santo	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.03.23	12,75
1026º	50215426	Ivan David	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.05.14	33,00
1027º	50223810	Ariana Franco de Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.08.13	33,75
1028º	50126385	Claudio Henrique de Resende Fernandes	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.06.18	14,00
1029º	50219170	Camila Scizinio Gurgel do Amaral Barbosa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.09.23	27,00
1030º	50214209	Anderson de Souza Correa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.04.16	29,50
1031º	50220489	Kelly Ribeiro Paiva Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.00.15	26,25
1032º	50218549	Luciane Alves de Carvalho Cabral	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.00.08	21,25
1033º	50216910	Rodonaldo Pacheco de Jesus	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20,50
1034º	43192343	Erika Vaz Randel de Oliveira	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,00
1035º	50225308	Marco Aurelio de Azevedo Haffner	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14,00
1036º	50223666	Luis Rodrigo Lima de Siqueira Campos	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	22,75
1037º	50222880	Marcelo Rodrigues da Silva	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,75
1038º	50213407	Cristina Neumann Keim	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	21,75
1039º	50226606	Juliana Pimentel Meneses de Farias	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,00
1040º	50217020	Marcos Aurelio Altieri	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	35,25
1041º	50223941	Monique Santos de Souza Reis	03.00.00	11.04.15	11.04.15	1		

1057º	50212630	Nairo de Souza e Silva Filho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	49,00
1058º	50219219	Wanessa Roberta da Silva Malaquias de Moraes	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	27,75
1059º	50220128	Luiz Fernando Carvalho Guidine	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	24,25
1060º	50216147	William Ludwig Leal Cavalheiro	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,50
1061º	50220764	Alexandre Rommel de Almeida Martins	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	47,25
1062º	50223780	Vivian Medeiros Porcino	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	30,75
1063º	43820638	Gilmar Silva de Azevedo Junior	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	29,25
1064º	50222821	Marcus Vinicius França Barreto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	23,75
1065º	50227688	Rodrigo Vasconcelos da Cruz Sousa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	28,75
1066º	50219898	Gustavo Bastos de Almeida	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	26,00
1067º	50228447	Daniel da Costa Hentzy Pinto	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	38,25
1068º	50223836	Maria Janaina Medeiros Carvalho	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1069º	50228854	Leonardo Ramos da Costa	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1070º	50217542	Felipe Gilberto Bastos Milhomem	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1071º	50225898	Bernardo Tarrago Bonvini Matheus	03.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1072º	44161425	William Augusto Santana	03.00.00	10.08.24	10.08.24	13.06.30	13.06.30	(***)
1073º	50134353	Wellington Silva de Souza	03.00.00	10.08.24	10.08.24	13.04.13	13.04.13	(***)
1074º	50127772	Jefferson de Souza Santos	03.00.00	10.08.24	10.08.24	11.09.24	24.01.20	(***)
1075º	11881739	Messias Moraes Teixeira Neto	03.00.00	10.08.24	10.08.24	11.03.22	11.03.22	(***)
1076º	50330462	Charlie Alexandre dos Santos Aguiar	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.09.19	(***)
1077º	50332244	Raphael Jorge Henriques Paula Pinto	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.10.19	(***)
1078º	50331418	Rodrigo dos Santos Neves Barbosa	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	12.03.07	(***)
1079º	50330691	Marco Antonio Patrocinio de Moura	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1080º	50331825	Fabiano da Costa Rocha	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1081º	50332171	Ana Claudia Marassi	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1082º	50332058	Mauro Machado Junior	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1083º	50330454	Roseane Pinudo Balaro	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1084º	50331264	Victor Amadeu Oliveira Pires dos Santos	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1085º	50331965	Araceli Remedy de Almeida	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1086º	42764050	Saulo Rosa Sanglard	03.00.00	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1087º	50076990	Camila dos Santos Dias Rezende	03.00.00	10.08.06	10.08.06	12.08.07	13.03.13	(***)
1088º	50330543	Eliene de Andrade Borges	03.00.00	10.03.06	10.03.06	10.03.06	10.03.06	(***)
1089º	50331337	George Henrique Sena Monteiro	02.10.25	10.08.24	10.08.24	10.08.24	16.09.24	(***)
1090º	50224018	Wagner de Paula	02.10.12	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1091º	50230000	Diego Frambach Mendonça	02.10.12	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1092º	43946453	Flavio Eduardo Siqueira Baptista de Leão	02.10.12	10.08.24	13.08.05	13.08.05	14.05.30	(***)
1093º	50224441	Cristiano Alves da Silva	02.10.06	11.02.22	11.02.22	11.02.22	27.11.25	(***)
1094º	50219243	Anderson Christian Barbosa Apostolo	02.10.01	11.02.17	11.02.17	11.02.17	27.07.02	(***)
1095º	50214357	Sandro Monteiro da Silva	02.08.11	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1096º	50219057	Saulo Vitor Borba Evangelista	02.08.11	10.03.28	10.03.28	10.03.28	19.00.06	(***)
1097º	50329979	Flavia Meira dos Santos Davila Perez	02.08.05	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1098º	50212940	Daniel Monteiro Boechat	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.29	(***)
1099º	50220470	Antonio de Azevedo Coelho	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.27	(***)
1100º	41892640	Aline Cristina de Souza Ramos Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.20	(***)
1101º	41985974	Edson Luiz da Silva Emiliano	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.06.15	(***)
1102º	50223496	Ana Cristina da Conceição Pessanha	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.02.05	(***)
1103º	50218743	Victor Franco Parkes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	20.00.10	(***)
1104º	50218840	José Vinicius Costa Fonseca	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.11.30	(***)
1105º	50222465	Wallace Santos de Melo	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.08.23	(***)
1106º	50217682	Rafael Fernandes Soares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	19.01.11	(***)
1107º	50222040	Bruno Ferreira da Silveira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.09.13	(***)
1108º	50222732	Daniel Bastos Gomes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.07.06	(***)
1109º	50221540	Andrea Almeida Blazic	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1110º	50223429	Marcio Chambarelli Andrade	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1111º	50217992	Glauber Vieira Flor	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	18.04.15	(***)
1112º	43910890	Bruno Ferreira Tavares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.11.03	(***)
1113º	50223372	Charles Elias da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.04.15	(***)
1114º	50224786	Wellington de Souza Ferreira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	17.04.15	(***)
1115º	50224387	Vanessa Valentin	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.09.00	(***)
1116º	50219804	Fabiano Cesário Peixoto	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.05.13	(***)
1117º	50219251	Roberta Oliveira Lenzi	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.03.12	(***)
1118º	41487010	Geraldo Jorge de Souza Neto	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.02.19	(***)
1119º	50221035	Jorge Gomes de Azevedo Junior	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	16.00.13	(***)
1120º	50223348	Lenin de Moura Bragança	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.11.26	(***)
1121º	43532594	Ana Carolina Bravo Carneiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.10.10	(***)
1122º	50224379	Rafael Menezes Chaves	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.09.24	(***)
1123º	50222295	Vinicius Verissimo da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.07.08	(***)
1124º	50220667	Lucas Pereira Miranda	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.05.17	(***)
1125º	50222899	Priscila Rodrigues Pinheiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.04.27	(***)
1126º	50218573	Gabryel Abreu da Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.04.15	(***)
1127º	50218344	Moises Pereira Sobrinho	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.03.16	(***)
1128º	50218050	Vanessa Eller Pinheiro	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.03.13	(***)
1129º	6419690	Marcos Carlos de Souza Silva	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.27	(***)
1130º	50220870	Alexandre Santos Barrias	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.18	(***)
1131º	50219138	Israel de Souza Junior	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.02.03	(***)
1132º	50219154	Rodrigo Soares	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	15.01.13	(***)
1133º	50222406	Thiago Marques Graça Teixeira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.08.15	(***)
1134º	50214519	Aline de Oliveira Araujo Pessanha	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.15	(***)
1135º	50214772	Andrea Barreto Delgado Teixeira	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.07.01	(***)
1136º	50219502	Marcos Chagas Gomes de Souza	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.06.28	(***)
1137º	50214128	William Veiga Lopes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.02.13	(***)
1138º	50214659	Diego Emanuel Leite Bessa Falcao	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	14.00.07	(***)
1139º	50223550	Annamanuella Gomes Cardoso Fernandes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.08.17	(***)
1140º	50217143	Maria da Conceição Mendes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1141º	50224573	Marcelo Duarte Barbosa	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1142º	50226991	Luciano Pires França	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1143º	50225774	Aminne Barbosa Maia	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1144º	50224700	Deborah Rocha de Jesus Ramos	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1145º	50229087	Diego Daflon Correa Gomes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1146º	50220691	Carlos Andre Teixeira de Abreu Contreiras Esteves	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1147º	50215582	Priscilla Carvalho de Almeida Monteiro Barbosa	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1148º	50219146	João Elias Oliveira Lopes	02.06.23	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1149º	42082587	Bruno Valença dos Santos	02.06.23	11.02.01	11.02.01	23.01.18	23.10.20	(***)
1150º	24953709	Fabio da Silva Ribeiro	02.06.23	10.08.24	10.08.24	25.00.09	28.01.20	(***)
1151º	50331914	Fabiana de Jorge Silva	02.06.23	10.08.24	10.08.24	11.11.08	11.11.08	(***)
1152º	50332309	Andre Luiz Nicolli da Silva	02.06.23	10.08.24	10.08.24	11.01.27	11.01.27	(***)
1153º	50330845	Marco Antonio de Oliveira Fagundes	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	17.10.24	(***)
1154º	50332503	Andrea Prucoli Rodrigues	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	13.00.23	(***)
1155º	50329758	Luis Vitor Andrade Gomes	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1156º	50330705	Wilson Moraes Barboza	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1157º	50331027	Eduardo de Brito Pereira	02.06.23	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1158º	50217496	Fatima Vanesca de Souza Gomes	02.03.17	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1159º	50216708	Felipe Maia de Andrades	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.11.08	(***)
1160º	50217399	Fernando Augusto Moreira Junior	02.01.20	11.04.15	11.04.15	11.04.15	12.01.07	(***)
1161º	50332805	Raphael Paixao da Silva	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1162º	50331620	Vinicius Morgado da Costa	02.01.20	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1163º	50330110	Thiago Ribeiro Felix	02.01.19	10.08.24	10.08.24	10.08.24	10.08.24	(***)
1164º	50222341	Vandré Nicolau de Souza	02.01.11	11.04.15	11.04.15	11.04.15	11.04.15	(***)
1165º	50214527	Alex Trisuzzi de Sá	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.05.18	11.05.18	(***)
1166º	43915663	Rodolfo Hernandez Filippo	02.00.00	11.04.15	11.04.15	11.04.15	13.10.21	(***)
1167º	13363751	Marcos Roberto Ferreira Figueiredo	02.00.00	1				

SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL - 2ª CLASSE

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, através do Serviço de Promoções (SEPROM/DGGP), faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Oficial de Cartório Policial à Classe Comissário de Polícia, na validade de 21/04/2025, em cumprimento ao despacho de 04/03/2026, do processo administrativo nº SEI-360008/003514/2025, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 204/2022, alterada pela Lei Complementar nº 224/2025.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do servidor no SEPROM/DGGP, para consulta do quesito de desempate por maior idade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Considerando as informações prestadas pelo Serviço de Controle e Análise de Cargos Efetivos e em Comissão (SCACEC/DGGP), em cumprimento ao previsto no artigo 55 da LC nº 204/2022, bem como o previsto na Resolução SEPOL nº 898/2025, serão destinadas ao presente certame o total de 08 (oito) vagas, sendo 05 (cinco) destinadas ao critério de antiguidade e 03 (tres) destinadas ao critério de merecimento.

O recurso de tempo de serviço deverá ser enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE TEMPO DE SERVIÇO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA - VALIDADE DE 21/04/2025".

O recurso de pontuação deverá ser objetivamente fundamentado e enviado através do SEI, inserindo no campo Tipo de Processo a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação o texto "RECURSO DE PONTUAÇÃO - OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À CLASSE COMISSÁRIO DE POLÍCIA - VALIDADE DE 21/04/2025", devendo conter as justificativas do pedido de revisão de nota e, se for o caso, anexar todos os documentos que julgar convenientes, contemplando os motivos constantes no Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

Não serão aceitos recursos encaminhados através de e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2025

Ord. Ant.	Id. Funcional	Nome	Classe aa.mm.dd	Categoria Funcional aa.mm.dd	Serv. Polícia Civil aa.mm.dd	Serv. Público Estadual aa.mm.dd	Serv. Público Geral aa.mm.dd	Pontos
1º	5647509	Andrea Neves de Almeida	08.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	(**)
2º	5647304	Adriano Mello Sene	08.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	(**)
3º	5647525	Andreia Tatiany Leonardo Guerra	08.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	(**)
4º	5647487	Andre Vieira Schlegel	08.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	(**)
5º	5709024	Renato Araujo Leitão	08.06.23	22.02.09	22.02.09	22.02.09	22.02.09	(**)
6º	5709202	Ana Claudia Bastos Braga Cardoso	08.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	49,50
7º	41383761	Isabella Roque Sesti	08.06.23	22.02.00	22.02.00	22.02.00	22.02.00	51,50
8º	30912644	Paulo Silas Santos de Araujo	08.06.23	22.01.26	22.01.26	26.09.19	26.09.19	58,50
9º	5709881	Wagner Correa Vargas Lopes	08.06.23	22.01.15	22.01.15	22.01.15	22.01.15	51,75
10º	41796900	Jelzenyr Fonseca da Costa	08.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	56,00
11º	5649633	Vanessa de Medeiros Aguiar	08.01.25	19.10.00	19.10.00	19.10.00	19.10.00	47,50
12º	5551455	Leandro de Jesus	08.00.00	23.00.20	23.00.20	27.08.18	27.08.18	30,50
13º	5647940	Eduardo Augusto Couto Chaves	08.00.00	23.00.20	23.00.20	24.11.00	24.11.00	53,00
14º	30794935	Felipe Barbosa Barros	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.11.06	30.07.09	46,75
15º	5649722	William Nascimento da Cruz	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	29.01.24	38,00
16º	41377974	Cicero Siqueira Souza	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	26.10.19	39,50
17º	5647673	Carlos Augusto Mendes Guedes	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.02.07	56,00
18º	41378075	Marli Tavares da Costa	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	59,25
19º	5648149	Felipe Viana Barbosa	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	43,50
20º	5649412	Rogério Ferreira da Costa	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	50,50
21º	5647720	Carlos Roberto Luz	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	42,00
22º	5648750	Marcelo Correa de Moura Machado	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	35,00
23º	5647924	Edneide Aparecida Almeida Alvaredo	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	36,75
24º	5647584	Barbara Sabbatino Silva	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	52,75
25º	5648041	Fabiana Fiorese Toledo Chevitarese	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	47,75
26º	41378032	Luciano dos Santos Bezerra	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	57,50
27º	5647983	Ellen de Mattos	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	43,50
28º	41378121	Thiago Bendon Leite	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	58,75
29º	5649544	Tessia Farias da Silva	08.00.00	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	38,25
30º	5649137	Oswalcy Duarte Vianna Filho	08.00.00	23.00.17	23.00.17	23.00.17	25.10.29	55,00
31º	5551145	Wladimir Gurgel Cavalcante	08.00.00	23.00.04	23.00.04	27.08.14	30.00.04	35,50
32º	5709270	Marta Malafaia Caetano dos Santos	08.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	30.03.22	50,00
33º	5709229	Darlene Rocha de Paiva Santos	08.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	55,00
34º	5709407	Soraia Costa de Melo Vieira	08.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	52,25
35º	5709458	Henrique Alves Pinto de Lima	08.00.00	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	38,00
36º	5709644	Roberto Saint Clair Lima Rodrigues	08.00.00	22.02.02	22.02.02	22.02.02	25.07.18	37,00
37º	5709300	Andre Luiz Franco Pereira	08.00.00	22.01.27	22.01.27	22.01.27	22.01.27	43,00
38º	30024447	Nelson Gigante Mendes	08.00.00	21.10.05	34.06.02	34.06.02	34.06.02	55,50
39º	19809662	Alexandra Zari	08.00.00	21.10.05	21.10.05	26.06.20	26.06.20	49,00
40º	41773055	Jorio Branco da Silva	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	23.02.10	50,00
41º	41788486	Amaro Gil Teixeira Barcelos	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	44,00
42º	41788478	Andre Luiz Barreiros de Lima Rodrigues	08.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	55,25
43º	5648203	Germano Cabral Gallo	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	26.03.17	34,25
44º	5648360	Jaime Borja Junior	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	50,75
45º	5647347	Alexandre Jose Lobo Badui Miziara	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	32,25
46º	5648521	Leonardo Augusto Botto Maia	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	20,50
47º	5649234	Renata Ferreira da Mota	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	42,75
48º	5647819	Cleber de Melo Souza Junior	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	31,00
49º	5648998	Maria Margareth Racy Teixeira de Freitas	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	51,00
50º	5649528	Tatiana Moraes Burlamarqui de Freitas	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	51,75
51º	5649307	Renato Santos Dias	07.06.23	23.00.20	23.00.20	23.00.20	23.00.20	42,50
52º	5647363	Alverne Almeida Lins	07.06.23	23.00.17	23.00.17	23.00.17	23.00.17	32,00
53º	5648009	Enio Roberto Ferreira Feitoza	07.06.23	22.09.22	22.09.22	22.09.22	27.10.18	35,00
54º	5649650	Vinicius de Freitas Carvalho *	07.06.23	22.06.18	22.06.18	22.06.18	22.06.18	-76,00
55º	5709148	Marcos Vinicius da Costa Moreira	07.06.23	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.02.08	43,75
56º	5709318	Alvaro Alberto Miranda Costa	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	27.06.07	42,00
57º	5709423	Fabiana Ribeiro de Oliveira Souza	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	23.02.04	40,50
58º	41383729	Luiz Octavio Domingues de Castro	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	55,00
59º	5709350	Daniel Lisboa Maia	07.06.23	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	33,00
60º	5709539	Luiz Claudio Mendes da Cunha	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.11.28	25,75
61º	5709490	Marcelo Silva de Almeida	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.10.02	40,00
62º	5709520	Alexandre Paz da Silva	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.09.30	30,50
63º	5709482	Marcelo de Freitas da Silva	07.06.23	22.02.03	22.02.03	22.02.03	22.02.03	46,25
64º	5709717	Ronner Anguita Monteiro	07.06.23	22.01.28	22.01.28	22.01.28	22.01.28	40,75
65º	5709776	Pilar Gomes Placias	07.06.23	22.01.26	22.01.26	22.01.26	22.01.26	50,00
66º	5709830	Roberta da Costa Pereira Dias	07.06.23	22.01.15	22.01.15	22.01.15	22.01.15	46,75
67º	19818637	Bruno Lopes Vieira *	07.06.23	21.10.05	21.10.05	26.05.04	26.05.04	30,25
68º	41772911	Arthur Augusto Teixeira Alexandre	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	43.05.05	43,25
69º	41773004	Cecilia Beatriz Teixeira dos Santos	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	36,50
70º	41788532	Leonardo de Andrade Melo	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,00
71º	41773020	Marcella Matos e Silva Ribeiro	07.06.23	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	39,50
72º	5709180	Alexandre Kairis Sampaio Correa	07.06.18	22.02.04	22.02.04	22.02.04	22.02.04	29,25
73º	43182607	Danielle Lecomte Caliman	07.00.17	14.09.23	14.09.23	17.04.22	17.04.22	46,00
74º	5709091	Priscila Duarte da Silva	07.00.00	22.02.08	22.02.08	22.02.08	22.11.28	32,25
75º	5709342	Cristiano da Silva Tatagiba	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	24.09.00	37,00
76º	5709377	Marcelo Babaioff da Silva	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	46,50
77º	5709288	Marcelo Collart Villa	07.00.00	22.02.07	22.02.07	22.02.07	22.02.07	40,50
78º	5642566	Roberto Carlos da Gama Cunha	07.00.00	21.10.05	21.10.05	23.00.12	23.00.12	33,50
79º	41772890	Andrea dos Santos Azevedo	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	34,75
80º	41772970	Cristiano Manso Pedroso	07.00.00	21.10.05	21.10.05	21.10.05	21.10.05	34,75
81º	5709741	Renata Cerante Cotan	07.00.00	17.10.16	17.10.16	17.10.16	17.10.16	43,00
82º	44031408	Pedro Policarpo de Mendonça Previato	07.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	13,00
83º	43647804	Alexandre Lourenço Martinez	06.11.28	14.09.23	15.06.23	15.06.23	20.07.09	42,25
84º	43857752	Kelmer Lyra Lopez	06.11.28	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	34,00
85º	43857221	Enzo de Castro Freitas	06.11.28	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	33,50
86º	43649475	Carlos Henrique Jenne Junior	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	23.07.26	53,00
87º	43651712	Rodrigo Serpa Sad	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	22.02.17	44,00
88º	43649645	Carlos Thiago Parente Lanhas	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	15.06.23	48,75
89º	43648770	Mildo Carlos Ferreira da Cunha Filho	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	15.06.23	47,50
90º	43649742	Delmara Cristina Costantin de Sá	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	15.06.23	29,25
91º	43648819	Thaísa Vasconcellos dos Santos	06.06.23	14.09.23	15.06.23	15.06.23	15.06.23	33,25
92º	23003049	Leonardo Ferreira Dimas	06.06.23	14.09.23	14.09.23	26.10.20	26.10.20	42,75
93º	23614030	Douglas Rodrigues Franca	06.06.23	14.09.23	14.09.23	25.02.12	25.04.29	26,50

94º	24364860	Wellington da Silva Salles	06.06.23	14.09.23	14.09.23	23.07.18	23.07.18	58,00
95º	43858333	Marcos dos Santos Carneiro	06.06.23	14.09.23	14.09.23	22.01.20	22.01.20	25,50
96º	42080568	Tiago Lorenzo de Godoy Springer Pitanga	06.06.23	14.09.23	14.09.23	20.01.00	20.01.00	33,50
97º	42191858	Sheila Araujo Marques Fontes da Silva	06.06.23	14.09.23	14.09.23	19.06.25	19.06.25	26,25
98º	42688981	Monica Mendes Lira Torres	06.06.23	14.09.23	14.09.23	18.05.00	18.05.00	40,50
99º	42697271	Juliana Motta de Lemos Migon	06.06.23	14.09.23	14.09.23	18.04.07	18.04.07	39,75
100º	42698944	Felipe Diniz Novellino	06.06.23	14.09.23	14.09.23	18.04.06	18.04.06	65,75
101º	43858627	Bernardo Paiva Macedonio de Vasconcellos	06.06.23	14.09.23	14.09.23	16.06.00	16.06.00	41,50
102º	43857639	Mirela Roux de Oliveira	06.06.23	14.09.23	14.09.23	15.10.19	15.10.19	45,50
103º	43857140	Cristiane de Almeida Figueiredo	06.06.23	14.09.23	14.09.23	15.09.23	15.09.23	20,00
104º	43856845	Raffaella Costa Di Lucia	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	24.11.23	43,25
105º	43858260	Renato Wagner Ladeira dos Anjos	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	19.10.21	49,75
106º	43858236	Bruno Amarante Monnerat	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.06.24	54,75
107º	43857922	Jose Gustavo Dias Bandeira de Mello	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	30,50
108º	43858015	Flavia Couto Guimaraes Figueiredo	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	50,00
109º	43857590	Rita de Cassia Fonseca Campista	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	43,00
110º	43868010	Fernanda Valsechy Rodrigues	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	41,25
111º	43856551	Marcio Silva Miglievich Guimarães	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	23,00
112º	43858198	Daniel Accioly de Souza Fragoso	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	39,25
113º	43857400	Flávia Jabur Ferreira França	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	39,75
114º	43857957	Fabyll Alves dos Santos	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	40,75
115º	43858295	Marcos Lopes de Araujo	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	61,00
116º	43857353	Patrícia Goldner	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	42,25
117º	43857132	Raquel Cardozo Pereira	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	39,00
118º	43857434	Evelyne Cortes Andrade	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	46,75
119º	43858732	Jefferson Sharpedeudarc dos Santos	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	40,50
120º	43857370	Marcel de Gusmão Delfino	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	54,50
121º	43857981	Carlos dos Anjos Brito Amaral	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	64,50
122º	43857159	Bruna Alves Zavarize	06.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	43,25
123º	43181872	Francisco Tanaka de Andrade	06.00.00	14.09.23	14.09.23	17.02.07	17.02.07	46,50
124º	43367631	Janata Xavier Gevigler *	06.00.00	14.09.23	14.09.23	16.07.11	20.04.11	-24,00
125º	43546919	Ibson de Araujo Meireles	06.00.00	14.09.23	14.09.23	15.10.16	19.02.03	28,50
126º	43857817	Luiz Eduardo Accioly Cruz	06.00.00	14.09.23	14.09.23	15.10.01	15.10.01	38,50
127º	43858325	Fabricao de Castro Fernandes	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	24.03.02	37,75
128º	43858465	Maya Yasmin Cotting Mesquita da Silva	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	23.05.00	33,00
129º	43858759	Mayron Lage Andrade	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	23.02.18	62,50
130º	43857787	Daniele Fontoura Marques	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	22.09.03	35,25
131º	43857540	Margareth Moreira Maciel	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	21.11.00	34,50
132º	43857000	Marcelo de Oliveira Navega	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	21.09.23	41,75
133º	43856900	Alex Soares da Silva	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	21.09.22	71,50
134º	43857035	Bruno Almeida Lima	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	18.09.04	(***)
135º	43857310	Leonardo Otavio Gonzales Engel	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.07.05	(***)
136º	43858252	Alessandra Fablicio de Araujo	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.02.14	(***)
137º	43856640	Pablo Ramoa Caixeiro	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.07.29	(***)
138º	43856586	Rodrigo Santana Barcelos da Silva	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
139º	43857582	Daniele de Souza Malafaia da Silva	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
140º	43858708	Fernanda Medeiros Blasquez Olmedo	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
141º	43858481	Fabio dos Santos Alves	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
142º	43858520	Bruno Silva Lemos	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
143º	43858503	Marcio Correa de Sá	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
144º	43856691	Melina Santana Morais Mccane	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
145º	43857965	Breno Ramos Mendes	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
146º	43857043	Robson da Silva Saraiva	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
147º	43856942	Fabiano Gonçalves Pedroza	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
148º	43858651	Ana Carolina Barboza Costa	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
149º	43857663	Juliana Magalhães de Oliveira	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
150º	43857485	Natalia Gomes da Silva Comissário	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
151º	43858040	Stefanie Dalsgaard Barreto	06.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
152º	44031505	João Moraes Gomes Ribeiro	06.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
153º	44032048	Francisco Lopes de Araujo Junior	06.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
154º	44034091	Rafael Martins Paulista	06.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
155º	50007165	Daniele Rosa de Oliveira	06.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
156º	43856802	Marcos Gonzales de Abreu	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	19.10.14	(***)
157º	43857493	João Paulo Nogueira Coutinho	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	19.01.29	(***)
158º	43856837	Michelle Monteiro Garcia	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	16.02.30	(***)
159º	43857671	Filipe Bravo Duque	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.07.06	(***)
160º	43858058	Luiz Cezar Peres Huais Junior	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.06.25	(***)
161º	43857809	Leonardo Assis Rodrigues	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	15.02.10	(***)
162º	43858228	Paulo Fernando Rocha Nascimento	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
163º	43857248	Cristianne Greenhalgh Vilalta	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
164º	43857477	Ricardo Henrique Cabral	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
165º	43856713	Mario Celso Botelho dos Santos	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
166º	43892221	Marcos Thomaz Vieira Pereira	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
167º	43857191	Marcelo Gomes Pereira da Silva	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
168º	43857183	Kleber de Souza Leite	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
169º	43858740	Daniele de Souza Armstrong	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
170º	43857647	Gisele Torres Maia	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
171º	43857299	Karina Reis dos Santos Nunes	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
172º	43868061	Jamile de Macedo Roda	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
173º	43858716	Vanessa Alves Cortez Gama	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
174º	43856632	Priscila Torazza de Carvalho	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
175º	43858147	Flavia Dias Moreira	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
176º	43858678	Viviane Silva da Costa	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
177º	43858350	Henrique Raposo de Azevedo Jesus	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
178º	43857507	Max Bill Monteiro Ratamero	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
179º	42635489	Paulo Rossano Fernandes dos Santos	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
180º	43857698	Carolina Cardoso e Cardoso	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
181º	43858570	Renato Valdemar Barroso da Costa	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
182º	10678158	Victor Dias Gloria	05.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
183º	43858473	Jeanne Jose Maria	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
184º	43857566	Marcio Bastos de Oliveira	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
185º	43858694	Fernando Rodrigues Gonçalves	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
186º	43858104	Alvaro Emiliano Marcos	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
187º	43858180	Rodrigo Xavier Pinto	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
188º	43857361	Ana Paula Tayarol Ribeiro	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
189º	43858511	Marcos de Souza Teixeira	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
190º	43857736	Alini de Paula Mozella	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
191º	43856861	Fabio Barroso Porto	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
192º	43858341	Uilliam Carvalho Faria	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
193º	43857728	Fernanda Guarana Antonini	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
194º	42431042	Marcella Vargas de Toledo Duque Estrada	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
195º	43857574	Renata Rodrigues Carneiro Costa	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
196º	43858384	Danillo Lima da Silva Lengruber	05.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
197º	42698324	Gilvando Cavalcanti de Melo Junior	05.00.00	14.00.29	14.00.29	18.04.06	18.09.25	(***)
198º	44031386	Renata da Silva Almeida	05.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	22.06.07	(***)
199º	44031971	Leila Naumann Falcão	05.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.11.13	(***)
200º	44031840	Leonardo Rosalba	05.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
201º	44031580	Renata Soares Guaraciaba	05.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
202º	43858490	Tato Correa Brandão *	04.11.14	14.09.06	14.09.06	14.09.06	14.09.06	(***)
203º	43858023	Delano Luis de Leon Moraes	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23		

217º	43858074	Pedro Rodrigues Ferreira	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
218º	43858635	Rodrigo Bispo da Silva	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
219º	43857876	Ricardo Rossi Jullien	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
220º	43858120	Teodorico Maximiano da Fonseca Filho	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
221º	43857388	Livia Maria Valadares Teixeira Bitana	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
222º	43858287	Samantha Balestero Pereira Portela Elysio	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
223º	43858112	Rafael Machado Lobato Matos	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
224º	43856985	Bernardo Schwan Belem	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
225º	43858554	Diego Garrett de Lima	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
226º	43857078	Camila Costa dos Santos	04.06.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
227º	44300255	Marcia Cristina da Silva Santos	04.06.23	13.00.11	13.00.11	13.00.11	13.00.11	(***)
228º	43856934	Alexandre Rezende de Oliveira	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
229º	43857833	Diego Mendonça Lessa	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
230º	43858457	Thiago do Rio Novo Figueiredo	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
231º	43857604	Paula Martins Moraes dos Santos	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
232º	43857914	Gabriel Chermont Sapia	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
233º	43858171	Romulo Bandeira Rosa	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
234º	43856853	Renata Cristina Leal Cavalheiro	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
235º	43856560	Tatiana de Oliveira Gonçalves	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
236º	43858546	Diego Magalhães Alonso	04.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
237º	43858082	Thiago Fernandes Barbosa Pinto de Almeida	04.00.00	14.09.14	14.09.14	14.09.14	14.09.14	(***)
238º	43359663	Alexandre Alves Ferraz	04.00.00	14.00.29	14.06.30	14.06.30	17.10.20	(***)
239º	25530542	Antonio Dias da Silva	04.00.00	14.00.29	14.00.29	30.01.06	33.04.10	(***)
240º	43715427	Pedro Fontes Torres	04.00.00	14.00.29	14.00.29	16.11.14	16.11.14	(***)
241º	44031394	Valdivan Lima Pires	04.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
242º	44031475	Leandro de Oliveira Araujo	04.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
243º	44031335	Ariane Dalben Rodrigues	04.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
244º	44031742	Julio Cesar Ferreira Gaspar	04.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
245º	43857116	Willy Pinheiro Pereira	03.07.29	14.05.05	14.05.05	14.05.05	15.02.26	(***)
246º	43858317	Pedro Paulo Andrade de Almeida	03.06.23	14.09.20	14.09.20	14.09.20	16.08.24	(***)
247º	43905218	Rodrigo da Silva Perdigão	03.06.23	14.08.12	14.08.12	14.08.12	14.08.12	(***)
248º	43925960	Davi Avelino Gripp	03.06.23	14.06.24	14.06.24	14.06.24	14.06.24	(***)
249º	50779923	Felipe de Freitas Gomes	03.01.00	09.04.10	09.04.10	09.04.10	09.04.10	(***)
250º	43368549	Rodrigo Andrade de Araujo	03.01.00	09.02.23	09.02.23	16.07.05	16.07.05	(***)
251º	43856950	Amilcar Jose Soares Valente Junior	03.00.00	14.09.23	14.09.23	14.09.23	14.09.23	(***)
252º	44031270	Fabiana dos Santos de Araujo	03.00.00	14.00.29	14.00.29	14.00.29	14.00.29	(***)
253º	44183615	André Luiz Repsold de Azevedo	03.00.00	13.08.09	13.08.09	13.08.09	13.08.09	(***)
254º	43858090	Marcos Roberto de Vasconcellos Lopes Soares	03.00.00	12.06.28	12.06.28	12.06.28	12.06.28	(***)
255º	43457878	Luiza Fernandes Xavier	03.00.00	12.02.14	12.02.14	13.11.30	13.11.30	(***)
256º	50817469	Mateus Rangel de Castro Soares	02.10.12	09.00.08	09.00.08	09.00.08	09.00.08	(***)
257º	50834878	Ronaldo da Silva Mamedes	02.10.12	08.09.00	08.09.00	10.00.06	10.00.06	(***)
258º	50795716	Vitor Medeiros Porcino	02.08.01	09.02.23	09.02.23	09.02.23	09.02.23	(***)
259º	50795490	Francis Lima de Almeida	02.08.01	09.02.23	09.02.23	09.02.23	09.02.23	(***)
260º	50835360	Thiago de Freitas Oliveira	02.08.01	08.09.00	08.09.00	08.09.00	11.03.07	(***)
261º	44137451	Flavia de Moura Bezerra Amorim	02.08.01	08.09.00	08.09.00	08.09.00	09.06.08	(***)
262º	43857523	Diego Olimpio Machado	02.06.23	14.06.25	14.06.25	14.06.25	14.06.25	(***)
263º	24201430	Rogério de Oliveira Gomes	02.01.20	08.09.00	08.09.00	23.10.03	23.10.03	(***)
264º	50795724	Marcel Nunes Ferreira Vasconcellos	02.01.20	02.01.20	02.01.20	02.01.20	02.01.20	(***)
265º	50093576	Thiago do Nascimento	02.01.19	08.09.00	08.09.00	12.03.10	16.01.15	(***)
266º	50833782	Fabio Frederico do Nascimento	02.00.24	08.09.00	08.09.00	08.09.00	08.09.00	(***)

(*) Impedimento - Artigo 54 da Lei Complementar nº 204/2022.
(**) Pontuação não publicada - O servidor encontra-se, provisoriamente, dentro do número de vagas disponibilizadas para o critério da Antiguidade.
(***) Pontuação não publicada - O servidor não poderá integrar a lista para promoção por Merecimento, de acordo com o disposto no artigo 50, da Lei Complementar nº 204/2022.

Id: 2718421

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO DGGP Nº 01/2026

O DEPARTAMENTO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - DGGP/SEPOL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realiza **CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de pessoa física interessada na realização gratuita do evento esportivo institucional denominado "Aula de Defesa Pessoal Feminina", em comemoração ao dia Internacional da Mulher, destinado ao público interno feminino da SEPOL, a ser realizado nas dependências da Cidade da Polícia, no mês de março de 2026, sem ônus para administração ou para as participantes, cabendo ao interessado integral responsabilidade pela execução do evento, inclusive equipe técnica, vedada a comercialização de produtos ou serviços no local, condicionada eventual captação e divulgação de imagens ao direito à privacidade das participantes e à observância ao direito de imagem de terceiros. A pessoa física interessada deve ser mulher e possuir graduação mínima de faixa-preta em jiu-jitsu.

As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação, para o e-mail recursoshumanos@pcivil.rj.gov.br.

O presente chamamento não implica contratação, não gera direitos subjetivos à formalização de ajuste, não prevê repasse de recursos públicos e não estabelece qualquer vínculo contratual, trabalhista ou de parceria com a administração, podendo ser revogado por razões de interesse público devidamente justificado. Processo nº SEI-360008/000465/2026.

Id: 2718670

Secretaria de Estado de

Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023;
PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.320/0001-73;
OBJETO: Fica alterado na CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo) onde se lê "31/11/2026" para "31/10/2026". Fica alterado na CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento) para: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 24.797.772,68 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), em parcelas mensais e sucessivas, unicamente em relação ao quantitativo de refeições efetivamente recebido, após aceitação dos serviços pela fiscalização do CONTRATANTE, observadas as regras constantes no tocante à possibilidade de dedução no valor do faturamento da CONTRATADA, nos moldes previstos no Acordo de Nível de Serviços, mantendo-se as demais condições de pagamento. Fica alterado na CLÁUSULA SETIMA (Da Garantia) onde se lê "31/11/2026" para "31/10/2026".
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000085/2023.

Id: 2718753

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, torna público que realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PE 007/25 R1
DATA: 31/03/2026 **HORA:** 11:00 horas
TIPO: Maior desconto a ser convertido em valor mensal.
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO: Outorga de permissão de uso, a título oneroso, dos espaços públicos para exploração de espaços destinados ao funcionamento de estabelecimentos fabris, de confecção, produção e demais atividades que estimulem a atividade da mão de obra prisional na Unidade Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira - SEAP EB.
PROCESSO Nº SEI-210036/000494/2023.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Rua Benedito Hipólito, nº 216, 16º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20211-130.

Id: 2718752

Gráfica IOERJ

Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento nº 83/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 83/2023 ficam repactuados de acordo com a atualização do valor da tarifa a ser cobrada do usuário nos modos de transporte público coletivo de passageiros de titularidade do Município do Rio de Janeiro.
VALOR: Dar-se ao Termo de Apostilamento o valor de R\$ 701.861,79 (setecentos e um mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) acrescido ao contrato o valor de R\$ 725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A contar da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/000370/2026.
*Replicado por ter saído com incorreção no DO de 9 de fevereiro de 2026.

Id: 2718766

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa OI S.A. - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".
OBJETO: Prorrogação da contratação, com o reajuste previsto em contrato, de Serviço Telefônico e fornecimento de aparelhos novos ou seminovos por comodato a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 3.134.274,00 (três milhões, cento e trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/004250/2025.

Id: 2718522

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 042/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 272/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Insumos Nutricionais (Suplemento alimentar, descrição: alimento para suplementação de nutrição enteral, indicado para adultos, para uso oral, pó para preparo de bebida com vitaminas, minerais, carboidratos, proteínas e lipídeos, isento de glúten e sacarose, sem sabor , apresentação: embalagem de 300 a 700g , forma fornecimento: grama).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 59.780,16 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e dezesséis centavos).
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
PROCESSO Nº SEI-080001/020047/2025.
INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 272/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa VERTICAL RJ SOLUCOES PARA SAUDE LTDA (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Nutricionais (suplemento alimentar, descrição: suplementação de nutrição enteral/oral, emulsão lipídica a base de óleos vegetais de alto teor oleico, hipercalórica densidade calórica de 4,5 a 4,7kcal/ml com triglicerídeos de cadeia longa, isento de glúten, lactose e fibras, sem sabor., apresentação: embalagem de 200ml, forma fornecimento: unidade -).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 67.898,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026
PROCESSO Nº SEI-080001/020047/2025.

Id: 2718538

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 057/2025.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 20/02/2026 à 20/02/2027.
VALOR: R\$ 4.350,98 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.
PROCESSO Nº SEI-080001/018099/2023.

Id: 2718539

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde **INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA**, CNPJ nº 08.850.962/0001-41, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais), no processo apuratório SEI-080001/020755/2024, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual da Criança, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2023. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 6º da Resolução SES nº 3929 de 02/01/2026, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõe o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.

Id: 2718540

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório no SEI-080001/004634/2026, em face da Organização Social de Saúde **AS-**

SOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.812.333/0001-20, referente ao Contrato de Gestão nº 003/2022, no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015."

Id: 2718541

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 036/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar - MONITOR BIS, para suprir a demanda do Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - (HERCRUZ), unidade sob gestão da Fundação Saúde. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 44.230,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 2242/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 114185868) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 125709890). Processo Administrativo SEI-080002/014697/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2026.

Id: 2718647

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 018/2026-A. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025.**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. **OBJETO:** aquisição de insumos para coleta e análise laboratorial de ÁGUA para HEMODIALISE (TESTE DETECCAO CONTAMINACAO MICROBIOLOGICA) - Item: 4, atendendo à demanda do Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels (LACEN). **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO** de R\$ 14.100,00 (quatorze mil, quatrocentos e cem reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 764/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 97190558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 122887292). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/009932/2024.**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 018/2026-B. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025.**PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** aquisição de insumos para coleta e análise laboratorial de ÁGUA para HEMODIALISE (ÁGUA para HEMODIALISE (CEPA COLECAO CULTURA (ATCC) - TIPO: BACILLUS SUBTILIS; CEPA COLECAO CULTURA (ATCC) - TIPO: PSEUDOMONAS e CEPA COLECAO CULTURA (ATCC) - TIPO: ESCHERICHIA COLI) - Itens: 19, 20 e 21, atendendo à demanda do Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels (LACEN). **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **VALOR TOTAL REGISTRADO** de R\$ 4.506,00 (quatorze mil, quinhentos se seis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer nº 764/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (Doc. SEI nº 97190558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI Nº 122887292). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/009932/2024.**

Id: 2718547

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 017/2026. Pregão Eletrônico nº 83/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.455/0001-00. **OBJETO:** Locação de Equipamentos assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, software de interfaceamento, transmissão de dados para a produção de hemocomponentes - concentrados de hemácias, concentrados de plaquetas e plasma - oriundos do sangue do doador (LOTE 1), visando atender a unidade gerenciada pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro: Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti (IEHE/HEMORIO). **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR TOTAL:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE01838. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Parecer: 757/2025 FS/DIRJUR/GERCPA id. 97150183 e Autorização do Ordenador de Despesa id. 98410811. **PROCESSO Nº SEI-080002/005727/2024.**

Id: 2718546

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 105/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 124 (SEI-122742851). **VALOR TOTAL:** R\$ 34.605,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000661/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 116/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 143 (SEI-122823441). **VALOR TOTAL:** R\$ 35.989,11 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000895/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 148/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LC MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÃE, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 194 (SEI-123116954). **VALOR TOTAL:** R\$ 276.781,99 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove cen-

tavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/033200/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 159/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 186 (SEI-123092360). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.525,20 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/000198/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 190/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BAM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de refeições, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 234 (SEI-123369737). **VALOR TOTAL:** R\$ 101.659,61 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/001449/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 216/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual da Mulher - HMULHER, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 259 (SEI-123505079). **VALOR TOTAL:** R\$ 178.499,77 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/001144/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 300/2026. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/12/2025 à 31/12/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 394 (SEI-124772145). **VALOR TOTAL:** R\$ 81.419,63 (oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/002022/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1798/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa OFFICE TOTAL S.A. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de outsourcing workstation e monitor de vídeo, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem I - Rio Imagem e Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem II - CEDI Baixada, no período de 01/08/2025 à 31/08/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3367 (SEI-121393999). **VALOR TOTAL:** R\$ 45.676,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/022114/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2442/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza com aplicação de insumos, para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO, no período de 01/10/2025 à 31/10/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3333 (SEI-121244077). **VALOR TOTAL:** R\$ 752.875,18 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032409/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2470/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de engenharia clínica, para o Hospital Estadual Heloneida Studart - HMULHER, no período de 01/11/2025 à 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3352 (SEI-121319065). **VALOR TOTAL:** R\$ 185.029,47 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/032855/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2509/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3430 (SEI-121709292). **VALOR TOTAL:** R\$ 902,41 (novecentos e dois reais e quarenta e um centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/031207/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 329/2026, Processo SEI Nº: SEI-080002/003051/2026 **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SEORJ - SERVIÇO ESPECIALIZADO ORTOPÉDICO RIO DE JANEIRO LTDA. **OBJETO:** retificação da competência, constante no quadro da prestação de serviços, presente na Cláusula Primeira, que passa a ser: "01/01/2026 a 31/01/2026". **DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2026.

Id: 2718648

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art. 52, inciso III da Lei Estadual nº 5.427/2009, combinado com o art. 8º da Deliberação CEE nº 366/2017, e o voto do relator no Parecer CEE (N) nº 84/2018, **DEFERE** a convalidação dos estudos do Curso ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, de BEATRIZ BRAGA FONSECA TOSTA ano 2018 - Processo nº SEI-030001/120418/2025.

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, CONVOCA o Representante Legal do SISTEMA ÚNICO DE ENSINO, CNPJ 11.301.888/0001-19, situado à Rua Estevão Di Giacomo, nº 1976, loja H, esquina com a Avenida Governador Leonel de Moura Brizola - Centro - Duque de Caxias/RJ, mantido pelo SISTEMA ÚNICO DE ENSINO LTDA, CNPJ: 11.301.888/0001-19 a comparecer de segunda a sexta-feira, no horário entre 10h às 16h, na sede Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, sítio Rua Joaquim Palhares, 40, 2º Andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20260-080, no prazo de 10 dias, previsto no inciso II do § 2º da art. 67 Lei 5427/2009, para ciência do Processo nº SEI-030029/007905/2023.

Id: 2718580

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV
COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MISSIONÁRIO MÁRIO WAY, Censo Escolar 33125304, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2025/2º SEMESTRE: Andreia Cristina Schmidt de Almeida, Arlaine Costa Rocha, Bascler Cristiano da Silva, Benildes da Cunha Jacintho dos Santos, Camila Cristina Augusto da Silva, Carlos Henrique Teixeira Pires, Cristina Ferreira de Souza, Daiane Silva de Jesus, Diogo Santos da Silva, Ewellen Araujo de Jesus, Fernando Pereira Alves de Oliveira, Jeânia Fátima de Oliveira Pereira, João Pedro de Carvalho Campos, João Ricardo Correia Marques, Jonas Samuel Pereira da Costa, Jorgina Helena Machado da Costa, Larissa Cristina Xavier de Araujo, Letícia Gabriele de Oliveira Contreiras, Luana Ferraz Maia, Luiz Henrique de Andrade, Marcos Vieira Pagliasse, Maria Eduarda Almeida Lima, Mariane da Cruz Costa, Mayara Monteiro Marins, Nicole Miguel Moreira Lopes, Rejane da Silva Sant'Anna, Silvia Helena de Souza, Thamires Alves Matias, Weslei Paim de Jesus. ANO 2021/1º SEMESTRE: Matheus de Souza Coutinho. ANO 2021/2º SEMESTRE: Rejane de Assumpção Cardozo. ANO 2019/1º SEMESTRE: Georgina Silveira Fraga Martins. ANO 2014/2º SEMESTRE: Fernando Jose Cabral Fernandes da Silva. ANO 2013/2º SEMESTRE: Simone dos Santos Pinheiro. ANO 2010/1º SEMESTRE: Elisangela de Oliveira. Diretor Adjunto: Diogo Gentil Barreto Dias, designado no DOERJ de 24/06/2025, página 71. Secretária Escolar: Maria da Conceição de Lima Tavares, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 15, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Solange Ornelas Ramos, ID. Funcional nº 4370623-1 e Lilian de Santana Guedes, ID. Funcional nº 4428419-5. Processo nº SEI-030001/013284/2026.

Id: 2718714

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA VI

COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA

EDITAL

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL HERBERT DE SOUZA, Censo Escolar nº 33126224 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ano 2025/2º semestre: André Luiz Silva do Nascimento, Brenda Vitória Lopes Laranjeiras, Flávia Alessandra Gonçalves dos Santos, Gabrielle Gonçalves Martins Ribeiro; Janina Rocha de Souza, Jeferson Gonçalves da Silva, Jhonatan Otávio Moreira Sant'ana, Letícia Vitória dos Santos Pessoa, Luana Feitoza Farias, Mateus Lucas Ramos, Muller Rodrigues Pereira, Rafaela de Souza Teixeira Laurya, Samuel Lopes do Nascimento, Sonia Maria de Farias, Tayane dos Santos Queiroz do Nascimento, Valteir da Conceição Tomaz, Wallace Ferreira Gomes. Diretora Adjunta: Lia do Nascimento Montiel de Melo, designada no DOERJ de 27/01/2025, página 25, Secretário Escolar: Ronaldo Lafaete Lima de Araujo, designado no DOERJ de 25/04/2025, página 50, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Anna Paula Meirelles Francisco, ID. 4368764-4 e Zilda Maria Braga Barros Ferreira da Rosa, ID. 4272166-0. Processo SEI nº 030001/000123/2026.

COLÉGIO ESTADUAL PAULO DE FRONTIN

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO PAULO DE FRONTIN, Censo Escolar 33062919 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Ano 2025/2º SEMESTRE: Andressa Vitória Meira de Souza, Karen Santos D'Azevedo, Maryana Diniz Ferreira, Rayssa Moreira Miranda, Talia Aida Rodrigues Silva. Diretor: Fábio de Souza Alves da Cruz, designado no DOERJ de 17/10/2025, página 11, 2º coluna, Secretário Escolar: Zoraide Suell Sesana Spyker de Oliveira, designada no DOERJ de 24/01/2024, página 31, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: André Vianna Carneiro, ID 4280166-4 e Denise de Azevedo Lacerda, ID 4326363-1 Processo SEI-030001/002002/2025.

Id: 2718600

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA VII
COLÉGIO ESTADUAL VILA BELA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL VILA BELA, Censo Escolar nº 33061203, torna pública a listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2025, 2º SEMESTRE, Turma: EJA_GD IV1: Camille Meirelles Alves, Carlos Eduardo da Fonseca Moura, Guilherme Vieira de Faria, Ianca Souza da Silva, Jéssica Camargo Ramos dos Santos de Lira, João Victor da Silva Ferreira, Juciara Albino Santos, Kaio Silva de Lima, Letícia Medeiros da Silva Monteiro, Luís Felipe Teixeira De Souza, Manuela Cristiane dos Santos da Silva, Milena Rangel Damaceno, Paulo Sérgio Mendes de Lima, Tatiane Camargo Bermond dos Santos, Victória Catarina D'allincourt da Rocha, William Vinicius Rodrigues da Silva. Diretora: Patrícia Micheli Geraldo Neves Gomes, designada no DOERJ de 06/02/2025, página 51. Secretário Escolar: Diogo Dias de Oliveira, designado no DOERJ de 22/01/2021, página 08, 3ª coluna. Servidor que autorizou a publicação: Aldinei Ferreira Cardozo, ID. Funcional nº 42759765. Processo nº SEI-030001/009132/2026.

Id: 2718471

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
METROPOLITANA VII
COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI, Censo Escolar 33092230 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2025/2º SEMESTRE: Adeilde dos Santos Ramalho; Andressa Maciel dos Santos; Andreza Bezerra da Silva; Anthony Chrystyan de Oliveira Silva; Arianne Cristina Silva Gomes; Cristiana Soares da Silva Abreu; Daniela Souto Campos; Fátima Coutinho da Costa; Fernanda Cristina Nunes da Silva; Gilvanida da Silva do Carmo; Glayce Rodrigues Macedo; Henrique Dias Marcellino de Oliveira; Ivone Gomes de Oliveira; Jaqueline Nascimento Monteiro; João Gabriel Lima Guimarães; Kamila Jessica Marte dos Santos; Lucilene Costa da Silva de Souza; Lucimar Messias Gomes da Silva; Luzimar Martins da Silva Mosqueira; Marcos Aurelio Ferreira de Oliveira; Marta Machado Figueredo; Moyses Gabryel Brândão da Silva; Valdneá Messias Silvestre; Wanderson Rener de Oliveira Tiburcio. Diretor Geral: Andre Ferro Santos, designado D.O. 11/04/2025, página 17, 2ª coluna; Rutinéa Neves dos Santos, designada D.O. 27/12/2024, página 26, 3ª coluna. Servidora que autorizou a publicação: Joyce de Deus Sacramento, ID. Funcional nº 43288898. Processo nº SEI-030001/009371/2026.

Id: 2718484

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII
CIEP BRIZOLÃO 111 GELSON FREITAS

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 111 GELSON FREITAS, Censo Escolar 33061106 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio Na Modalidade Educação de Jovens E Adultos, Ano Letivo De 2025/2º Semestre: Adelson Silva Nunes, Adriana

do Carmo Ferreira Poty Forte, Beatriz da Silva Magalhães, Daniele da Silva Guimarães, Gabriela Cardoso de Souza Silva, Hosana de Oliveira Rosa, Jabez Silva Araujo, Joselaine Fernandes de Melo Gonçalves, Julio Cesar da Silva, Karen Cristina dos Santos Gonçalves, Maria Luísa Souza de Oliveira, Marli Souza Limoeiro da Silva, Raiane Luci Barros de Souza. Diretora: Jupiaciara dos Santos Mattos, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 12, 2ª coluna, Secretária Escolar: Janete dos Santos Freitas, designada no DOERJ de 07/10/2013, página 30, 1ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Carla Cristina Almeida de Araujo, ID. Funcional nº 4428424-1. Processo nº SEI-030001/077602/2025.

Id: 2718544

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO CAMPOS, Censo Escolar 33054606 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2009/ 2º SEMESTRE: Turma JA-3002: Alzira Aparecida de Melo Nunes; ANO LETIVO DE 2011/2º SEMESTRE: Turma JA-3001: Jeane Silva Figueiredo, José Carlos Gomes de Lima, Rivanda Soriano Prado, Rosenilda Coelho Lázaro, Tainara Honorio da Silva. ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE: Turma NEJA IV-01: Herberto Vinicius da Conceição. ANO LETIVO DE 2025/ 2º SEMESTRE: Turma EJA_MS-IV 01- Alessandro da Silva Assis, Amanda Marques Messias, Carlos Henrique dos Santos Ferreira, Carlos Renato do Nascimento Correia, Crísthian Martins de Lucas de Souza, David Marques Caroba, Eduardo Melo Sampaio, Erik Modesto Martins, Evelin Santana Barroso de Assis, Gustavo Bayer de Souza, Itauana Ferreira da Conceição, Jeferson Claudio Lourenço Alves Filho, Julia Cristina de Araujo Ferreira, Kevyn Alexandre Cavalcante Nascimento, Larissa Cristina Marques Pereira, Lohane dos Santos Guimarães, Maiky Martins Pereira dos Santos, Marília Carahyba da Silva, Raíssa Fonseca Ferreira, Sâmara Suellen Gonçalves Rosa, Susane Marques Felix da Silva, Veronica Gomes de Oliveira, Yuri Brito Ribeiro. Diretora: Carmen Leila Malaquias da Silveira, designada no DOERJ de 04/02/2021, página 17, 1ª coluna, Secretária Escolar: Alessandra Silva de Oliveira, designada no DOERJ de 24/03/2022, página 18, 3ª coluna. Servidor responsável pela publicação: Vanessa do Nascimento Iglesias e Souza, ID. Funcional nº 4370051-9. Processo nº SEI-030001/021267/2026.

Id: 2718562

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica Partes: Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
OBJETO: Cooperação técnica e operacional das PARTES com o objetivo de oferecer preparação para o mercado de trabalho, aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas no DEGASE, por meio de ações formativas práticas, produção de materiais profissionais e fortalecimento de competências para inserção laboral e continuidade educacional.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os parceiros.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado mediante celebração de Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e Decreto nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº SEI-030002/000939/2026.

Id: 2718433

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DO IV CONCURSO PÚBLICO COM VISTAS A PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (PARA OS CARGOS QUE MENCIONA) E CURSO DE FORMAÇÃO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PROCESSO Nº SEI-030002/007371/2025.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual 4.802/2006 e atualizações pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011, e a autorização do Governador do Estado do Rio de Janeiro para a realização do Concurso público para provimento imediato de cargos, nos termos da Lei Estadual nº 9.769, de 4 de julho de 2022, com vistas à reposição de vacâncias ocorridas após o início da vigência do Regime de Recuperação Fiscal no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, publicado no DOERJ de 25/07/2024 e republicado em D.O de 07/08/2025, em virtude de retificação do texto original, torna pública a EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR, conforme disposições a seguir:

- DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APTOS A INICIAREM O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL
1.1. Fica homologada a matrícula dos candidatos listados no Anexo I deste Edital que estarão aptos a iniciarem no Curso de Formação Inicial do Concurso Público regido pelo Edital 01/2025 - Degase.
2. O Curso de Formação Inicial será realizado no período de 09 de março a 02 de abril de 2026.

ANEXO I
DA LISTA GERAL DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	NOME	CARGO	MODALIDADE
2066747	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031983	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2020343	ADRIANA CARVALHO GARCIA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2057873	AMANDA DOS SANTOS PADILHA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PCD
2024038	ANA CAROLINA LIMA SILVA DE BARROS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2040926	CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA LIMA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
2052785	DAYANA PAULA COELHO DE SOUZA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
1976878	GABRIELA ROSA BRITTO ALENCAR	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2002652	JÉSSICA ALMEIDA DA SILVA CAULO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1993780	JÉSSICA BORBA ANTÔNIO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
2053758	LETÍCIA RAYANE DE FARIAS FREITAS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2075557	LIDIANE CAVALCANTE DE CASTRO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1996632	LIVIA DE SOUZA FONSECA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO REALIZARAM A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

2.1. Ficam eliminados do concurso os candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, devido ao não cumprimento do prazo estipulado para a realização da matrícula, conforme disposto no subitem 18.4.2 do Edital 01/2025 - Degase.

3. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

3.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital para a realização do Curso de Formação Inicial.

3.2. A matrícula será realizada por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br, na área do candidato, devendo o candidato acessá-la por meio de seu login e senha pessoal e intransferível, bem como preencher e encaminhar o formulário de matrícula disponível no período de 05 de março de 2026, a partir das 16h00, até às 23h59 do dia 06 de março de 2026.

4. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 4.1. O Curso de Formação Inicial será regido por Regulamento Interno, que será amplamente divulgado, sendo de cumprimento obrigatório por todos os alunos.
- 4.2. O Curso de Formação terá caráter classificatório e eliminatório, podendo os candidatos serem distribuídos em turmas, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo considerados aptos para o realizar os candidatos aprovados dentro do número de vagas, respeitados os critérios de desempate, e que tenham obtido êxito em todas as Fases anteriores.
 - 4.2.1. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada para o Curso de Formação Inicial serão distribuídos em 10 (dez) turmas, conforme critérios estabelecidos pela organização.
 - 4.3. Cada Turma poderá iniciar e concluir o Curso em momentos distintos garantindo condições igualitárias.
 - 4.4. Os candidatos poderão ser convocados para a realização desta Fase presencial em momentos distintos, respeitada a ordem classificatória, mas dentro da validade do concurso.
 - 4.5. O Curso de Formação Inicial será realizado na modalidade híbrida, compreendendo **64%** da carga horária em formato on-line e **36%** em atividades presenciais, conforme cronograma de aulas a ser oportunamente disponibilizado.
 - 4.6. Para aprovação no Curso de Formação, os candidatos deverão alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência presencial e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência online, e obter em prova final aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).
 - 4.6.1. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação Inicial, serão desligados e eliminados do concurso.
 - 4.7. As despesas decorrentes da participação em todas as Fases e procedimentos do curso, inclusive para o Curso de Formação Inicial, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
 - 4.8. Após o Curso de Formação, os candidatos serão submetidos à Prova de Avaliação Final do Curso, de caráter eliminatório, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com alternativas de A a E, que versarão sobre os conteúdos das disciplinas que comporão as apostilas e a grade curricular do Curso.
 - 4.8.1. A Avaliação Final do Curso será realizada ao final do Curso de Formação Inicial, em data prevista conforme cronograma oficial do concurso.
 - 4.8.2. A pontuação máxima da Prova de Avaliação Final do Curso é de 50 (cinquenta) pontos, valendo 1 (um) ponto cada item, e a nota final de cada candidato nesta Prova será igual à soma dos pontos obtidos em cada uma das questões que a compõem.
 - 4.8.3. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova.
 - 4.9. Para garantir a segurança dos candidatos e a lisura de todas as etapas do Curso de Formação Inicial, a instituição organizadora poderá adotar mecanismos de segurança, tais como o registro fotográfico, a identificação datiloscópica e o reconhecimento facial, os quais poderão ser utilizados durante todo o curso.

4. DAS AULAS

- 4.1. Na modalidade **EAD**:
 - 4.1.1. Terá início no dia **09/03/2026**, ocasião em que todos os candidatos receberão, por meio do e-mail cadastrado no ato da matrícula, seu respectivo login e senha de acesso à plataforma.
 - 4.1.2. O período da etapa EAD estender-se-á até o dia **22/03/2026**, durante o qual serão disponibilizados os materiais didáticos e haverá interação semanal com o tutor responsável.
 - 4.1.3. O cronograma será rigorosamente observado, de modo que, após o término da semana de disponibilização de cada conteúdo, o acesso ao respectivo material será encerrado, sendo liberado, na sequência, o conteúdo da semana subsequente.

4.2. Na modalidade presencial:

- 4.2.1 A aula inaugural presencial do Curso de Formação Inicial da 1ª Turma tem previsão de ocorrer no dia **23 de março de 2026**, às **9h**, no Teatro da Ilha, localizado no Anexo do Colégio Cenecista Capitão Lemos Cunha Antigo Teatro Lemos Cunha - Estrada do Galeão - Galeão, Ilha do Governador - Rio de Janeiro.
 - 4.2.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto.
 - 4.2.2. A etapa presencial do curso ocorrerá no período de **23/03/2026 a 02/04/2026**, conforme cronograma a ser disponibilizado oportunamente no site do certame, observando-se a turma na qual o candidato estiver devidamente alocado.

1985046	LUZIANE SANTOS MARCÍLIO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2012678	MARIA LUIZA PEREIRA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2004816	MARIANNA DA SILVA LOPES	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976662	MAYARA DOS SANTOS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
2054613	MAYUMI PIQUET TAKIYA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2008875	MIRELLA GUIDA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2004382	NATALIA MOREIRA LIMA NOGUEIRA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977833	RAPHAELLA NASCIMENTO MUZY	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	HIPO
2051907	ROSILAINE ALMEIDA DA SILVA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
1980237	SARAH ESTEVÃO MENEZES	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973723	TAYNÁ PORTILHO MARQUES DOS PASSOS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2044760	VANESSA MACANO ALBINO	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PPP
2006770	VITORIA VIEIRA SOUSA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	PCD
2009818	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUELA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973180	ANTONIO CARLOS REBELLO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054640	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990285	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2058525	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977847	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048703	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2051592	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2010564	CLEITON JORGE BRAZ DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2020554	LEONI GOMES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2028592	ABRAÃO NATIVIDADE DO COUTO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2034250	ACHILLES ARAUJO CARREIRA JÚNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1993813	ADILIO ISIDORIO DA SILVA JULIAO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974300	ADRIANO DA SILVA DUTRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2035755	ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1973716	ADRIEL MACEDO TASCA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011089	AILTON LOURENÇO MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1989654	AKAUAN JONES DOS SANTOS RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2043202	ALAN FERRAZ DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2009206	ALEX AMÉRICO BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1977213	ALEX CASSIANO SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2009939	ALEX DA ROCHA GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2036682	ALEX MANOEL DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2079472	ALEX SANDRO AGUILAR PRADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045963	ALEX SANDRO SODRÉ OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2000944	ALEXANDRE EDUARDO CERQUEIRA MANTOVANI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977301	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2034479	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2007787	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036263	ALLAN DE SOUSA BARRETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1980061	ALLAN ROBSON JULIÃO DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983028	ALLAN WALSH MAIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2059587	ALMIR RODRIGUES BIZARRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006132	ÁLVARO DE SOUZA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054388	ANDERSON DA CONCEIÇÃO CUSTODIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2013034	ANDERSON GOMES IECKER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984847	ANDERSON MEDEIROS DE MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1974812	ANDRE LUIS FERREIRA SERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1988944	ANDRE LUIZ YGLESIAS FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011620	ANDRÉ SALES DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2051452	ANDREI BRANDÃO GUERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2013587	ANGELO SILVA MURI RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998421	ANTONIO CARLOS DA SILVA LOPES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982696	ANTONIO EDNILSON DE ANDRADE MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2010578	ANTÔNIO JORGE DE CARVALHO LACERDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975498	AQUILA JOSE COSME DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2037652	ARILSON ANASTACIO GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1989380	ARILSON BARRETO DAS NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036747	ARQUIMEDES MATTOS ARAUJO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2057295	ARTHUR BEZERRA PIMENTA MOTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974860	ARTHUR ROSA MENEZES COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045175	ARTHUR UENDEL LEITE DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA

2058724	ARTHUR VINICIUS VICENTE COSTA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976769	AUGUSTO DE CNOP DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2063178	BERNARDO TORTORI SEIXAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2030322	BRUNO BADARÓ VIEIRA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006729	BRUNO CORREA JULIANO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1992825	BRUNO FREIRE DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2017520	BRUNO GABRIEL SILVA ABREU	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1976655	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1976706	BRUNO SANTOS DE MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2052770	BRUNO SILVA GOIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2080766	BRUNO VINICIUS GONÇALVES AGUIEIRAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054173	CAIO HENRIQUE JUSTINO DEL RIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2078289	CAIO LUIZ MENEZES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2027911	CAIO ROQUE MAUÉS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974177	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2057145	CARLOS ALBERTO RUSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2021736	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MATHIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2053782	CARLOS ANDREY XAVIER GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2065527	CARLOS ARTUR PEREIRA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2013140	CARLOS EDUARDO DA SILVA COURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1974271	CARLOS FERNANDO CARVALHO ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2015848	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2022804	CARLOS FERREIRA RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2045521	CARLOS LEOPOLDO DE JESUS ALMEIDA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2018763	CARLOS MOACYR FERREIRA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1993837	CÁSSIO CAETANO NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2078076	CÁSSIO IAGO SANTOS MARINHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2051570	CAUA COSTA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1992726	CLAUDIO MARCIO DA SILVA MORAIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2074310	CLEISON DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2019295	CLELIO GUILHERME DOMINGOS DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048073	CRISTIANO SANTOS DE ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2000077	DANIEL CIPRIANO AQUINO RHEIN CORDEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1988612	DANIEL DE JESUS LAGE RIBEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2040409	DANIEL DOS SANTOS SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045909	DANIEL PINHEIRO PASCOUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980342	DAVID MENDES VASCONCELLOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2009820	DELCIO MACHADO DE LIMA FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975035	DENILSON BARCELOS COUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977717	DENISON DOS SANTOS TAVARES CARNEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980962	DIEGO ANTONIO BATISTA EUFLAUZINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1974142	DIEGO MAGNO CABRAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980596	DIEGO MAGYAR RABELO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2008149	DIEGO MOREIRA DANTAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2038789	DIEGO SILVA BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1998220	DIEISON FERREIRA DA SILVA CADAXO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2041436	DIOGO FREITAS SOUZA DE MELO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998432	DOUGLAS DELGADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2021065	DOUGLAS GOESSE CARDOSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2049841	DOUGLAS GUIA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2003242	DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2059832	DOUGLAS SOARES HENRIQUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1981501	EDMILSON DE CARVALHO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048000	EDNALDO JUNIOR DE FREITAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2040783	EDSON RAMOS DE MORAIS FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
1994488	EDSON SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1976490	EDSON TIBURCIO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1979452	EDUARDO ELIAS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042388	EDUARDO RUEDA OGANDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2041972	ELOI DA ROSA SESSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003949	ELTON JOSE DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2022065	ELVIS MESQUITA MORAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980859	EMANUEL FARIA DA SILVA ALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1973555	EPTACIO DE LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990235	ERIK PRACA MAIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP

2021524	EVERTON DE SOUZA LO-PES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1996556	EVERTON MARTINS DA HORA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036381	FABIANO MAGALHÃES DIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2058029	FABIO DA SILVA MENDON-CA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2000457	FABIO GONCALVES SAN-TOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2037200	FÁBIO HENRIQUE FIGUEI-RA OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990289	FABIO UBIRAJARA PALHA LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1981341	FABRICIO CONDACK MO-ZA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2008933	FAGNER DOS SANTOS VIANA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1983788	FELIPE DE FREITAS GUI-MARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011494	FELIPE DO VALE DA SIL-VA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2000104	FELIPE FERNANDES BAP-TISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976441	FELIPE FONTES DE AGUIAR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2016371	FELIPE GONÇALVES RO-CHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2000367	FELIPE GUIMARÃES LIMA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1986244	FELIPE LOPES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003073	FELIPE SANTOS EUSTA-QUIO DA ROCHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1987571	FERNANDO COSTA DE PAULA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1988273	FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2079301	FILIPE ROCHA BASTOS DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984684	FILIPE VALERIANO CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2032593	FLÁVIO HENRIQUE GOY TEIXEIRA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2051446	FLÁVIO RIBEIRO DE AS-SIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2050295	FREDERICO LOPES CA-VALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2052966	GABRIEL ABNER SILVA DA ROSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003583	GABRIEL BARROSO DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998227	GABRIEL BARROSO PALU-MA FREITAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024718	GABRIEL BATISTA VIEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998917	GABRIEL BREDa DE SOU-ZA LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1974064	GABRIEL DOS SANTOS SOARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2068463	GABRIEL FELIPE RIBEIRO HENDERSON SALLES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042941	GABRIEL JÚNIOR MAR-TINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031121	GABRIEL LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2035551	GABRIEL MENEZES MOT-TA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2079674	GABRIEL NASCIMENTO GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982190	GABRIEL NEVES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2007177	GABRIEL ROGER RANGEL DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2010315	GABRIEL SOARES BOM-FIM DE FARIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2017321	GABRIEL TORRES MO-DESTO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2000245	GILBERTO SILVA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048590	GILEAD BASTOS DUARTE GONÇALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2019893	GILLIARD SARDINHA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974431	GLAUCIO RODRIGUES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2008059	GLEDSON ARAUJO DOS SANTOS CANECA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042244	GLEISON FERNANDO LI-MA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2002542	GUILHERME AUGUSTO VALLE MONTEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2039626	GUILHERME DE CARVA-LHO CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045515	GUILHERME DE SÁ LO-PES DALBUQUERQUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2013822	GUILHERME LORRAN LI-MA TORRES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2019632	GUSTAVO DE SOUZA MO-RAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2070465	GUSTAVO LIMA DE ALMEI-DA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2048352	GUSTAVO MARCOLINO ALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2016794	GUSTAVO OLIVEIRA COS-TA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973491	HERBERT BLAY MAINOTH	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1976487	HUGO ARÊAS DA SILVA COELHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2046825	HUGO LEONARDO PINHEI-RO TAVARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2047042	IAGO CAMPOS SAMPAIO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976302	IAGO SILVA DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2030961	IGOR AFONSO DE MOU-RA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2032327	IGOR SEAN XAVIER FER-NANDES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2021614	ISRAEL DA SILVA ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1994999	ISRAEL MOREIRA MAGA-LHÃES LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974291	ITALO CONRADO AMARO MONTEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2054826	JAIRO MELLO FELIPPE JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1986885	JAIRO NOGUEIRA NASCI-MENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1984169	JEAN DE CAMPOS LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2008748	JEAN PIERRE LUIZ LUCAS VIEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1980862	JEFERSON CARDOSO CORDEIRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1999176	JEFFERSON DA SILVA BE-ZERRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2038519	JEFFERSON DIAS DO CARMO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2016205	JHONNY OLIVEIRA ARAU-JO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2001416	JOAB GAMA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1987297	JOÃO IÓRIO VIEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2039706	JOÃO LUIZ DA SILVA EU-RICO FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2000316	JOÃO RICARDO DE SOU-ZA BATISTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2033671	JOÃO VICTOR DA SILVA PIMENTEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2027538	JOAO VICTOR GONCAL-VES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2073168	JORGE LUIS LEAL COUTI-NHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2049676	JORGE LUIZ TORRES JU-NIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980645	JORGE TADEU MARCOLI-NO VERLINGUE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2046354	JORGE TRUPIANO DE SOUZA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2076575	JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2022758	JOSE GUILHERME REIS DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1996746	JOSUÉ MODESTO BISKER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006205	JOSUE SOARES SILVA DE LIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2026471	JÚNIOR FERREIRA DE ARAÚJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2020740	KAUAN MADEIRA MO-RAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2070815	KLEBER LUIZ NEVES DE JESUS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1999858	LEANDRO MARQUES VIANNA LOPES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973581	LEANDRO MESQUITA DE CARVALHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2029516	LEONAM DE SOUSA AZE-VEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2034635	LEONAN FLORIANO DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024616	LEONAN SILVA DE ALE-XANDRE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2041611	LEONARDO ALVES DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973952	LEONARDO BRAGA FLO-RES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031265	LEONARDO DE ARAUJO NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2038874	LEONARDO GABRIEL SANTOS E SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980053	LEONARDO SILVA BELIE-NE PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991646	LEONARDO VIEIRA RO-DRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2014340	LEVY OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2019085	LORRAN DA CRUZ NEVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2010963	LORRAN DE CARVALHO GONCALVES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2051612	LUCAS ALVES PEREIRA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1996846	LUCAS BARRETO LEITÃO VARGAS DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2080628	LUCAS DIAS DIEGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
1973584	LUCAS LIMA MENDONÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
1984117	LUCAS MOORE FERREIRA DE FRANÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2014718	LUCAS NUNES BAIENSE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024818	LUCAS RODRIGUES PEÑA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054930	LUCAS SIQUEIRA SOARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2021581	LUCAS SOARES ROSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1993034	LUCCAS DINIZ DA FONS-SECA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048484	LUCIANO GOMES DA SIL-VA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1989137	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2049126	LUIZ CARLOS DO NASCI-MENTO SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1974817	LUIZ FELIPE DA SILVA TERTULIANO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2015360	LUIZ FERNANDO MAR-QUES DA SILVA - SUB JU-DICE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2051503	LUIZ GUSTAVO BORGES GUIMARÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2060091	LUIZ HENRIQUE CÉSAR MOREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036205	LUIZ JULIO CESAR RO-DRIGUES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2041777	LUIZ PÉRICLES DE SOU-ZA FARIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2007566	MAICON ROSA DOS SAN-TOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2051204	MARCELL GUERRA MO-REIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2016425	MARCELLO OLIVEIRA DA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2038958	MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1993890	MARCELO FIALHO DA SIL-VA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2065802	MARCELO LAMIM DE AL-MEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975899	MARCELO LOPEZ GRAÇA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2007001	MARCELO MACEDO D AN-TONI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2025590	MARCELO SOARES DE SOUSA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA

1974896	MARCIO LUIZ MEDEIROS DE MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1996921	MARCIO LUIZ MOREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2048525	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990393	MARCO ANTONIO STHEL PAES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1978642	MARCOS ANTONIO COE-LHO DO CARMO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2051300	MARCOS AURELIO CAR-DOSO DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2012934	MARCOS CAIO MATIAS SALES DE SOUZA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1976743	MARCUS VINICIUS MAIA RAMOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2019362	MARLEY CARVALHO BIT-TENCOURT	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2062707	MARLON DIAS OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976210	MATEUS MARTINS VIA-JANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2041453	MATHEUS AMITTI BARBO-SA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2078969	MATHEUS BARRETO BAS-SI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2041914	MATHEUS BERNARDO DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003343	MATHEUS LOURENÇO DE OLIVEIRA ROCHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1984360	MATHEUS RODRIGUES DOS REIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006873	MAURICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1998401	MAYCON DE FARIAS TEI-XEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2030467	MAYCON PEREIRA CUNHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2019855	MESSIAS ELIAS MARCELI-NO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2078668	MICHAEL ALVES PEREIRA DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2044244	MICHEL LIMA ROSADO MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045746	MICHEL MULLER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1988300	MICHÉRLON BRISSANTT JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2028837	MIGUEL AILTON BORGES MACEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1994734	MIGUEL FRANKLIN JAR-DIM TEIXEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2051105	MILTON ALEXANDRINO DA PAZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2039258	MOACIR CÂNDIDO PEREI-RA FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2050167	NELSON DE ARAUJO REIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2016713	NICOLAS DA CONCEICAO IGLESIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2048520	NILSON TADEU ISOLA LA-GO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048940	OCTAVIO ROSIO DE OLI-VEIRA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2043648	ORLANDO NUNES DE SOUZA NETO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985857	OSCAR FERREIRA SOA-RES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2056181	PATRICK NEVES GROSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2032850	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1974347	PAULO CESAR SABINO CORDEIRO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2074833	PAULO CLEIDSOM DE SIL-VA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2045539	PAULO HENRIQUE ARAU-JO SANTOS DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977852	PAULO ROBERTO NACIF DA CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1978818	PAULO SÉRGIO SANTOS DO CARMO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006745	PEDRO HENRIQUE PAS-CHOAL COSTA RODRI-GUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977914	PEDRO IVO MURAD CURI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2037053	PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2006693	PEDRO VINICIUS SANTOS SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054670	RAFAEL ALVES COUTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2059942	RAFAEL ANTUNES PENNA DENIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2024099	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2010776	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FERREIRA AVELINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1981637	RAFAEL MELLO FAKHRI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2055622	RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1981434	RAMON CORDOVIL CA-VALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2018789	RAMON DA SILVA GRANA-TO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2019897	RAMON SILVA SÁ VIANA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1982453	RAPHAEL COUTO FERNA-NES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024023	RAPHAEL FERNANDES COSTA MARTINS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1987680	RAPHAEL MENEZES AL-VES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1975125	RENAN DOS SANTOS LI-RA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2013901	RENAN MATHEUS DOS SANTOS GABRIEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985148	RENAN NORONHA DE ME-DEIROS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
1983802	RENATO ROCHA DE OLI-VEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2026029	RICARDO SALGADO GO-MES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2032598	RICHARD ISRAEL LIMA OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
1984287	ROBSON CLEITON BRAGA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1986060	ROBSON DA COSTA GON-ÇALO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP

2075964	ROBSON GONÇALVES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998104	RODOLFO LIMA E SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045168	RODRIGO BARBOSA AZE-VEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1993213	RODRIGO FERNANDES DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984016	RODRIGO GONÇALVES RODRIGUES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2046078	RODRIGO MARTINS FER-NANDES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1987461	RODRIGO NOGUEIRA JR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982037	ROMULO LUIS MELO RUSSO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973342	RONALD LUCAS ALVES LARA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1981537	RUBENS SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2000326	RUBENS WESLEY MELO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974625	RUY VITOR FREIRE BEN-VINDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2007808	SANDRO DE SOUZA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2056987	SAVIO SANT ANA SCH-MIDT	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1986939	SERGIO DA COSTA CAR-NEIRO JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031972	STEFAN LUIZ REDER DA COSTA LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1997611	THIAGO ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2060203	THIAGO CORREIA CÔRTE REAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2071092	THIAGO DA COSTA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2046988	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003587	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1975642	THIAGO DE OLIVEIRA TA-VARES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054122	THIAGO GARCIA CER-QUEIRA SALIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2060379	THIAGO GUTEMBERG DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980340	THIAGO LUIS DA SILVA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2057357	THIAGO LUIZ BELLO DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2063520	THIAGO MOREIRA MELO DE AGUILAR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982608	THIAGO RODRIGUES DANNENHAUER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985270	THIAGO SOARES FARIAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1999739	TIAGO DE SOUZA GUIMA-RÃES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1987281	TIAGO FORTUNATO DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2054477	UBIRATAN JESUS DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2012473	ULISSES RODRIGO D SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1973108	VAGNER DE OLIVEIRA MACHARETE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2002696	VANDER BENEVIDES DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2024855	VANDER JOSÉ LIMA JU-NIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2061493	VICTOR DE AGUIAR SCHUBNEL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2014424	VICTOR DE SOUZA GAR-CIA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2072678	VICTOR DOS SANTOS GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PCD
2015185	VICTOR HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980810	VICTOR HUGO BELSITO MATTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031579	VICTOR HUGO DOS SAN-TOS MARCOLINO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2050107	VICTOR PEREIRA PINTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2009763	VICTOR SOARES MAR-QUES FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2047799	VINICIUS DA SILVA LEITE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2025881	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2047217	VINÍCIUS QUINTANILHA FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975864	VINÍCIUS SOARES DE AZEVEDO CORRÊA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2059798	VITOR DA SILVA QUEIROZ MENEZES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2039665	VITOR EUGÊNIO DE SOU-SA SANTORO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2076886	VITOR FERREIRA MORAIS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1993726	VITOR HUGO LESSA NE-VES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2052578	VITOR MESSIAS DA SIL-VEIRA BRASIL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998340	WAGNER DURÃES DE BARROS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042038	WALTAIR MOREIRA JU-NIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003560	WANDERSON BITEN-COURT DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2014067	WANDO MACIEL DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1987852	WASHINGTON LUIZ DA SILVA CRUZ	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1978304	WELLERSON CARLOS DE LUNA SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2061941	WELLINGTON VIEIRA FRANCO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983993	WENDELL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1984440	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
1994978	WESLEY RODRIGUES DE-KEYSER	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1985110	WILIAM SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2007169	WILLAMS OLIVEIRA DE ARAÚJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURAN-ÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP

2038377	WILLIAM DE SANT ANNA MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
2004997	WILLIAN TEIXEIRA ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974482	YAGO RODRIGUES SANTIAGO DA CUNHA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2037624	YURI DE MELLO MOURA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	PPP
1980025	YURI LUÍS LOPES FERREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998867	YURI MONTEIRO CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975009	YURI RODRIGO BATISTA DO NASCIMENTO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1978213	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	CÓD 103 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2064344	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	CÓD 103 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2035599	ALICE DIAS CARVALHO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	HIPO
2017567	BARBARA NICODEMOS MARTINS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	PCD
2078385	DANIELE DE SOUZA LINO FREDERICO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	PPP
1978761	DAYANA DOS SANTOS MUylaERT	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991771	FERNANDO PIRES DA SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2080782	ISADORA FERREIRA DOMINGUES DA SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011713	LAIS LIMA CASTRO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	PPP
2014356	LARISSA DE AZEVEDO DE MOURA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2053595	LIDIA DA SILVA COSTA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	PPP
1999444	LIVIA MARIA REIS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	HIPO
2033344	LORENA DA SILVA NERI	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2018445	NATALIA MERITELLO DA LUZ SILVA	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2045420	PERLA DE SOUSA NASCIMENTO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042953	SILVIANE DE MOURA AURELIO	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976014	TAMIRES MARINHO CALDAS	CÓD 105 - ASSISTENTE SOCIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984588	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2021617	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2077852	LUÍS CLÁUDIO DA CUNHA PEREIRA	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	PCD
1982532	MARIANA SILVA LEITE	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	PPP
2003883	MIRKO WEBER	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	HIPO
2040237	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011705	FELIPE CASTRO FREITAS	CÓD 107 - CONTADOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
1994436	ANTONIO VICTOR MORGADO VIANNA	CÓD 112 - MÉDICO CLÍNICO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1999051	RENATA DE ALMEIDA PERALTA	CÓD 113 - MÉDICO PSIQUIATRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1997431	ANDRÉ DE SOUZA SILVA	CÓD 115 - NUTRICIONISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2032790	TERESA CRISTINA VALENTE DA ROCHA	CÓD 116 - ODONTÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983770	MICHELI LANES MEIRELLES	CÓD 117 - PEDAGOGO	PCD
1976963	ANDRÉ PEREIRA DE ALMEIDA	CÓD 117 - PEDAGOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2041335	GLEYCELAINE IZAIAS DA SILVA	CÓD 117 - PEDAGOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982697	GUILHERME SANTOS GOMES	CÓD 117 - PEDAGOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975217	JEAN PAULO LIMA DE OLIVEIRA	CÓD 117 - PEDAGOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2052848	LIDIA SOARES SATIL	CÓD 117 - PEDAGOGO	PPP
2051582	LEANDRO DA SILVA MAMEDIR	CÓD 119 - PSICÓLOGO	PPP
2044755	AMANDA LEMES MARCELINO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973965	BRUNO DINIZ BARBIERI	CÓD 119 - PSICÓLOGO	HIPO
2005608	FLÁVIA PEREIRA CHRISPINO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2050355	JOSELENA SANTOS PINTO	CÓD 119 - PSICÓLOGO	PCD
2046878	PRISCILA KRAUSS PEREIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2017222	THAIS PINTO RIBEIRO FERREIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975238	YURI WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA	CÓD 119 - PSICÓLOGO	PPP
1982510	BEATRIZ RAMOS BREGA	CÓD 120 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042325	ANA CAROLINE DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2073622	ANTONIO CARLOS REBELLO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2054660	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974288	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2058549	DOUGLAS LUKA COSTA PINTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977826	EDVALDO DO NASCIMENTO BRAINER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048693	FELIPE SUEVO TEIXEIRA RODRIGUEZ	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011648	GABRIELLA MARIA LIMA MACHADO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031986	MARIANNA ROCHA MEDEIROS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983830	MICHELI LANES MEIRELLES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PCD
2027281	ALESSANDRA VASQUES WERNER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2079657	ANA PAULA PORTO NOBRE DE ALMEIDA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991489	ANNE GABRIELLE SOARES DE ARAUJO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983068	ANTONIO DUARTE DE SOUZA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2067649	BENTO VICENTE BATISTA DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2018607	CÁCIA CRISTINA CANEJO BRAGA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2065993	CRISTIANE DA SILVA ROCHA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2073163	DANIELE PEREIRA SARIINHO VITERBO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2046489	DENIS ROSENDO AUGUSTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1986038	DIANA TOSTES DE SIQUEIRA PARROT BASTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PCD

1983328	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1986325	DIEGO SILVA GOMES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2053008	DOUGLAS PEREIRA BOCCHIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1991983	FELIPE DUTRA TINOCO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2043903	FERNANDA DIAS FERNANDES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2004173	FILIPE MOREIRA DE AZEVEDO TAVARES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1994623	GABRIEL ANTONIO GOMES DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1973694	GABRIELLY ABDON DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2077103	ISADORA MASCARENHAS DE FREITAS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PCD
2035546	JACKLINE DA SILVA THIMÓTEO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2040771	JAQUELINE FIALHO BARACHO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2080958	JULIANNY GONÇALVES DE MATOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975365	JULIO CESAR SANTOS COSTA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1985216	KARILENE DA SILVA XAVIER	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990219	KARLA ADRIANNE ROCHA RIBEIRO SAMPAIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2035531	KENIA NOGUEIRA DE CAERES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PCD
2081533	MICHELLE ADRIANA DA SILVA DE FARIAS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2048303	MIGUEL AURÉLIO DARUBAGUIAR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036073	NATÁLIA DO NASCIMENTO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973436	NATHALIA DAMASCENO SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1995684	PRISCILA MARIA FERREIRA PEIXOTO ALVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2032350	RENATA DE ALMEIDA GOMES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2075956	RENATA DE OLIVEIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
1983246	RODRIGO CIRNE LEAL	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2013985	ROMÁRIO SANTOS DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991499	TATIANE DA PAIXÃO SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2004561	THAIS RITTER RIBEIRO ALMEIDA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2056397	THIAGO CLEYTON GOMES DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2008627	VITOR STRALIOTTO PIMENTEL	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2060314	LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR	CÓD 302 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA
2014451	MARCIANO DA SILVA REGO	CÓD 302 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE	PCD
1978813	DIEGO DA CONCEIÇÃO MEIRELES	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PCD
1990946	GLEISEANE CAZUZA DOS SANTOS	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	HIPO
2008237	GRAZIELA SANTOS DO ROSARIO	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2078999	JOYCE RODRIGUES CAMPOS	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
1978514	KATIA SANTOS DA SILVA	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PPP
2011222	MARIANA DE SOUSA APARICIO	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991745	THIAGO EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	CÓD 303 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2049528	DESIRÉE DE FREITAS MANHAES	CÓD 304 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980668	GUILHERME JORGE MEZENTIER DA CRUZ	CÓD 304 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PCD
1978209	JOSÉ ANILTON MATOS PEREIRA	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991655	ALEXANDRA DOS SANTOS MENEZES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	PCD
2030298	CASSIUS VINICIUS SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
1979057	HELENA DE VARES DOLEJSI PINHEIRO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2048336	IGOR DOS SANTOS RODRIGUES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2022772	PEDRO LUCAS ANGELO EVANGELISTA	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2038271	RHAYSSA MARCA FIRPO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
1974672	VALDNEI SILVA DA CRUZ	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	PPP

ANEXO II

DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO REALIZARAM A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

INSC	NOME	CARGO	MODALIDADE
2011096	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS SANTANA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2050195	BRAYAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973990	BRUNO DINIZ BARBIERI	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPO
2019952	DOUGLAS VINICIUS DA SILVA FREITAS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2028006	FERNANDA DE ALMEIDA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	HIPO
2042586	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2075017	GABRIEL BARROSO DE ALMEIDA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031123	GABRIEL LUIZ DA SILVA TEIXEIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2009956	GUILHERME DE LEO SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2076728	GUSTAVO DA ROCHA MEIRELLES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990718	HERBERT BLAY MAINOTH	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2077730	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	PPP
2078205	JOÃO MATHEUS SANTOS DE REZENDE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984623	LEONARDO SILVA BELIENE PEREIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA

2052907	LUAN DA SILVA FAJARDO MACHADO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2003769	LUCAS ADEODATO PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2047681	LUCAS SANTOS PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2058114	LUIZ ALBERTO DA SILVA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2060275	LUIZ ALVES DA COSTA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1996093	LUIZ FELIPE GONÇALVES ANDRADE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985037	LUZIANE SANTOS MARCILIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2081571	MARCELO DA CUNHA SOUZA JUNIOR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPO
2000052	MARCOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985779	MATEUS MARTINS VIAJANTE	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1984266	MATHEUS CRUZ YAKOUMAKIS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1998430	MAYCON DE FARIAS TEIXEIRA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2016561	MIGUEL VIANNA CONTRUCCIDEMENICES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985876	MONIQUE DOS SANTOS LOPES	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	HIPO
2059578	PABLO CARVALHO DE LEÃO AUGUSTO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2016300	PAMELA CRISTINA DE AMORIM CALDEIRA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2033887	PEDRO DOS SANTOS GOMES JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976198	PEDRO VINICCIOS FREITAS VILELA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2044808	RENATA FONSECA DE ARAÚJO	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983234	RODRIGO CIRNE LEAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2077061	RODRIGO TOSTES BARRETO SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2040975	THIAGO ANTONIO LIMA DE AZEVEDO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1997029	THIAGO CARVALHO GONÇALVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1980641	THIAGO DE OLIVEIRA TAVARES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2043733	TIAGO GOMES DE FIGUEIREDO ANTUNES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2050614	VINNICIUS DE PAULA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1973969	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2002548	WERLEY PINTO SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1977334	YURI DE AMORIM SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO III
DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

INSC	NOME	CARGO	MODALIDADE
1991055	MILENA ALMEIDA BASTOS	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2010498	VICTOR HUGO MOTTA AMORIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2043202	ALAN FERRAZ DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011602	IVAN DANUNCIO GRANATO FILHO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2058029	FABIO DA SILVA MENDONCA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1976210	MATEUS MARTINS VIAJANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1985560	CARLOS EDUARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2035755	ADRIANO WALLACE DIAS DE OLIVEIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2026/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para a UDA de Cirurgia Vascular do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 494/2025.
VALOR: R\$ 688.995,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais).
N.E: 2026NE00155.
GESTOR: Esmeralci Ferreira - matrícula 35.280-7.
FISCAIS: João Antônio Petito do Rio Verde - matrícula 35.696-4 e Victor Vergette de Almeida - matrícula 41.847-5.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/2493/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/010834/2025.

Id: 2718739

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2025/HUPE.
PARTES: HUPE/UERJ e VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.

OBJETO: Reajuste de 4,44% e a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.990,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/016390/2024.

Id: 2718741

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL (DEF), ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, torna pública a desistência do(a) candidato(a) ISABEL SILVEIRA DA SILVA LEITE, 11ª classificação(a), e **CONVOCA** o(a) candidato(a) **IZABELLA MARQUES CORREIA**, 12ª classificado(a), para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional, ambos a serem agendados por e-mail. Processo nº SEI E-26/007/237/2019.

Id: 2718489

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAIS

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, com critério de julgamento através de prova de aula e análise curricular, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do

1989137	LUCIANO LACERDA DOS SANTOS	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2012577	VITOR RODRIGUES ARAUJO	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2033284	JOSÉ MARCOS DA SILVA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1981537	RUBENS SILVA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1986218	DANIEL COSTA FRANKLIM	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2049798	LUCAS JUNQUEIRA DA SILVA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2029887	DHIEGO DA SILVA PEREIRA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1995734	BRUNO SERGIO RANGEL DE SOUSA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2011620	ANDRÉ SALES DE ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2008389	VALBER LUIZ BRAGA DE SOUZA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1991311	ALEX LIMA DO AMARAL	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2050876	RICARDO LYRA DE ABREU	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024193	GABRIEL NOGUEIRA CAVALCANTE	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2043081	MARCOS PRATES DE LIMA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2024855	VANDER JOSÉ LIMA JUNIOR	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982637	GUILHERME SANTOS GOMES	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1982715	RODOLFO TARGINO DE ARAÚJO	CÓD 106 - BIBLIOTECÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1975365	JULIO CESAR SANTOS COSTA	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2069693	ISRAEL BATISTA DUARTE DOS SANTOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2057267	HELENA MARIA SANTOS RIBEIRO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2042594	FERNANDO HERNÁN ROJAS VARGAS JÚNIOR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2004173	FILIPE MOREIRA DE AZEREDO TAVARES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2032719	TAILA DE OLIVEIRA FERNANDES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1983328	DIEGO EMMANUEL DOS REIS DE SOUSA NEVES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1990219	KARLA ADRIANNE ROCHA RIBEIRO SAMPAIO	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2046033	BRUNO FALCÃO HAGE	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2031979	STEFAN LUIZ REDER DA COSTA LIMA JUNIOR	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2008592	JEVERSON NEVES NUNES	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	AMPLA CONCORRÊNCIA
2036097	ELVIS MESQUITA MORAES	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	PPP
2046401	MARCO ANTONIO PINHEIRO LEÃO	CÓD 305 - TÉCNICO EM SUPORTE E COMUNICAÇÃO EM TI	PPP
1984469	YRIS SOUSA DO NASCIMENTO BRISSANTT	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	HIPOSSUFICIENTES
1988618	MARCELA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	CÓD 101 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO FEMININO	HIPOSSUFICIENTES
2006808	JULIO CESAR DA SILVA ALMEIDA	CÓD 102 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO	HIPOSSUFICIENTES
1984481	YRIS SOUSA DO NASCIMENTO BRISSANTT	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPOSSUFICIENTES
1973188	RAFAELLA BASTOS RAMOS	CÓD 301 - AGENTE ADMINISTRATIVO	HIPOSSUFICIENTES

Id: 2718683

Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira na área de HISTÓRIA. As inscrições estarão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial de concursos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (www.concursosca-puerj.wordpress.com) após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ). Processo nº SEI-260006/007963/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Ciências Médicas, área: DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no site eletrônico www.fcm.uerj.br bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade: Av. Prof. Manoel de Abreu, 444, 2º Andar, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ. Processo nº SEI-260006/002961/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, com critério de julgamento através de prova escrita, prova de aula e análise curricular, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos do Departamento de Línguas e Literatura visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira na área de FRANCÊS. As inscrições estarão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial de concursos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (www.concursosca-puerj.wordpress.com) após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ). Processo nº SEI-260006/008797/2026.

Id: 2718729

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COODENADORA GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO ENSINO DE DIREITO - CEPED, no uso de suas atribuições,

PRORROGA a data final para entrega da documentação para o dia 27/02/2026, do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/CE-PED/2026, publicado no DOERJ de 30/03/2026, página 37, coluna 2, nos termos dispostos da Lei nº 13.019/2014 e das demais normas aplicáveis. Processo nº SEI-260006/055394/2025.

Id: 2718469

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

AVISO

FICA a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, NOTIFICADA da decisão de penalidade de ADVERTÊNCIA e de imposição de MULTA, no valor de R\$ 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais), ou apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devido ao descumprimento das obrigações contratuais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme previsto no Contrato nº 226/2024/HUPE - Processo Administrativo nº SEI-260007/003201/2024 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260007/007475/2025.

Id: 2718740

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e LYOTECH EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de liofilizadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-260002/004912/2025.

Id: 2718560

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Convênio nº G003/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001550/2026.

INSTRUMENTO: Convênio nº G004/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e CAMERON TECNOLOGIA DE CONTROLE DE FLUXO LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001546/2026.

INSTRUMENTO: Convênio nº G005/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e ONESUBSEA DO BRASIL SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001544/2026.

INSTRUMENTO: Convênio nº G006/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/000114/2026.

Id: 2718503

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº G007/2026.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e BORA EXPANDIR LTDA.
OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260002/001784/2026.

Id: 2718571

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO - LENEP (MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ), NA ÁREA DE MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.800/2006, DECRETOS NºS 43.007/2011 E 43.876/2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF FAZ SABER aos interessados que o Cronograma para realização do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 10/11/2025, foi alterado para os dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2026. Os candidatos deverão se apresentar no Laboratório de Engenharia de Exploração de Petróleo (LENEP), em Macaé, às 08h da manhã do dia 17 de março de 2026, para realização da prova escrita. Neste dia a banca informará ainda aos candidatos o cronograma detalhado das etapas subsequentes. Processo nº SEI-260002/007551/2024.

Id: 2718596

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES NO CARGO DE PROFESSOR ASSOCIADO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, COM BASE NA LEI Nº 4.800 DE 29/06/2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e considerando a informação da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, torna público o resultado do Exame de Sanidade Físico-Mental da candidata abaixo, realizado em 25/02/2026:

I - CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA - CBB					
LAB.	ÁREA	CANDIDATO	EDITAL	PROCESSO Nº	RESULTADO
LBR	Biotecnologia Aplicada à Imunopatologia	THAIS LOUVAIN DE SOUZA	D.O. 18/07/2025	SEI-260002/001394/2025	APTA

Id: 2718659

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Distrato do Contrato de licenciamento de uso do banco de dados denominado FGVDADOS PREMIUM.
PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e a Fundação Getúlio Vargas.
OBJETO: Distrato do contrato de licenciamento de Uso do Banco de Dados denominado FGVDADOS PREMIUM.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI- 220008/000366/2023.

Id: 2718663

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO. À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO DE CABO FRIO **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 103 de 03 de julho de 2023 e regulamentada pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 104 de 03 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses. **DATA DE ASSINATURA:**03/03/2026. **PROCESSO Nº SEI-070001/003504/2025**

Id: 2718387

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE ADESÃO. À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE **PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE E O MUNICÍPIO CACHOEIRA DE MACACU **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 103 de 03 de julho de 2023 e regulamentada pela Resolução Conjunta Seas/Inea nº 104 de 03 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses. **DATA DE ASSINATURA:**03/03/2026. **PROCESSO Nº SEI-070001/002873/2025**

Id: 2718416

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2026.
PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e Maria Izabel de Siqueira.
OBJETO: Locação de parte do imóvel situado na Rua Osvaldir Vicente Siqueira, nº 126, casa 2B, Bairro Itaipu, Niterói/RJ, CEP 24346-058, com área total construída disponível para locação de 193,74 m², conforme matrícula nº 092478 - Ficha 1, do 16º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Niterói/RJ, destinado às atividades institucionais do INEA.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR DO ALUGUEL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 337.624,92 (trezentos e trinta e sete mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026.
PROCESSO Nº SEI-070002/016202/2025.

Id: 2718548

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1606/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160896, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGEAI/ 00160896 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 7 (121971680), Parecer da GERDAM (122756346) e Ata da 765ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 06/02/2026 (125031125). PROCESSO Nº SEI-070007/000768/2023.

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1605/2026

NOME: MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES CNPJ/CPF: 34.692.778/0001-20 ENDEREÇO: Avenida da Abdias José dos Santos, s/n - Maria Paula - São Gonçalo - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que o recurso apresentado em face ao Auto de Infração nº SUPBGEAI/ 00160874, foi analisado pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDO. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº SUPBGEAI/ 00160874 e a multa simples, no valor de R\$ 7.258,56, conforme Manifestação 5 (121964393), Parecer da GERDAM (122751480) e Ata da 765ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 06/02/2026 (125029021). PROCESSO Nº SEI-070007/000777/2023.

Id: 2718543

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPPIBAI/72/2026

NOME: Luiz Carlos da Rocha Bárbara. CNPJ/CPF Nº: 109.761.057-80. ENDEREÇO: Estrada Anta - São José do Vale do Rio Preto, s/n, Anta, Sapucaia - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00.

PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº: SEI-070002/023567/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/GERFISAI/979/2025

NOME: CRISTIAN ALMEIDA ADAME. CNPJ/CPF Nº 115.651.807-55. ENDEREÇO: Estrada Friburgo x Teresópolis - Km 7,5 Ponte Preta, S/N Lote 1 - Cardinot. MUNICÍPIO: Nova Friburgo. INFRAÇÃO: Art. 23 e 29 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Embargo de obra ou atividade. PROCESSO Nº SEI-070002/010782/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/SUPBGAI/352/2025

NOME: NT EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA CNPJ/CPF: 57.314.217/0001-93 ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 304 - Santa Bárbara - Niterói - RJ DESCRIÇÃO: Por mistura de águas de fonte alternativa (carro pipa) para consumo e higiene humana, com água da concessionária. Por essa conduta lesiva ao meio ambiente, fica V.Sa. sujeito à penalidade de multa simples, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 3.467/00. Aplicação de Penalidades: II - Multa simples Valor: R\$ 6.432,20 PROCESSO Nº: SEI-070002/002271/2026

NOTIFICAÇÃO Nº INEA/SUPBGNOT/1610/2026

NOME: Franklin Silva de Souza CNPJ/CPF: 896.293.614-34 ENDEREÇO: Estrada Trinta e Dois, S/N - Agro Brasil (Sambaetiba) - Itaboraí - RJ DESCRIÇÃO: Para ciência de que a impugnação apresentada em face ao Auto de Infração nº INEA/GERFISAI/423/2025, foi analisada foi analisada pela Procuradoria do INEA e foi INDEFERIDA. Sendo assim, mantêm-se integralmente o Auto de Infração Nº INEA/GERFISAI/423/2025 e a suspensão total da atividade, conforme Manifestação 2686 (120810668), Parecer da GERDAM (121621210) e Ata da 763ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condor do dia 22/01/2026 (123469394). PROCESSO Nº: SEI-070002/013490/2025

Id: 2718485

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Casimiro de Abreu.
OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para consolidação e expansão das ações afetas à Superintendência de Defesa Agropecuária da SEAPA, mediante a manutenção, no Município de Casimiro de Abreu do Núcleo de Defesa Agropecuária, visando intensificar suas atividades de defesa sanitária animal, vegetal e de inspeção de produtos de origem animal.
PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/006015/2025.

Id: 2718482

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2023.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA - RJ e JRF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aplicação de reajuste contratual, referente ao dissídio coletivo do período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, relativo serviços comuns e contínuos especializados na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de banheiros da CEASA-Irajá e CEASA São Gonçalo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.330.894,35 (dois milhões, trezentos e trinta mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020004/000333/2023.

Id: 2718514

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2023.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA - RJ e JRF MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aplicação de reajuste contratual, referente ao período 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, relativo à prestação de serviços, comuns e contínuos de varrição, coleta de lixo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólido das classes II-A e II-B, produzidos no âmbito interno do Mercado da CEASA IRAJÁ.
VALOR TOTAL: R\$ 25.253.199,84 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020004/000330/2023.

Id: 2718675

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2023.
PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA - RJ e EMSIMEM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aplicação de reajuste contratual, referente ao período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, relativo à prestação de serviços, comuns e contínuos, especializados de varrição, coleta de lixo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos das classes II-A e II-B, produzidos no âmbito interno do Mercado da CEASA COLUBANDÊ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.766.265,08 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 81, parágrafo 7º da Lei 13.303/2016 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-020004/000330/2023.

Id: 2718707

tituto Brasileiro de Música e Educação.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Primeira (caput), adicionar uma data na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI - 180005/001104/2025. Ler-se-á, portanto: "CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento da Temporada 2026 do Instituto Brasileiro de Música e Educação (IBME), a ocorrer nos dias 11 e 12 de março, 22 de junho e 05 de outubro, todos do ano de 2026".
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/001104/2025.

Id: 2718519

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Ru-
dá
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: na Cláusula Quarta (caput), adicionar o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na permissão de uso objeto do Processo Administrativo SEI-180005/001360/2025. Ler-se-á, portan-
to: "CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100%(cem por cento) sobre a renda bruta obtida com a venda de ingressos e o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)".

Modalidade: Artesã(o) Individual - Ampla Concorrência

Ordem	N.º de Inscrição	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
01	Nº RJ.0126.0025301.00	SICAB:Tayla Nunes Gomes	24,17	19,33	15,00	9,00	8,00	10,00	10,00	95,50	Desclassificada
02	Nº RJ.1114.0006437.01	SICAB:Joelson Oliveira da Silva	21,67	18,67	15,00	7,33	8,00	10,00	10,00	90,67	Classificado
03	Nº RJ.1118.0016724.01	SICAB:Daniel Gonçalves Labre	21,67	17,33	15,00	4,67	10,00	10,00	10,00	88,67	Classificado

04	Nº RJ.0416.0007189.01	SICAB:Sandra Talbot	20,00	17,33	15,00	6,67	8,67	10,00	10,00	87,67	Classificada
05	Nº RJ.0126.0025286.00	SICAB:Delaney Celnia da Silva Brito	16,67	17,33	15,00	4,67	8,00	10,00	10,00	81,67	Classificada

* Conforme o DESPACHO (Referência: Processo nº 16100.000197/2026-36. SEI nº 58325815), a desclassificação da artesã Thayla Nunes Gomes ocorreu por não ter apresentado o Anexo I (Formulário de Inscrição), em desacordo com a alínea "a" do item 7.2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Cumpre destacar que, conforme item 13.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a artesã Thayla Nunes Gomes poderá interpor recurso à sua desclassificação no prazo estabelecido no item 11 (de 2 a 4 de março de 2026) com a argumentação pertinente e comprovação da entrega tempestiva da documentação.

Modalidade: Entidades Representativas de Artesãos ou Grupo de Produção Artesanal

Ordem	N.º de Inscrição	Nome Completo	Nota por Critério de Avaliação							Nota Final	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
01	CNPJ nº 19.261.406.0001/00	ASSOCIAÇÃO DE BORDADEI- RAS DE ITAPERUNA "BOR- DANDO O FUTURO"	20,00	16,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	82,00	Classificada

Tendo em conta o exposto, segue a publicação da lista provisória de selecionados com os seguintes nomes:

Joelson Oliveira da Silva
Daniel Gonçalves Labre
Sandra Talbot
Delaney Celnia da Silva Brito
Associação de Bordadeiras de Itaperuna "Bordando o Futuro"
- Maria Neusa da Silva
- Luzia Trindade de Paula
- Sabrina Folly Primo da Rosa Carvalho
- Luciana da Silva Prado

Id: 2718408

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administra-
tivo Disciplinar nº SEI-320001/003140/2025, com base no Decreto-Lei
nº 220, de 18/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, **FAZ SA-
BER** ao então servidor **ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI**,
Identidade Funcional nº 5127470-1, Chefe de Unidade, Vínculo 01,
que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na ci-
dade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar,
Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lgg-
sanches@cge.rj.gov.br, telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17
horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo
Disciplinar a que responde por irregularidades, dentro do prazo de 20
(vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2717996

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administra-
tivo Disciplinar nº SEI-320001/000476/2026, instaurado por força da
Portaria CGE/CORREG 1457, datado de 11/02/2026, publicada no
DOERJ em 24/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º
da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do
Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** o servidor **ÁTILA AUGUSTO MO-
REIRA**, ID Funcional nº 5.036.701-3 - Matrícula: 3.075.198-6 - Agente
de Segurança Socioeducativo (DEGASE), que ele está sendo Convo-
cado/Notificado a comparecer à sede da Comissão Processante, si-
tuada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar - Sala das Comis-
sões - Centro - Rio de Janeiro/RJ - fesilva@cge.rj.gov.br, rmu-
nes@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; wfirmino@cge.rj.gov.br,
Tel.: (21) 2333-1887, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo
de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital,
a fim de prestar esclarecimentos a respeito do Processo: SEI-
030022/012684/2023 a que responde pela ausência ao serviço por 10
(dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do
referido PAD.

Id: 2717715

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar
estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001360/2025.

Id: 2718527

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Theatro Municipal
do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Associação
Orquestra Pró Musica do Rio de Janeiro.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter emi-
nentemente precário, tem por objeto o Theatro Municipal do Rio de
Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Concertos
Clássicos da Orquestra Petrobras Sinfônica, que ocorrerá no dias 14
de março, 14 de abril, 31 de maio, 29 de julho, 15 de setembro, 18
de outubro e 24 de novembro, todos do ano de 2026;
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a
PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE
CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 175.000,00
(cento e setenta e cinco mil reais).
A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO
DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização
do EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Admi-
nistrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas
as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimple-
mento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de
eventual multa e também para as providências posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar
estadual nº 8/1977.

PROCESSO Nº SEI-180005/001102/2025.

Id: 2718745

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026 PROCESSO SELETIVO DE
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO 21º SALÃO DO ARTESANA-
TO RAÍZES RASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO AR-
TESANATO BRASILEIRO RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFI-
CAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO -SETUR por meio da
Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Seleção inscritos no Edital de
Chamamento Público nº 001/2026/SETUR/COOART para seleção de
interessados em participar do 21º SALÃO DO ARTESANATO RAÍZES
BRASILEIRAS COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO
BRASILEIRO, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo
Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº
1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que
após análise da documentação, o resultado provisório da classificação
segue descrito a seguir:

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO

**O PRESIDENTE DESTA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRA-
DAS DE RODAGEM-DER-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **NO-
TIFICA**, os proprietários de veículos relacionados no Edital nº
01/2026, disponível no site www.der.rj.gov.br, sobre as Autuações de
Infrações de Trânsito, com base no Art. 14, da Resolução CONTRAN
nº 918/2022. Processo nº SEI-330002/006208/2026.

Id: 2718697

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
E INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Ser-
viços nº 014/2022.
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa NAOMI SERVICE TRANSPORTES
LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial da lo-
cação de uma frota de 10 (dez) veículos com 10 (dez) condutores de
veículos sem fornecimentos de combustível para uso da Cia com a
quilometragem livre sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida e
com ressarcimento de pedágio especificado no termo de Referência
parte integrante do Edital.
PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60
(sessenta) meses.
VALOR: R\$ 1.015.563,66 (um milhão, quinze mil, quinhentos e ses-
enta e três reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026.
REGISTRO INTERNO: Nº 012/2026.
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-
4170029/001087/2021. Lei Federal nº 13.303/2016 Lei Estadual nº
287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017.
PROCESSO Nº SEI-490002/00453/2026.

Id: 2718428



RJDOC
Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GESTÃO DOCUMENTAL

- Guarda
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

rdoc@ioerj.rj.gov.br

[\(21\) 2717-6209](tel:(21)2717-6209)

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER torna público que, em virtude do encerramento do prazo recursal nesta data, eventuais recursos interpostos pelas OSCs estarão disponíveis para consulta no site oficial (<https://www.rj.gov.br/secmulher>). Ficam as demais interessadas convocadas para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no período das 08h de 06/03/2026 às 07h59 de 13/03/2026, através do e-mail antesqueaconteca@mulher.rj.gov.br.

Id: 2718643

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 29/01/2026
PÁGINA 46 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-240001/000947/2025

Onde se lê: ...VALOR TOTAL: R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões, duzentos e noventa mil reais) ...
Leia-se: ...VALOR TOTAL: R\$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais) ...

Id: 2718490

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEDCON/RJ resolve publicar aviso de recebimento de propostas comerciais com início de apresentação de propostas a partir das 15h do dia 09/03/2026 até às 09h do dia 13/03/2026 e fase de lances no dia 13/03/2026, das 10h às 14h (Horário de Brasília/DF), visando a aquisição de eletrodomésticos novos, de primeira linha, na tensão elétrica de 220 volts, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. As empresas interessadas deverão entrar em contato e solicitar o termo de referência através do e-mail: coordenadoria.licitacoes@sedcon.rj.gov.br ou no site: <https://www.rj.gov.br/sedconsumidor/licitacoes-e-contratos>. Para a referida contratação, os lances dos possíveis interessados serão ofertados através do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) disponível no sistema SIGA-RJ (<https://www.compras.rj.gov.br/>). Processo Eletrônico nº SEI- 240001/000981/2025.

Id: 2718524



Gráfica
IOERJ



Solicite seu
orçamento:



(21) 2717-5825



ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

